SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 15 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3510

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2023

Certifico que foi realizado no dia 14/02/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2023. Contratada **GG SERVICOS MEDICOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 48.804.136/0001-80, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 14 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:7CAFF0F9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 106/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Certifico que foi realizado no dia 14/02/2023 o seguinte Termo de Rescisão figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 106/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS. Contratada: **SHIRLEY MARTINS IGNACIO ME** inscrita no CNPJ sob nº 46.089.011/0001-90, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir amigavelmente o Contrato nº 211/2022, de 11 de julho de 2022, e posteriores Termos Aditivos, os quais tem por objeto a prestação de serviço técnicos – profissionais especializados, na Área da Saúde, nos municípios consorciados, tendo em vista o encerramento do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva, 14 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:2218C958

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2023

Certifico que foi realizado no dia 14/02/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2023. Contratada **SHIRLEY MARTINS IGNACIO ME** inscrita no CNPJ sob nº 46.089.011/0001-90, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em

contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 14 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:BB9FF627

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 108/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº322/2022

Certifico que foi realizado no dia 14/02/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 108/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº322/2022. Contratada **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº** 44.734.671/0001-51, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 322/2022, cancelando o item 332-Fenobarbital 50mg/ml sol inj. 2ml, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 14 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:DDD0A8AA

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 109/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Certifico que foi realizado no dia 14/02/2023 o seguinte Termo de Rescisão figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 109/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS. Contratada: **JAMILE MANZON NUNES ME** inscrita no CNPJ sob nº 22.041.574/0001-40, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir amigavelmente o Contrato nº 075/2018, de 11 de maio de 2018, e posteriores Termos Aditivos, os quais tem por objeto a prestação de serviço técnicos – profissionais especializados, na Área da Saúde, nos municípios consorciados, tendo em vista o encerramento do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva, 14 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:81B47C98

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2023

Certifico que foi realizado no dia 14/02/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2023. Contratada **JAMILE MANZON NUNES ME** inscrita no CNPJ sob nº 22.041.574/0001-40, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 14 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:E5EA4265

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ALTERA NÍVEL DE ORIENTADOR EDUCACIONAL

PORTARIA Nº. 101, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA NÍVEL DE ORIENTADOR EDUCACIONAL.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o nível da servidora **PATRICIA ZIULKOSKI**, cargo de Orientador Educacional, matrícula n°. 14125, que passa a pertencer ao Nível 02, conforme Plano de Carreira do Magistério Público, Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 20 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 10 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 10/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:88B8F1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 102, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Diretor Geral, pelo período de 13/02/2023 a 04/03/2023, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
22233	LESSANDRA DE OLIVEIRA JASS	01/10/2020 a 30/09/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 13/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:428CF0F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

1) Tomada de Preços 02/2023. Objeto: contratação de serviço de transporte para os alunos da APAE. Abertura: 03 de março de 2023, às 8:00 horas.
Local: Centro Administrativo de Nova Candelária/RS. Editais, anexos e informações, junto ao Centro Administrativo, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)3616-6334.

JORGE LUIZ STEIGER –
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:F77BE862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.205, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por prazo determinado, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade:
I – 02 (dois) Operários, Padrão 2-A, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.
§1º As contratações autorizadas pela presente Lei terão a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação ou, ainda, da data da homologação do respectivo Processo Seletivo, podendo ser prorrogadas por até igual período.
§2º Os quantitativos, requisitos e atribuições dos cargos estão presentes nos Anexos I e II, da Lei Complementar nº 737/2019.

Art. 2° O recrutamento para as contratações previstas nesta Lei efetuar-se-ão através de Processo Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.
§1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por uma Comissão nomeada pelo Poder Executivo Municipal, para tal fim.
§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de Convocação.

Art. 3º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertinentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, previstos na Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º Qualquer das partes poderá rescindir o contrato autorizado pela presente Lei, antes de seu término, avisando com antecedência mínima de 30 dias, devendo o aviso prévio ser indenizado no caso da não prestação de serviço.

Art. 5º Os contratos autorizados pela presente Lei serão sumariamente rescindidos pelo contratante, sem que ao contratado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o contratado incidir em qualquer das faltas arroladas nos Artigos 140, 141 e 154 da Lei Complementar nº 738/2019.

Art. 6º A falta não justificada do contratado, ao serviço, é motivo de rescisão contratual, nos termos do Artigo anterior.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
I – 15.01.18.122.0002.2162 – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;
II – 15.01.18.122.0002.2162 – 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2023

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:E2F9AC80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.206, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria, mediante Termo de Colaboração, com a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Agropecuário de Linha Andrade Neves – ADECAN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria, mediante Termo de Colaboração, com a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Agropecuário de Linha Andrade Neves – ADECAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.032.923/0001-98, com sede neste município, para a execução do Projeto "Melhoria com aumento de carga de rede elétrica".
Parágrafo único. O objetivo do projeto é o aumento de carga de baixa tensão (alteração da rede monofásica para trifásica com instalação de transformadores trifásicos), sendo que estas melhorias beneficiarão 20 famílias da Linha Andrade Neves, visando o bem-estar e qualidade de vida da população rural, conforme Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º Para a execução das atividades previstas no Termo de Colaboração, a Administração Pública Municipal transferirá a Organização da Sociedade Civil o valor de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), em parcela única, a ser depositado em conta bancária específica em instituição financeira pública informada pela Entidade, sendo que toda a movimentação será realizada mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), através do Projeto 14.01.20.606.0042.1607 – MELHORIA COM AUMENTO DE CARGA DE REDE ELÉTRICA, FR 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – CO RV 0000001 – 0001-RECURSO LIVRE, na Secretaria Municipal de Agricultura, às contas:
I – 3.3.50.41.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES, no montante de R$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais)
II – 4.4.50.41.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES, no montante de R$ 1.000,00 (Um mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, a redução da seguinte dotação orçamentária:
I – 14.01.20.608.0036.2152 – PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS, Conta 3.3.50.41.00.00.00.00 – CONTRIBUICOES, código reduzido 2246, no montante de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

Art. 4º O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 06 (seis) meses, a contar a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado pela entidade e aprovado pela Secretaria Gestora.

Art. 5º Para receber os recursos autorizados pela presente Lei, a entidade beneficiada deverá apresentar: Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão de regularidade emitida pela Fazenda do Município; Certidão de regularidade emitida pela Fazenda do Estado; Certidão conjunta relativa a tributos federais e previdenciários; e, Certidão de regularidade da justiça trabalhista.

Art. 6º A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos termos da Minuta do Termo de Colaboração, em anexo.

Art. 7º As demais obrigações das partes são estabelecidas no Termo de Colaboração, conforme minuta em anexo.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:3D7FB4E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 11.553, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga o prazo de cedência de servidor público ao Município de Rio Pardo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.877, de 15 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a ceder servidor ao Município de Rio Pardo/RS;

CONSIDERANDO a solicitação do Município de Rio Pardo, através do Ofício – 005/2023;

CONSIDERANDO manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, através da Resposta ao Memorando nº 0063/SEAD/2023-e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando nº 0114/SEAD/2023-e;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência ao Município de Rio Pardo, nos termos da Lei nº 8.877, de 15 de março de 2022, do servidor municipal LUIZ ELCIDES CARDOSO DA SILVA, Professor, Sede, Nível 4, Classe D, Matrícula 11.746, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Prefeitura Municipal de Rio Pardo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2023.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:3523C47B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 33.872, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0219/SEFAZ/2023-e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo relacionados, para integrar a COMISSÃO DE CADASTRO:
I – Titulares:
a) FRANCIELE HAUBERT – Matrícula 17.631;
b) TIAGO FIGUEIREDO PIRES – Matrícula 10.220;
c) GREICE KELLING – Matrícula 18.642.
II – Suplentes:
a) TIAGO TAURINO DE RESENDE – Matrícula 13.360;
b) JAIME RICARDO MULLER – Matrícula 11.872;
c) MARCOS LUIS DIEHL – Matrícula 10.180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica REVOGADA a Portaria nº 33.017, de 08 setembro de 2022.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:96214DE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 33.875, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Memorando nº 0221/SEFAZ/2023-e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo relacionados, para integrar a **COMISSÃO ESPECIAL** de análise das Propostas Técnicas apresentadas nos processos licitatórios que têm por objeto a contratação de serviços técnicos de engenharia, para elaboração de projetos (básico e executivo), para a futura execução das obras da PONTE DE MONTE ALVERNE e da PONTE ARROIO GRANDE:
I – Titulares:
a) Eng.º Guilherme Sulzbach Schmid El Hajjar – matrícula nº 17.539;
b) Eng.º Daniel Feuerharmel – Matrícula nº 14.004;
c) Eng.ª Cristina Paula Pretzel – matrícula nº 9.737.
II – Suplentes:
a) Eng.º Marcos Henrique Fischer – matrícula nº 17.540;
b) Eng.ª Diani Rizzetti Sopelsa – Matrícula nº 14.196.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:464E016D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n° 014/PGM/2023: Keli Cristiane Sampaio MEI. Objeto: serviço de Produtora Cultural para eventos Promovidos ou com a participação da Secretaria Municipal de Cultura, na Cidade de Santa Cruz do Sul, com apresentações de diversos segmentos culturais, conforme necessidade da SECULT, nos meses de Fevereiro a Abril de 2023. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 012/COMPRAS/2023. Data: 03/02/2023.

Contrato n° 016/PGM/2023: Gráfica Direta Ltda - ME. Objeto: fornecer, de forma imediata, lixeiras automotivas em TNT com impressão serigráfica e agendas de trabalho informativas. Pregão Eletrônico nº 174/2022. Processo Administrativo n° 213/LIC/SEFAZ/2022. Data: 08/02/2023.

Contrato n° 019/PGM/2023: Samuel Arthur Petry - ME. Objeto: prestar serviço especializado para realizar a colocação de postes e troca de telas de campo de futebol do Bairro Rauber. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 008/COMPRAS/2023. Data: 08/02/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:E2661631

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Agência de Viagens e Turismo Sayonaratur Ltda (7°). Objeto: prorroga prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato nº 083/PGM/2019. Pregão Eletrônico nº 003/2019. Processo Administrativo n° 179/LIC/SEFAZ/2018. Data: 31/01/2023.

Contratada: AES Serviços de Consultoria de TI Ltda (2°). Objeto: exclui a alínea "b.1" da Cláusula Terceira do Contrato. Contrato nº 234/PGM/2022. Processo Administrativo n° 195/COMPRAS/2022. Data: 01/02/2023.

Contratada: João Luiz de Queiroz Lopes – ME (10°). Objeto: prorroga prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato nº 054/PGM/2019, Processo Administrativo n° 060/COMPRAS/2019. Data: 27/01/2023.

Cessionária: Herilda Luiza Hermann (1°). Objeto: prorroga prazo da cessão de uso por 60 (sessenta) meses. Fundamento: art. 4º, da Lei Municipal n° 7.878/2017. Data: 26/12/2022.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:6AEF3B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.551, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.097.593,15 (Um milhão, noventa e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
MATERIAL DE CONSUMO……R$ 150.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA……..……..…R$ 150.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ….R$ 25.000,00

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
3.3.90.40.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ ….R$ 17.870,00

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE
3.1.90.04.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO……..…R$ 90.861,41

12.01.10.302.0023.2443
MANUTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.71.70.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO……..…R$ 3.000,00

12.01.10.302.0023.2481
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVICOS DO CEREST - RECURSO JUDICIAL
3.3.90.30.00.00.00.00 0600 - TRAN FUN A FUN REC SUS PROV GOV FED - ASPS
MATERIAL DE CONSUMO ……..…R$ 13.530,94

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4.4.90.52.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ……..…R$ 317,01

12.01.10.306.0026.2449
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 0600 - TRAN FUN A FUN REC SUS PROV GOV FED - ASPS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA…..……..…R$ 3.284,45

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.04.00.00.00.00 0662 - TRANSF. RECURSOS DOS FUNDOS MUNIC. DE
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ……..…R$ 40.000,00

13.02.08.244.0008.2420
MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE
3.1.90.13.00.00.00.00 0662 - TRANSF. RECURSOS DOS FUNDOS MUNIC. DE
OBRIGACOES PATRONAIS ……..…R$ 5.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 0662 - TRANSF. RECURSOS DOS FUNDOS MUNIC. DE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ……..…R$ 30.000,00

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.1.90.11.00.00.00.00 0662 - TRANSF. RECURSOS DOS FUNDOS MUNIC. DE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL……..…R$ 321.000,00

16.01.13.392.0020.1550
CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER LINHA SANTA CRUZ - EP 202140400006
4.4.90.51.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OBRAS E INSTALACOES……..…R$ 110.000,00

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
MATERIAL DE CONSUMO ……..…R$ 50.000,00

18.01.16.482.0021.2503
PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
3.3.90.92.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES ……R$ 97,62

18.02.16.482.0021.1601
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
4.4.90.39.00.00.00.00 0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA ……..…R$ 87.631,72

TOTAL 1.097.593,15

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

10.02.12.361.0016.1484
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA - EMEFS
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA ..……..…R$ 125.000,00

10.02.12.365.0018.1485
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA - EMEIS
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA ….……..…R$ 200.000,00

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA ……...……..…R$ 17.870,00

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ……..……..…R$ 80.861,41

3.1.90.13.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OBRIGACOES PATRONAIS ……..…R$ 10.000,00

12.01.10.302.0023.2439
MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER
3.3.90.34.00.00.00.00 0600 - TRAN FUN A FUN REC SUS PROV GOV FED - ASPS

OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO..R$ 13.530,94

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.47.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS ……..…R$ 317,01

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.13.00.00.00.00 0662 - TRANSF. RECURSOS DOS FUNDOS MUNIC. DE
OBRIGACOES PATRONAIS……..…R$ 40.000,00

13.01.16.482.0021.2411
PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
3.3.90.92.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES……..…R$ 97,62

13.02.08.244.0008.2420
MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE
3.1.90.04.00.00.00.00 0662 - TRANSF. RECURSOS DOS FUNDOS MUNIC. DE
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO…….……..…R$ 35.000,00

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00.00.00.00 0662 - TRANSF. RECURSOS DOS FUNDOS MUNIC. DE
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO …….……..…R$ 321.000,00

13.07.16.482.0021.1440
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
4.4.90.39.00.00.00.00 0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA…….……..…R$ 87.631,72

16.01.13.392.0020.1521
PROGRAMA CIDADE MULTICULTURAL
3.3.90.33.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO ……..…R$ 20.000,00

16.01.13.392.0020.2463
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
MATERIAL DE CONSUMO …….……..…R$ 20.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO ……..…R$ 30.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA ……...……..…R$ 5.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ ……R$ 5.000,00

16.01.13.392.0020.2464
PATROCÍNIO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA…….……..…R$ 15.000,00

16.01.13.392.0020.2465
AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL
3.3.90.36.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA ……...……..…R$ 5.000,00

3.3.90.41.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CONTRIBUICOES …….……..…R$ 10.000,00

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA…….……..…R$ 25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE …….……..…R$ 25.000,00

SUBTOTAL R$ 1.091.308,70

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, na fonte de recurso e montante:

0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (0040) R$ 3.000,00
0600 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV FEDERAL – ASPS R$ 3.284,45

SUBTOTAL R$ 6.284,45

TOTAL 1.097.593,15
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 13 de fevereiro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Pfaffenseller
Código Identificador:1182E261

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 RETIFICADO

Secretaria da Administração
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Aviso de licitação – Pregão Presencial nº 01/2023
O Município de Alecrim torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço nº 01 de 2023, tipo, menor pro item, modo de disputa aberto, que tem como objeto **a Contratação de Empresa para a Prestação de serviços de locação de maquinas e caminhões, no formato hora trabalhada,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio

Ambiente. Que se realizará no dia **27/02/2023** ás 9:30 HS na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alecrim. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim/RS, 14 de fevereiro de 2023.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:3B055844

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-

Aviso de licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023- O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização do Pregão Presencial n° 010/2023 - SRP nº 011/2023. OBJETO – **Contratação de empresa para a aquisição de materiais hidráulicos para as Secretarias Municipais do Município de Alegria-RS**. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 03 de março de 2023, ás 08:00 (oito) horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E28F2569

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
OBJETO – **construção de 12 micro açudes para agricultores familiares com foco na irrigação para fruticultura, horticultura, grãos e pecuária do Município de Alegria-RS, conforme CONVÊNIO FPE 943/2022**. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 02 de março de 2023, ás 08:00 horas**, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito na Rua 7 de Setembro, 1171, Alegria –RS. Edital e informações junto a Secretaria Municipal de Administração, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30min. ás 11h:30min. e das 13:00h às 17:00h. ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 14 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI–
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:45558D2B

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LANÇAMENTO DE IPTU/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LANÇAMENTO DE IPTU/2023
Pelo presente termo de Retificação do edital de lançamento de IPTU, cujo OBJETO é notificar os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de IMÓVEIS localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município quanto ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com base na Lei Municipal Nº 115/1990 e atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:
- Onde lê-se: "NOTIFICA ainda, que os Avisos de Notificação do IPTU serão distribuídos, a partir de 20/02/2023"
- Leia-se: "NOTIFICA ainda, que o contribuinte deverá retirar os Avisos de Notificação de IPTU junto ao Centro Administrativo sito a Rua São Lourenço, nº 275 das 7h30min às 11h30min na parte da manhã e das 13h00min às 17h00min na parte da tarde (...)"
Demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:59DAEA50

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Edital de Pregão Presencial nº 005/2023 – SRP 010/2023, Objeto: Aquisição de materiais de artesanato, educativos e outros diversos para as oficinas de artesanatos do CRAS com crianças, adolescentes, mães e idosos prioritários, bem como para as demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Alegria-RS, lavrado em favor das empresas vencedoras: **COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 93.187.300/0001-02, com valor total de R$ 23.732,00 (vinte e três mil setecentos e trinta e dois reais); **EMPÓRIO SANTA FÉ LTDA - EPP,** inscrita sob CNPJ n° 44.618.814/0001-60, com valor total de R$ 26.009,00 (vinte e seis mil e nove reais); **LEANDRO STRINGARI ME**, inscrita sob CNPJ n°21.681.063/0001-20, com valor de R$ 22.940,00 (vinte e dois mil novecentos e quarenta reais), **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita sob CNPJ n° 47.484.691/0001-00, com valor de R$ 27.387,80 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), e **M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ n° 44.651.148/0001-61, com valor de R$ 30.933,00 (trinta mil novecentos e trinta e três reais).

Alegria, RS, 13 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6C093910

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
OBJETO – Aquisição de um veículo zero km, para o Gabinete da Prefeitura Municipal de Alegria –RS. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 01 de março de 2023, ás 08:00 horas**, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito na Rua 7 de Setembro, 1171, Alegria –RS. Edital e informações junto a Secretaria Municipal de Administração, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30min. ás 11h:30min. e das 13:00h às 17:00h. ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 14 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4F380749

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 028/2023, referente ao Processo Administrativo nº 052/2023, datado do dia 14 de fevereiro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **10.415.935/0001-92**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, INCLUSO MATERIAIS E DESLOCAMENTO, PARA INSTALAÇÃO DE UMA ENTRADA TRIFÁSICA 01 POSTE DE CONCRETO, 01 DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A, 03 DPS, ENTRADA COM CABO SESSÃO 16,00MM2 E DEMAIS ACESSÓRIOS (INCLUSO ATERRAMENTO) NECESSÁRIOS PARA ATENDER A LEGISLAÇÃO DO PADRÃO CERTHIL, NA LOCALIDADE DE ESQUINA QUEIMADA INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R$ 2.938,50 (dois mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Alegria - RS, 14 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B4298821

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATO Nº 037/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE UMA ENTRADA TRIFÁSICA, NA LOCALIDADE DE ESQUINA QUEIMADA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Dispensa de Licitação nº 028/2023. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R$ 2.938,50 (dois mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos. Empresa Contratada **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **10.415.935/0001-92**. Data: 14 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:980159CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
AVISO DE DISPENSA Nº 15/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 023.07.01/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa RÁDIO SIMPATIA LTDA, CNPJ nº 92.321.595/0001-03, no valor global de R$12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de fevereiro de 2023.

ELIO AIRES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:DA66B811

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
AVISO DE DISPENSA Nº 16/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 024.07.01/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 07.932.410/0001-10, no valor global de R$2.189,00 (dois mil, cento e oitenta e nove reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de fevereiro de 2023.

ELIO AIRES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:2688B6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 12/2023

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo administrativo nº 020.07.02/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75 II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, da empresa RADIO SIMPATIA LTDA, CNPJ nº 92.321.595/0001-03, no valor global de R$18.906,91 (dezoito mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de fevereiro de 2023.

BRUNO J HECKLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:6471A975

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, NÃO REFORMADOS, NÃO REMOLDADOS, NÃO RECAUCHUTADOS, COM ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS NECESSÁRIOS, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 03/03/2023, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 14 de fevereiro de 2023.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:81A4CD16

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Presencial nº 008/2023**, tipo menor preço por global, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO 31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 02/03/2023, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 14 de fevereiro de 2023.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:48843007

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 009/2023**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SEGURANÇA DESARMADA PARA ATUAR EM EVENTOS DO MUNICÍPIO.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 02/03/2023, às 13h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 14 de fevereiro de 2023.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:4E6722C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0556.831-22

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO no 0556.831-22, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE ALVORADA, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento no 0556.831-22, de 28/01/2022, que passa a vigorar com a inclusão de dispêndio para o exercício de 2022 e 2023, conforme novo ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor do Financiamento
R$ 10.000.000,00
Periodicidade dos Desembolsos
TRIMESTRAL

Total por Exercício
Ano Valor
2022 R$ 9.600.000,00

2023 R$ 400.000,00

Publicado por:
Gabriela Bohrer Teixeira
Código Identificador:B6E2C25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 489/2023

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo protocolizado sob o nº 4803/2023, a servidora Roberta Gonçalves Menna Barreto, matrícula nº 2013106955, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Moreira Fernandes
Código Identificador:FF907F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 496/2023

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Interromper de acordo com o Processo protocolizado sob nº 5.805/2023, Licença Para Acompanhar Cônjuge, do servidor Rivadavia Ribas Junior, Professor de Geografia, matrícula

2010104626, a contar de 13/02/2023, nos termos do art. 133 da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Moreira Fernandes
Código Identificador:9EC7B41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 468/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 468/2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período de 05/08/2019 a 04/08/2021.
DIEGO ROHENKOHL – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Matrícula: 2019109539 Período: 05/08/2019 a 04/08/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:13016871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 15/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de projeto elétrico para entrada de energia e quadro de medição de energia elétrica de unidade consumidora atendida por sistema trifásico de baixa e/ou média tensão, conforme estabelece as normas vigentes da fornecedora de energia elétrica, para a edificação onde se localiza o PAM8 sob coordenação da SMS de Alvorada/RS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	PROJETO ELÉTRICO: Projeto elétrico de entrada de energia e painel de medição de energia elétrica de unidade consumidora atendida por sistema trifásico de baixa/média tensão, conforme estabelece o regulamento de instalações consumidoras (RIC) e normas técnicas vigentes da CEEE Equatorial.	SERV	1	R$8.000,00	R$8.000,00

Contratada: **UFFICIO DELL ARCHI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**
Valor Total: R$8.000,00 (oito mil reais).

Alvorada, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:D0058C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 20/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Objeto: Contratação emergencial de uma vaga de inserção em serviço residencial terapêutico em modalidade de cuidados 24 horas para Carlos Roberto Lopes, conforme determinação judicial cumprida pelo Município de Alvorada com anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da SMS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	INSERÇÃO EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO INSERÇÃO EM SERVIÇO DE RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PARA PACIENTE CARLOS ROBERTO LOPES.	MÊS	6	R$3.150,00	R$18.900,00

Contratada: **RESIDENCIAL TERAPÊUTICO SANTOS E OLIVEIRA LTDA.**
Valor Total: R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Alvorada, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:02A660DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Objeto: Aquisição de recarga de nitrogênio líquido medicinal, destinado a atender as necessidades dos serviços de saúde de Alvorada.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	RECARGA NITROGÊNIO LÍQUIDO.	UM	150	R$16,80	R$2.520,00

Contratada: **NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LÍQUIDO EIRELI.**
Valor Total: R$2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).

Alvorada, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:E543CFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 12/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para utilização do espaço e atividades pedagógicas de abertura do ano

letivo destinado aos profissionais da educação do município de Alvorada.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	ATIVIDADE PEDAGÓGICA DE ABERTURA DO ANO LETIVO 2023. Contratação de empresa para utilização do espaço da empresa para abertura do ano letivo, com atividades pedagógicas destinadas aos profissionais da educação do Município de Alvorada.	SERV	1	R$315.000,00	R$315.000,00

Contratada: **QUINTA DA ESTÂNCIA GRANDE SÍTIO EDUCACIONAL.**
Valor Total: R$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Alvorada, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:DAA593CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 19/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada que representa o artista Diogo Almeida para palestra show pedagógica na abertura do ano letivo 2023, atendendo ao trabalho dos profissionais da rede municipal de educação.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	PALESTRA VIDA DE PROFESSOR. Contratação do artista Diogo Almeida, por meio de empresário exclusivo para administrar uma palestra show. Carga horária: 70min.	SERV	1	R$40.526,32	R$40.526,32

Contratada: **BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA.**
Valor Total: R$40.526,32 (quarenta mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

Alvorada, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:1FF3489A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 182/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

Objeto: Aquisição de insumos para confecção de munição recarregável, destinada ao uso em treinos e reciclagens para as guardas municipais desta administração pública.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	ESPOLETA 1 ½ SMALL PISTOL.	UM	8000	R$0,7867	R$6.293,60
2	CARTUCHO/ESTOJO SEM ESPOLETA PARA CALIBRE .40 S&W	UN	8000	R$3,8872	R$31.097,60

Contratada: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.**
Valor Total: R$37.391,20 (trezentos e sete mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Alvorada, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:68C1D9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022 A – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022 A – Tomada de Preços nº 008/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO
1.1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 56545/2022, **acrescentam-se** ao contrato original, de acordo com a tabela anexa, 31,27% ao item 8 e **2,54%** ao Contrato, equivalente à **R$ 9.873,34** (nove mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos);

1.2. Com o acréscimo o contrato passa de R$ 388.220,24 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) para **R$ 398.093,58 (trezentos e noventa e oito mil noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

Contratada: Capinames Prestadora de Serviços Ltda. - CNPJ sob o nº 91.395.426/0001-47.

Alvorada, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:F23BD051

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2022 EDITAL Nº 041/2022

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 14 de fevereiro de 2023, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2022, de 10.11.2022:

BRUNA SCHMITT para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 36ª classificação;

ALICE ELIAS FERREIRA para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 37ª classificação;

MAICO GUTIERRE DE SOUZA FREIBERGER para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área II - Educação Física - 20 H/S - 11ª classificação;

ROBERTO CARLOS ANTUNES DE LIMA para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área II - Educação Física - 20 H/S - 12ª classificação;

JOSEANE DE OLIVEIRA DROSDOWSKI para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 39ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 14 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:D73B5BD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 013/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal De Administração, Cultura, Desporto E Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

ENFERMEIRO	
NOME	Classificação
GISELE NEVES LOPES	19°
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
NOME	Classificação
BRAULIO THESING	3°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais
5-
6- Celular: _____ E-mail:_____
7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:B475A09E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 06/2023

DECRETO Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DEFINE O BOLETIM DE VISTORIA PARA TRANSPORTE INDIVIDUAL E COLETIVO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.166/93,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 2.119/02,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso XXI da Lei Municipal nº 2.491/05,

DECRETA:

Art. 1° Fica adotado o Boletim de Vistoria, que integra o Anexo Único deste Decreto, para fins de inspeção dos itens de segurança, manutenção e conservação do transporte individual e coletivo de passageiros no âmbito do Município de Arroio dos Ratos.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:FFE5C774

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 07/2023

DECRETO Nº 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nos serviços administrativos e externos do Poder Executivo Municipal de Arroio dos Ratos, os dias 17, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao Município, mantendo-se o funcionamento normal, os quais poderão ser regulados especificamente pela Secretaria responsável.

Art. 3º O Conselho Tutelar funcionará em regime de plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:534AF80D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA 217/2023

EXTRATO DE PORTARIA Nº 217/2023

ACOLHE AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE PAD E DETERMINA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE AVERTÊNCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2022.

OBJETO: ACOLHER as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Relatório de fls. 55-64 do PAD nº 005/2022, e **APLICAR** a penalidade de advertência ao servidor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 129, inciso XI e 139, inciso I da Lei Municipal nº 2.138/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 14 de fevereiro de 2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:086C17D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 218/2023

EXTRATO DE PORTARIA Nº 218/2023

ACOLHE AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE PAD E DETERMINA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE AVERTÊNCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2022.

OBJETO: ACOLHER as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Relatório de fls. 46-53 do PAD nº 004/2022, e **APLICAR** a penalidade de advertência à servidora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 129, incisos III e IV e 139, inciso I da Lei Municipal nº 2.138/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 14 de fevereiro de 2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:F8053B0F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 219/2023

EXTRATO DA PORTARIA N° 219/2023

OBJETO: **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar irregularidade na guarda de bens que integram o patrimônio do Município de Arroio dos Ratos, conforme Ofício nº 01/2023, protocolo nº 802/2023 da Presidente da Comissão de Avaliação Geral e Inventário do Patrimônio Público e Parecer Jurídico nº 35/2023, e designação da Servidora Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, nomeada pela Portaria nº 843/2021, para o processamento dos trabalhos investigativos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 129, 130, 133 e 134, 157, 158, inciso I, 161, todos da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

PRAZO: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:F3F9A16F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 220/2023

EXTRATO DE PORTARIA Nº 220/2023

ACOLHE AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE PAD E DETERMINA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE DEMISSÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2022.

OBJETO: ACOLHER as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Relatório de fls. 51-56 do PAD nº 006/2022, e **APLICAR** a penalidade de demissão ao servidor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 139, inciso III e 144, inciso II da Lei Municipal nº 2.138/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 14 de fevereiro de 2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração**,** Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:1F1861BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA MARINES TERESINHA BARASUOL

PORTARIA Nº 225/2023.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA MARINES TERESINHA BARASUOL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de janeiro de 2003, **CONVOCA,** a servidora MARINES TERESINHA BARASUOL, Matrícula 180/5-3, cargo de Agente Administrativo que se encontra em férias, do dia 13/02/2023 à 17/02/2023, 22/02/2023 à 24/02/2023, 28/02/2023 à 02/03/2023 e na tarde do dia 27/02/2023, em função de haver demanda de trabalho na UBS. eferente ao período aquisitivo de 04/03/2021 a 03/03/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B3084767

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ADRIANE KLAMT

PORTARIA Nº226/2023.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ADRIANE KLAMT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** a servidora ADRIANE KLAMT, matrícula 4853-4/1, cargo de Servente, que se encontra em férias, do dia 13/02/2023 à 17/02/2023, 22/02/2023 à 24/02/2023, nos dias 27/02/2023, 28/02/2023, 02/03/2023 e na manhã do dia 01/03/2023, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:91770936

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA CAROLINE MERGEN HEBERLE

PORTARIA Nº227/2023.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA CAROLINE MERGEN HEBERLE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora CAROLINE MERGEN HEBERLE, matrícula 2098/2, cargo de Enfermeira, que se encontra em férias do dia 13/02/2023 à 15/02/2023, referente ao período aquisitivo de 26/04/2021 a 25/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B03F16E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIANA FERREIRA ZILKE

PORTARIA Nº 228/2023.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIANA FERREIRA ZILKE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** a servidora LUCIANA FERREIRA ZILKE, Matrícula 2097-4/1, cargo de Fiscal Sanitária, que se encontra em férias, do dia 13/02/2023 à 17/02/2023 e 22/02/2023 à 02/03/2023, referente ao período aquisitivo de 22/04/2021 a 21/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:860DA843

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ANA LUISA AYRES SCHERER

PORTARIA Nº 229/2023.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ANA LUISA AYRES SCHERER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** a servidora, ANA LUISA AYRES SCHERER, matrícula 4817-8/1, cargo de Cirurgiã Dentista, que se encontra em férias, do dia 09/02/2023 à 17/02/2023, referente ao período de 01/11/2021 a 31/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:542722D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR DIOGO RAFAEL DE CAMARGO

PORTARIA Nº230/2023.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR DIOGO RAFAEL DE CAMARGO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** o servidor DIOGO RAFAEL DE CAMARGO, Matrícula 4682-5/1, cargo de Assistente Social, que se encontra em férias nos dias 13/02/2023, 14/02/2023 e 15/02/2023. Referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B0CDC972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 4704, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO No 4704, de 14 de Fevereiro de 2023.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme legislação aplicada ao tema.

O Senhor DARCI SALLET, Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:
CONSIDERANDO:

I - que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais, e consequentemente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável;

II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III - que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

IV – que a manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência;

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **estiagem – 1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta dias).

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 de Fevereiro de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:E424BF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DECRETO Nº 4704/2023

EXTRATO
Extrato do Decreto Nº 4704/2023 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 4704/2023, de 14/02/2023 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: http://www.augustopestana.rs.gov.br.

AUGUSTO PESTANA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:6FA8CB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4705/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4705/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 12.026,81

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3454 de 13 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 12.026,81 (doze mil e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
UNID. ORÇ: 01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. EC. E TURISMO
ATIVIDADE: 2.091 – Manutenção do Órgão Desenv. Ec. Turismo
4.4.90.52.00 – 324 – Equipamento e Mat. Permanente.....R$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social Pop. de Baixa Renda
3.3.90.39.00 – 3781 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 26,81
Fonte de Recursos: 1661 – Transferência de Recursos dos fundos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício, no valor de R$ 12.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres, e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 26,81, da Fonte de Recursos: 1103 – G.F.- BPC Na Escola - Capacitação.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:9A28361B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2023

PORTARIA Nº 231/2023

Nomeia Fiscal de Contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Sr. CLAUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como fiscal do Contrato nº 07 e 07/2023, firmado entre o Município e as Empresas ALBANI MATTÉ INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLOAS LTDA-EPP, CNPJ nº 34.124.663/0001-30 e a Empresa JEAN PYEAR VIVIAN LTDA, CNPJ Nº 06.161.649/0001-70, para o fornecimento de equipamentos agricolas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:8BB02453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4706/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4706/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 37.527,94

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3454 de 13 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 37.527,94 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
PROJETO: 1.004 – Ampliação de Estrutura Física de Unidade Escolar
4.4.90.51.00 – 9910 – Obras e Instalações.....R$ 37.527,94
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício, no valor de R$ 37.527,94, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:EA8CE65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SIMPEX – SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESIDUOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.734.631/0001-83, Inscrição Estadual nº 089/006.9379, com endereço na Avenida Independência, nº 23, na cidade de Palmeira das Missões, neste ato representada pelo Sr. **JOAO MANOEL DA SILVA NETO**, portador da carteira de identidade RG n° 11.043.417-04, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n° 019.745.330-93, residente e domiciliado na rua Daltro Filho nº 1312, na cidade de Palmeira das Missões/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam este aditivo ao Contrato nº 14/2020, pelas seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade ***prorrogar*** o prazo de vigência do Contrato 14/2020, o qual passa a ter vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 1.1 do Contrato n.º 14/2020, nos termos do art. 65, alínea d, da Lei 8.666/93, para o fim de ***reequilibrar*** o valor pago mensalmente à Contratada, o qual passa de R$27.782,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais) para R$33.112,10 (trinta e três mil, cento e doze reais e dez centavos), sofrendo um aumento de R$5.330,10 (cinco mil, trezentos e trinta reais e dez centavos), conforme planilhas anexas, as quais são partes integrantes deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente reequilíbrio de valores corresponde a um aumento de aproximadamente 37,55% com relação ao valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA: O presente reequilíbrio econômico-financeiro retroagirá à data do pedido da Contratada, ou seja, 23/01/2023.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n.º 14/2020 em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 13 de fevereiro de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Muncipal
Contratante

Simpex – Serviço de Coleta, Transporte e Destino Final de Residuos LTDA
JOAO MANOEL DA SILVA NETO
Contratado

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:796FED19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2022

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e localidade de Ivagaci, Município de Boa Vista do Buricá - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS,** brasileiro, casado, registros público, inscrito no CPF sob nº 615.951.010-04, portador da cédula de identidade RG nº 4019151663, têm justo e contratado, decorrente do Processo Administrativo n° 1.273/2022 e Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2022, a consecução do objeto descrito na cláusula primeira, regendo-se pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, principalmente nos casos omissos, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2022, sem direito à indenização para a parte Contratada, tendo em vista a determinação judicial de desacolhimento das crianças D.R.D.N.C e D.G.D.N.C, ocorrida em audiência, na data de 13/02/2023 (processo judicial n.º 5000583-78.2020.8.21.0149).

CLÁUSULA SEGUNDA: A parte Contratada terá direito ao recebimento do valor pago à título de mensalidade proporcionalmente aos dias de vigência do contrato.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente termo em 4 (quatro) vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 14 de fevereiro de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Instituto Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional
CNPJ nº 87.685.616/0001-21
Contratada
ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS
CPF nº 615.951.010-04 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº

02)_____
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:46808BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SÚMULA CONTRATO 06/2023

SÚMULA CONTRATO 06 /2023
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **JEAN PYEAR VIVIAN EIRELI-EPP**
CNPJ n° 06.161.649/0001-70
Objeto: **AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LIQUIDO A VACUO , CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO Nº 19/0400-0000825-0-FPE Nº22/2020-CONSULTA POPULAR 2019/2020, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ,POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL , E O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA**
Valor Contrato: R$: 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentaria: 10183 1086 449052;8547 1086 449052.
Vinculado ao edital de Pregão Eletrônico 05/2023.
Processo Administrativo nº 86/2023.

Augusto Pestana 14 de fevereiro 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:344AF96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SÚMULA CONTRATO 07/2023

SÚMULA CONTRATO 07 /2023
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: LEONARDO STREHER MATTE-EPP
CNPJ n° 34.124.663/0001-30
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PERFURADOR DE SOLO, CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO Nº 19/0400-0000825-0-FPE Nº22/2020-CONSULTA POPULAR 2019/2020, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ,POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL , E O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA**
Valor Contrato: R$: 11.560,00 (Onze mil e quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentaria:8547 1086 449052.
Vinculado ao edital de Pregão Eletrônico 05/2023.
Processo Administrativo nº 86/2023.

Augusto Pestana 14 de fevereiro 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:F8BBE24C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0019/2023
INEXIGIBILIDADE N° 0012/2023

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **DDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.981.569/0001-24, para realização de show dentro da programação do "Verão da Vida 2023, pelo valor de total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:907467DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2023

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0004/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para possível contratação de horas médicas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 15/02/2023 às 08:30 horas até o dia 28/02/2023 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 28/02/2023. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 28/02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:8DAE9EE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que no dia 01 de Março de 2023 à**s 9**:00 horas**,** estará realizando a abertura das Propostas do Processo Licitatório nº 33/23 - Pregão Presencial nº 15/23 – Registro de Preços. Para aquisição de impressos gráficos.
Maiores informações pelo fone: (54)3523-1344 e a integra do edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 14 de Fevereiro de 2023

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:A90DA73B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021

Aditamento do contrato nº 031/2021, segundo do contrato, referente à Licitação Dispensa de Licitação nº 006/2021, Processo Licitatório nº 022/2021. Contratada: **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO EM TELEDIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ sob nº 73.193.211/0001-61. Prorrogação de prazo. Prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 031/2021 por mais 12 (doze) meses com efeitos retroativos a 01/02/2023.

Barracão – RS, 14 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:6FED0657

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO N°525, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei nº. 2.161, de 22 de março de 2001,

CONSIDERANDO que terça-feira, dia 21 de fevereiro é carnaval;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 11.090/2022 do Ministério da Economia estabeleceu os dias 20 e 21 de fevereiro como ponto facultativo;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo aos serviços públicos essenciais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estabelecido que o ponto será facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, segunda e terça-feira, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Para a recuperação da carga horária ao dia dos pontos facultativos, cada setor estabelecerá cronograma de compensação de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 14 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B53B8F65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 02/03/2023
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 13/02/2023.

ANILDO ALIEVI
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:7756153F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIMOS PARA DISTRIBUIÇÃO NO ENCONTRO MUNICIPAL DO DIA DA MULHER QUE ACONTECERÁ NO DIA 11 DE MARÇO DE 2023, CONFORME LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 1829/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 02/03/2023
HORÁRIO: 10:15:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 14/02/2023.

ANILDO ALIEVE
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:3C917740

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO N° 08 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO:

- que não haverá prejuízo aos contribuintes;
- que não haverá expediente na maioria dos órgãos públicos estaduais e federais;
DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023, em virtude ao feriado de carnaval.

Art. 2° - Os servidores das áreas essenciais, como saúde, não estão sujeitos ao ponto facultativo estabelecido neste decreto.
Parágrafo único: As escalas para o desenvolvimento de tais serviços serão organizadas pelo secretário da respectiva pasta.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de fevereiro de 2023.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:53A7517B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023- RETIFICA PSS 001/2023.

EDITAL Nº 003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

Retifica o Edital nº 002/2023, homologando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 na categoria PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – 20 HORAS SEMANAIS.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Edital Nº 002/2023, homologando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023**,** edital n° 002/2023, na categoria PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – 20 HORAS SEMANAIS, conforme aceitação de recurso e revisão de inscrição. estando os demais candidatos devidamente classificados para o cadastro de reserva.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – 20 horas semanais

Classificação	Candidato	Nota
30º	Fabiana Francisca Chaves	80
31º	Jaqueline Zappas	80
38º	Desclassificada	-

Art. 2º - Ficam as demais colocações em vigência.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 13 de fevereiro de 2023.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0C01F384

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 124/2022.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 124/2022.

Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. ALEXANDRE BORGES PADILHA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.523 de 09 de agosto de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ALEXANDRE BORGES PADILHA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 007.434.830-22, RG nº 1094131206, residente e domiciliado na Rua Vivaldino Camargo, n° 1849, em Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 11 de agosto de 2022, prorrogado até 10 de agosto de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.523 de 09 de agosto de 2022.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal-RS, 11 de fevereiro de 2023.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ALEXANDRE BORGES PADILHA
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5C62BA8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO DECRETO Nº 8.079 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

O Prefeito em exercicio de Bom Jesus, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 8.079/2023, de 13/02/2023 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: https://www.bomjesus.rs.gov.br/.

Bom Jesus, 15 de fevereiro de 2023.

DIOGO KRAMER BOEIRA,
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:6F2D9CFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 02/2023

Edital nº 05/2023 – RETIFICA EDITAL 04/2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por este edital:

I – Retifica o Edital 04/2023, Gabarito – Cargo: de **Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – Língua Inglesa e Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - Música:**

Resposta correta da questão 20 é letra "D".

Campo Bom, 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E385900C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 028/2023

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 15 de fevereiro de 2023, os concursados abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
58.606	LEONARDO ELY	Engenheiro Civil	15
58.607	BETINA FRAGA FISCHBORN	Engenheiro Civil	16
58.608	CARIN MARTINS HANAUER	Professor da Educação Infantil	99
58.609	THAIARA VEPPO DOS ANJOS	Assistente Social	28
58.610	CRISTIAN DE OLIVEIRA MACHADO	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - LÍNGUA PORTUGUESA	29
58.611	ROSANE DE FÁTIMA STEIN	Serviços de Cozinha - 2ª chamada	17

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:09FB73CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.606, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LEONARDO ELY**, portador do CPF nº 987.826.220-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 15ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2B374C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.607, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **BETINA FRAGA FISCHBORN**, portadora do CPF nº 030.942.970-64, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 16ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:41C91A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.608, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CARIN MARTINS HANAUER**, portadora do CPF nº 925.845.430-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 99ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1015A671

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.609, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **THAIARA VEPPO DOS ANJOS**, portadora do CPF nº 004.852.930-30, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 28ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9AFABD3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.610, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CRISTIAN DE OLIVEIRA MACHADO,** portador do CPF nº 010.072.000-57, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 29ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:38A65D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.611, DE 13 DE FEVEREIRO 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ROSANE DE FÁTIMA STEIN**, portadora do CPF nº 011.315.030-07, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 17ª classificação (2º chamada),

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:39CEE4FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.650, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização, Elaboração e Avaliação do Processo Seletivo Público destinado à contratação emergencial e temporária de Médicos, para o ano de 2023.

DANIEL LUIS DA COSTA
ANA CLARISSA NERLING
ANDREIA DE AZEVEDO
ALINE ROOS
FELIPE TORQUATO SCORSAFAVA BEZERRA

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6F547FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação.
OBJETO: Repasse de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom - APAE para atendimento na área da Assistência Social.
FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO BOM, CNPJ 89.669.295/0001-05.
VALOR TOTAL: R$ 165.013,00 (cento e sessenta e cinco mil e treze reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DB6FDC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Repasse de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom - APAE para atendimento na área da Saúde.
FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO BOM, CNPJ 89.669.295/0001-05.
VALOR TOTAL: R$ 281.054,40 (duzentos e oitenta e um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E9D5CFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.614, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTECIPA RETORNO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Antecipar o retorno do período de férias da servidora **CLEIDIANE SANMARTIM,** matrícula nº 12031, titular do cargo de Assessor Setorial de Projetos e Captação de Recursos, com DCA, lotada no Gabinete do Prefeito, para o dia 27 de fevereiro de 2023 (último dia do período de gozo de férias), o qual será substituído pelo dia 06 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C6CE36A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.618, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR DE IMPRENSA.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **LUCAS HENRIQUE FROEHLICH**, matrícula nº 13149, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CAD1D8B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.617, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **JEFERSON RAMOS DA ROSA**, matrícula nº 12998, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DE7C235E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.616, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **LETÍCIA WEBER**, matrícula nº 10083, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, passando de 36 horas semanais para 40 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7E77DA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.613 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SETORES ESPECIALIZADOS.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **EMANUELY MUMBERGER ILGENFRITZ** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde em Setores Especializados, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F23A396A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.615, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

CANCELA DCA DE CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Chefe da Seção de Vigilância Ambiental do Médico Veterinário **JORDAN MARTINS CONCEIÇÃO**, matrícula nº 12842, designado por meio da Portaria nº 53.958, de 23.08.2021, a partir de 08 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:28A9D1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.581 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PESSOAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022 e no Decreto Municipal nº 7.351, de 26.12.2022,

R E S O L V E:

Conceder Licença de Interesse Pessoal à servidora **ANA PAULA MAGAGNIN BURIOL**, matrícula nº 6979, titular do cargo de Professor, no período de 04 de fevereiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 269/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F9A6ADC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.582 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PESSOAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022 e no Decreto Municipal nº 7.351, de 26.12.2022,

R E S O L V E:

Conceder Licença de Interesse Pessoal à servidora **GRAZIELE LETÍCIA GARCIA**, matrícula nº 11298, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, no período de 04 de fevereiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.285/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B4A2F0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.583 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PESSOAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022 e no Decreto Municipal nº 7.351, de 26.12.2022,

R E S O L V E:

Conceder Licença de Interesse Pessoal ao servidor **RAFAEL KASPER**, matrícula nº 8240, titular do cargo de Professor, no período de 04 de fevereiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.214/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:69620B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.612, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Suspender o gozo das férias do servidor **RICARDO ALEXSANDER DRECKER,** matrícula nº 11930, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, no período de 09 de janeiro a 23 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014 e suas alterações subsequentes. O período de gozo das referidas férias será definido posteriormente.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 09 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:90114662

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

AVISODE LICITAÇÃO
Modalidade: PregãoEletrônicon° 002/2023.**Tipo:**Menor preço poritem**Objeto:**Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de materialgráficopara uso nas secretarias,por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Edital:**disponível a partir do dia 15/02/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e nosite**https://camponovo.atende.net/.Sessão de Abertura:**dia 01/03/2023, às08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipalde Campo Novo/RS.**Informações:**Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 14de fevereiro de 2023.

PEDRODOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:04AE0A1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

FRANCISCO TIAGO BRAUN, Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de Férias Regulamentares, no período de **06.03.2023 a 20.03.2023**, refrente ao período aquisitivo de 17.02.2022 a 16.02.2023 à servidora **SARA CECILIA SEIBEL PINEDA**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, em 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO TIAGO BRAUN
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:FC18C3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Às 09 horas do dia 03 de fevereiro de 2022, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações para a abertura das habilitações da Chamada Pública nº 01/2023. A Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes e à análise dos documentos de habilitação encaminhadas pelos proponentes, sendo que foram habilitados os grupos formais e o fornecedor conforme planilha comparativa abaixo. Fica agendada a data de 09/02/2023 para a abertura das propostas. Intimem-se as empresas interessadas via e-mail. Grupo Formal A - COOPERATIVA GODOIENSE EMP EXPLORAÇÃO E ORGANIZ SOCIAL - HABILITADA Grupo Formal B- COOPERATIVA LANGUIRU LTDA - HABILITADA. Cândido Godói, 03/02/2023.

Comissão de Licitações:

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK
Presidente

FERNANDA GRIEBELER
Membro

JAIME KAUFMANN
Membro

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:4494FE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA JULGAMENTO PROPOSTAS CP 01/2023

No dia 09 de FEVEREIRO de 2023, às 9h, a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria 246/2022, procedeu à abertura dos envelopes contendo os Projetos de Venda da Chamada Pública nº 01/2023. Após deliberação classificaram-se os Projetos conforme planilha abaixo. Intimem-se as empresas via e-mail. Segue ata para parecer jurídico. TOTAL TOTAL ITEM QNT DESCRIÇÃO LANGUIRU COOGEMEOS LANGUIRU COOGEMEOS 1 30 ALHO DE BOA QUAILDADE KG R$ 31,30 R$ - R$ 939,00 2 100 RÚCULA KG R$ 16,33 R$ - R$ 1.633,00 3 100 ALFACE(pé em media 100g cada), folhas frescas (pode ser das variedades : americana, crespa ou lisa) um/pé R$ 3,67 R$ - R$ 367,00 2 70 BETERRABA KG R$ 7,13 R$ - R$ 499,10 4 50 CEBOLA BRANCA KG R$ 7,60 R$ - R$ 380,00 5 80 COUVE BROCOLIS KG R$ 16,13 R$ - R$ 1.290,40 3 80 COUVE FLOR KG R$ 16,47 R$ - R$ 1.317,60 6 30 COUVE CHINESA KG R$ 7,47 R$ - R$ 224,10 7 150 CENOURA , SEM FERIMENBTOS E COLORAÇAO HOMOGENEA KG R$ 7,30 R$ - R$ 1.095,00 4 150 CUCA RECHEADA, SABOR FRUTA , EM TORNO DE 950 G CADA, EMBALADAS EM PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO ROTULO DE INDENTIFICAÇAO UND R$ 15,95 R$ - R$ 2.392,50 8 400 CARNE DE FRANGO

PEITO C OSSO KG R$ 22,25 R$ 8.900,00 R$ - 9 250 CARNE DE FRANGO , COXA E SOBRECOXA S/ TEMEPRO KG R$ 16,20 R$ 4.050,00 R$ - 5 80 AGRIAO MAÇO R$ 3,75 R$ - R$ 300,00 10 144 LEITE UHT ZERO LACTOSE LIT R$ 8,50 R$ 1.224,00 R$ - 11 2200 LEITE INTEGRAL UHT LIT R$ 5,70 R$ 12.540,00 R$ - 6 40 IOGURTE MORANGO , SERO LACTOSE LIT R$ - R$ - 12 800 IOGURTE SACHET , MORANGO 1 LIT LIT R$ 9,83 R$ 7.864,00 R$ - 13 50 MINI ROSQUINHA PCT R$ 6,97 R$ - R$ 348,50 7 250 PAO DE CACHORRO QUENTE , EMBALAGEM PLASTICA ROTULADA KG R$ 16,47 R$ - R$ 4.117,50 14 300 PAO SANDUICHE , INTEGRAL EMBALAGEM PLASTICA TRASNPARENTE ROTULADA KG R$ 16,63 R$ - R$ 4.989,00 15 150 PAO CACETINHO/FRANCES EMBALAGEM PALSTICA TRASNPARENTE ROTULADA KG R$ 15,60 R$ - R$ 2.340,00 8 80 MANDIOCA DESCASCADA, EMBALAGEM PLASTICA TRASNPARENTE KG R$ 10,13 R$ - R$ 810,40 16 5 MILHO VERDE EM ESPIGA KG R$ 8,45 R$ - R$ 42,25 17 40 BATATA DOCE KG R$ 5,73 R$ - R$ 229,20 9 30 MORANGA /ABOBORA (amarela redonda) kg R$ 5,45 R$ - R$ 163,50 18 100 ABOBRINHA VERDE KG R$ 5,45 R$ - R$ 545,00 19 250 REPOLHO BRANCO SEM FERIMENTOS KG R$ 4,42 R$ - R$ 1.105,00 10 50 REPOLHO ROXO KG R$ 6,13 R$ - R$ 306,50 20 400 LARANJA SUCO KG R$ 5,10 R$ - R$ 2.040,00 21 100 CHUCHU KG R$ 6,63 R$ - R$ 663,00 11 40 RABANETE CRU KG R$ 6,47 R$ - R$ 258,80 22 20 FEIJOA VAGEM VERDE KG R$ 17,27 R$ - R$ 345,40 23 20 MELAO KG R$ - R$ - 12 40 PEPEINO VERDE INATURA KG R$ 8,00 R$ - R$ 320,00 24 15 BOLACHA CASEIRA SEM PINTAR (SIMPLES,TRADICIONAL) KG R$ 31,60 R$ - R$ 474,00 25 30 Manga de boa qualidade KG R$ 8,20 R$ - R$ 246,00 13 15 PIMENTAO VERDE KG R$ 13,80 R$ - R$ 207,00 26 100 BERGAMOTA KG R$ 6,30 R$ - R$ 630,00 27 20 CAQUI KG R$ - R$ - R$ 34.578,00 R$ 30.618,75

Cândido Godói, 09 de fevereiro de 2023.

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK
Presidente

JAIME ANDRÉ KAUFMANN
Membro

FERNANDA K. GRIEBELER
Membro

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:A95FA1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CP 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 246/2022, sobre o Processo de Licitação CP nº 01/2023, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

Cândido Godói, 13 de fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:E544903B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2948/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONFORME PREVISTO NA LEI 2948/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **SIMONE GOULART PINHEIRO,** 04º colocada, 2ª convocação, para a vaga de **PROFESSORA III – LÍNGUA PORTUGUESA,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2948/2023.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 14 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:5A63D950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2947/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2947/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **MAIARA TAIS ZYDEK**, 11º colocada para a vaga de **PROFESSOR II - ANOS INICIAIS,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2947/2023.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 14 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:1D5FF891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PP 04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 4/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO VALOR MARCA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 1 Abacaxi amadurecido médio, tamanho de 1 kg 8,4900 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 2 Aveia em flocos 300g 4,6900 NUTRI VIDA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 3 Achocolatado em pó Embalagem de 400g 4,9900 APTI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 4 Açucar baunilha 100 gr

2,2900 APTI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 5 Açúcar cristal embalagem de 5 kg 20,9900 ALTO ALEGRE SCHITTLER & GEWEHR LTDA 6 AÇÚCAR MASCAVO , 500G 9,9900 NUTRIVIDA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 7 Alho de boa qualidade 30,9900 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 8 Amendoim sem, casca 500 gr 11,5900 NUTRIVIDA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 9 AMIDO DE MILHO, EMBLAGEM 1 KG 8,4900 LAGES SCHITTLER & GEWEHR LTDA 10 Arroz integral Pacote de 1 kg 5,9900 BELLA DICA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 11 Arroz tipo 01, Classe longo fino, embalagem 5kg 22,9900 BELLA DICA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 12 Balas sortidas, pacote 600 gr 14,5000 PIETROBOM SCHITTLER & GEWEHR LTDA 13 BANANA CATURRA AMADURECIMENTO MÉDIO, SEM MANCHAS E SEM FERIMENTOS 5,4900 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 14 Batatinha branca de boa qualidade 4,9900 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 15 Bebida Láctea , emabalagem 1L, sabores variados 4,9900 HEJA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 16 Beterraba 5,4900 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 17 Bicarbonato de sódio, embalagem 100g 2,9900 APTI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 18 Biscoito doce tipo maria 700g 9,8900 GERMANI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 19 biscoito água e sal, 400g 5,9900 GERMANI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 20 BISCOITO INTEGRAL, EMBALAGEM 400G 7,4900 GERMANI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 21 Bolacha caseira, embalagem de 500gr 15,9900 TRADICAO SCHITTLER & GEWEHR LTDA 22 Bolacha doce (biscoitos) sortidos, pacote de 370gr 5,9900 GERMANI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 23 Bombom recheado com chocolate, cada bombom com 20 gramas, não sortidos, embalagem de 1 kg 30,9900 AMOR CARIOCA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 24 CACAU EM PÓ, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM NO MIN 200 G 18,7500 APTI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 25 Café solúvel granulado. Embalagem de vidro com tampa plástica de 200g. 100% café 20,9900 IGUAÇU SCHITTLER & GEWEHR LTDA 26 CALDO DE CARNE, LEGUMES, FRANGO. PREPARADO PARA TEMPERO, EMBALAGEM 57g, COM 6 TABLETES. 2,4900 MAGGI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 27 Canela em pó, tubo de 24/30g 3,9900 APTI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 28 CANELA EM RAMA, TUBO 12G 4,6500 APTI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 33 Cebola 4,9900 CEBOLA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 34 Cenoura, se, ferimentos, sem brotos e de cor caracteristica 4,4900 CENOURA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 35 CESTAS BÁSICAS (conforme produtos descritos no Edital)) 121,0000 TRADICAO SCHITTLER & GEWEHR LTDA 36 Chá em saches diversos sabores, em caixa com 10 sachês 9,9900 PRENDA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 37 chá erva doce 18g 4,9900 PRENDA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 38 Chocolate granulado 150 gr 5,9900 DORI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 39 Côco ralado 100 gr 5,5000 APTI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 40 cravo em pote, 14g 5,0000 BRAUN SCHITTLER & GEWEHR LTDA 41 Creme de leite pasteurizado (nata) embalagem mínimo 300gr 10,9900 LANGUIRU SCHITTLER & GEWEHR LTDA 42 Creme de leite, uht, 200 gr 3,9900 ITALAC SCHITTLER & GEWEHR LTDA 43 cuca doce caseira, recheada, média 800 gr/unidade 16,0000 PROGRESSO SCHITTLER & GEWEHR LTDA 44 Doce de Leite, embalagem 400gr 9,4000 MUMU SCHITTLER & GEWEHR LTDA 45 ERVA MATE PARA TERERÊ, EMBALAGEM DE 1KG 9,4900 SEIVA PURA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 46 Erva mate com adição de açúcar, tipo 1, embalada à vácuo, pacote de 1 kg 12,9900 SEIVA PURA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 47 ERVA MATE SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, EMBALADA À VÁCUO, 1KG 13,9900 SEIVA PURA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 48 FARINHA DE MANDIOCA (500 G) 4,7900 ELLA DICA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 49 Farinha de milho fina, pacote de 1kg 4,9900 DCONTI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 50 Farinha de trigo especial. Pacote 5Kg 21,0000 MISSOES SCHITTLER & GEWEHR LTDA 51 farinha integral 5,9900 ARGENTINA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 52 Feijão carioca, Pacote 1Kg 12,7500 CALDO OURO SCHITTLER & GEWEHR LTDA 53 Feijao preto, PACTE DE 1kG 8,9900 CALDO OURO SCHITTLER & GEWEHR LTDA 54 feijão vermelho 11,5900 CALDO OURO SCHITTLER & GEWEHR LTDA 55 Fermento biologico. Embalagem de 125gr 9,4500 SAFT INSTANT SCHITTLER & GEWEHR LTDA 56 fermento químic, 100g, pote plástico resistente 2,9900 ROYAL SCHITTLER & GEWEHR LTDA 57 IOGURTE NATURAL 170G 3,9900 NESTLE SCHITTLER & GEWEHR LTDA 58 Flocos de milho (polenta), pct 500g 4,4500 CBS SCHITTLER & GEWEHR LTDA 59 laranja de boa qualidade 4,5000 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 60 LEITE COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (ZERO LACTOSE), EMB UHT 6,4900 LANGUIRU SCHITTLER & GEWEHR LTDA 61 Leite condensado, embalagem 395 gr 5,9900 ITALAC SCHITTLER & GEWEHR LTDA 62 Leite em pó, embalagem de 400 gr 18,2300 ITALAC SCHITTLER & GEWEHR LTDA 63 Leite pasteurizado, apresentando data de validade, em embalagens de 1 L tipo tetra-pack 6,4900 LANGUIRU SCHITTLER & GEWEHR LTDA 64 Lentilha, embalagem de 500gr 7,9900 BELLA DICA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 65 Maça com coloração brilhante, sem ferimentos e manchas 9,5000 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 66 Macarrão parafuso com ovos. Embalagem de 1 KG 9,2500 BELLA DICA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 67 Maionese 1 kg 9,4900 ODERICH SCHITTLER & GEWEHR LTDA 68 Mamão formosa amadurecimento médio sem manchas e ferimentos 12,5000 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 69 Mandioca descascada 10,4500 SOLAR SCHITTLER & GEWEHR LTDA 70 Manga de boa qualidade 5,4900 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 71 Margarina sem sal. Embalagemde 500g, cremosa, 65% de lipideos 8,9900 DELICIA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 72 Massa fina , cabelo de anjo com ovos, pct de 500 g 6,9900 ORQUIDEA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 73 Massa para pastel, tamanho médio, embalagem de 500 gr 6,7500 DITALIA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 74 MELANCIA 3,0000 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 75 Melão 6,9900 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 76 Milho verde em conserva 300 gr 3,5900 FUGINI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 77 Mortadela sem gordura 11,9900 ALIBEM SCHITTLER & GEWEHR LTDA 78 noz moscada 50g 6,0000 BRAUN SCHITTLER & GEWEHR LTDA 79 Óleo de soja, Embalagem 900ml 9,9900 COAMA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 80 Orégano, 100g 9,9900 BRAUN SCHITTLER & GEWEHR LTDA 81 Ovos selecionados e inspecionados (com carimbo de inspeção 9,9900 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 82 Palitinhos salgados, embalagem 150gr. Ingredientes: Farinha de Trigo CONF EDITAL 7,2500 DOCEOLI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 83 Pão de cachorro-quente 14,0000 PROGRESSO SCHITTLER & GEWEHR LTDA 84 Pão fatiado para sanduíche, em embalagem plástica, média de 20 fatias 14,0000 PROGRESSO SCHITTLER & GEWEHR LTDA 85 Pão francês 13,0000 SUPER PAN SCHITTLER & GEWEHR LTDA 86 Pepino em conserva peso drenado 300g 9,9900 PETRY SCHITTLER & GEWEHR LTDA 87 Pimentão verde de boa qualidade 7,9900 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 88 Pipoca 500 gr 5,9900 LAGES SCHITTLER & GEWEHR LTDA 89 Pirulitos sortidos, pacote de 1kg 15,0000 BERBAU SCHITTLER & GEWEHR LTDA 90 Pó de maria mole 50 gr 3,4900 APTI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 91 pó gelatina, cx 35g 1,4500 APTI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 92 Polpa de tomate.Embalagem de 520gr. Com coloração vermelha intensa, homogênea e consistência cremosa 3,4900 OLÉ SCHITTLER & GEWEHR LTDA 93 Polvilho azedo, embalagem de 1kg 10,9900 SOLAR SCHITTLER & GEWEHR LTDA 94 polvilho doce, embalagem de 1kg 11,0000 KLAUCK SCHITTLER & GEWEHR LTDA 95 Preparo em pó para refresco, 25 gr 0,9500 APTI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 96 Queijo, tipo prato ou mussarella, fatiado 37,0000 DOCEOLI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 97 Refrigerante, fardo com 6 embalagens de 2litros cada 5,9900 FRUKI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 98 Repolho de boa qualidade 3,0000 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 99 Rosquinha de polvilho, SALGADO embalagem até 120gr 3,4900 DOCEOLI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 100 Sagu, pct 500g 7,4500 LAGES SCHITTLER & GEWEHR LTDA 101 Sal de cozinha, moído e iodado 1kg 2,1900 SALAZIR SCHITTLER & GEWEHR LTDA 102 SALAMONÍACO EMBALAGEM 100G 3,4900 APTI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 103 Salsicha sem corante, com aparência característica 12,9900 ALIBEM SCHITTLER & GEWEHR LTDA 105 tapioca úmida 500g 6,9000 BELLA DICA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 106 TEMPERO PRONTO PARA CARNES E MASSAS, EMBALAGEM 60g CNTENDO 12 SACHÊS DE 5g CADA. 5,4900 SAZON SCHITTLER & GEWEHR LTDA

107 Tomate sem ferimentos amadurecimento medio 5,5000 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 108 Vinagre de álcool. Embalagem de 750ml 2,4900 PRINTZ SCHITTLER & GEWEHR LTDA 109 Acafrão 50 gr 3,4900 NUTRI VIDA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 110 coco ralado, sem açucar, 100g 5,9900 APTI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 111 linhaça 200 gr 4,9900 NUTRI VIDA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 112 PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA 6,9900 NUTRIVIDA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 113 SARDINHA EM ÓLEO, 125G 7,2900 COSTA GOMES 88 SCHITTLER & GEWEHR LTDA 114 cacau em pó 70% 12,9900 APTI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 115 farinha de aveia 6,9900 NUTRIVIDA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 116 Balas (moles) sortidas, pacote 600 gr 13,9900 BERBAU SCHITTLER & GEWEHR LTDA 117 Bombom tipo sonho de valsa, cada bombom com 20 gramas, não sortidos, embalagem de 1 kg 53,9900 SONHO DE VALSA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 118 Bombom tipo ouro branco, cada bombom com 20 gramas, não sortidos, embalagem de 1 kg 53,9900 OURO BRANCO SCHITTLER & GEWEHR LTDA 119 Suco de Uva Integral 8,9900 DEL VALE SCHITTLER & GEWEHR LTDA 120 Pão Fatiado Integral 14,0000 PROGRESSO SCHITTLER & GEWEHR LTDA 121 alface, (pé 100g cada), folhas brilhantes, firmes com coloração uniforme sem sujidades. 4,5000 VASSOLER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 122 Presunto fatiado 34,0000 PERDIGAO SCHITTLER & GEWEHR LTDA 123 Vidro de ovo de codorna em conserva, 600 ml 16,9900 TEMPERO VOVO SCHITTLER & GEWEHR LTDA 124 Vidro de cebolinha em conserva, 600 ml 12,7500 TEMPERO VOVO SCHITTLER & GEWEHR LTDA 125 Farofa Tradicional 4,9900 APTI SCHITTLER & GEWEHR LTDA 127 Mortadela defumada, fatiada 9,9000 ALIBEM SCHITTLER & GEWEHR LTDA 128 geleia de frutas, sortidas, 200 ml 6,9900 PETRY SCHITTLER & GEWEHR LTDA 129 Melado, 300g 7,0000 COPERTERESA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 130 Pão de milho de boa qualidade 12,0000 TRADICAO SCHITTLER & GEWEHR LTDA 131 Chocolate tipo bis caixa com 20 unidades 5,9500 LACTA SCHITTLER & GEWEHR LTDA 132 Chocolate com recheio de morango tipo stikadinho, barras com 12,3g, caixa com 32 unidades 21,9900 NEUGEBAUER SCHITTLER & GEWEHR LTDA 133 Chocolate tipo refeição, caixa com 40 unidades 26,9900 NEUGEBAUER ANGELO J ODORCICK ME 29 CARNE BOVINA, MACIA, SEM OSSO 27,8000 ANGELO ANGELO J ODORCICK ME 31 Carne moída, fresca de 1 qualidade, inspecionada e minimo de gordura 24,5000 ANGELO ANGELO J ODORCICK ME 32 carne suína, sem gordura, MOIDA 13,5000 ANGELO ANGELO J ODORCICK ME 104 Salsichão caseiro, boa qualidade 21,0000 ANGELO ANGELO J ODORCICK ME 126 Salame de boa qualidade 23,9000 ANGELO ANGELO J ODORCICK ME 134 Carne bovina, costela 23,8000 ANGELO ANGELO J ODORCICK ME 135 Carne de frango, coxa e sobrecoxa sem tempero, congelada 9,0000 AURORA ANGELO J ODORCICK ME 136 Carne de frango, coxa e sobrecoxa, com tempero 9,5000 AURORA AÇOUGUE HARTMANN LTDA 30 Carne de frango, peito, congelada, sem tempero 15,1000 MAIS FRANGO AÇOUGUE HARTMANN LTDA 137 Carne de galinha caipira, para galinhada 6,5000 MAIS FRANGO

Cândido Godói/RS, 14/02/23.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:8DE6CD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PP 04/2023

PROCESSO__ Nº 4/2023 ATA Nº - ABERTURA E JULGAMENTO As 08:00horas do dia 08/02/23, na dependência da SALA DE LICITAÇÕES, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº247, para proceder ao recebimento, à abertura e ao julgamento das propostas e documentação, da licitação que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se com o credenciamento para qualificação dos interessados, tendo sido qualificados os seguintes fornecedores: NOME DO FORNECEDOR REPRESENTANTE SCHITTLER & GEWEHR LTDA Diane Schittler Gewehr ANGELO J ODORCICK ME Angelo José Odorcick AÇOUGUE HARTMANN LTDA LIGIA ESTER HARTMANN Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os respectivos CD's com ob arquivo digital, todas as propostas foram devidamente rubricadas por todos os membros da comissão e representantes dos participantes. De acordo com os critérios de julgamento estabelecido no Edital de licitação, foram consideradas vencedoras pela comissão, as empresas com menor preço, conforme histórico de lances. A Comissão de Licitação recomendou que os itens licitados fosem adjudicados às referidas empresas. A Pregoeira proporcionou aos licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recursos, tendo esclarecido que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte do licitante. Nenhuma empresa se manifestou referente recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, por todos os membros da comissão, bem como dos demais.

Cândido Godói, 08/02/2023.

Comissão de Licitação

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK

PEDRO ATAIDES PAULUS

JAIME KAUFFMANN

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:F62E4C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: MARMORARIA KREUZ LTDA

CNPJ nº 08.369.433/0001-20

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços funerários como a construção e instalações de carneiras, sepultamentos e inumação, exumação ou transladação de restos mortais e enterros.

VALOR:
Os serviços serão pagos da seguinte forma:
- Construção e instalação de carneira simples – R$ 1.166,18 (um mil cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos);
- Construção e instalação carneira dupla – R$ 2.008,92 (dois mil e oito reais e noventa e dois centavos);
- Sepultamentos em dias de semana – R$ 423,60,00 (quatrocentos e vinte e três reais);
- Sepultamentos nos sábados, domingos e feriados – R$ 476,55 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Cândido Godói, RS, 14 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9EEE5C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2023

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o

que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/02/2023, à servidora NEIVA BERVIAN, matrícula 1073-1, identidade funcional 1073-1, cargo de Professor III, nível I, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.679/10.950 no valor de R$ 723,39 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS SERVIDORES MUNICIPAIS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CÂNDIDO GODÓI, 14/02/2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de pm de Cândido Godói

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:488D3C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **DÉBORA ADRIANA SPOHR HENTZ, matrícula 1428/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:1CA98E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **DEBORA WELTER STRIEDER, matrícula 1178/9**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:F533BD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **ALEXANDRA TRACYNSKI BUCCHOLZ, matrícula 1317/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:147C16F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **CÁTIA REGINA DAMER, matrícula 836/2**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:F9465C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **JANETE WEISS BRESCH, matrícula 544/4**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:1574A273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, o Professor **CLARIMUNDO HEIN, matrícula 38/8**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:9C1B88B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, o Professor **ADAIR ZIDEK, matrícula 1/9**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:BC9883C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **DANIELA JUNG VIER, matrícula 1179/7**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 09 (nove) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:8D66AAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **FERNANDA ANDRÉIA MÖLLMANN** (1° NOMEAÇÃO), **matrícula 669/6**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:BEE9693F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 13 fevereiro de 2023, a Professora **LISETE MARIA ANSCHAU, matrícula 1012/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto na alínea "b", do Art. 29 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:B5603C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **ADÉLIS LUNKES, matrícula 896/6**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:18151953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora PATRÍCIA SCHEIN (2° NOMEAÇÃO)**, matrícula 1577/6**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:429169CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **MARCIANE ELIZA LENZ, matrícula 1049/9**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:F8CA3EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora PATRÍCIA SCHEIN (1° NOMEAÇÃO)**, matrícula 1294/7**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:D9CDA4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **SOLANGE TERESINHA KNOPKA DE ANDRADE, matrícula 551/7**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:52416E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora EDINIR TERESINHA ANSCHAU THUM (2° NOMEAÇÃO)**, matrícula 1136/3**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:32947988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **ROSANE TERESINHA BECKER KOTOWSKI, matrícula 1510/5**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:C2F51C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora EDINIR TERESINHA ANSCHAU THUM (1° NOMEAÇÃO)**, matrícula 668/8**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:6633FCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **LILIAN FÁTIMA ANCEROWICZ, matrícula 1420/6**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:A0C0DF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **ROSANE GOULART, matrícula 898/2**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:35A76BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **FERNANDA ANDRÉIA MÖLLMANN** (2° NOMEAÇÃO)**, matrícula 899/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:6AEA0498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **LOIVA MARIA SCHARDONG KOTZ, matrícula 897/4**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:3E4F8E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora KELI LETÍCIA LEICHTWEIS**, matrícula 1511/3**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:292B2886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **ROMI GRAF BUDNI, matrícula 978/4**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:BDBD0D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **ELISÂNGELA DE BITENCOURT, matrícula 1113/4**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:85601530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **JAQUELINE ISABEL ANCEROWICZ, matrícula 1446/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:A60E7165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, o Professor **FAUSTO JOSÉ FANK, matrícula 561/4**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:3019263C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora ELIANE LORETE WILHEM (2° NOMEAÇÃO)**, matrícula 1597/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:D3535048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora ELIANE LORETE WILHEM (1° NOMEAÇÃO)**, matrícula 1174/6**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:75E249A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, o Professor **RICARDO MEDEIROS ROCHA, matrícula 542/8**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:D37CB377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **TARCÍSIO BENDER, matrícula 179/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:81B01B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **ANELISE BEATRIZ PASZTETNIK, matrícula 981/4,** para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:D119FA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **SIMONE CRISTINA KIELING, matrícula 1175/4**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:C8F35CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **JAQUELINE JUNG SMIT (1ª Nomeação), matrícula 549/5**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:FD44EF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 095/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **TAIRINE BERGMANN (1ª Nomeação), matrícula 1135/5**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:4498421D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **RITIELI MACIEL GUIMARÃES PINTO, matrícula 1206/8**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:81CF2D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **JAQUELINE JUNG SMIT (2ª Nomeação), matrícula 1021/9**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:07BDEE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 096/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **TAIRINE BERGMANN (2ª Nomeação), matrícula 1427/3**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:3E3E3558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **JOCIELI CRISTINA ALVES DE LIMA, matrícula 1325/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:147BBF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **MIRIAM FENNER JUSTEN (1ª Nomeação), matrícula 1324/2**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:1F7C671B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 097/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **JAQUELINE GUERIN MOMBACH, matrícula 1115/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E71DA04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 16 fevereiro de 2023, a Professora **MIRIAM FENNER JUSTEN (2ª Nomeação), matrícula 1410/9**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:D338A2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: MARMORARIA KREUZ LTDA

CNPJ nº 08.369.433/0001-20

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços funerários como a construção e instalações de carneiras, sepultamentos e inumação, exumação ou transladação de restos mortais e enterros.

VALOR:
Os serviços serão pagos da seguinte forma:
- Construção e instalação de carneira simples – R$ 1.166,18 (um mil cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos);
- Construção e instalação carneira dupla – R$ 2.008,92 (dois mil e oito reais e noventa e dois centavos);
- Sepultamentos em dias de semana – R$ 423,60,00 (quatrocentos e vinte e três reais);
- Sepultamentos nos sábados, domingos e feriados – R$ 476,55 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Cândido Godói, RS, 14 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:838ABC02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2023

Dispensa 05/2023
Objeto: Referente a contratação de empresa para aquisição de pneus 1400/24 para motoniveladora.
Beneficiado (a): Garbin & Bergamo Ltda
Valor: R$ 46.800,00

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:7B517F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023 - REGISTRO DE PREÇOS,*** para futura aquisição de óleo diesel, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 02/03/2023, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3698-4195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 15 de fevereiro de 2023.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:16811C78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 – EDITAL Nº 167/2023

OBJETO: Registro de Preços é a contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de podas, supressões e transplantes nas áreas públicas e limpeza de terrenos urbanos particulares, conforme Lei Municipal nº 3.522 de 17/06/2020. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 02.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 14 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:85594581

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 – EDITAL Nº 168/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de bicicletários para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 02.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br
Capão da Canoa, 14 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:38051A10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Dispensa de Licitação nº 09/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Contratado: Marilu Werneck Diel - Me. Valor contratação: R$6,98 por km rodado/ R$112,00 a quilometragem diária. Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

DIEGO NASCIMENTO
Presidente da Câmara no Exercício da Função de Prefeito .

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:5647E0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Dispensa de Licitação nº 08/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Contratado: Luiz Fernando Fernandes - Me. Valor contratação: R$5,48 por km rodado/ R$97,16 a quilometragem diária. Fundamentação legal: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

DIEGO NASCIMENTO
Presidente da Câmara no Exercício da Função de Prefeito .

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:9C3B34B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 1200/2019
Pregão Presencial nº 02/2020

Objeto: Renovação contratual para prestação de Serviços de Transporte Escolar e Universitário para o ano letivo de 2.023.

Contratado: Transporte Independente Ltda, CNPJ 03.497.246/0001-09.
Aditivo: nº 04/2023 de 09/02/2023 ao Contrato nº 02/2020.
Vigência: 12 meses a contar de 12/02/2023.
Valores:
Trajeto 01: R$ 498,41/trajeto, Total R$ 102.174,05.
Trajeto 02: R$ 644,83/trajeto, Total R$ 132.190,15.
Trajeto 04: R$ 172,28/trajeto, Total R$ 35.317,40.

Contratado: Costamar Indústria, Comércio e Transporte Ltda, CNPJ 05.874.715/0001-97.
Aditivo: nº 03/2023 de 09/02/2023 ao Contrato nº 03/2020.
Vigência: 12 meses a contar de 14/02/2023.
Valores:
Trajeto 03: R$ 179,49/trajeto, Total R$ 36.795,45.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:B326D36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 17/2021
Pregão Presencial nº 01/2021

Objeto: Renovação contratual de empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2.023.

Contratado: Costamar Indústria, Comércio e Transporte Ltda - CNPJ 05.874.715/0001-97.
Aditivo: nº 03/2023 de 09/02/2023 ao Contrato nº 04/2021.
Vigência: 12 meses a contar de 11/02/2023.
Valores:
Trajeto 01: R$ 507,96/trajeto, Total R$ 104.131,80.
Trajeto 02: R$ 125,62/trajeto, Total R$ 25.752,10.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:E1F1FA7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°016/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 016/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **ANTONIO SERGIO NOÉ BORGES FILHO**, inscrito no **CNPJ sob nº 42.259.548/0001-09**, com sede na Rua Maximiliano de Almeida, n°. 1315, Bairro Oliveira na cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP 99.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para o campeonato de futsal masculino e regional feminino, incluindo premiações (trofeus e medalhas para 1°, 2° e 3° lugar masculino e feminino). O valor a ser pago será de R$ 15.700,00.

Caseiros/RS, 14/02/2023.

MARCOS CAZANATTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:C59A0CE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2023

NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte professor: ALEKSANDER SIEBERT STRIEDER, aprovado em 33º lugar, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CINCO PRIMEIROS ANOS – ÁREA I, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, e alterada pela Lei Municipal 3.110/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 14 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:8A22558C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2023

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **ALEKSANDER SIEBERT STRIEDER** para o

cargo de **Professor de Educação Infantil e Cinco Primeiros Anos – Área I**, conforme Portaria de nomeação n.º 087/2023, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 14 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:3E5ACDF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 12/2023
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Stereo Som Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Instrumentos Musicais ltda, CNPJ nº 02.998.698/0001-01.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e prestação de serviços de mão de obra para instalações de equipamentos de áudio e vídeo para o Centro Cultural Dorival José Caldatto.
Valor total estimado: R$17.270,00 (dezessete mil e duzentos e setenta reais).
Dotação orçamentária: 05.02.13.392.506.2032.3.4.4.90.52.00 (112) – Equipamento e Material de permanente.
05.02.13.392.506.2032.3.3.3.90.39.00 (117) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
05.02.13.392.506.2032.3.3.3.90.30.00 (116) – Material de consumo;
Data: 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:623B01E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATOS JANEIRO/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA, nos termos do disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93, TORNA PÚBLICO os extratos de contratos e aditivos referentes ao mês de *JANEIRO/2023*, conforme seguem:

Contrato nº 01/2023.
Dispensa de licitação nº 01/2023.
Empresa: IP TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.755.736/0001-92.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistemas de informática (softwares).
Valor: R$37.827,54 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais com cinquenta e quatro centavos).
Prazo: 30/06/2023.
Data: 02/01/2023.

Contrato nº 02/2023.
Pregão Presencial nº 28/2022.
Empresa*:* AUTO POSTO CHARRUA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de combustíveis para o Município de Charrua/RS.
Valor: R$ 1.448.920,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 02/01/2023.

Contrato nº 03/2023.
Dispensa de licitação nº 02/2023.
Empresa: SUPERPRINT CARTUCHOS E TONERS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 12.598.568/0001-35.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de máquinas copiadoras/impressoras.
Valor: R$ 8.792,50 (oito mil setecentos e noventa e dois com cinquenta centavos).
Prazo: 30/06/2023.
Data: 03/01/2023.

Contrato nº 04/2023.
Empresa: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU, inscrita no CNPJ sob n.º 11.074.898/0001-69.
Objeto: contrato de rateio a fim de auxiliar em sua revitalização institucional e operacional, tendo como contrapartida imediata a permissão de adesão dos Municípios contratantes nas Atas de Registro de Preços advindas de certames licitatórios, bem como de parcerias e convênios a serem promovidos pelo CIRAU durante este exercício.
Valor: R$ 968,40 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
Prazo:31/12/2023.
Data: 09/01/2023.

Contrato nº 05/2023.
Pregão Eletrônico nº 02/2022.
Empresa: LUCAS FERNANDO BARTH CARDOSO – TOP AGRO**,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.827.852/0001-31.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamento agrícola para a Patrulha Agrícola do Município de Charrua/RS.
Valor: R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: 20/01/2024
Data: 20/01/2023.

Contrato nº 06/2023.
Pregão Presencial nº 02/2023.
Empresa: CASA LIMPA SOLUÇÕES EM HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.977.303/0001-09.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública.
Valor: R$ 22.168,60 (vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2023
Data: 23/01/2023.

Contrato nº 07/2023.
Pregão Presencial nº 02/2023.
Empresa: TAISA BERNARDI NEGRI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.065.832/0001-75.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública.
Valor: R$ 8.791,20 (oito mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2023
Data: 23/01/2023.

Contrato nº 08/2023.
Dispensa de licitação nº 08/2023.
Empresa*:* MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.248/0001-75.
Objeto: alienação de bem móvel, nesse caso, autoclave (estufa para esterilização e secagem), de marca Phoenix, horizontal, modelo 39209, capacidade 100 litros, de propriedade do Município de Charrua/RS.
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Data: 27/01/2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:446DA567

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 26/2022
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$, R$ 0,35/Litro, no item óleo diesel S10, referente ao Pregão Presencial nº 26/2022 de 27/10/2022 - DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:46CE8D71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 26/2022
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,10/Litro no item gasolina comum, e à diminuição no valor de R$, R$ 0,35/Litro, no item óleo diesel comum, referente ao Pregão Presencial nº 26/2022 de 27/10/2022 - DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: JOSE ANTONIO MATTIONI - ME
CNPJ: 08.455.457/0001-00

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:47736C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 08/2023 – AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS NOVOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 08/2023 – AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS NOVOS
Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras Novos para os veículos e maquinários do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação dar-se-á no dia 02 de março de 2023, às 08h30min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 14 de fevereiro de 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:874CC962

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 001/2023

H O M O L O G A Ç Ã O

CONVITE Nº 001/2023

Protocolo Administrativo nº 862/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMBLOCOS DE CONCRETO E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO NA TRAVESSA DE ACESSO AS FAMÍLIAS DALMAS EGIRARDI EM LAJEADO BONITO, NESTA CIDADE, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO,CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS.

Em ata datada de 08/02/2023 a Comissão procedera a realização da sessão referente ao Convite de nº 001/2023, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

CONSTRUTORA IDB LTDA ME CNPJ Nº 21.961.275/0001-61		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**
1.	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO-TRAVESSA DE ACESSO AS FAMILIAS DALMAS E GIRARDI- LAJEADO BONITO**	15.850,00
	Valor dos Serviços (mão de obra) R$	15.850,00
	Valor Total R$15.850,00	

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 30 (trinta) dias conforme Cronograma de Execução, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeito Municipal De Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:03FA0081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039, DE 14 DE FEVERREIRO DE 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB LTDA ME
CNPJ/MF: 21.961.275/0001-61
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação em blocos de concreto e colocação de meio fio na Travessa de acesso as famílias Dalmas e Girardi em Lajeado Bonito, nesta cidade, de acordo com o memorial descritivo, cronograma fisico financeiro, planilha orçamentária e projetos.
VINCULAÇÃO: Convite nº 001/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço

VALOR TOTAL GLOBAL: R$15.850,00(quinze mil, oitocentos e cinquenta reais) referente aos serviços.

Cotiporã, 14 de fevereiro de 2023

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:83A5FF60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Decreto Nº 1998/2023 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 1998/2023, de 14/02/2023 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: http://wwwprefeituradecoxilha.gov.rs.br

Coxilha, 14 de fevereiro de 2023

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:24A024C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: JOCELI OLIVEIRA MACHADO 53645685049
VALOR DA DISPENSA: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO: ART. 24, LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO EM GERAL NO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS
VIGÊNCIA: 11 MESES

COXILHA/RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:E03BEC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

O Prefeito Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93, suas alterações e justificativa constante dos autos, determina a REVOGAÇÃO do processo de licitação nº 12/2023 – Inexigibilidade n° 02/2023 e Contrato nº 29/2023 que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL COM PROGRAMA E DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, COMPOSTA POR LIVROS DIDÁTICOS, AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM, CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS, AVALIAÇÃO EXTERNA DE APRENDIZAGEM E SISTEMA DE MONITORAMENTO.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:B7908221

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 066/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 PROFESSOR DE ARTES (26H) E DE 01 PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (22H)

Extrato de Edital n.º 066/2023
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.467/2022, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Professor de Artes (26h) e de 01 Professor de Língua Portuguesa (22h) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
As inscrições podem ser realizadas nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2.023, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura de Crissiumal, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 424.
Para verificar valor dos vencimentos e demais informações o Edital na íntegra pode ser acessado no site da Prefeitura Municipal de Crissiumal: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 14 de fevereiro de 2.023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:895048B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

Contrato Nº 21/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Valor: R$ 10.275,00
Vigência: Início 15/03/23 Término: 15/03/24
Licitação: Inexigibilidade Nº 2/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DEPROGRAMA DE PESQUISAPESQUISA DE PREÇOS - BANCO DE PREÇOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

_____

Crissiumal, 13 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A95DCB99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
Aquisição Gêneros Alimentícios Agricultura Familiar

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal em Exercício, comunica a retificação do Edital de Chamada Pública nº 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Apresentação da documentação de habilitação e do Projeto de Venda no período de 16/01/2023 à 15/02/2023 e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 16/02/2023. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelos telefones (55) 99949-4024, 99935-7548 ou 99623-2763.

Derrubadas/RS, 14 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:04926579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2021

Terceiro Termo Aditivo. Contrato nº 12/2021. Pregão Eletrônico nº 01/2021. Contratado: Marcos S Biudes - Eireli. CNPJ º 08.257.279/0001-03. Objeto: Fica ajustada entre as partes a Prorrogação de Vigência e Renovação do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses e reajustado em 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento) conforme IPCA-E dos últimos doze meses. Valor: R$ 174,98 (cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) a franquia (3000 cópias) por impressora. Valor Total: R$ 14.455,32 (catorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12/02/2023 à 12/02/2024. Assinatura do Termo Aditivo: 10/02/2023.

Derrubadas/RS, 10 de fevereiro de 2023.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:A55B7B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO DE APOIO CULTURAL E CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 0072021

Segundo Termo Aditivo ao Instrumento de Convênio de Apoio Cultural e Concessão de uso de bem móvel nº 007/2021, firmado em 06/04/2021 entre o Município de Derrubadas e a Associação de Desenvolvimento Comunitário Progresso de Derrubadas CNPJ nº 05.772.345/0001-87. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e renovação do convênio e reajustado em 5,87 (cinco virgula oitenta e sete por cento) conforme IPCA-E dos últimos 12(doze) meses. Valor: R$ 624,56 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais. Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2024. Assinatura do Termo Aditivo: 08/02/2023.

Derrubadas/RS, 08 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:91E7B007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 007/2023

Contrato n° 007/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023. Contratado: Kativa Industria de Moveis Tubolares Ltda. CNPJ nº 06.342.167/0001-17. Objeto: Fornecimento de mimos para distribuição a mulheres do Município de Derrubadas/RS em evento alusivo ao Dia da Mulher. Valor: R$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: 09/02/2023 à 10/04/2023. Assinatura do Contrato: 09/02/2023.

Derrubadas/RS, 09 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:F4F556FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Presencial n° 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimentoe instalação de piso de borracha monolítico, junto ao playground da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz. Abertura: 02/03/2023, às 09h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, no Portal da Transparência, nas abas Licitações e/ou Publicações de Editais de Licitações / Ano 2023 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados, RS, 15 de fevereiro de 2023.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:D80C9EBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO N° 11/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano
Contratada: System Processamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 90.868.787/0001-09;
Cláusula Primeira– Fica acrescido o reajuste de 3,79% previsto pelo índice indicado no contrato pela Cláusula Oitava, que deverão ser pagos em 12 parcelas mensais no valor de R$ 3.439,05 (Três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos);
Cláusula Segunda– O prazo estabelecido no referido Contrato pela Cáusula Oitava fica prorrogado do dia 01 de fevereiro de 2023 até o dia 02 de fevereiro de 2024;
Cláusula Terceira– As demais cáusulas permanencem inalteradas.

Dom Feliciano - RS, 01 de fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA REMBOWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:B4E3FAF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023 para Aquisição de medicamentos e materiais não adquiridos no Pregão Eletrônico nº 05/2023. A abertura da licitação será às 09h do dia 02 de março de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h às 12h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:49DD5DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ n° 05.782.733/0001-49 – Contrato Administrativo nº 24/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Aquisição de medicamentos para hipertensos, saúde mental, pacientes autorizados, farmácia, PSFs, materiais odontológicos e materiais e equipamentos para PSFs – Valor R$ 2.254,77 – Assinatura: 02/02/2023.

– ANGÉLICA REGINA HAMMES WATTHIER – CPF n° 024.685.29-90 – Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 01/2023 – Agente Comunitária de Saúde 40 horas semanais- Vigência: 13 de fevereiro de 2023 à 12 de fevereiro de 2024 – Assinatura: 13/02/2023.

– HERIBERTO RODRIGUEZ CARABALLO – CPF n° 067.139.791-57 – Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 02/2023 – Função Médico 40 horas semanais - Vigência: 13 de fevereiro de 2023 à 12 de fevereiro de 2024 – Assinatura: 13/02/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:447D17BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.139, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:211AE018

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da vigilância Sanitária da secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 01/02/2023.
Autuado: Tulio Medeiros Danoski.
Data da Autuação: 13/10/2022.
CNPJ: Tulio Medeiros Danoski.
Endereço: Cel. Honório Carvalho, 976, sala 102, Centro.
Processo: 012/2022.
Data da Decisão: 01/02/2023.
Dispositivos Legais transgredidos: Art.6º, XXXVII do Decreto Estadual 23.430/74. Item 3.19 da Portaria 40/2000. Item 4.2.9 (Anexo), 5.1, 8.4, 9.2, 9.7 da Portaria 500/2010. Item 1.8.1, 2.1.2 da RDC 306/2004, Art.6º, V, Art.23, VIII da RDC nº63/2011.
As Infrações estão tipificadas no Art. 10, XXIX, da Lei Federal n° 6437/77, que prevê as seguintes penalidades: pena-advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa;
Penalidade Imposta: Interdição do Estabelecimento e Multa.

MARCO ANTONIO RASSIER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:C8154D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 48/2023, PROCESSO 2490/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **MARTOVICZ FAVERO & CIA LTDA.** Aquisição de carne Bovina em cubos. Valor total de R$ **13.486,50**. Fundamento Art. 24, inc. VII, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 13/02/2023.

CLARICE TERESINHA MORAES,
Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:61056A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 4/2023. Objeto: Contratação de seguros tipo RDO para a frota de veículos através de Diversas Secretaria, com recursos Não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: **10/03/2023** às **08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 14 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:40574C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 3/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para fechamento de corredor com janelas e portas em vidro temperado, junto à EMEI Irmã Consolata, através da Secretaria Municipal de Educação, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: **10/03/2023** às **08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 14 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:27F6A60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 15/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento lentes e óculos de grau (lentes e armação) através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP.Recebimento e abertura: **10/03/2023** às **13:30** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 14 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:11736980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2022. A Divisão de Editais da Prefeitura Municipal de Erechim/RS COMUNICA que os procedimentos referentes ao Pregão Presencial n° 192/2022 que tem como objeto Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para realizar serviços de coleta seletiva, coleta convencional e transbordo de resíduos sólidos do Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com Recursos não Vinculados de Impostos e Próprios, ficam **SUSPENSOS** *sine die* para análise de impugnação e revisão de edital. Oportunamente será republicado o edital com nova data de abertura.

Erechim/RS, 14 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:49091445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023. A Divisão de Editais informa que o Edital do Pregão Presencial nº 09/2023,Contratação de empresa especializada em recreação e encenação para desenvolver atividades no período de eventos da Páscoa 2023, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos -Recursos não Vinculados de Impostos. Houve alteração na cláusula **7. DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope nº 2:** alínea p). A data de abertura permanece para **17/02/2023** ás **13:30h.** O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 14 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:3B6637BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 4/2023. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para construção da pista de rodeios e organização do local no Centro Municipal de Eventos e Tradições Gaúchas, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte com Recursos Não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: **06/03/2023** às **08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 14 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:E034253D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 5/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de nova Subestação de Energia Elétrica no Centro Municipal de Eventos e Tradições Gaúchas, localizado na Rua Josefina Dalla Rosa, Bairro Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte com recurso Não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: **06/03/2023** às **10:00** horas.O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 14 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:DA00AA1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 PROCESSO Nº 28/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL R$ **95.658,50** (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EA6D2229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 PROCESSO Nº 28/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:43D32149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 PROCESSO Nº 28/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL R$ 29.866,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8B937656

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 116/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022
OBJETO: Aquisição de Pulseira de Identificação de pacientes adultos e pediátricos com impressoras em comodato.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:0DF13C26

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 148/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamento.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:6CA30598

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
1° TERMO ADITIVO CONTRATUAL PE 69/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50170/2022.
OBJETO: Do cancelamento do item: **"Biscoito água e sal. Embalagem de 400gr."** Com base no §2° do item 14.1.3 do contrato 50170/2022. –"(...) fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado."
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA:BRIGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.964.245/0001-39
Data da assinatura:01/02/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:41FC8CB8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FENTANILA.
CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.617/0001-51
VALOR: R$ 2.455,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) conforme Ordem de Compra N° 119/2023.
DATA DA DISPENSA: 13/02/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:71745ECA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
INEXIGIBILIDADE 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
OBJETO: REAGENTES BANCO DE SANGUE - CONTROCEL
CONTRATADA: SULLAB DISTRIBUIDORA PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSP E FARMA LTDA
CNPJ: 88.484.969/0001-26
VALOR: R$ 1.158,57 (mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme Ordem de Compra N° 118/2023
DATA DA DISPENSA: 09/02/2023.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:AD58B393

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que na publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, ocorrida na data de 14 de fevereiro de 2023 na Edição nº3509 do Diário Oficial dos Municípios do RS,**na parte da contratada acrescenta-se a empresa DIPRHOL COM. DE IMP. E EXPORTAÇÃO, CNPJ 94.811.510/0001-92, e acrescenta-se a ordem de compra N° 116/2023 com valor de 403,00 (quatrocentos e três reais),** os demais textos da publicação permanecem inalterados.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:A2605190

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 146/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
PARTICIPAÇÃO: SOMENTE MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 02 de Março de 2023 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 02 de Março de 2023 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:3464F26F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS.
CONTRATADA: STARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.659.793/0001-49
VALOR: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) conforme Ordem de Compra/ Serviço nº 121/2023.
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VALOR: R$ 727,50 (setecentos e vinte sete reais com cinquenta centavos) conforme Ordem de Compra/ Serviço nº 122/2023.
DATA DA DISPENSA: 14/02/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:DFF20624

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 049/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E COLONOSCOPIA NAS DEPENDÊNCIAS DA FSPSCE.
CONTRATO Nº 50013/2023
CONTRATADA: RX ASSUMPÇÃO JUNIOR LTDA.
CNPJ: 93.019.974/0001-06
VALOR TOTAL REGISTRADO: Tabela CBHPM 2016/2017 com deflator de 56%.
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 11/02/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:70396C7B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 150/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 150/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.
CONTRATO Nº 50006/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
CONTRATADA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 43.607.262/0001-21
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 40.400,00 (quarenta mil, quatrocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 13/02/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:0A53199F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023

RETIFICA-SE a publicação do dia 14/02/2023, passando a valer o que se segue:

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, Processo Administrativo nº 571/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - SMOSU, Participação: EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 7 de março de 2023, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:6DE245AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1130/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Carla Muller – Matrícula 30023, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Sara Maria Gallina – Matrícula 31167, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 023/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de medicamentos - SMS, Pregão Eletrônico nº 4/2023, oriundo do processo administrativo nº 182/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6D2151DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1131/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Carla Muller – Matrícula 30023, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Sara Maria Gallina – Matrícula 31167, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 024/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de medicamentos - SMS, Pregão Eletrônico nº 4/2023, oriundo do processo administrativo nº 182/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1D593769

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1132/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Jéferson Fernando da Silva, matrícula 31644, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Luis Carlos da Silva Belissimo, matrícula 50724, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 023/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Sinalnet Redes de Comunicações LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de internet banda larga ADSL via fibra ótica com ponto de acesso wi-fi para SMGG, SMCEL, SMCDH, SMF e SMS, Pregão Eletrônico nº 146/2020, oriundo do processo administrativo nº 5350/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BE6E93C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1133/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Jéferson Fernando da Silva, matrícula 31644, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Luis Carlos da Silva Belissimo, matrícula 50724, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 144/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Sinalnet Redes de Comunicações LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de internet banda larga via fibra óptica - SMGG, Dispensa nº 250/2019, oriundo do processo administrativo nº 5824/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3DE0E67B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1134/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DEMITIR, a pedido, Luciane da Rocha Souto, Professor Séries Iniciais, Celetista – matrícula 4399, a partir de 13/02/2023, por adesão ao Programa de Demissão Voluntária, instituído pela Lei Municipal Nº 8.022, de 18 de janeiro de 2022, disciplinado pelo Edital n° 58/2022, extinguindo o contrato de trabalho firmado com o Município de Esteio.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DF8BAEB6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1135/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Tania Mara de Leao da Silveira,

Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4243, à Licença Prêmio referente ao período de 13/07/2016 a 12/02/2023, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:485D8D8A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1136/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tania Mara de Leao da Silveira, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4243, 2,5 (dois e meio) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, direito reconhecido pela Portaria nº 1135/2023, sendo o pagamento na rescisão, com base no §2º do art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A177BBB6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1137/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DEMITIR, a pedido, Tania Mara de Leao da Silveira, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4243, a partir de 13/02/2023, por adesão ao Programa de Demissão Voluntária, instituído pela Lei Municipal Nº 8.022, de 18 de janeiro de 2022, disciplinado pelo Edital n° 58/2022, extinguindo o contrato de trabalho firmado com o Município de Esteio.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7DE5D0DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1138/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DEMITIR, a pedido, Tania Mara de Leao da Silveira, Professor de Educação Infantil, Celetista, matrícula nº 41000, a partir de 13/02/2023, por adesão ao Programa de Demissão Voluntária, instituído pela Lei Municipal Nº 8.022, de 18 de janeiro de 2022, disciplinado pelo Edital n° 58/2022, extinguindo o contrato de trabalho firmado com o Município de Esteio.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3AF39AB5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1139/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DEMITIR, a pedido, Janaina Barbosa Rodrigues, Professor Séries Iniciais, Celetista – matrícula 40202, a partir de 13/02/2023, por adesão ao Programa de Demissão Voluntária, instituído pela Lei Municipal Nº 8.022, de 18 de janeiro de 2022, disciplinado pelo Edital n° 58/2022, extinguindo o contrato de trabalho firmado com o Município de Esteio.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:00BB9B04

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1140/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Jaqueline de Rosso, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30951, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 30/01/2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DD8326EF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1141/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Jaqueline de Rosso, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30951, para o exercício da Função Gratificada FG-07 de Controlador-Geral, vinculado à Controladoria-Geral, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 30.01.2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:39BBC340

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1142/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Carlos Sandro Spenst Penner, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 31591, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Luciane Baretta, Fiscal de Meio Ambiente, Estatutário, matrícula nº 50731, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 06/03/2023 a 20/03/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1545AD28

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1143/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR

para Marielli Costa de Souza, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31371, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 05/01/2023, conforme Lei Municipal nº 7.316/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E712BAD2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1144/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Berleze Krieger, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 31725, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 09/01/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1AD142C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1145/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Vagner Michel Cherutti – matrícula 8018, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Robson Telles Bueno - Matricula: 8007, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU,

Contrato nº 2023/026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada IMUNIZADORA ARARICA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para desinsetização e desratização Cemitério e Refeitório - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 79/2022, oriundo do processo administrativo nº 1874/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DC4E319E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1146/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Denise Garcia da Silva, Enfermeira, Estatutário, matrícula nº 30018, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ana Lucia de Carvalho e Silva Massulo, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45433, durante seu afastamento, no período de 23/02/2023 a 24/03/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:431950E8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1147/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Lucineia dos Santos, Professor, Estatutário, matrícula nº 40401, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Cristina Silva Schmitz, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30801, durante seu afastamento por motivo de férias, no período 01/03/2023 à 25/03/2023, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6D22F6BE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1148/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CEDER Francielle Kraemer, Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, matrícula nº 47689, para o município de Sapucaia do Sul, no período de 13/02/2023 a 31/12/2023, com natureza onerosa para o cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D4BE9140

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1149/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1042/2023 que RETIFICOU A PORTARIA Nº 920/2023, para fazer constar, DESIGNAR Flavia Roberta da Silva Scariot Viecelli, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30019 , para substituir Evelise Birck Rodrigues, Enfermeiro PACS, Estatutário, matrícula nº 30990, sem prejuízo de suas funções, , durante seu afastamento, no período de 01/02/2023 a 17/02/2023, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E27F6E98

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1150/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 920/2023 que DESIGNOU Flavia Roberta da Silva Scariot Viecelli, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30019 , para substituir Evelise Birck Rodrigues, Enfermeiro PACS, Estatutário, matrícula nº 30990, sem prejuízo de suas funções, , durante seu afastamento, no período de 01/02/2023 a 17/02/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:823F0AB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1151/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Gisele Cristina Franco Orlandin, Assistente Administrativo, matrícula nº 50697, Estatutário, o período de férias a contar de 20/02/2023, por licença por incapacidade temporária para o trabalho, ficando 23 (vinte e três) dias restantes, a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:886781CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1152/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Fabiana Deichsel dos Santos, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30896, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 02/03/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:34742A8D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1153/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Fernanda a Silva Borges Monteiro, Técnico Segurança do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31135, à Licença Prêmio, referente ao período de 19/10/2015 a 19/10/2020, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B47BF622

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1154/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Diene Cardoso, Professor Àrea I 20h, Estatutário, matrícula nº 47103, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculado à Unidade de Ensino Fundamental II - Diretoria Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/02/2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:08FA16D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1155/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Diene Cardoso, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47103, GS - Gratificação de Serviço, a partir de 06/02/2023, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5878BAAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1156/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor João Pedro Meyer, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3359, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos-SMCDH, a partir de 13/02/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A0E306CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1157/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Marielli Costa de Souza, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31371, à Licença Prêmio, referente ao período de 03/07/2017 a 05/07/2022 com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:470DE8E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1158/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Claudia Jemaitis, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41241, a partir de 01/03/2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5D770832

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1159/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Claudia Jemaitis, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 41911, a partir de 01/03/2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CF4444B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 051 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 051/23 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PROMOVE SERVIDOR PARA O NÍVEL 2

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de junho de 2014 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **PROMOVE** o servidor **JULIANO FARENZENA**, Professor de Música, matrícula 767-6, para o Nível 2, passando o seu vencimento a ter coeficiente 5.75 sobre o Salário Referência Municipal, nos termos do artigo 33 da Lei Municipal nº 1.806 de 18/06/2014, por concluir a Pós Graduação Lato Sensu em Música: Ensino e Expressão, a contar de 1° de março de 2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, em 13 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:200052E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.363 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 2.363 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA EM VISTA AO ENFRENTAMENTO DA COVID19.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDOo conjunto de medidas de prevenção da transmissão da COVID-19 e os atuais indicadores epidemiológicos de Fagundes Varela, que apontam a redução e até inexistência de internações, devido complicações da doença no município, aliados à progressão de vacinação da comunidade, com cobertura vacinal de 88,5% (2.427), com pelo menos uma dose ou dose única e 68,8% (1.886) com esquema vacinal completo;

CONSIDERANDOa pretensão de preservar as liberdades individuais, estimular o voluntarismo e a empatia, dando ênfase ao direito do cidadão de fazer suas próprias escolhas;

DECRETA:

Art. 1º Fica desobrigado o uso de máscara de proteção nos estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde (unidades hospitalares, unidades básicas de saúde, pronto atendimento, farmácias e drogarias, laboratórios, centros de diagnóstico, entre outros).

Art. 2º Fica recomendada a adoção por todas as pessoas das seguintes medidas deprevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19:
I - O uso de máscara para pessoas vulneráveis, em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com comorbidades, principalmente em locais fechados e mal ventilados e/ou com aglomeração e transporte coletivo;
II - O uso de máscaras em pessoas com sintomas respiratórios;
III - Manter os ambientes de trabalho arejados por ventilação natural, com portas e janelas abertas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 13 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:FA2E61CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO nº 006 de 13 de janeiro de 2023.
Processo Administrativo nº 879/2022 - Tomada de Preço nº 012/2022
CONTRATADA: MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 02.671.450/0001-31
OBJETO: PRORROGA por mais 15 (quinze) dias o prazo para execução do LOTE 02 da obra prevista no Contrato n° 006 de 13 de janeiro de 2023, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Fagundes Varela, 14 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:3290159F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO nº 036 de 25 de fevereiro de 2022.
Processo Administrativo nº 094/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANÓPOLIS ESCOLA DE EDUCAÇÃO

ESPECIAL DE VERANÓPOLIS – APAE-RS, inscrita no CNPJ: 98.675.598/0001-13.
OBJETO: O objeto do presente é a PRORROGAÇÃO da vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2023 o Contrato n° 036/2022 de 25 de fevereiro de 2022; REAJUSTA conforme índice acumulado do IPCA-15/IBGE o percentual de 5,87% (cinco virgula oitenta e sete por cento) passando a vigorar com valor de R$ 442,30 (quatrocentos e quarenta e dois reais com trinta centavos) por mês (por aluno), a contar de 01 de março de 2023.

Fagundes Varela, 14 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:A9B5A112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO nº 037 de 25 de Fevereiro de 2022.
Processo Administrativo nº 091/2022 – Tomada de preço nº 001/2022
CONTRATADA: RECICLAGEM SERRANA EIRELLI ME, inscrita no CNPJ: 17.793.462/0001-06
OBJETO: O objeto do presente é a PRORROGAÇÃO da vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2023 do Contrato nº 037 de 25 de fevereiro de 2022; REAJUSTA conforme índice acumulado do IPCA o percentual de 5,77% (cinco virgula setenta e sete por cento) passando a vigorar com valor de R$ 22.608,02 (vinte e dois mil e seiscentos e oito reais e dois centavos) por mês, perfazendo um valor total dos 12 meses de R$ 271.296,24 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), a contar de 01 de março de 2023.

Fagundes Varela, 14 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:3207A46B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra RETIFICADA a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em transporte escolar. Sendo a nova data de abertura das propostas no dia 06/03/2023 às 08h31min.
O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/home

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 14 de fevereiro de 2023.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicolas Barichello
Código Identificador:5DF70D51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços animação infantil para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 01/03/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 01/03/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 01/03/2023, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:ECA01735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de Zeladoria para os eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, neste Município de Flores da Cunha. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 02/03/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 02/03/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 02/03/2023, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:1D100FD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

Pregão Presencial n.º 07/2023- Registro de Preços – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha, em Formigueiro - RS, **no horário das 09hs, do dia 01 de março de 2023. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1101, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou** no site www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 14 de fevereiro de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:B73673B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso XXVI do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, aquisição de TECNOLOGIA TRANSGÊNICA – PROGRAMA TROCA-TROCA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/2022
NOME: FUNDO EST. APOIO AO DESENV. DOS PEQ. ESTABEL. RURAIS-FEAPER
CNPJ: 17.242.797/0001-36
VALOR: R$ 8.460,00

Glorinha, 14 de fevereiro de 2023.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:9CA1CB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso Il do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, NOTA FISCAL PREMIADA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2023
NOME: VALDIR RODRIGUES PINTO
CPF: 557.863.240-87
VALOR: R$ 433,00

Glorinha,14 de fevereiro de 2023.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:BFFF2685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso Il do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, NOTA FISCAL PREMIADA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2023
NOME: LUIZ ANTONIO BONACINA
CPF: 114.705.340-53
VALOR: R$ 325,00

Glorinha,14 de fevereiro de 2023.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:E368F2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso Il do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, NOTA FISCAL PREMIADA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2023
NOME: FABIO JUNIOR SILVEIRA DA SILVA
CPF: 005.758.970-40
VALOR: R$ 190,00

Glorinha,14 de fevereiro de 2023.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:402CFC64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**,objeto: **Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção, instalação elétrica e transporte de Decoração de Páscoa,**cujas especificações constam no edital.Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 03/03/2023.Abertura da sessão: às **14 horas do dia 03/03/2023, através do portal**www.portaldecompraspublicas.com.br**.**O Edital está disponível nos **sites**www.portaldecompraspublicas.com.bre **guaiba.atende.net**.Maiores informações pelo fone **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mail**compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO VERLINDO
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:644DC147

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 30/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Gente Seguradora S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02.
Objeto: Acréscimo de seguro veicular, conforme descrição do Termo Aditivo.
Valor Total: R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).
Amparo Legal: Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:CCDEBC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 30/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Gente Seguradora S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02.
Objeto: Inclusão de dotação orçamentária.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A6BCB395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 095/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Regência de Classe a Professora Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regência de Classe, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.470/2002, a professora municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Local Atuação	Data Início
3989-6	Iliane de Fátima Barbosa	SMECET-E.M.E.F. João Dal Piva/Professores Fundamental	14/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:AC2DB15D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo n.º 011/2022; Contratada: **Thais Concolatto**; Cargo: Monitor de Escola; Prazo: prorrogado até 04/01/2024.

Ibiraiaras/RS, em 15 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:F8868F38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.330/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições municipais nos dias 20/02/2023 e 21/02/2023, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o Governo do Estado e o Governo Federal mantiveram o ponto facultativo relativo ao evento do carnaval que neste ano recai na data de 21 de fevereiro de 2023;

Considerando que não haverá expediente nas repartições públicas estaduais, federais e agências bancárias;

Considerando que a manutenção de expediente normal nesta data e na sua véspera seria contraproducente aos serviços públicos;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que o ponto será facultativo nos dias 20 de fevereiro e, 21 de fevereiro de 2023, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art.2º Para a recuperação da carga horária ao dia do ponto facultativo, cada setor estabelecerá cronograma de compensação de trabalho.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 14 de Fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Em 14 de fevereiro de 2023

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:C55A2EDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo n.º 012/2022; Contratada: **Sonia Galvan**; Cargo: Professor; Prazo: prorrogado até 04/01/2024.

Ibiraiaras/RS, em 15 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:25D00AA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo n.º 013/2022; Contratada: **Jessica Flesch**; Cargo: Professor; Prazo: prorrogado até 04/01/2024.

Ibiraiaras/RS, em 15 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:BE77863B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, informa PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0610865-83 QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE IBIRAIARAS – RS.

1 - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES
I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada gerente de filial substituto eventual da Gerência Executiva de Governo de Passo Fundo/RS, Sr. CARLOS ALBERTO PIZARRO, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 8009895189, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 371.897.270-00, residente e domiciliado em Erechim/RS, doravante designada simplesmente CAIXA. II – TOMADOR - MUNICIPIO DE IBIRAIARAS - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 87.613.584/0001-59, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DOUGLAS ROSSONI, CPF nº. 984.450.650-68, RG nº 4062951779, brasileiro, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR. CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

2 - RETIFICAÇÃO
2.1 - Os contratantes retificam o contrato nº 0610865-83/2023, datado de 17/01/2023, registrado no Registro de Títulos e Documentos do Município de Ibiraiaras/RS a folha 4 verso, do Livro B-60, sob o nº 5736 em: CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, item 3.4, subitem 3.4.2, que passa a vigorar com a seguinte redação: O término da carência é 10/01/2024. 2.2 – A presente retificação se faz necessária devido a erro/alteração meramente formal, realizado no ato da elaboração da minuta contratual e/ou no decurso da vigência do contrato, não envolvendo modificações financeiras e/ou obrigacionais e/ou prazos do contrato e/ou condicionantes contratuais.

3 - RATIFICAÇÃO
3.1 - Assim, os contratantes ratificam os demais termos, cláusulas e condições do instrumento datado de 17/01/2023, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Ibiraiaras/RS, em 14 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:33085629

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 13/2021 - ADITIVO N.º VI

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2023:

Aditivo n.º VI ao Contrato Administrativo n.º 13/2021; Pregão Eletrônico n.º 07/2021; Contratada: **GENTE SEGURADORA SA**; objeto: Inclusão dos seguintes itens no contrato administrativo n.º 13/2021: Seguro para o Veículo Chevrolet/Onix plus 10MT LT1, álcool/gasolina, 82 CV, ano 2022, com placas JBS 2C50; e, Seguro para o Renault/Master CH cabine, ano 2021, com placas ENN 4G34. Data de assinatura: 13/02/2023.

Ibiraiaras/RS, em 13 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:D5C2A5CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 096/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH, Vice-Prefeito Municipal de PM DE IBIRAIARAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 442/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/08/2021, à servidora **MARLENE GHILARDI MASCHIO**, matrícula 118-0, cargo de Professor, nível 3, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.798,79 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 1470 de 2002, art. 28; 40,50% de Adicional de Tempo de Serviço referentes a 27 anos(27 x 1,5% = 40,50%) - Lei Municipal nº 1492 de 2002, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Ibiraiaras e seu reajuste será efetivado pela paridade.

IBIRAIARAS, 14/02/2023.

CLAUDINEI RECH
Vice-Prefeito Municipal de PM DE IBIRAIARAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:BDFBD1F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 25/2023 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Lanzarin Móveis Ltda – ME, no valor total de R$ 19.530,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais), para Aquisição de mobiliários para o setor de RH. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 14 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:987BAA9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 22/2023 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Metalurgica e Aberturas de Alumínio Lazzarotto Ltda, no valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para contratação de serviços para realização de conserto do coberto e estrutura em geral do pavilhão 01 da Secretaria de Infraestrutura. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 14 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:B2F32BC9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 13/2023 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Eletroluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda, no valor total de R$ 17.595,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para aquisição de material e contratação de serviços para instalação de ponto de entrada de luz trifásica para o Estádio Municipal Jacir Dal Piva. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 14 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:F7FBD737

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2023

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2023:

Contrato Administrativo n.º 20/2023; Pregão Eletrônico N.º 02/2023; Contratada: BRISAR CLIMATIZACÃO - COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA; objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs e 9.000 BTUs; Data de confecção: 13/02/2023; Data de assinatura: 13/02/2023; Valor total: R$ 20.010,38 (vinte mil e dez reais com trinta e oito centavos).

Ibiraiaras/RS, em 14 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:66A72CCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2023

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2023:

Contrato Administrativo n.º 21/2023; Pregão Eletrônico N.º 02/2023; Contratada: RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA; objeto: Aquisição dos seguintes itens: Batedeira planetária, de no mínimo 500W; Forno elétrico capacidade 44 litros; Prato fundo em vidro temperado; Travessa refratária retangular e Ferro de Passar roupa a Vapor; Data de confecção: 13/02/2023; Data de assinatura: 14/02/2023; Valor total: R$ 2.194,50 (dois mil cento e noventa e quatro reais com cinquenta centavos).

Ibiraiaras/RS, em 14 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:3BBA20EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 24/2023

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2023:

Contrato Administrativo n.º 24/2023; Pregão Eletrônico N.º 02/2023; Contratada: VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; objeto: Aquisição de NOTEBOOK - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME 64-BITS; Data de confecção: 13/02/2023; Data de assinatura: 14/02/2023; Valor total: R$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Ibiraiaras/RS, em 14 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:5CE921B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 25/2023

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2023:

Contrato Administrativo n.º 25/2023; Pregão Eletrônico N.º 02/2023; Contratada: DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA; objeto: Aquisição de Nobreaks; Data de confecção: 13/02/2023; Data de assinatura: 14/02/2023; Valor total: R$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais).

Ibiraiaras/RS, em 14 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:2AE54869

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26/2023

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2023:

Contrato Administrativo n.º 26/2023; Pregão Eletrônico N.º 02/2023; Contratada: VRM IMPORT; objeto: Aquisição de Autoclave 21 litros para esterilização de material odontológico; Data de confecção:

13/02/2023; Data de assinatura: 14/02/2023; Valor total: R$ 4.724,99 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais com noventa e nove centavos).

Ibiraiaras/RS, em 14 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:81EF375F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13762/2023

Lotar a servidora Veronica Molinario Facco, junto a Secretaria da Saúde.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar a servidora **VERONICA MOLINARIO FACCO,** Assistente Administrativo, a contar de 10 de fevereiro de 2023, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DA SAÚDE, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:038B369E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13763/2023

Lotar o servidor Tarcísio José Schneider, junto a Secretaria da Administração e Planejamento.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **TARCÍSIO JOSÉ SCHNEIDER,** Assistente Administrativo, a contar de 13 de fevereiro de 2023, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2023, ficando revogada a Portaria n.º 13.745/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A92FA219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13764/2023

Designar o Secretário de Obras e Viação, Sr. Paulo Sergio Vogt, como Gestor do Aeródromo Público Ibirubá.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO, Sr. **PAULO SERGIO VOGT**, a contar de 10 de fevereiro de 2023, como **GESTOR** do Aeródromo Público Ibirubá – SSIR/CIAD RS 0049.

Art. 2º - Delega competência ao Gestor para representar o proprietário do Aeródromo Público Ibirubá, na gestão aeroportuária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:48EE0523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13765/2023

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Circe Elaine Cechin de Freitas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **CIRCE ELAINE CECHIN DE FREITAS,** Técnica em Enfermagem, matrícula 967/00, de acordo com o art. 55,

V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 24 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, conforme Inspeção de Saúde n.º 002/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de janeiro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5C8694B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13766/2023

Concede promoção trienal para o servidor Adelir Wilsmann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADELIR WILSMANN,** matrícula n.º1562/00, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2023, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito .

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E0986DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13767/2023

Concede promoção trienal para a servidora Juanita Tesck .

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JUANITA TESCK,** matrícula n.º1154/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2023, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito .

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9E1D7340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13768/2023

Concede promoção trienal para a servidora Scheila Fagundes Mendes Tonini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SCHEILA FAGUNDES MENDES TONINI,** matrícula n.º987/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de outubro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:49B10677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13769/2023

Contrata Venicius Giovani Sachet Massoni, como médico - 40h.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.024/22 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **VENICIUS GIOVANI SACHET MASSONI,** aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo, instituído pelo Edital n.º 046/2022 e homologado pelo Edital n.º 002/2023, como **MÉDICO - 40H,** de acordo com a Lei Municipal n.º 3.024/22, pelo período de 174 (cento e setenta e quatro) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2023, para completar período de contratação anterior.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5E1888FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13770/2023

Exonera Luiz Antonio dos Santos Barbosa do cargo de Secretário da Indústria, Comércio e Empreendimento, 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA,** a contar de 14 de fevereiro de 2023, no cargo de **SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 14 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:FA613B93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a habilitação e homologação do edital em epígrafe, pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 14/02/2023, sendo vencedora e adjudicatária do objeto do certame a empresa ***N° 01 R.C DIAS PEDROSO CONSTRUTORA EIRELI***, no valor global de R$ 177.480,82. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 14 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:1FCCF055

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 – HOMOLOGAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a habilitação e homologação do edital em epígrafe, pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 14/02/2023, sendo vencedora e adjudicatária do objeto do certame a empresa ***N° 01 OURO FINO CONSTRUTORA LTDA*** no valor global de R$ 283.480,99. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 14 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:DA39C026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 – HOMOLOGAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a habilitação e homologação do edital em epígrafe, pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 14/02/2023, sendo vencedora e adjudicatária do objeto do certame a empresa ***R.C. DIAS PEDROSO CONSTRUTORA LTDA*** no valor global de R$ 638.506,38. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 14 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:CDC36B79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº 039/2023

Contratada: CONECTAR-INCLUIR E TRANSFORMAR CONSULTORIA DE EDUCAÇÃO. PROCESSOS INCLUSIVOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – OBJETO – Contratação de serviços especializados para realização de formação sobre Transtornos do Espectro Autista para professores da Rede Municipal para o ano de 2023 conforme documentos anexo. **Valor: R$ 2.725,00**
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:24FE0779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2023 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 351/2023

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 09 de fevereiro de 2023, a servidora **Patricia Barrufi Sinhorelli,** matrícula nº 15.332, das funções de **Assessor Especial**, CC-5, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 2.413/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F3F16539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 352/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 06 de fevereiro de 2023, a servidora **Regiane Machado Monteiro,** matrícula nº 16.233, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área I, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 2.328/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:CDFE5620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 353/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 07 de fevereiro de 2023, a servidora **Daniela Motta dos Santos,** matrícula nº 16.653, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área I, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 2.483/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8A55FBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 354/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **10/02/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Pedido de Compras n° 100/2023, originado a partir de Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto Aquisição de vale-transporte intermunicipal (Imbé e Tramandaí) para servidores do Executivo Municipal, para o exercício de 2023, por estimativa.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Assessor de Expediente
Gestor de Contrato Suplente	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessor de Expediente
Fiscal de Contrato	Alessandra Ferreira da Silva	6381	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Diego de Paiva	13528	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Alessandra Silveira Ferreira Tristão Machado	9667	Diretor de Recursos Humanos

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização dos serviços prestados referentes as Notas de Empenho geradas no âmbito do Pedido de Compras n° 100/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D80E49F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 355/2023 "REVOGA A PORTARIA N° 246/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 355/2023

"REVOGA A PORTARIA N° 246/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, **a contar de 02/02/2023**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 027/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a aplicação de concreto asfáltico em diversas ruas do Município, utilizando saldo da Ata de Registro de Preço nº 27/2021, Pregão Eletrônico nº 041/2021.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Celso Manini Júnior	6192	Serviços Gerais
Fiscal de Contrato	Marcos Pivatto de Andrade	10	Fiscal de Obras
Fiscal de Contrato	Vitória Regina Bolbadilha de Albernaz	1064	Desenhista
Fiscal de Contrato	Roberson Alex Vezzosi Haby	16338	Oficial Geral de Manutenção

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 027/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 246, de 24/01/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:4397988A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 357/2023 "REVOGA A PORTARIA N° 1380/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 357/2023

"REVOGA A PORTARIA N° 1380/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, **a contar de 09/02/2023**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 022/2019, que tem como objeto contratação de empresa para realização de serviço de segurança no Parque de Rodeios de Imbé.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Matheus Almeida Trindade	14919	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Rafael Soares Moura	14939	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Camila Caroline Lermen	14886	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Gilberto Roque	4139	Pedreiro

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 022/2019, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1380, de 11/07/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:ACFC59BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 358/2023 "REVOGA A PORTARIA N° 2151/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 358/2023

"REVOGA A PORTARIA N° 2151/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, **a contar de 09/02/2023**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 059/2022, que tem como objeto Registro de Preços, visando a aquisição de viaturas caracterizadas para modernizar a Guarda Municipal do Município de Imbé/RS, através do Convênio n° 894223/2019 celebrado com a União por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Matheus Almeida Trindade	14919	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Rafael Soares Moura	14939	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Camila Caroline Lermen	14886	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Gilberto Roque	4139	Pedreiro

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 059/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 2151, de 28/09/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:C0F72861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 359/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **09/02/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 006/2023, que tem como objeto, contratação de empresa para fornecimento e instalação de unidades construtivas modulares para ampliação da EMEF Rui Barbosa, modalidade concorrência conforme especificações e quantidades estabelecidas.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	José Vilmar Pereira de Fraga	6033	Arquiteto
Fiscal de Contrato	Asafe Bonisoni Fagundes	14086	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Bruno Rebechi Dalle Mulle	15645	Engenheiro Civil

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 006/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:C9AF733C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2023 "AUTORIZA O GOZO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 360/2023

"AUTORIZA O GOZO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o § único, do art. 88, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Eliane Carvalho da Silva,** matrícula nº 12.494, do cargo de Auxiliar de Disciplina, Padrão 2, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2023, devendo retornar ao serviço em 01 de maio de 2023, concedida pela Portaria nº 2921/2022, de acordo com o Processo n° 14.872/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E5068F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2023 "CEDE SERVIDORA"

PORTARIA Nº 361/2023

"CEDE SERVIDORA"

LUIS HENRIQUE VEDOAVTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Municipal nº 160/1992, atendendo Ofício/GAB/11ª CRE nº 07/2023, **CEDE,** a partir de 01 de janeiro de 2023, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a servidora **PATRÍCIA SESSIM NEVES,** matrícula nº 676, Professora Área I, nomeada através da Portaria nº 113/93, para desempenhar a função de Diretora de Escola junto ao município de Tramandaí/RS, área de abrangência da 11ª CRE – Coordenadoria Regional de Educação – Município de Osório/RS, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:42CAA8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2023 "DESLIGA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 362/2023

"DESLIGA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 36, V, da Lei Municipal nº 064/90, **DESLIGA A PEDIDO,** conforme Processo Administrativo **nº 2.276/2023,** a partir de 03 de fevereiro de 2023, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, a servidora **Vera Regina Pereira,** nomeada através de Concurso Público, matrículas nº 2.578 e nº 4.246, do cargo de Professor Área I, por ter-lhe sido concedida Aposentadoria através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:C5AE5CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 363/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 09 de fevereiro de 2023, a servidora **Rosângela Paludo,** matrícula nº 6.176, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Telefonista, Padrão 3, junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo nº 2.594/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:668D6750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 364/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 10 de fevereiro de 2023, o servidor **Cássio Martins,** matrícula nº 16.673, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área II- Ensino Religioso, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 2.583/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:343449DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 365/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 08 de fevereiro de 2023, a servidora **Dyulia da Silva Moreira,** matrícula nº 16.681, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área I, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 2.544/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:05B2A054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 366/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/02/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Pedido de Compras n° 2023/093 – Nota de Empenho n° 082/2023 – Nota Fiscal n° 11038/1, que tem como objeto aquisição de fio de nylon para suprir as necessidades da Secretaria de Limpeza Urbana no que tange a roçada nas vias, praças, alamedas e calçadas do município. Material necessários para corte de grama, usados nas máquinas roçadeiras. Ata de Registro de Preços 49/2022 - Pregão Eletrônico 48/2022.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras

Fiscal de Contrato	Josilene de Borba Rodrigues	6435	Contínuo
Fiscal de Contrato	Fernando de Souza Roxo	9264	Diretor de Limpeza Urbana

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização dos serviços prestados referente a Nota de Empenho n° 2023/082 – Pedido de Compra n° 2023/093 – Nota Fiscal n° 11038/1, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:9214139F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 PROCESSO Nº 48/2023- EDITAL Nº 11/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE TOLDO DE SOMBRITE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO NO PARQUE INFANTIL DA EMEI LAR DA CRIANÇA, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo às 8h e 30 min do dia 02 de março de 2023, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 14 de fevereiro de 2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:25C42E20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-2023

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 05/2023, no dia 16 de fevereiro de 2023, **as 14:00 horas**.
Contratação de Empresa para realização de transporte, conforme Lei n° 3.360 de 09 de dezembro de 2022.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288;
E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6A81CE05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 06/2023, no dia 17 de fevereiro de 2023, **as 14:00 horas**.
Contratação de Empresa para locação de hora máquina.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288;
E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E74DFA79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°007/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2023
PROCESSO N°019/2023
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a administração pretende fazer a contratação de empresa para prestação de serviço de colocação de 58,50 m² de película refletiva azul 5% para proteção solar em fachada de vidro do novo Centro Administrativo Municipal com fornecimento de todo o material e deslocamento incluso. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço através do e-mail: propostaitacurubi@gmail.com, até as 08 horas do dia 22/02/2023, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R$11.418,33(onze mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos).
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
DESCRIÇÃO DO OBJETO: SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE 58,50 M² DE PELICULA REFLETIVA AZUL 5% PARA PROTEÇÃO SOLAR EM FACHADA DE VIDRO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E DESLOCAMENTO INCLUSO.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL POR ITEM
01	1	UN	Prestação de serviço de colocação de película sendo 58,5m² na fachada de vidro do novo centro administrativo municipal com fornecimento de todo o material e deslocamento.	R$11.418,33

A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON
Vice-prefeito Municipal Com Delegação de Poderes Pelo Decreto 05/2023

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:A1FE136B

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2023

PROCESSO N°020/2023
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a administração pretende fazer a compra de uma bomba para ser utilizada no poço da localidade do Rincão Cândida Vargas. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço através do e-mail: propostaitacurubi@gmail.com, até as 10 horas do dia 22/02/2023, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R$8.569,33(oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMPRA DE BOMBA PARA SER UTILIZADA NO POÇO DA LOCALIDADE DO RINCÃO CANDIDA VARGAS.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL POR ITEM
01	1	UN	BOMBA 4" 3.0HP, 21 ESTÁGIOS, MONOFÁSICA, 220V.	R$8.569,33
VALOR TOTAL				**R$8.569,33**

A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON
Vice- Prefeito Municipal Com Delegação de Poderes Pelo Decreto 05/2023

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:F8BEE29B

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº009/2023, Processo Administrativo N°021/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de 64 cestas básicas com prioridade Alta, entrega imediata conforme o procedimento nº 01138.002.231/2022, oficio nº 01138.002.231/2022-0007 da Promotoria de Santa Maria e oficio da Secretaria Da Educação desse Município nº01/2023, e a compra de 80 cestas básicas Conforme a Lei Municipal nº 1.837(Lei do SUAS - Sistema Único De Assistência Social) e A Resolução Nº 03/201 do Conselho Municipal De Assistência Social entregas parciais, para ser descontado no vinculo 661 sob vinculo 661.01 dispensa 938, devido ao pregão presencial nº07/2023 ter sido deserto.

Fundamento: artigo nº24, inciso V da lei 8.666/93.

Empresa contratada: SONIA TEREZINHA SUDATI MACHADO & CIA LTDA
CNPJ: 00.380.305/0001-76
Valor contratado: R$35.637,12

Homologação: 13/02/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:AECD84F4

SEC.DA FAZENDA
RERRATIFICAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a rerratificação da fundamentação legal do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº001/2023, Processo Administrativo Nº015/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de peças e serviço de manutenção para escavadeira hidráulica modelo XE150BR, CHASSIS XUG01502TNPA0035.

Fundamento: Artigo nº 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa contratada: GRA ASSES. E CONS. NEG. INTERNACIONAIS EIRELI
CNPJ: 14.767.899/0001-87
Valor contratado: R$8.159,15

Homologação: 02/02/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:CE5787D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 088/2023

Contratado**: MAURÍCIO AGUIRRE - ME**
CNPJ: **26.758.826/0001-08**
Objeto: Locação de Banheiros Químicos
Pregão Eletrônico nº 006/2023.
Valor: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
Datado de 10/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:34ACA01B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, referente ao **Registro de Preços para Locação de Banheiros Químicos**, conforme Processo Administrativo nº 14249/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:B791264F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 1.280/2023, Dispensa de Licitação nº 017/2023 para **SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PPCI DO 24º FESTIVAL DE MÚSICA**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 10 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BC5D5411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 622/2023, Dispensa de Licitação nº 018/2023 para **SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 10 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C6CD888C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 068/2023

Contratado: **DIRCEU SCHMIDT – ME.**
CNPJ: 44.025.178/0001-62.
Objeto: Aquisição de Peças do Sistema de Suspensão e Freios de veículos Gran Sienas.
Valor: R$ 996,00 (Novecentos e noventa e seis reais).
Dispensa de Licitação nº 008/2023.
Datado de 09/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4BFA885E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 071/2023

Contratado: **DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 44.346.117/0001-05.
Objeto: Aquisição de Pneu, Câmara e Protetor de aro para Motoniveladora.
Valor: R$ 11.860,00 (Onze mil oitocentos e sessenta reais).
Dispensa de Licitação nº 012/2023.
Datado de 09/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BB03525C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 089/2023

Contratado: **ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA – ME.**
CNPJ: 16.989.002/0002-76.
Objeto: Serviço de Elaboração e Execução do PPCI do 24º Festival de Música.
Valor: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Dispensa de Licitação nº 017/2023.
Datado de 10/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7AEE7CF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2022

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: APOIO AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 44.966.490/0001-50. Objeto: Contratação de Biólogo para entrega de relatório de acompanhamento florestal. Valor: R$ 3.968,80. Vigência: 12 meses a partir de 07 de novembro de 2022 .Modalidade: Processo de Dispensa nº 16/2022. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes:
Adriano Graeff e Andréa Diana Oberherr . Data: 14.02.2023.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:A21D83B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 40/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global, para a execução de obras civis para revitalização da Praça Concórdia, localizada no Bairro Concórdia, no Município de Ivoti/RS, através de Recurso 1078 - Consulta Popula 21/2022 e Recursos Próprios. As propostas serão abertas no dia 08 de março de 2023, as 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 14 de fevereiro de 2023.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:82877375

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 01/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **03 de Março de 2023**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Empreitada Global, para Adequação do Prédio de atendimento aos grupos de Convivência, através de repasse do Governo Estadual a Secretaria de Assistência Social do Município de Jacutinga/RS, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

AVELINO RICARDO MENEGAZ -
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:3BE603F0

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 11/2023

EXTRATO DISPENSA 11/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 11/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa para prestação de serviços de Aulas de Yoga e Meditação a serem ofertados nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Empresa **ARTE E MOVIMENTO**, localizada na Rua Paulo Carlos Moron, nº 285, Erechim - RS, inscrita no CNPJ 27.046.454/0001-50, no valor total de **R$ 12.960,00** (doze mil, novecentos e sessenta reais), sendo o valor de hora/aula de R$ 90,00 (noventa reais).

Jacutinga/RS, 14 de fevereiro de 2023.

AVELINO RICARDO MENEGAZ.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:FE07B092

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

A Prefeitura Municipal de Mampituba torna público a retificação de Edital de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 04/2023, cujo objeto é: Compra de Veículo Zero KM. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.portaldecompraspublicas.com.br até o dia 01/03/2023 às 14:00h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.mampituba.rs.gov.br

Mampituba, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO JUAREZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Bertoti Costa
Código Identificador:A2425EFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 024/2023 DE CONVOCAÇÃO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

EDITAL Nº 024/2023

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 441/2023, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Maiara Cardoso Machado	1392328	67° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 145/2023 (em 13/02/2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE FEVEREIRO 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES
Secretário de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA MAIARA CARDOSO MACHADO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia MAIARA CARDOSO MACHADO,** aprovada em 67º (Sexagésimo sétimo) lugar no Concurso Público n° 01/2019, inscrição n° 1392328, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil**,** Classe "A", Nível 01, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 441/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:2B199C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA 144, TORNA SEM EFEITO MANOELA RODRIGUES MARTINS

PORTARIA Nº 144, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 079/2023 QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no processo administrativo nº 441/2023, **TORNA SEM EFEITO** a portaria n° 079/2023 que nomeia a candidata **MANOELA RODRIGUES MARTINS,** aprovada em 55° (Quinquagésimo quinto) lugar no Concurso Público n° 01/2019, inscrição n° 1406820, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil, Classe "A", Nivel 01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:9D944A5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 22/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 14/2023.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de poço artesiano com instalação e funcionamento, com todos os equipamentos necessários, para atender demanda na Localidade de Capingui (Ilha do Picasso), interior, no Município de Mato Castelhano - RS.
VALOR TOTAL: R$ 47.607,00 (quarenta e sete mil seiscentos e sete reais)

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:A8BB5E87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 06/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 09/2023 Licitação Modalidade Dispensa n.º 14/2023.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: CALLIARI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de poço artesiano, incluindo todos os equipamentos necessários para instalação e funcionamento para atender demanda na Localidade do Capingui (Ilha do Picasso), no Município de Mato Castelhano/RS.
VALOR: R$ 47.607,00 (quarenta e sete mil seiscentos e sete reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:2F3ABBC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 19/2023

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO 106/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**.
OBJETO: Redução do valor de item do contrato.
DATA DO ADITIVO: 18/01/2023.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.
PELA EMPRESA: Sarah Carolina Guimarães da Rosa.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:DB6651F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 23/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 15/2023.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
OBJETO: Conserto e melhoria de notebooks da Unidade Básica da Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:1D1440F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 24/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 16/2023.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Gestão completa dos eventos ligados ao e-social e Elaboração de Atestado de Saúde Ocupacional, uma vez que, para os Órgãos Públicos o e-Social tornou-se obrigatório a partir de janeiro de 2019.
VALOR TOTAL: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:D738E159

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 25/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 17/2023.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
OBJETO: Recapagem de quatro pneus borrachudos 1000/20.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:CAA9852F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 100, Inciso VII daLei Orgânicado Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia20 de Fevereiro de 2023 (segunda-feira), no turno integral.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão, de acordo com a orientação dos Secretários responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 14 de Fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1A504D86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Doação de Sangue.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Afastamento para Doação de Sangue, que tem direito o Senhor MAURI GONÇALVES DA COSTA, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 07 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:061F4714

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Doação de Sangue.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Afastamento para Doação de Sangue, que tem direito o Senhor RICARDO MANFROI, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 07 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A46CF038

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Doação de Sangue.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Afastamento para Doação de Sangue, que tem direito o Senhor LUCAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 07 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:68EAF49A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Doação de Sangue.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Afastamento para Doação de Sangue, que tem direito o Senhor CELSO LIMA, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 07 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B5833659

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório da Servidora JULIANA BENEDETTI, matrícula nº 1294, do período de 13/05/2019 a 12/05/2022, empossada no cargo efetivo de Professora de Geografia, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Municipal, sem prejuízo da continuidade de apuração dos quesitos de assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento, elencados no Art.22 da Lei nº 246/2001, retroagindo seus efeitos a data de 12 de maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:70EA19F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de licença saúde que tem direito a Senhora DÊNIA DE OLIVIERA PICOLOTTO, retroagindo seus efeitos a data de 06 de fevereiro de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:222BD4C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER licença saúde por prazo indeterminado, que tem direito o Senhor LUIZ CARLOS DA SILVA, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EB667FBE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 14 de fevereiro de 2023, que tem direito a Senhora PAULA LOSS, referente ao período aquisitivo de 31/12/2021 a 30/12/2022, conforme Processo Interno nº 01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:60B23773

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora ISABEL CRISTINA SPANHOL, retroagindo seus efeitos a data de 09 de fevereiro de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8312F2E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 26/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 18/2023.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.
OBJETO: Aquisição de materiais e serviços de mao de obra para a retroescavadeira Randon RD.
VALOR TOTAL: R$ 3.483,47 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete cetavos)

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:F47BD636

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 064/2023

EDITAL N° 064/2023

"Convoca Candidatas nomeadas em cargo efetivo"

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES, Prefeito Municipal, em exercício, de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 018/2019 de 27 de junho de 2019, informa que foi nomeada em caráter efetivo no cargo de **"PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL"**, através da Portaria n°. 091/2023 de 14 fevereiro de 2023, as candidatas abaixo nominadas, as quais ficam convocadas através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

Cargo: PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME: CLASSIFICAÇÃO
SIRLEI NILZA DA SILVA VIEIRA 05º LUGAR
ANA PAULA CAUDURO 06º LUGAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:E2B8413E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
DECRETO DE EMERGENCIA ESTIAGEM

DECRETO Nº008/2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM - COBRADE 14110, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

RODRIGO JACOBY TRINDADE - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e

I – Que severa estiagem assola o Município gradativamente desde fim de outubro de 2022;

II- que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

III – a manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada "**Situação de Emergência"** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do município.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

RODRIGO JACOBY TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Antônio Vieira
Código Identificador:9A7AAD6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 165/2023

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de **LILIANE FRANCO FERNANDES 99075920059**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.155.558/0001-00, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de aulas de musicoterapia para crianças, adolescentes e adultos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, entre outros, bem como em situações de vulnerabilidade social, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dispensa de Licitação nº 167/2023

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de **TALITHA DIETRICH HAAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.741.265/0001-74, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de aulas de patinação artística nas Escolas da Rede Municipal de Morro Reuter/RS, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Morro Reuter/RS, 14 de fevereiro de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:07AB5B71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 17/03/2023 às 10h, processo licitatório nº 87/2023, modalidade Concorrência Pública nº 01/2023, Objeto: **Contratação de empresa em regime de empreitada global para execução de pavimentação em bloco de concreto, drenagem pluvial e meio fio da Rua Edgardo Pereira Velho, conforme memorial descritivo e diretrizes técnicas, com recurso do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, contrato nº 0610860-31/2022.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FA0BD330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo nº 28/2023, **aquisição de materiais de sinalização e outros para utilização da SMOSTT.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:71488040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 29/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Romac Técnica De Máquinas e Equipamentos LTDA
CNPJ nº 91.595.678/0001-10
Objeto: serviço de diagnóstico da parte elétrica da retro escavadeira Müller de placas JBN3H75 da SMADE.

Valor Contratual R$1.171,60 (mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:23F5C35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 72A/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Noeli Vieira Distrib. De Soros e Equaipmentos Medicos IRELI
CNPJ n° 01.733.345/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE SOROS PARA USO EM PACIENTES.

Valor Contratual R$ 3.013,30 (três mil e treze reais e trinta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de Fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6BD6417F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 72/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Sidd Coml. Distribuidaora de Medicamentos
CNPJ n° 00203590/0001-50
Objeto: AQUISIÇÃO DE SOROS PARA USO EM PACIENTES.

Valor Contratual R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de Fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FF5FDB5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2023

Decimo Pedro Vassoler de Mello, Prefeito Municipal em exercício de Nonoai-RS, no uso de suas atribuições, torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2023, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93, nos seguintes termos: **(I) Contratante -MUNICÍPIO DE NONOAI/RS;(II)Contratada –BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S**, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob n.º 7.512, e no CNPJ nº 92.885.888/0001 – 05, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes; **(III)Objeto** – Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; **(IV)Pagamento** – O CONTRATANTE pagará a contratada o valor mensal de R$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais); **(V)Prazo** –O presente contrato terá vigência no período de 12(doze) meses.

Nonoai-RS, 14 de fevereirode 2023.

DECIMO PEDRO VASSOLER DE MELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson Melo
Código Identificador:BF26C36D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO 2022/01

EDITAL Nº.2023/029

FLAVIO EMILIO JOST, Prefeito Municipal de Nova Hartz, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei orgânica do município, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados em Concurso Público para tomar posse:

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: EDUCADOR MULTIMEIOS - **BRUNA FURQUIM VIEIRA**, classificado(a) em 14º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: EDUCADOR MULTIMEIOS - **TAINARA COIMBRA DA SILVA**, classificado(a) em 15º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: EDUCADOR MULTIMEIOS - **LUCIANE PONCIO FETTER**, classificado(a) em 16º lugar.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. Apresentar documentos para a posse. Contato com a Secretaria Municipal de Administração, no endereço Rua Emílio Jost, 387 – Bairro Centro, Nova Hartz/RS, telefone (51) 3565-1111.

Nova Hartz/RS, 15 de fevereiro de 2023.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SIDINEI ANTONIO FERRARI DE QUADROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jean Jeison Fuhr
Código Identificador:B9695067

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 023.2023

AVISO DE EDITAL
O Município de Nova Prata/RS comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação nº 018/2023 – Edital nº 023/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.** A documentação e propostas serão recebidas no dia **02 de março de 2023, às 10 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata – RS, situada na Av. Fernando Luzzatto, 158. O Edital está disponível no site www.novaprata.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (54) 3242-8208, em horário de expediente.

Nova Prata, 14 de fevereiro de 2023.

SANDRA H. G. ZOTTIS–
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabíola Grazziotin Froener
Código Identificador:29723EE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AUDIÊNCIA PÚBLICA: METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,
O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, Vereador Rodrigo de Oliveira Aveiro, e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, convidam os representantes de entidades e a população em geral a participarem da Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022.
A audiência será realizada no dia 27 de fevereiro (segunda-feira), às 14h, no Plenário Amilton Amorim da Câmara Municipal.

Nova Santa Rita, 14 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO DE OLIVEIRA AVEIRO,
Presidente da Câmara de Vereadores.

VEREADOR ILDO MACIEL DA LUZ,
Presidente CFO.

VER. PAULO RICARDO P. DE VARGAS,
Membro CFO.

VER. SÍLVIO ROBERTO F. DE ALMEIDA,
Membro CFO.

Publicado por:
Miria Regina Silveira de Lima
Código Identificador:B76E0A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 185 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º CONCEDER Prorrogação Licença Maternidade (60 dias), a partir do dia 04 de março de 2023 a 02 de maio de 2023; (04/03/2023 a 02/05/2023) para a servidora GISLEIA CORREA DA ROCHA CREMER, matrícula 9695-1, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (09/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:20FF470D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 186, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 2.228/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Acompanhamento de Familiar, no período de 01 a20 de fevereiro de 2023; (01/02/2023 a 20/02/2023); para a servidora LUCIANA SILVA HIRSH, matrícula 16752-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023 (01/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (09/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:82DEF475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 187, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo nº 2.563/2023 e Memorando nº 55/2023-SMEC, resolve:

Art.1º REDUZIR a carga horária de trabalho das Servidoras abaixo relacionadas, cargo de Professora, lotadas na Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC), de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

NOME	MATRÍCULA
VERA REGINA CAMARGO HENRIQUE	13641-1

JULIANA LEWANDOSKI ALVARENGA DE CASTRO	7803-1

Art. 2ºEsta portaria e seus efeitos entram em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (09/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C17CD846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 188, DE 09DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 6º avanço trienal correspondente ao percentual de 60% (sessentapor cento) sobre o vencimento básico da servidora ROBERTA DA SILVA, matrícula nº5487-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2022 (15/05/2018 a19/12/2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 19dedezembrode 2022 (19/12/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (09/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:44F94D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 189/2023

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 06/02/2023, à servidora **TEREZINHA CLARI DIAS**, matrícula 574601, cargo de Professor de Educação Infantil, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.943/10.950 no valor de R$ 4.402,31 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

NOVA SANTA RITA, 09/02/2023.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito de PM de Nova Santa Rita

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador: E2FB771D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 190/2023

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 1.843/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/12/2021,
à servidora **DEISE VIEIRA DA SILVA**, matrícula 5460-02, cargo de Professor 20 horas, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.669/10.950 no valor de R$ 1.213,23 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

NOVA SANTA RITA, 09/02/2023.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito de PM de Nova Santa Rita

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:0F107EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 191, DE 09 DE FEVEREIRO DE2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso VI do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004e considerando o Processo nº 2.565/2023 e o Memorando nº 56/2023-SMEC, resolve:

Art. 1º CONCEDERaos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a gratificação pelo exercício em atividades à noite, com Educação Básica de Jovens e Adultos, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
DAIANE DILLEMBURG AMERICO	7960-1	Professor 20h
EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA	7919-1	Professor 20h
ELISANDRA SOARES DE PAULA	6890-1	Professor 20h
GIOVANNI RIBEIRO	7315-1	Professor 20h
ISMAEL ESTIGARRIBIA RAMOS	10871-1	Professor 20h
MARIA JAQUELINE VAZ ROSSATO	3379-1	Professor 20h
VIVIANE RATTIS GOULART	8184-1	Professor 20h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023 (06/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (09/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:7303B71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 192, DE 09DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trintapor cento) sobre o vencimento básico do servidorEVERTON MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº10901-1, cargo deProfessor, lotadona Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
§1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2022 (11/06/2018 a15/01/2023), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 15dejaneirode 2023 (15/01/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nonodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (09/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D4EA4693

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 008/2023**, **Registro de Preços nº 006/2023**. Objeto: ***Registro de Preços para Aquisição parcelada de materiais, para a manutenção do Ginásio Municipal de Esportes Romeu Rheinheimer, para atender as necessidades da Secretaria M. de Educação de Novo Barreiro/RS.*** Data: ***2 de março de 2023, às 9horas***. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:EE87316A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO 06.2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO Nº 06/2023 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que foram processadas retificações no Edital de Pregão nº 06/2023 – Tipo Eletrônico, conforme informações abaixo:
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2023
Tipo: Menor Preço por lote.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de parque infantil no Municipio de Novo Cabrais, conforme Convênio 928041/2022 - Ministério da Cidadania
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 27/02/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 27/02/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 min do dia 27/02/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:1C47FA37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 28/2023
EMENTA: Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Osório.
DATA: 13/02/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F6D37AC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 30/2023
EMENTA: Decreta ponto facultativo o dia 20 de fevereiro de 2023 e o turno da manhã do dia 22 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.
DATA: 14/02/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D2000AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 29/2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 14/02/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Código Identificador:5265DA66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019
CONTRATADA: TÂNIA REGINA NUNES PIRES MARTINS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE RETIFICAÇÃO
Fica alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Locação de pavilhão, com 22m de largura, uma loja ao lado com 30m de largura, situado na Rua Santos Dumont nº 480, perfazendo uma metragem de 62m de frente para a Rua Santos Dumont por 30m de fundo, tendo uma área total de prédio e terreno de 1.860m², para instalação do Anexo da Secretaria de Saúde, destinado ao Centro de Especialidades Médicas, Almoxarifado ou outros serviços de atendimento da rede pública municipal."

EXPERIENTE: 10514/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:9796B62D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2023

Portaria nº 296/2023 de 14/02/2023 – Designa a servidora **MARCIA REGINA RICK DA FONSECA,** matrícula 6434-01, para responder como Assessora de Esporte e Lazer, no período de férias da titular do cargo **MARIA APARECIDA SANTOS MOREIRA DA SILVA,** matrícula 6392-01, a contar de 03 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC5, conforme processo nº 3669/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:509EC941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2023

Portaria nº 297/2023 de 14/02/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MONICA SOUSA BEZERRA DE SOUZA**, do cargo de técnica em enfermagem, matrícula 4998-01, correspondente ao 1° período de efetividade, compreendido entre 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2019, concedida pela portaria nº 1346/2019, de acordo com o processo nº 142/2023, a contar de 01 de março de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B3535569

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2023

Portaria nº 298/2023 de 14/02/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ALINE FABIANA BARROS**, do cargo de merendeira, matrícula 4934-01, correspondente ao 1° período de efetividade, compreendido entre 29 de julho de 2014 e 28 de julho de 2019, concedida pela portaria nº 951/2019, de acordo com o processo nº 33332/2022, a contar de 20 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5FF7EEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2023

Portaria nº 299/2023 de 14/02/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **JORDANA NOIKIRCHEN TEIXEIRA DOBLER**, do cargo de professora, matrícula 3623-01, correspondente ao 1° período de efetividade, compreendido entre 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2015, concedida pela portaria nº 359/2016, de acordo com o processo nº 3367/2023, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1A207DD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2023
CONTRATADA: VIVER MAIS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL (TRANSPORTE MEDICALIZADO INTER-HOSPITALAR, TIPO D), COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO, ENFERMEIRO E MOTORISTA, COM HABILITAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO POR VIA TERRESTRE, EM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (UTI MÓVEL), DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO-RS.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 155/2022
EXPEDIENTE: 19083/2022 e 23790/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:44EDFA0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2023

Portaria nº 300/2023 de 14/02/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARISA DOS REIS CECCONELLO**, do cargo de auxiliar de educação infantil, matrícula 3417-01, correspondente ao 1° período de efetividade, compreendido entre 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2014, concedida pela portaria nº 653/2015, de acordo com o processo nº 3629/2023, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B79CE4F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 006/2023
CREDENCIADA: ANDRE LUIS BENDL
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Clinico Geral, destinadas aos usuários da rede pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, A prestação de serviços de acordo com a demanda necessária, conforme os a tabela do item 1.2.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:4C44018A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023: Aquisição de 01 (um) tanque horizontal para o armazenamento, transporte e distribuição de água, com capacidade de 10.000 (dez mil) litros, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura de propostas: 06/03/2023, às 9h. Data de disputa: 06/03/2023, às 10h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 15 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:29850DEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07.2022: Contratação de serviço de acolhimento de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, com nível de dependência de grau I ao III, destinados aos usuários da rede de saúde pública do município de Osório-RS. Comunicamos a habilitação de Dulce Elena Pinto Júlio para o objeto deste chamamento, devendo firmar termo de credenciamento para a prestação dos serviços. Observe-se que o presente credenciamento permanecerá aberto para inscrição de novos interessados. Nada mais.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 15 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO JUAREZ NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:9E6DE0F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.2022: Contratação de empresa para realização de exames de Ecografias, destinados aos usuários da rede de saúde pública do município de Osório-RS. Comunicamos a habilitação e classificação das seguintes empresas: Centro Clínico Mais Saúde Ltda (Filial Osório-RS) e Centro Clínico Mais Saúde Ltda (Filial de Tramandaí-RS), devendo firmar Termo de Credenciamento para a prestação dos serviços. Observe-se que o presente credenciamento permanecerá aberto para inscrição de novos interessados. Nada mais.

Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 15 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO JUAREZ NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:426B86EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 37.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº37.2022: Contratação de empresa para execução de obra para extensão da rede de média e baixa tensão, nos padrões da concessionária local, no Parque de Eventos Jorge Dariva, em Osório-RS. Comunicamos o indeferimento do recurso da empresa Enel Energia Construções Ltda e o deferimento do recurso da empresa Paulo Adalberto Fucks da Veiga Júnior Ltda, restando assim habilitadas as empresas IEL Instaladora Elétrica Litoral Ltda e Paulo Adalberto Fucks da Veiga Júnior Ltda e permanecendo inabilitadas as empresas Sete Construções Eireli e Enel Energia Construções Ltda. Abertura das propostas das empresas habilitadas será dia 17.02.2023 as 9h30 no Setor de Licitações.

Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 15 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO JUAREZ NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:47133D52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.2021: Contratação de empresa para realização de serviços de consultas de Fonoaudiólogo, Psicopedagogo e Terapeuta Ocupacional, destinados aos usuários do Centro de Atendimento Integrado a Saúde do Educando – CAISE do município de Osório-RS. Comunicamos a habilitação de Tatiana Rosa Santos, Elaine Brasil Ruschel e Ricardo Soster Santa Maria. Classificação atualizada considerando todos os candidatos inscritos:
***FONOAUDIÓLOGO:**
1º Anelise Gil Ferreira
2º Patricia Presser Wiltgem
***PSICOPEDAGOGO:**
1º Rafaela Batista dos Santos
2º Erica Nunes Marques
3º Patrícia Leuck
4º Jamile Carolina Justo Floriano
5º Tatiana Rosa Santos
***TERAPEUTA OCUPACIONAL:**
1º Elaine Brasil Ruschel.
2º Ricardo Soster Santa Maria.
Os candidatos habilitados para prestação dos serviços, objeto do presente chamamento, deverão firmar Termo de Credenciamento. Observe-se que o presente credenciamento permanecerá aberto para

inscrição de novos interessados. Abre-se prazo legal de recursos. Nada mais.

Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 15 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO JUAREZ NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:04F731C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **DIVISÓRIAS DE EUCATEX** para manutenção em repartições públicas de todas as Secretarias do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço por item. Sessão Pública: 28/02/2023, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 14 de Fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:D110D2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TMP 6-2023

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
OBJETO: Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para conclusão da obra EMEF RESIDENCIAL AZALÉIA, tudo conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro que integram o presente Edital como anexo. DATA: 03 de março de 2023, às 08h00min. TIPO: Menor Preço Global.

Parobé, 14 de fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:DBE7AE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

Processo nº: **293/2019**
Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial nº 005/2019.**
Interessada: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**
Tipo: **Menor Preço MENSAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Alterada a Cláusula Quarta – da Vigência – prorrogando excepcionalmente o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, tendo em vista a necessidade de realização de nova licitação, a contar de 15 de fevereiro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem justos e acertados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Parobé, 13 de Fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:
DANIEL JUNGES
DIEGO DAL PIVA DA LUZ

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:30A3B01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022

Processo número: 5643/2022
Modalidade: Tomada de Preço nº 021/2022
Assunto: Aditivo de Prazo**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira –DOS PRAZOS – PRAZO DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO – Prorrogando a vigência desta contratação em 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de janeiro do corrente ano, conforme Memorando 104/2023 da Secretaria e Planejamento e o aceite do fiscal da obra.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Parobé, 13 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS:
KEAN RENAN POSSAMAI
DIEGO DAL PIVA DA LUZ

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:80B334F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.037/2023
PROCESSO N°:677/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:MAROTO VIAGENS LTDA ME.
OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR** para atendimento das escolas do Município, linhas 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15 e 16.**VALOR DO CONTRATO:**Pela prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente ao dia trabalhado por linha, conforme tabela em anexo:

Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quant estim.	Preço Dia (R$)	Preço Total (R$)
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 03	DIA LETIVO	60	R$ 660,05	R$ 39.603,00
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 04	DIA LETIVO	60	R$ 320,00	R$ 19.200,00
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 05	DIA LETIVO	60	R$ 455,33	R$ 27.319,80
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 06	DIA LETIVO	60	R$ 834,08	R$ 50.044,80
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 12	DIA LETIVO	60	R$ 315,76	R$ 18.945,60
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 13	DIA LETIVO	60	R$ 402,74	R$ 24.164,40
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 14	DIA LETIVO	60	R$3.123,93	R$ 187.435,80

TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 15	DIA LETIVO	60	R$ 330,58	R$19.834,80
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 16	DIA LETIVO	60	R$ 1.503,48	R$ 90.208,80
TOTAL				**R$ 476.757,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO: 53
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2424 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Vínculo: 05001001 – Manutenção e desenvolvimento do ensino
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 94
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2424 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Vínculo: 05400000 – Transferências do FUNDEB
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 269
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2424 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Vínculo: 0500000 – Transferência do Salário Educação
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 457
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2457 – Transporte Escolar – Ensino Médio
Vínculo: 05530000 – Transferências PNATE
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 451
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2424 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Vínculo: 05530000 – Transferências PNATE
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 452
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2424 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Vínculo: 05760000 – Transf. De recursos do Estado para programas da Educação
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado mensalmente, **até o 12.º dia útil ao mês subsequente**, mediante apresentação de nota fiscal de prestação dos serviços.

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

VALÍRIO SALDANHA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:69CFC613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.039/2023
PROCESSO N°:677/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:BECKER E DEUNER TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR** para atendimento das escolas do Município, linhas 02, 08, 09, 10 e 11.
VALOR DO CONTRATO: Pela prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente ao dia trabalhado por linha, conforme tabela em anexo:

Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quant estim.	Preço Dia (R$)	Preço Total (R$)
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 02	DIA LETIVO	60	R$ 440,00	R$ 26.400,00
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 08	DIA LETIVO	60	R$ 596,00	R$ 35.760,00
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 09	DIA LETIVO	60	R$ 825,00	R$ 49.500,00
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 10	DIA LETIVO	60	R$ 820,00	R$ 49.200,00
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 11	DIA LETIVO	60	R$ 895,00	R$ 53.700,00
TOTAL				**R$ 214.560,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO: 53
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2424 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Vínculo: 05001001 – Manutenção e desenvolvimento do ensino
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 94
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2424 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Vínculo: 05400000 – Transferências do FUNDEB
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 269
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2424 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Vínculo: 0500000 – Transferência do Salário Educação
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 457
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2457 – Transporte Escolar – Ensino Médio
Vínculo: 05530000 – Transferências PNATE
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 451
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2424 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Vínculo: 05530000 – Transferências PNATE
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 452
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2424 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Vínculo: 05760000 – Transf. De recursos do Estado para programas da Educação
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado mensalmente, **até o 12.º dia útil ao mês subsequente**, mediante apresentação de nota fiscal de prestação dos serviços.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
SUELEN LEIZER BECKER
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:15047A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.040/2023
PROCESSO N°:674/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 004/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:RECORD SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO:CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de COZINHA nas escolas e na Secretaria de Assistência Social, na Casa da Criança e para o SCFV.

LOCAL	QTDE DE POSTOS
EMEF DINIZ MARTINS RANGEL	01
EMEF GETÚLIO D. VARGAS	01
EMEF JOÃO ANGELO PANDOLFO	01
EMEF JORGE FLECK	01
EMEF MARIA FRANCISCA DA SILVA	01
EMEF PROFESSORA ANA MARIA FAY DOS SANTOS	01
EMEF PROFESSORA NOEMY FAY DOS SANTOS	01
EMEF ROMILDA SIBEL RENCK	01
CONTRATURNO QUERO-QUERO	01
NEJAP	01
CASA DA CRIANÇA	02
SCFV	02
TOTAL	**14**

VALOR DO CONTRATO:O preço ajustado para esta contratação tem o valor unitário mensal por prestador de **R$ 3.441,60** (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), totalizando **R$ 48.182,40** (quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Dotação: 47
Ação: 2042 – Manutenção do Ensino Fundamental
Vínculo: 05001001 – Manutenção e desenvolvimento do ensino
Subelemento: 333903978000000000000 – Limpeza e conservação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Dotação: 63
Ação: 2449 – Manutenção de creches
Vínculo: 05001001 – Manutenção e desenvolvimento do ensino
Subelemento: 333903978000000000000 – Limpeza e conservação
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 830
Ação: 2213 – Manutenção da Secretaria
Vínculo: 05000001 – Recursos não Vinculados de Impostos
Subelemento: 333903978000000000000 – Limpeza e conservação
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado **mensalmente**, até o 12º dia do mês subseqüente à prestação do serviço, mediante crédito em conta corrente bancária, após o aceite e liquidação do documento fiscal correspondente à prestação do serviço, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como contribuições previdenciárias, IR, ISS e, se for o caso.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
TUANNY BALBUENO FLORES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C2E03E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021
Processo nº: 5892/2021
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 013/2021
Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Objeto: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção do Centro de Informações e Comercialização de produtos associados ao turismo, tudo conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projetos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO e DA FORMA DE PAGAMENTO – reequilibrando o valor contratual em **R$ 8.377,02** (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos), conforme solicitação da empresa através de planilha, parecer favorável do fiscal e parecer jurídico nº 018/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé, 14 de fevereiro de 2023.

Assinaturas:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

JONAS FERNANDO FRANCO STURZA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:38BA7E58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: A.N Peças Multimarcas
OBJETO: Material para manutenção do veículo Master Okh3369
VALOR: 7.960,00 (sete mil,novecentos e sessenta reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa
nº 33/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e parágrafo 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 14 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:1BEEBD29

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA 29-2023

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: A.N Peças
OBJETO: Manutenção Veiculo.
VALOR: 4.325,80 (quatro mil trezentos vinte e cinco reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa
nº 29/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e parágrafo 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 13 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:97B45DDE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA 30-2023

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: A.N Peças
OBJETO: Manutenção Veiculo.
VALOR: 430,00 (quatrocentos e trinta reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa
nº 30/2023

AMPARO LEGAL: art. 72 e parágrafo 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 13 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:963B3B8B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA 31-2023

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Sobre Eixo Veículos Ltda
OBJETO: Material Caminhão Agrale(Baú) A8700- Placa Ixe 0562 Ano Fab 2016/Modelo2016-Chassi – 9byc93a2agc000047
VALOR: 1.658,00 (um mil seiscentos cinquenta e oito reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº 31/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e parágrafo 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 13 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:8EEDDCEA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.559 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa e nomeia Diretores de Escola.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Leis Municipais nº 986/2013, nº 1.390/2018 e nº 1.505/2019;
Considerando, Memorando nº 20/2023, despacho nº 12;
RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora **Ana Paula das Neves Castro**, Telefonista/Recepcionista, matrícula nº 398-0, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção de Escola, CC,** junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunil Elias dos Santos, **a contar de 15 de fevereiro de 2023**.
Art.2º Designar a servidora **Daniela Ramos Maiche**, matrícula nº 408-1, Professora de Anos Iniciais e matrícula nº 1586-5, Professora de Espanhol, para exercer a **Função Gratificada de Direção de Escola, FG,** junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Brizola, **a contar de 03 de fevereiro de 2023**.
Art.3º Designar a servidora **Edinara Madruga Medeiros,** Supervisor Escolar, matrícula nº 945-8, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção de Escola, CC,** junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil, **a contar de 03 de fevereiro de 2023**.
Art.4º Designar o servidor **Marcio das Neves Castro**, Serviços Gerais, matrícula nº 671-8, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção de Escola, CC,** junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lago Azul, **a contar de 03 de fevereiro de 2023**.
Art. 5º Nomear **Viviane Poersch Maldaner**, CPF 029.***.***-**, para o **Cargo em Comissão de Direção de Escola, CC**, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Clodomiro Mendes, **a contar de 03 de fevereiro de 2023**.
Art.6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 07 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:48772389

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 36/2023 JARROS

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Editora Jornalistica Jarros Ltda
OBJETO: Jornal de Grande Circulação Regional
VALOR: 3.000,00 (três mil reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite nº 36/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 14 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:95EC2225

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 37-2023 ROMATECH

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Romatech LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais.
VALOR: 590,00 (quinhentos e noventa reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite nº 37/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 14 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:CE1F53B5

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.574 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Libera férias suspensas de servidora lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 17/2022, nota interna de 14/02/2023 e Protocolo nº 106/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Liberar 14 (quatorze) dias de férias suspensas pela Portaria nº 6.467 de 07 de dezembro de 2022, concedidas no Art. 2º da Portaria nº 6.439 de 23 de novembro de 2022, da servidora **Hemelin Lucas Gomes Rodrigues,** Agente Administrativo, matrícula nº 1236-1**, no**

período de 15/02/2023 a 28/02/2023, restando um **saldo de 06 (seis)** dias de férias.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 14 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:7F7F7864

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.550 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Suspende e libera férias de servidora lotada no Gabinete do Prefeito.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 18/2022, despacho nº 11;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias liberadas no Art. 1º da Portaria nº 6.493 de 21 de dezembro de 2022, suspensas pela Portaria nº 6.030 de 08 de abril de 2022, concedidas no Art. 6º da Portaria nº 5.940 de 25 de janeiro de 2022, da servidora **Caroline Soares Marques**, Chefe de Gabinete, matrícula n° 1298-0, **a contar de 02 de janeiro de 2023**, restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art. 2º Liberar as férias suspensas no Art. 1º **no período de 06/02/2023 a 25/02/2023.**
Art. 3º Suspender as férias concedidas no Art. 4º da Portaria nº 6.493 de 21 de dezembro de 2022, da servidora **Caroline Soares Marques**, Chefe de Gabinete, matrícula n° 1298-0, **a contar de 30 de janeiro de 2023,** restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:EE868FD7

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.569 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Suspende e libera férias a servidores lotados na Secretaria de Assistência Social e Inclusão.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 12/2022 e despachos nº 13 e nº 14;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 1º da Portaria nº 6.536 de 23 de janeiro de 2023, da servidora **Gilaine Garcia de Mattos,** Assistente Social, matrícula nº 1189-4, **a contar de 06/02/2023**, restando um **saldo de 30 (trinta)** dias de férias.
Art. 2º Liberar 30 (trinta) dias de férias suspensas no Art. 1º **no período de 23/02/2023 a 24/03/2023.**
Art. 3º Liberar 30 (trinta) dias de férias suspensas no Art. 1º da Portaria nº 6.094 de 24 de maio de 2022, concedidas pela Portaria nº 6.049 de 26 de abril de 2022, da servidora **Patricia Coromberk Dias,** Coordenadoria de Gestão Social, matrícula nº 1681-0, **no período de 13/02/2023 a 14/03/2023.**
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:2B5C0A6E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.565 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Retifica Art. 1º da Portaria nº 6.500/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Protocolo nº 913/2022, despacho nº 7;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 6.500 de 04 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Deise Graciela Gonçalves Silveira, Professor de Espanhol, matrícula nº 1508-3, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no período compreendido entre 19/12/2022 a ***09/02/2023****".*
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 09 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:9A5DF156

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.573 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera a pedido servidora do cargo de Psicopedagogo Clínico Institucional.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Protocolo nº 143/2023;
RESOLVE:
Art.1º Exonerar a pedido a servidora **Thais Saraiva Lopes Deamici,** Psicopedagogo Clínico Institucional, matrícula nº 1840-6, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **a partir de 16 de fevereiro de 2023.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 14 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:71B163F8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 38-2023 FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Instituição de Ensino Superior IES Zoom
OBJETO: Promover Formação Continuada para os Professores da Rede de Ensino Municipal no dia 14/02/2023.
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite
nº 38/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 14 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:A2753CF0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.575 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Art.108 e seguintes da Lei 161/2002;
Considerando, Memorando nº 2.257/2022 e despacho nº 16;
RESOLVE:
Art.1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde à servidora **Luciane Rosa Furtado Lucas**, Enfermeiro, matrícula n° 1100-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 10/02/2023 a 19/02/2023.**
Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 14 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:0DF06893

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.561 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Mudança de Nível a Professor.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, as Leis Municipais nº 1.635/2022 e nº 1.645/2022;
Considerando, Protocolo nº 89/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder mudança para o **Nível 2**, a servidora **Jordhana Batista da Silva**, Professor - Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa, matrícula nº 1794-9, **a contar de 01 de fevereiro de 2023.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 08 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:38FA4F01

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.567 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorroga prazo de nomeação de Assessoria de Compras.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 14, § 1º, da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Protocolo nº 115/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo de nomeação para o cargo em comissão de Assessoria de Compras a **Pietra Boetege Pires, CPF 035.***.***-**,** nomeada pela Portaria nº 6.547 de 01 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 10 (dez) dias, **a contar de 11 de fevereiro de 2023.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 10 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:759C50B7

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.568 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Suspende e libera férias de servidora lotada na Secretaria Municipal e Educação, Cultura e Desporto.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 15/2022, nota interna de 06/02/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias liberadas no Art. 4º da Portaria nº 6.534 de 23 de janeiro de 2023, suspensas pela Portaria nº 6.372 de 11 de outubro de 2022, concedidas no Art. 1º da Portaria nº 6.292 de 30 de agosto de 2022, da servidora **Simone Gonçalves Pereira,** Agente Administrativo, matrículas nº 938-5 e nº 753-6, **a contar de 06 de fevereiro de 2023**, restando um **saldo de 15 (quinze)** dias de férias.
Art. 2º Libera férias suspensas no Art. 1º **no período de 08/02/2023 a 22/02/2023.**
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:4EFA3BE3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.572 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidora em substituição na Secretaria de Obras e Serviços Públicos .

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Portaria nº 6.542/2023;
Considerando, Memorando nº 334/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Sabrina da Silva Brandstetter**, Operário, matrícula nº 1728-0, em substituição ao servidor **Cleimar Peraça de Oliveira**, Coordenador de Serviços Urbanos, matrícula nº 583-5, **no período compreendido entre 23/02/2023 a 24/03/2023.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:2DA5DFC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 196/2022 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **PE Nº196/2022 - SMS**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de material gráfico.

Empresas vencedoras:

Item 04: Fontana e Joaquim LTDA, no valor total de R$5.715,00
Item 05: ADLX soluções LTDA, no valor total de R$1.800,00.
Item 06: Fontana e Joaquim LTDA, no valor total de R$2.100,00.
Item 07: Fontana e Joaquim LTDA, no valor total de R$2.300,00.
Item 08: Fontana e Joaquim LTDA, no valor total de R$1.240,00.
Item 09: ADLX soluções LTDA, no valor total de R$2.350,00.
Item 10: ADLX soluções LTDA, no valor total de R$628,50.
Item 11: ADLX soluções LTDA, no valor total de R$6.998,40.
Item 12: ADLX soluções LTDA, no valor total de R$3.199,50.
Item 13: ADLX soluções LTDA, no valor total de R$2.989,60.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 14 de fevereiro de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B8AFD6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 87/2021, firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Espírita de Pelotas, de comum acordo, em 09 de fevereiro de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, cujo o objeto é prorrogar a vigência do contrato 087-2021 por mais 12 meses, na forma descrita no documento descritivo e planilha físico-financeiro, a contar do dia 04 de janeiro de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:F190F2B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2023

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1264, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n° 2.328/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
19° - Renata Rocha da Cunha

A professora selecionada a vaga de **Professor de Educação Infantil**, deverá comparecer no dia e horário descritos abaixo:

19°	**RENATA ROCHA DA CUNHA**	15/02/2023 ÀS 08:00 HORAS

O não comparecimento ou atraso do horário descrito acima, acarretará perda da oportunidade de escolha de turma/escola, conforme a lista de classificação.

PROFESSOR – ARTE

2° - GRACIELE BELASQUEM FERREIRA NUNES

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

2° - ALESSANDRO LEOPOLDO GARCIA

PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO

3° - MARIA ROSÂNGELA OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

DANIEL VARGAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:D60496C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2023, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2023
CONTRATADA: Cagesp Assessoria em Gestão Pública e Privada Ltda
CNPJ nº 21.405.640.0001-51
cONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 7/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientações técnicas e didáticas no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas, visando a captação de recursos para o desenvolvimento, implantação e implementação das políticas públicas municipais e prestação de serviços de treinamentos e orientações técnicas na área de gestão pública municipal e de atividades para o desenvolvimento de ações conforme as demandas, para os Municípios que fazem parte do Consórcio Público do Extremo Sul.
INÍCIO: 08/02/2023 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 Meses
VALOR: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais.

Piratini, 14 de fevereiro de 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:4B3F382A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 34/2023

DECRETO N. 034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a Isenção de Pagamento do I.P.T.U.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei n. 767/84, Capítulo V, artigo 20, inciso I, alínea "b" do Parágrafo 1º,
Considerando o parecer do Processo Administrativo n°107/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a isenção de pagamento do I.P.T.U (Imposto Predial e Territorial Urbano), pelo prazo de três (3) anos, a contar de 09/04/2021, em nome de **Guilherme Suede Farias Gomes, CPF n° ******660-72,** do prédio situado a Avenida Gomes Jardim,n°245, Centro, Piratini-RS.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL VARGAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:4927E3B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 16/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: KOSSMANN E BUENO ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação – curso no formato in company, referente a nova lei de licitações n° 14.133/21, aos gestores públicos e servidores municipais do poder executivo do município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 14/04/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 14 de Fevereiro de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:3174553B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: H2O CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: Prorrogação de prazo na obra de contenção de encosta e revitalização da orla do Rio Uruguai – Etapa 02.
VIGÊNCIA: 16/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 14 de fevereiro de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:537345D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 0043/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 61, da Lei Municipal nº 633/85, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Funcionária Municipal na função de Chefe de Setor – CC´1, Matrícula 3409, **MICHELE MAGALI CARVALHO DA SILVA**, 20 horas semanais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil, para desempenhar suas funções na Subprefeitura da Vila São João, a contar de **09.01.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:F954B474

GABINETE
PORTARIA Nº 0065/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente à Professora Municipal, Matrícula 0716, Nível 3, Classe C, **THAIS PISSININ**, 20 horas semanais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil GENTE MIÚDA, RESOLVE:

Art.1º - Cancelar, a contar de **04.01.2023,** a Gratificação pelo Exercício de Vice - Direção de Escola de 15%, concedida pela Portaria nº 0233/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:98666AEE

GABINETE
PORTARIA Nº 0067/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente à Professora Municipal, Matrícula 1243, Nível 3, Classe D, **FATIMA ARDENGHI,** 20 horas semanais, RESOLVE:

Art. 1º - Remover em conformidade com o artigo 26, da Lei Municipal nº 2014/2013, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, a contar de **04.01.2023.**

Art. 2º - Cancelar, a contar de **04.01.2023**, a Gratificação de 15% pelo Exercício de Orientador Educacional, concedida pela portaria nº 0229/2021.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:F829253A

GABINETE
PORTARIA Nº 0069/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº **006/2023** da Secretaria Municipal de Saúde, Resolve:

Art. 1º - **REVOGAR,** a contar de 10.01.2023, a Portaria nº 0863, de 30.11.2022, que Nomeou membros para compor a Junta Médica Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:136A25A8

GABINETE
PORTARIA Nº 0100/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Contador, Padrão 8, Sub Padrão C, Matrícula 2741, **FABIO SILMAR MANICA**, 35 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com a Resolução TSE n° 23.611/19, de 19 de dezembro de 2019, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente, sendo meio dia no dia **13.01.2023;** meio dia no dia **06.02.2023;** e no dia **07.02.2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:57B047D8

GABINETE
PORTARIA N.º 0117/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, SECRETÁRIO DE ÓRGÃO – CC'2.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, a pedido, a contar de **23.01.2023,** Secretário de Órgão – CC'2, Matricula 3450, **ALEXSANDRO VIEIRA VIGNE,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:7708B22B

GABINETE
PORTARIA Nº 0134/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 110 a 112, Seção IV, da Lei Municipal n° 633/85, de 01.10.1985, e da Resolução 404/2022, de 16 de dezembro de 2022, TSE-RS, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, ao Servidor Público Municipal, Técnico em Enfermagem, Padrão 5, Sub Padrão D, **MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, eleições suplementares, no pleito de 2023, iniciando em 22 de janeiro de 2023, com término em 06 de fevereiro de 2023, devendo apresentar o registro de candidatura realizado junto a Justiça Eleitoral, para legalizar o pedido de Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:1FF46FAA

GABINETE
PORTARIA Nº 0146/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º - Requisitar 16 (dezesseis) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, concedida pela **Portaria nº 0113/2023,** ao Servidor Municipal, Padrão 4, Sub Padrão A, Matrícula 3402, **VALDECI CRUZ DOS SANTOS,** a contar de **16.01.2023.**

Art.2º - Os dias requisitados serão requeridos posteriormente para deferimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:C3D438F1

GABINETE
PORTARIA Nº 0148/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04(quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 1582, **MARIZETE PAROLIN**, no período de **06.02.2023** até **09.02.2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 10 dias do mês fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:66424A43

GABINETE
PORTARIA Nº 0149/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, à Funcionária Municipal na função de Assessor da Subprefeitura – CC'1, Matrícula 3297, **CATIANE LEIRIA CASAGRANDE**, no período de **06.02.2023** até **07.03.2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:852B004A

GABINETE
PORTARIA Nº 0150/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando 045/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Servidora Municipal, Serviços Gerais, Matrícula 3107, Padrão 1, Sub Padrão B, **EROTILDE DOS SANTOS PATRICIO,** RESOLVE:

Art. 1º - Remover, em conformidade com o artigo 61, da Lei Municipal nº 633/85, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de **03.02.2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:6F5EC087

GABINETE
PORTARIA Nº 0151/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão C, Matrícula 2603, **MARCIANE FAVA,** no período de **06.02.2023** até **07.02.2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:A452E577

GABINETE
PORTARIA Nº 0152/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal n° 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 2896, **DANIELE BONOTTO POSSEBON**, nos dias **06.02.2023** e **07.02.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:AAE120B1

GABINETE
PORTARIA Nº 0153/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:

Art.1°- Conceder 02(dois) dias de Licença Tratamento de Saúde, à Funcionária Municipal Contratada para a função de Biólogo, Matrícula 3421, **DANIELE BONOTTO POSSEBON**, nos dias **06.02.2023** e **07.02.2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:1FB83002

GABINETE
PORTARIA Nº 0154/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2022/2023, ao Funcionário Municipal na função de Diretor do Departamento Ambiental – CC'1, Matrícula 3353, **JOAO GOG VICENTE**, no período de **01.03.2023** até **30.03.2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:DBFF0BCD

GABINETE
PORTARIA Nº 0155/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando requerimento da Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão D, **DAIANE FREITAS FREIRE**, Matrícula 2219, 44 horas semanais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução n° 23.669, de 14 de dezembro de 2021, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente no dia **08.02.2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:374AE78B

GABINETE
PORTARIA Nº 0156/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, à Servidora Municipal, Dentista, Padrão 7, Sub Padrão D, Matrícula 2659, **SENAIDE KOLLING RIBAS,** no período de **27.02.2023** até **28.03.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:C73FE275

GABINETE
PORTARIA Nº 0157/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, ao Servidor Municipal, Serviços Gerais, Padrão 1, Sub Padrão C, Matrícula 2737, **GILMAR DOS SANTOS BRASIL,** no período de **06.03.2023** até **04.04.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:B7C95524

GABINETE
PORTARIA Nº 0158/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO a contar de 01.02.2023, a Portaria n° 0166/2021, de 18 de fevereiro de 2021 que designava o Servidor Municipal, VINICIUS AVILA PORTELA, Gestor dos Recursos Financeiros do RPPS – Regime Próprio de Previdência do Município de Redentora, reconduzindo-o como membro efetivo para compor o Comitê de Investimentos do RPPS.

Art. 2° - **DESIGNAR** o Servidor Municipal **FERNANDO PEDROSO DOS SANTOS**, Gestor dos Recursos Financeiros do RPPS – Regime Próprio de Previdência do Município de Redentora a contar de 01.02.2023.

Art. 3° - A Designação que trata o Art. 2° será mediante apresentação de Certificado de Aprovação no Exame Desenvolvido pela Associação Brasileira dos Mercados Financeiros e de Capitais CPA-10, conforme exigido Pela Portaria MPS 519 e suas alterações posteriores.

Art. 4° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:0FED387E

GABINETE
PORTARIA Nº 0159/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05(cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Técnica em Enfermagem, Padrão 5, Sub Padrão D, Matrícula 1588, **CLAIR SALETE FACHINELLO,** no período de **10.02.2023** até **14.02.2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:303B2E5C

GABINETE
PORTARIA Nº 0160/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Operária, readaptada no cargo de Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão C, Matrícula 2765, **ROSENERI SILVA DOS SANTOS,** RESOLVE:

Art.1º - Conceder 10(dez) dias de gozo de férias do período aquisitivo 2021/2022, restantes da **Portaria nº 0102/2022,** no período de **06.03.2023** até **15.03.2023.**

Art.2º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, sendo 10(dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3°, da Lei Municipal n° 633/85; e o restante requerer posteriormente**.**

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:BAF458FB

GABINETE
PORTARIA Nº 0161/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 08(oito) dias de gozo de férias, do período aquisitivo 2018/2019, restantes da Portaria n° 1011/2022 ao Funcionário Municipal na função de Oficial de Gabinete – CC'4, Matrícula 3307, **VANDERLEI PEREIRA SILVESTRE**, no período de **14.02.2023** até **21.02.2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:DCCE6670

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 14/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 14/02/2023 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023**, processo administrativo nº 19/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA COMPRA DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLAS DESTE MUNICIPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município

Sagrada Família – RS 14 de Fevereiro de 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:4D0AABF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 008/2023, em favor da empresa PAULO SÉRGIO BISOGNIN MARTINS (CNPJ 37.312.783/0001-59). Objeto: Pagamento de serviços de corte, montagem, solda de chumbadores e vigas da estrutura metálica para conclusão da obra na Central de Materiais de Esterilização (CME) do Hospital Aderbal Schneider. Dotação orçamentária: 1029 – 44.90.51.99 – 040.

Salto do Jacuí, 14 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:D474243A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 009/2023, em favor da empresa MARCÍRIA DA SILVA – ME (CNPJ 46.636.519/0001-61). Objeto: Contratação de empresa para as atividades de Digitadora do PIM (Primeira Infância Melhor), pelo período de 01/02/23 a 31/12/23. Dotação orçamentária: 2064 – 33.90.39.79 – 4160.

Salto do Jacuí, 14 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:67C66D5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023: SERVIÇOS DE RÁDIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 12/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 10/2023, Registro de Preço nº 08/2023**, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIOFUSÃO. Início das **Propostas: 07:59h do dia 15/02/2023 até às 07:59h do dia 28/02/2023. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 28/02/2023**todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 14/02/2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E3BF0C7E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 10/2023:ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitaçãonº 10/2023 com fulcro no art.24, incisos V,da Lei Federal, nº 8.666/93,para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURA E CAIXA D'ÁGUA PARA LOCALIDADE DE CAPÃO ALTOpara o homologando àempresa vencedora:**AGRIMETAL INDÚSTRIA DE TANQUES DE TANQUES METÁLICOS LTDA – CNPJ: 90.217.225/000-97**, comum total dispensado de **R$ 70.487,00**para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
.

Emitido por: Vivian Lima Vargas – Presidente CPL (Portaria 10/2023)

Santa Bárbara do Sul, RS 14 de dezembro de 2023

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:1EB9202E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE ADESÃO 02/2022: MEDICAMENTOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CISA

Torno Público, que foi empenhada a adesãoàata de registro de preço de outro órgão –

- **CISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ: 02.231.696/0001-92**, para aquisição de medicamentos, conforme Termo de Adesão nº 002/2023, no valor total de **R$ 151.808,31.**Defiro a adesão dos itens relacionados no pedido de compras 30/2023 – Secretaria Municipal da Saúde produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 14 de fevereiro de 2023

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E167804D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar**. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:
Início do Recebimento das Propostas: 10:00h do dia 16/02/2023.
Abertura e Julgamento das Propostas: A partir das 08:30h até as 09:29h do dia 02/03/2023.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30h do dia 02/03/2023.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 14 de fevereiro de 2023.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:7129BE62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.410 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter emergencial e por tempo determinado, 01 (um) MÉDICO DA ESF – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMILIA, na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, **01 (um) MÉDICO DA ESF – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMILIA**, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236, 237 e 238 da Lei nº 514/1992.
Art. 2º - O prazo desta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único - A contratação de que trata a presente lei, dar-se-á mediante realização de Processo Seletivo Simplificado com avaliação através de prova de títulos, e com chamada pública, inclusive com publicação nas rádios locais.

Art. 3º - A carga horária a ser cumprida pelo contratado será de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 2278/2010.

Art. 4º - Os vencimentos do referido cargo são os estabelecidos na Lei Municipal nº 513/92 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS, fica assegurado ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92.
Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias que seguem em anexo ao presente Projeto de Lei:

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:14366D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.411 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.3.50.43.00.00.00 **(749)** – Subvenções Sociais..... R$ 50.000,00
Desdobramento: 3.3.50.43.01.01.00 **(4410) –** Subvenção Social a APAE Local
RECURSO: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 (ASPS)

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 50.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º a seguinte redução orçamentária:
04.01.99.999.0999.**9.999 – Reserva de Contingência**
9.9.99.99.99.03.00 **(124)** – Reserva de Contingência – Saúde..... R$ 50.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 (ASPS)

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO ..... R$ 50.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:03B781A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.412 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
06.02.15.451.0602.**1.011 – Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(751)** – Obras e Instalações..... R$ 64.874,21
Desdobramento: 4.4.90.51.80.00.00 **(4415) –** Estudos e Projetos
4.4.90.51.91.00.00 **(4414) –** Obras em Andamento
RECURSO: 2706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
4.4.90.51.00.00.00 **(752)** – Obras e Instalações..... R$ 500.000,00
Desdobramento: 4.4.90.51.80.00.00 **(4417) –** Estudos e Projetos
4.4.90.51.91.00.00 **(4418) –** Obras em Andamento
RECURSO: 2501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
07.01.10.301.0700.**2.118 – Manutenção da Rede Bem Cuidar-PIAPS-RBC**
4.4.90.52.00.00.00 **(750)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00.00 **(4412) –** Aparelhos, Equip. Ut. Med., Odo., Lab. e Hosp.
RECURSO: 2621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. SUS
Detalhamento da Fonte: 4293 – Equip. Odont. Rede Bem Cuidar

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 614.874,21

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**
(9253) Banrisul C/Movimento - 40000450 – 5..... R$ 500.000,00
(8475) Caixa Federal C/ EMENDA PARLAMENTAR 202140400006 - 6672008-3..... R$ 64.874,21
(8267) Banrisul C/CP-2018/2019-EQUIPAMENTOS UNS-REC 4293-040139960-0.. ..R$ 50.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 614.874,21

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1B3AB2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.413 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
06.02.15.451.0602.**1.011 – Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(373) –** Obras e Instalações..... R$ 815.329,60
RECURSO: 1700 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 815.329,60

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior conforme CONVÊNIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS URBANAS Nº. 914182/2021, no valor de R$ 238.856,00; Nº. 915991/2021, no valor de R$ 287.306,00; Nº. 916644/2021, no valor de R$ 287.306,00 e Nº. 925223/2021, no valor de R$ 1.861,60.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 815.329,60

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:35CD27D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 167/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **JOSELDA ROSA GARCIA,** Matrícula **3658-7,** Almoxarife, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.03.2023 a 30.03.2023**, referente**,** ao período aquisitivo de **22.06.2021 a 21.01.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5DB1EF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 168/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **NILDO DUTRA,** Matrícula **82-5,** Operador de Máquinas, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.03.2023 a 30.03.2023**, referente**,** ao período aquisitivo de **26.05.2021 a 25.05.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8AF21045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 169/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **IRINEU ROGERIO REGIO,** Matrícula **106-6,** Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **06.03.2023 a 04.04.2023**, referente**,** ao período aquisitivo de **22.07.2021 a 21.07.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BD61C814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 170/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **NELSON JOSE DE SOUSA DE OLIVEIRA,** Matrícula **592-1,** Jardineiro, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **06.03.2023 a 04.04.2023**, referente**,** ao período aquisitivo de **03.03.2022 a 02.03.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:73FECBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 171/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **VALDONI SOARES DA SILVA,** Matrícula **1934-8,** Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **20.03.2023 a 18.04.2023**, referente**,** ao período aquisitivo de **02.07.2021 a 01.07.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1F879A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 172/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **SANDRO JACOBSEN DE FREITAS**, Matrícula **1064-2**, Operário, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **22.02.2023 a 23.03.2023,** referente ao período aquisitivo **13.07.2003 a 12.07.2008.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A997EA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 173/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde **até 30.06.2023, conforme laudo da pericia realizado em 08.02.2023** a Servidora **CARLA MOTTA COSTA,** Matrículas **2291-8 e 2156-3**, Enfermeira, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0AD58CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 174/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **CLAUDIA DA CUNHA TORRES,** Matrícula **2878-9,** Enfermeiro, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **03.03.2023 a 17.03.2023**, referente ao período aquisitivo de **21.09.2021 a 20.09.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C5AFB3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 175/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeita Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **LETICIA RODRIGUES DA ROSA,** Matrícula **2839-8,** Técnico em Enfermagem, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **01.03.2023 a 15.03.2023**, referente ao período aquisitivo de **11.08.2021 a 10.08.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0E3BAA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 176/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **RENATO NUNES DE ALMEIDA,** Matrícula **3856-3,** Guarda Patrimonial, **10** (dez) dias de férias, a contar de **17.03.2023 a 26.03.2023**, referente**,** ao período aquisitivo de **17.03.2022 a 16.03.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D121B263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.559 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.383 de 22/11/2022**, fixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.3.50.43.00.00.00 **(749) –** Subvenções Sociais..... R$ 50.000,00
Desdobramento: 3.3.50.43.01.01.00 **(4410) –** Subvenção Social a APAE Local
RECURSO: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 (ASPS)

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 50.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º a seguinte redução orçamentária:
04.01.99.999.0999.**9.999 – Reserva de Contingência**
9.9.99.99.99.03.00 **(124) –** Reserva de Contingência – Saúde..... R$ 50.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 (ASPS)

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO ..... R$ 50.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9ECE6D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.560 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.383 de 22/11/2022**, fixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
06.02.15.451.0602.**1.011 – Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(751) –** Obras e Instalações..... R$ 64.874,21
Desdobramento: 4.4.90.51.80.00.00 **(4415) –** Estudos e Projetos
4.4.90.51.91.00.00 **(4414) –** Obras em Andamento
RECURSO: 2706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
4.4.90.51.00.00.00 **(752) –** Obras e Instalações..... R$ 500.000,00
Desdobramento: 4.4.90.51.80.00.00 **(4417) –** Estudos e Projetos
4.4.90.51.91.00.00 **(4418) –** Obras em Andamento
RECURSO: 2501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
07.01.10.301.0700.**2.118 – Manutenção da Rede Bem Cuidar-PIAPS-RBC**
4.4.90.52.00.00.00 **(750) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00.00 **(4412) –** Aparelhos, Equip. Ut. Med., Odo., Lab. e Hosp.
RECURSO: 2621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. SUS
Detalhamento da Fonte: 4293 – Equip. Odont. Rede Bem Cuidar

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 614.874,21

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**
(9253) Banrisul C/Movimento - 40000450 – 5..... R$ 500.000,00
(8475) Caixa Federal C/ EMENDA PARLAMENTAR 202140400006 - 6672008-3..... R$ 64.874,21
(8267) Banrisul C/CP-2018/2019-EQUIPAMENTOS UNS-REC 4293-040139960-0.. ..R$ 50.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 614.874,21

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:46508E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.561 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.383 de 22/11/2022**, fixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
06.02.15.451.0602.**1.011 – Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(373)** – Obras e Instalações..... R$ 815.329,60
RECURSO: 1700 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 815.329,60

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior conforme CONVÊNIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS URBANAS Nº. 914182/2021, no valor de R$ 238.856,00; Nº. 915991/2021, no valor de R$ 287.306,00; Nº. 916644/2021, no valor de R$ 287.306,00 e Nº. 925223/2021, no valor de R$ 1.861,60.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 815.329,60

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:439ADBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.562 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.383 de 22/11/2022**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.03.04.182.0109.**2.107 – Manutenção da Defesa Civil Municipal**
3.3.90.32.00.00.00 **(078) –** Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 10.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 10.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
04.01.99.999.0999.**9999 – Reserva de Contingência**
9.9.99.99.99.02.00 **(123)** – Reserva de Contingência..... R$ 10.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 10.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F4E6350E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 0161/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 0091/2022
OBJETO:Locação de imóvel para instalação do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA:
Isabel Zignago de Simoni, Anadete Zignago de Simoni e Carmen Maria de Simoni Simões -Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 0161/2022(vigência 12 meses)
Valor Mensal: R$ 8.000,00**;** (Valor unitários)
Valor Total –R$ 96.000,00.
Data de assinatura:15 de Dezembro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B2F39D60

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 002/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023
OBJETO:Aquisição de Vales Transportes - bilhetagem eletrônica - para linhas urbanas do Município – Diversas Secretarias
EMPRESA CONTRATADA:
Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros do Município de Sant'Ana do Livramento – RS
Contrato nº 002/2023
Item: **01** –R$ 3,75; **02** –R$ 3,75; **03** –R$ 3,75; **04** –R$ 3,75; **05** –R$ 3,75; **06** –R$ 3,75;**07** –R$ 3,75; **08** –R$ 3,75;**09** –R$ 3,75; **10** –R$ 3,75;**11** –R$ 3,75; **12** –R$ 3,75.
Valor Total do Contrato– **R$ 463.732,50**– (180 dias)

Data de assinatura: 27 de janeiro de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:BEC3586E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.283, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.080.000,00 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 2.080.000,00 (Dois milhões e oitenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso I, da Lei Municipal nº 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00	87250-4	1621*
08.01.10.301.0008.4002	3.31.90.13	Obrigações Patronais	2.000.000,00	84668-6	1500*
		TOTAL ……	2.080.000,00		

(*) Recurso 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
(*) Recurso 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução das eguintes dotações orçamentárias:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
08.03.10.301.0234.4445	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	87289-0	1621*
08.03.10.301.0234.4445	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	87292-0	1621*
08.01.10.301.0008.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	2.000.000,00	83384-0	1501*
		TOTAL ……	2.080.000,00		

(*) Recurso 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
(*) Recurso 1501 - Outros Recursos Não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de janeiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F591C510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.284, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 769.000,00 - SMS, SGG e Encargos Gerais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 769.000,00 (Setecentos e sessenta e nove mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso I, da Lei Municipal nº 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Geral de Governo e Encargos Gerais do Município, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
08.01.10.301.0008.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	600.000,00	86677-6	1500*
16.01.04.122.0016.4017	3.33.90.08	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	86104-9	1501*
29.01.28.846.0000.4164	3.31.91.13	Obrigações Patronais	165.000,00	83751-2	1501*
		TOTAL ……	769.000,00		

(*) Recurso 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 1501 - Outros Recursos Não Vinculados

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
08.01.10.301.0008.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	600.000,00	88384-0	1501*
16.01.04.122.0016.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	4.000,00	83853-5	1501*
29.01.28.846.0000.4403	3.31.91.13	Obrigações Patronais	165.000,00	83754-7	1501*
		TOTAL ……	769.000,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de janeiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:445844BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.319, DE 09 DE FEVEREIRO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 292.161,39 – SMAPA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.018, de 08 de fevereiro de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 292.161,39 (Duzentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0243 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL", na ação: "3032 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
07.01.20.608.0243.3032	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.660,39	1501*
07.01.20.608.0243.3032	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	286.500,00	1700*
07.01.20.608.0243.3032	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	1700*
		T O T A L	292.161,39	

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados; 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o Convênio nº 928360/2022 firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e o Município de Santana do Livramento, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
07.01.20.606.0243.3140	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.661,39	1501*
		T O T A L	5.661,39	

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de fevereiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:583B1CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.325, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 32.422,47 – SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 32.422,47 (Trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias para execução das Emendas Impositivas 2023, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
08.01.10.301.0008.4703	3.33.90.30	Material de Consumo	32.422,47	88385-9	1500*
		TOTAL	32.422,47		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos/Aplicação ASPS-MDE (Portaria 710/2021)

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	32.422,47	88848-6	1501*
		TOTAL	32.422,47		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de fevereiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D8A16E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.326, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no Município de Sant'Ana do Livramento e nos setores de atividade da Administração Pública Municipal, inclusive do Departamento de Água e Esgotos e do Sistema de Previdência Municipal, nos dias 20 e 21 de Fevereiro e de 2023, Segunda e Terça-Feira de Carnaval, com exceção dos serviços considerados essenciais, bem como, a Unidade de Atenção Básica e Especializada de Saúde Dr. Carlos Ivoney Moreira Guedes.

Art. 2º – O expediente de trabalho, em todos os setores da Administração Pública Municipal, inclusive das Autarquias Municipais, no dia 22 de Fevereiro de 2023, nos diferentes serviços internos, será efetuado no seguinte horário: das 12h30min às 18h30min.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de fevereiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B15E6A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 09/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
ALTERAÇÃO DE ETAPA DO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

A Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Sant'Ana do Livramento – SMAPA, situada na Rua Dom Pedro II, 401 , Sant'Ana do Livramento, através de Comissão designada pela Portaria nº 857 de 21 de Novembro de 2022; ALTERA – DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA do edital 003/2023; do Processo Seletivo Simplificado .

I - DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

7.8 Divulgação dos candidatos aptos no Teste Projetivo Palográfico
Data: 16/02/2023
Local da Divulgação: Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais e no site da PREFEITURA

7.8.1 Agendamento para os candidatos INAPTOS no Teste Projetivo Palográfico PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA (opcional)
Data: 17/02/2023
Horário: no período das 08:00h às 13:00,
Local: Av. Dom Pedro II, 401, CEP 97.577-253, situado no (curralão); telefone 55-3968-1120 – Comissão Processo Seletivo.

7.9 Divulgação dos Candidatos para realização de Entrevista Semiestruturada
Data: 17/02/2023
Horário: 08:00 às 13:00h
Local da Divulgação: Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais e no site da PREFEITURA.

7.9.1 Realização de Entrevista Devolutiva (inaptos)
Data: 22/02/2023
Horário: 13:00 h às 18:00
Local: Av. Dom Pedro II, 401, CEP 97.577-253, situado no (curralão)

7.9.2 – Realização de Entrevista Semiestruturada conforme divulgação no item 7.9
Data : 23 e 24 de Fevereiro
Horário: 08:00 às 13:00h
Local: Av. Dom Pedro II, 401, CEP 97.577-253, situado no (curralão)

7.10 Relação Preliminar de Classificação após Segunda Fase
Data: 28/02/2023
Local da Divulgação: Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais e no site da PREFEITURA

7.11 Prazo para pedido de Reconsideração e/ou Recurso- Segunda Fase
Data: 01/03/2023
Horário: 08:00h às 13:00h
Local: Av. Dom Pedro II, 401, CEP 97.577-253, situado no (curralão)

7.12 Publicação da classificação Final após Segunda Fase
Data: 03/03/2023
Local da Divulgação: Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais e no site da PREFEITURA

7.13 Convocação para Terceira Fase- Prova Prática (cargos específicos)
Data: 06/03/2023
Local da Divulgação: Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais e no site da Prefeitura Municipal.

7.14 Aplicação de Prova Prática
Data: 08/03/2023
Obs: Em caso de mau tempo será determinada nova data.
Local: a ser divulgado na Convocação.

7.15 Relação Preliminar da Prova Prática
Data: 09/03/2023
Local da Divulgação: Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais e no site da PREFEITURA

7.15 Prazo para pedido de Reconsideração e/ou Recurso da Prova Prática
Data: 10/03/2023
Horário: 08:00h às 13:00h
Local: a ser divulgado na Convocação.

7.16 Homologação do Resultado Final
Data: 14/03/2023
Local da Divulgação: Diário Oficial FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais e no site da Prefeitura Municipal.

Comissão designada pela Portaria nº 857 de 21 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:0B858A2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023. Processo Administrativo nº 2168/2023. Objeto: Contração de empresa especializada na execução de serviço de destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, da Prefeitura Municipal de Santigo. Abertura: 20/03/2023, às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:D2B011F2

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. Processo Administrativo nº 2040/2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de materiais para rede d'água da localidade de lobo D'Ávila. Abertura: 03/03/2023, às 08h31min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:70322520

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2023: Altera a Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023. **ALTERA** a redação da **alínea "d" do item 7.4.7. Documentos relativos à Qualificação Técnica**. A alteração suprarrelacionada não altera a data da sessão de abertura das propostas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3DBC6AAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 529/2022 DA TOMADA DE PREÇOS 038/2022

Extrato do Contrato 529/2022 da Tomada de Preços 038/2022 que tem como objeto a Execução de obras pelo regime de empreitada global para construção de passeios e sinalização na Rua Adolfo Callegaro, execução de passeios, sinalização e faixa elevada na Avenida Ângelo Dalla Picolla, e execução de passeios, sinalização e repavimentação na Avenida Ipiranga no município de Santo Ângelo – RS, com recursos oriundos do contrato de repasse OGU MDR nº 913395/2021 – Operação 1075783-51. Apresentando como contratada CARPENEDO & CIA LTDA, pelo valor de R$1.171.981,03 (um milhão cento e setenta e um mil novecentos e oitenta e um reais e três centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9B9AB04B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 035/2023 DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

Extrato do contrato 035/2023 da Tomada de Preços n° 001/2023, que tem como objeto contratação de empresa para execução, pelo regime de empreitada global de obras no espaço agro, localizado junto ao parque da Fenamilho, tendo como contratada a empresa F DE LIMA DOS SANTOS EIRELI. O preço para o presente ajuste é de R$ 281.411,09 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e onze reais nove centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:4272837B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 339/2022 DA CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 003/2022

Extrato do 1° Aditivo do Contrato 339/2022 da Concorrência Publica n° 003/2022, que tem como objeto contratação de empresa para execução de obras pelo regime de empreitada global para pavimentação asfáltica em trechos das ruas Antônio Pereira Da Silva, Garibaldi Carrera Machado, Arisoly Vieira Machado E Idalina Carrera Machado No Município De Santo Ângelo com recursos oriundos do programa Pavimenta do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de 12/02/2023 a 07/02/2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:7CFC4F99

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 283/2021 DA TOMADA DE PREÇOS N° 016/2021

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 283/2021 da Tomada de Preços n° 016/2021, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras para reforma do posto de saúde do Bairro Aliança, tendo como contratada a empresa M. BUZATTO PASTORIZA EMPEENDIMENTOS, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços pelo período de 120 dias a contar de 06/07/2022 à 03/11/2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:82A4ED8A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 283/2021DA TOMADA DE PREÇOS N° 016/2021

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 283/2021 da Tomada de Preços n° 016/2021, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras para reforma do posto de saúde do Bairro Aliança, tendo como contratada a empresa M. BUZATTO PASTORIZA EMPEENDIMENTOS, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços pelo período de 120 dias a contar de 03/11/2022 à 03/03/2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:75672FD9

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 285/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **CLEBERSON ANCHIETA TABORDA**, da Função Gratificada FG–3, Coordenador(a) da REURB, nomeado(a) pela Portaria nº. 200/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de fevereiro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:C65C566A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 286/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **EDER DELBONE TEIXEIRA GUEDES**, matrícula 5811-4, para a Função Gratificada FG–3, Coordenador(a) da REURB.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de fevereiro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:28826EF3

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO,** a Portaria nº. 192/2023/SMGRH, que exonerou **ANA CRISTINA VIEIRA**, do Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, matrícula 7916-2, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de fevereiro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:F7A016B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.561, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 63.771,72, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
1078-Construção de Equipamento Cultural Multiuso Parque Caetano Tedesco
44.90-Aplicações Diretas.....R$ 63.771,72
TOTAL.....R$ 63.771,72

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2047-Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo
33.90-Aplicações Diretas.....R$ 63.771,72
TOTAL.....R$ 63.771,72

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:665D0FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.562, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 3.500,00, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2133-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
33.71- Transferência a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio.....R$ 3.000,00
44.71- Transferência a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio.....R$ 500,00
TOTAL.....R$ 3.500,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL

541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2133-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
31.71- Transferência a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio.....R$ 3.500,00
TOTAL.....R$ 3.500,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:AAEDBC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 009/2023 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de uniformes e bótons para profissionais da Rede Bem Cuidar. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 07/03/2023 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:BF3543E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 018/2023 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de equipamentos para atividade física para a Praça da Localidade de Agasa. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 09/03/2023 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:644BAF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 024/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a aquisição de uniformes para servidores da Secretaria Municipal da Saúde. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 13/03/2023 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municpal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:BF549D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A comissão processante designada pela Portaria n.º 2.626, de 05 de dezembro de 2019, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 031/2019, com a finalidade de que sejam apurados os fatos narrados na mesma, **intima** o representante legal da empresa B.C.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.658.202/0001-59), na condição de interessado, a apresentar sua defesa prévia de acordo com as disposições gerais da Lei 9.784/1999 e Lei Municipal n.º 8.225/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, consoante artigo 24 dos mesmos diplomas legais, podendo apresentar no máximo 05 (cinco) testemunhas, se assim o desejar.
Outrossim informa o e-mail da comissão processante: processospmsap@gmail.com

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2023.

MARILENE SOARES DA CUNHA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:B73DF1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.065/2022
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Prestação de Serviços n°.162/2022
CONTRATADO: TERRANÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 09.579.096/0001-69
OBJETO: Contratação de laboratório para realização de análise físico-química, biológica e microbiológica de água superficial da Lagoa dos Barros.
ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contato original para incluir mais uma campanha de análise de água, conforme solicitação contida no memorando112/2023-SEMAM.
VALOR: R$ 2.350,00

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:A53B1443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.029/2023 para aquisição de bancos de jardim e luminárias para a Praça da Figueira, localizada na Rua Manoel Adelino Killes, Bairro São José, neste Município. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 06/03/2023 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:05352331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.028/2023 do tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços para aquisição de tonner. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 03/03/23 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:EA6E6AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de refeições (marmitex nº 09) para distribuição entre os servidores municipais que prestam serviços no interior do Município**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
1.1- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, aquisição de refeições (marmitex), as quais serão fornecidas aos servidores a serviço desta Prefeitura Municipal, que durante o meio dia estiveram prestando serviços no interior do Município, conforme especificados abaixo:

RESTAURANTE PITANGUEIRAS LTDA.				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**PREÇO UNITÁRIO**
01	4.000	Un	Refeições (marmitex) Nº 09.	R$ 18,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:2BA11DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022, homologado pela Portaria n.° 578/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.518, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VAGA 01 Professor – Área I – Educação Infantil – 24h/s E.E.E.F. Abentulino Ramos – Pinheirinhos	**Dayene Fiebig dos Santos de Oliveira**	1.°
VAGA 02 Professor – Área I – Educação Infantil – 24h/s E.E.E.F. Afonso José Nunes Sant'Anna – Barrocadas	**Dayene Fiebig dos Santos de Oliveira**	1.°
VAGA 03 Professor – Área I – Educação Infantil – 24h/s E.E.E.F. Arroio do Carvalho – Arroio do Carvalho	**Andrieli Lusana da Silva**	1.°
VAGA 04 Professor – Área I – Educação Infantil – 24h/s E.E.E.F. José Martins Correia Filho – Pinheirinhos	**Paula Maristela Teleken**	1.°
VAGA 05 Professor – Área I – Educação Infantil – 24h/s E.E.E.F. José Pereira da Rocha – Catanduvinha	**Jaqueline de Fátima Rosa da Silva**	1.°
VAGA 06 Professor – Área I – Educação Infantil – 24h/s E.E.E.F. Presidente Castelo Branco – Herval	**Fátima Regina Dias de Bitencourt**	1.°
VAGA 07 Professor – Área I – Educação Infantil – 24h/s E.E.E.F. Santos Dumont – Morro Grande	**Fátima Regina Dias de Bitencourt**	1.°
VAGA 08 Professor – Área I – Educação Infantil – 24h/s E.E.E.F. Vila Lobos – Barro Vermelho	**Fátima Regina Dias de Bitencourt**	1.°
VAGA 09 Professor – Área I – Educação Infantil – 24h/s E.E.E.F. Antônio Carlos – Miraguaia	**Pamela Biachi Garcia**	1.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2023.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:67713B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2023, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à substituição da cobertura do Ginásio Caetano Tedesco, em conformidade com o Memorando n.º 048/2023, Pedido de Compra n° 2023/215, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes- SECTE. **A abertura do certame será realizada no dia 03/03/2023, às 09h**, na Sala de Reuniões da Secretária Municipal da Administração e Finanças, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha-RS, CEP: 95.500-000, sendo que **os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 28/02/2023.** O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 14 de fevereiro de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:8ACB48DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 034, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 63.771,72, na forma da Lei n.° 9.561/2023, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
1078-Construção de Equipamento Cultural Multiuso Parque Caetano Tedesco
44.90.51-Obras e Instalações, dot. 1523, rec 0700, dest.0000452.....R$ 63.771,72
TOTAL.....R$ 63.771,72

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2047-Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. 1507, rec. 0500, dest. 0000000.....R$ 63.771,72
TOTAL.....R$ 63.771,72

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:DB3632EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 035, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto o Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 3.500,00, na forma da Lei n° 9.562/2023 , conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2133-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
33.71.70- Rateio pela Participação em Consórcio Público, rec. 0759, dest. 0000004...R$ 3.000,00
44.71.70- Rateio pela Participação em Consórcio Público, rec. 0759, dest. 0000004.....R$ 500,00
TOTAL.....R$ 3.500,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2133-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
31.71.70-Rateio pela Participação em Consórcio Público, dot. 1369, rec. 0759, dest. 0000004.....R$ 3.500,00
TOTAL.....R$ 3.500,00
Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:49016323

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 007/2023 (Processo Administrativo nº 033/2023). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de Microchip animal agulhado para serem usados em caninos e felinos dentro do Programa de Esterilização Animal-PEA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 14/02/2023, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br. **Sessão Abertura propostas:**dia 08/03/2023, às 09h01min no portal**PREGÃO**

ONLINE BANRISUL, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 14/02/2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:CABB0F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ANULAÇÃO LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, Sra. **Lilian Fontoura Depiere,** torna público, que **ANULOU,** com base no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 (Processo Administrativo nº 010/2023) destinado ao Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de luminárias LED e outros materiais elétricos a serem utilizados na iluminação pública do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I)**, considerando equívocos nas especificações dos itens.

Santo Augusto-RS, 13/02/2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:CE0D7C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 22/2022 (Processo Administrativo nº 295/2022). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de reformas na edificação em que se encontra instalada a Unidade de Saúde Novo Milênio - ESF I, sita na Rua Senhor dos Passos, nº 1308, Bairro Santo Antônio, com a finalidade de reparar e melhorar a estrutura física, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Empresa vencedora e preço global: CAPITULINO CAMARGO LTDA. (CNPJ nº 37.631.963/0001-01): materiais: R$ 277.933,65 e serviços: R$ 129.679,68. Preço Global: R$ 407.613,33. Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 14 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:5D88DCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.239 de 27 de dezembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JOSÉ ADELIR PADILHA, classificada em 10° lugar, para o cargo de PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:D5AA2961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023.

Extrato do Contrato Nº: 012/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MOURA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Valor.....: R$ 180.803,30 (cento e oitenta mil, oitocentos e três reais e trinta centavos). Vigência.....: Início: 14/02/2023. Término: 14/08/2023. Licitação.....: Concorrência n° 020/2022, de 06/09/2022 (Processo Administrativo nº 263/2022). Dotações Orçamentárias: 3390/52-285, 3390/52-286, 3390/52-291 e 3390/52-292. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliação nas fachadas principal e secundária de edificações públicas junto às escolas E.M.E.F. Antônio Liberato e E.M.E.I. Pequeno Paraíso, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 14 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:BAD7D5BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 018/2023

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da EMPRESA JORNALISTICA BOAVISTENSE LTDA, CNPJ nº 08.175.510/0001-01, cujo objeto é a assinatura do jornal, objetivando a divulgação semanal das matérias de caráter informativo do Município, pelo valor mensal de R$ 521,40, de acordo com o processo nº 164/2023 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 14 de fevereiro de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9A1E6076

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 019/2023

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ nº 09.606.109/0001-41, para a aquisição de tubos e conexões PEAD para realizar a ligação de água do poço artesiano novo para rede geral na localidade de Linha Central, pelo valor total de R$ 7.609,10, nos termos do processo nº 142/2023 e com base no inciso IV, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como, o Decreto Municipal n° 003/2023, tendo em vista, a urgência e emergência ocasionada pela forte estiagem que assola o nosso Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 14 de fevereiro de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:089A6DC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.049

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 543, de 15 de Junho de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de Novembro de 2021**, a **DAGOBERTO RIBEIRO,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de operário, matrícula nº 81754, nomeado através da Portaria nº 30650, de 31 de Outubro de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de Maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de Junho de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7A3C7292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.490

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 403/2022, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais,

E X O N E R A

com vigência a partir de 02 de dezembro de 2022, **KÁTIA DE FÁTIMA CAXAMBÚ,** matrícula nº 55343, do Cargo em Comissão de Diretor de Cultura, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais , nomeada através da Portaria nº 115.906, de 10 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D84DF1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.489

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 176/2022, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **LUCILA PINHEIRO DA COSTA**, matrícula nº 84827, ocupante do cargo de Professor, Nível IV, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de outubro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:144B18F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.488

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 175/2022, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **LUSIANA FERREIRA PRESTES**, matrícula nº 85283, ocupante do cargo de Professor, Nível IV, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de outubro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B35DABCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.487

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 174/2022, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **LUSIANA FERREIRA PRESTES**, matrícula nº 85910, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de outubro de 2022 a 17 de fevereiro de

2023 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9C4E805E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.486

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 172/2022, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **SHELEN BAUER**, matrícula nº 85885, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de outubro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DDE1AA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.485

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 2137/2022, da Procuradoria Geral do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 05 de dezembro de 2022, **MATEUS TIAGO FUHR MULLER,** matrícula nº 55392, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município, nomeado através da Portaria nº 118.745, de 05 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:60F4323F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.484

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 238/2022, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos,

R E S O L V E

Substituir na Portaria nº 120.886, de 02 de junho de 2022, membro representante da **COMISSÃO ELEITORAL** para formação do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS**, conforme Lei Municipal nº 9.133/2019, alterada pela Lei Municipal nº 9.470/2021, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

REPRESENTANTE	ENTIDADE
CRISTIANE JOHANN	ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ADPERGS
CLEONICE SILVEIRA ROCHA	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
ODETE ZANCHET	CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE - COL
CÉLIA MARTINS TORRES	ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA A PAZ ISAURA MAIA
ALLAN ERVIN KRAHN	SERVIÇO DE PAZ - SERPAZ
JOSÉ LUIZ DIAS DA SILVA LIMA	SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIJORS

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:04826728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.483

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 1.223, de 06 de dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de agosto de 2022**, a **ESI ANGELA DA LUZ VOESE**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Monitor de Creche, matrícula nº 80725, nomeada através da Portaria nº 26.160, de 07 de abril de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F614C5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.482

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo nº 30.338, de 07 de dezembro de 2022,

C A N C E L A

Com vigência a partir de **07 de dezembro de 2022,** a Portaria **nº 119.045, de 02 de fevereiro de 2022**, que concedeu **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **DEISI FRAGA VARGAS,** ocupante do cargo de Agente Administrativo III,, nível **"VIII"**, Padrão **"F",** matricula nº 83173, nomeada através da Portaria nº 45.740 de 26 de julho de 2005, conforme artigo 124 parágrafo 3º de Lei Municipal 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3CBAE430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.481

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 17.845 de 14 de julho de 2022,

C O N C E D E

Ao servidor **ALCIONE MULLER**, **matrícula n° 84497,** ocupante de cargo de Professor de Filosofia, Nível **"VIII"**, Padrão **"E"**, nomeado através da Portaria nº 60.449, de 14 de julho de 2009, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **de 16 de julho de 2009 à 15 de julho de 2019**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:10C3F62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.480

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.279 de 06 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **SILVIA HELENA RUFATTO MARTIMBIANCO, matrícula** n° 84976, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 69.480, de 09 de maio de 2011, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** relativo ao período de **03 de outubro à 05 de outubro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6E5B205D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.479

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.253, de 06 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **DIEIZA JACOBY ROSNER, matrícula** n° 86350, ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 111.952, de 22 de outubro de 2019, **sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **02 de dezembro à 08 de dezembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E20E508D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.478

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 30.218, de 06 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **JORDANA MONISE DE MOURA SOARES, matrícula** n° 83819, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 51.226, de 1º de fevereiro de 2007, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **28 de novembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de dezembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:701BB409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.477

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 1.223, de 06 de dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **26 de agosto de 2020**, a **CRISTIANE POERSCH HERICH**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85508, nomeada através da Portaria nº 79.782, de 10 de maio de 2013, a Progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5F27F17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.476

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 1.223, de 06 de dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **20 de junho de 2020**, a **MURIEL ROCHA PORTO DE CARLI**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Atendente Social, matrícula nº 85084, nomeada através da Portaria nº 70.486, de 20 de junho de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional

designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:35F9D3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.474

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 1.223, de 06 de dezembro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **22 de setembro de 2021**, a **EDILAINE FREITAS DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Fonoaudiólogo I, matrícula nº 80945, nomeada através da Portaria nº 26.852, de 01 de setembro de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9188C763

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 41/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº12/2020
CONTRATADA: MUSEU HISTORICO VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, inscrito no CNPJ nº. 96.760.418/0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Este termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Fomento nº 41/2020, nos termos da sua Clausula Primeira. Altera-se a redação da clausula 8º,item 8.1, com seguinte redação:8.1- O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução a contar de 01 de janeiro de 2023á 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre participes.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:81C8E166

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 3051/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO Nº 3051/2020.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 11/2020

CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 00.125.392/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, Garantia Legal e Tecnológica(GLT), suporte técnico e desenvolvimento para o sistema ERP(Conta Pública, Tesouraria, Compras e Licitações, Protocolo, Patrimônio e Suprimentos), adquirido originalmente pelo SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO, na modalidade de licença de uso perpétuo, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

REAJUSTE: Fica acrescido no valor de R$46.362,98, correspondente ao percentual de 8,252330% sobre o valor original atualizado, correspondente a variação do IGP-M/FGV no período: out/2021 a set/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:0FD890B4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 034/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO Nº 034/2018.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 004/2018

CONTRATADO: BVTO DO BRASIL LTDA – CNPJ: 04.569.839/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada para realizar manutenções corretivas e/ou preventivas em motobombas da marca SULZER/ABS.

REAJUSTE: Fica acrescido no valor de R$29.456,91, correspondente ao percentual de 10,704240% sobre o valor original atualizado, correspondente a variação do IGP-M/FGV no período: jul/2021 a jun/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:82245AE1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 3052/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO Nº 3052/2020.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 012/2020

CONTRATADO: THEMA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 02.647.965/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, Garantia Legal e Tecnológica(GLT), suporte técnico e desenvolvimento para o sistema ERP – Folha de Pagamento, adquirido originalmente pelo SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO na modalidade de licença de uso perpétuo, contemplando suporte técnico em garantia e horas técnicas para assessoria operacional.

REAJUSTE: Fica acrescido no valor de R$27.448,05, correspondente ao percentual de 8,252330% sobre o valor original atualizado,

correspondente a variação do IGP-M/FGV no período: out/2021 a set/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:40C8A3E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2023 – fornecimento de gêneros alimentícios direto da agricultura familiar para a merenda escolar, para atender as escolas municipais e infantis. Secretaria Municipal de Educação. Sendo abertura dia 13 de março de 2023 as 10:00h. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 07:00h as 13:00h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 14 de fevereiro de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:4782D292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3959, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 3.959, DE 14DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DURANTE OS DIAS DE CARNAVAL NAS REPARTIÇÕES QUE ESPECIFICADÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Carnaval que se realizará entre os dias 17a 21 de fevereirode 2023;

*Considerando*que a Lei Municipal n° 1.182, de 16 de maio de 1999, fixa os pontos facultativos do Município, incluindo a segunda e terça-feira de Carnaval e a quarta-feira de cinzas, até o meio-dia.

D E C R E T A

Art. 1º. Não haverá expediente no Centro Administrativo e setores vinculados (Biblioteca Pública, Museus, Ginásio Municipal de Esportes, Casa de Cultura, Telecentro Comunitário), Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, CRAS, CAPS, Centro de Especialidades, Secretaria Municipal da Saúde e Unidades da Estratégia de Saúde da Família-ESFs, Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômicono dia 20 e 21de fevereirode 2023, segunda-feira e terça-feira,respectivamente.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste Artigo os servidores da Casa de Passagem, Rádio Municipal São-pedrense, Hospital e Pronto Atendimento Municipal, bem como as Agentes de Serviços Complementares que atuam nestes locais, e todos os servidores que trabalham em regime de escala, bem como os serviços de vigilância e de zeladoria do Mictório Público.

Art. 2°. Nas repartições referidas no Art. 1º, o expediente será reaberto ao público no dia 22de fevereirode 2023, quarta-feira, das 12h às 18h.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 14(quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:181710AD

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

ZIANIA MARIA BOLZAN, PrefeitaMunicipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21,** cujo objeto éaServiço de Elaboração de projeto técnico de Migração da Radio Municipal Sãopedrense de AM para FM. Tendo como fornecedor **LORISERVICE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.101.468/0001-60,com sede a Rua Tobias da Silva, Nº 267 – Bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-020. A empresa receberá o valor de R$ 32.717,25 (trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

São Pedro do Sul/RS, 14 de fevereiro de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:BD9B12F4

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para Aquisição de assinatura do Software Urania Up para a Secretaria Municipal de Educação. Tendo como fornecedor a empresa **GEHA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 00.730.326/0001-74, com sede na Rua Doutor Reynaldo Machado, nº 1073, Apto 01 – Bloco Clemente Ed, Bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba/RS – CEP 80.215-242. Totalizando o montante de R$ 4.765,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais), para o período de locação.

São Pedro do Sul, 14 de julho de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:4B9C57A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n.º 09/2023. Contrato n.º 14/2023. Contratado: **AT HAYNECH LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 38.055.876/0001-08. Objeto: Prestação de serviços para a construção de um muro nos fundos da EMEF São José, conforme memorial descritivo e projeto anexos ao presente processo.. Valor: R$ 46.900,00. Validade: 30 (trinta) dias a partir da ordem de início a ser expedida pelo Setor de Engenharia. Base Legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:5A4D833D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 062/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 08/2022

Pregão Presencial n° 17/2022 – Registro de Preços 08/2022
Contrato Nº 062/2023 – Fornecimento pela contratada de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 1.774,00 (Um mil setecentos e setenta e quatro reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/ PADARIA BUTTINGER LTDA, CNPJ n° 94.662.406/0001-27.

São Valério do Sul – RS, 14 de fevereiro de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:0988D49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 063/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 08/2022

Pregão Presencial n° 17/2022 – Registro de Preços 08/2022
Contrato Nº 063/2023 – Fornecimento pela contratada de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 554,05 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/ PASQUALOTTI & CIA LTDA, CNPJ n° 32.445.589/0001-28.

São Valério do Sul – RS, 14 de fevereiro de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:03290879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 064/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 03/2023

Pregão Presencial n° 03/2023 – Registro de Preços 03/2023
Contrato Nº 064/2023 – Fornecimento pela contratada de camisetas personalizadas.
Valor: R$ 10.065,00 (Dez mil e sessenta e cinco reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/ CONFECSUL UNIFORMES LTDA, CNPJ n° 34.264.954/0001-23.

São Valério do Sul – RS, 14 de fevereiro de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:DD2650BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:
PROCESSO: 187536 DL – 026/2023. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Fornecedor: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA (42.227.547/0001-74) R$ 45,00. **PROCESSO: 188538 DL – 030/2023.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Médico de Anestesiologia. Fornecedor: SOLAR CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA (09.014.469/0001-54) R$ 1.718.250,00. **PROCESSO: 188223 DL – 029/2023.** Objeto: Aquisição de Material Permanente. Fornecedor: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA (42.227.547/0001-74) R$ 9.750,00. **PROCESSO: 189186 DL – 034/2023.** Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Fornecedor: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP (02.472.743/0001-90) R$ 7.000,00; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 33.168,00. **PROCESSO: 189214 DL – 033/2023.** Objeto: Contratação de Empresa Médica Especializada em Prestação de Serviço Médico de Anestesiologia. Fornecedor: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAINT GERMAIN - ABSG (03.397.634/0001-18) R$ 773.760,00.

PROCESSO: 182517 PERP – 001/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis. Fornecedor: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (90.341.561/0001-47) R$ 9.390,00. **PROCESSO: 183000 PERP – 003/2023.** Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros Higienizados. Fornecedor: GIOVANI DOS SANTOS FELIPE ME (34.719.009/0001-79) R$ 475.354,20.

PROCESSO: 142181 PE – 027/2022. Objeto: Primeiro Termo Aditivo Contratação de Empresa para Suporte Técnico de Controle de Infecção Hospitalar. Fornecedor: QUALIS - SERVICOS MEDICOS LTDA. 08.182.908/0001-75) R$ 353.286,72. **PROCESSO: 894/2019 PE – 146/2019.** Objeto: Oitavo Termo Aditivo Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Médico de Neonatologia e Pediatria. Fornecedor: MONDIALE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP (24.483.734/0001-37) R$ 6.762.983,70. **PROCESSO: 127257 PE – 241/2021.** Objeto: Primeiro Termo Aditivo Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Outsourcing de Impressão com o Fornecimento em Comodato. Fornecedor: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA (23.226.948/0001-65) R$ 52.084,08.

Sapucaia do Sul, 14 de fevereiro de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:BFE1B863

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 020/2023

Processo n° 1264/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SAVAR VEICULOS LTDA, para revisão de 40.000 km da ambulância Mercedes de placas JBK1B53 ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 24, inciso XVII da Lei n°8.666/93.

Taquara, 14 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:D7470D59

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 019/2023

Processo n° 1263/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SAVAR VEICULOS LTDA, para revisão de 40.000 km da ambulância Mercedes de placas JBK1B52 ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 24, inciso XVII da Lei n°8.666/93.

Taquara, 14 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:6B7DEEBF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023
Processo nº: 11214/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Tipo de julgamento: Menor preço POR LOTE.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 10.520/02 e Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, decide **ANULAR** a licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de AUXILIAR DE LIMPEZA e COZINHEIRO (A), para as escolas da Rede Municipal, tudo conforme Termo de Referência e planilha de custos em ANEXO.

Taquara, 14 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:3295D7FC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL de Taquara, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SMECE), comunica a Chamada Pública nº 02/2023 para a comercialização de lanches e bebidas durante o evento "Folia na Júlio", que ocorrerá no dia 04 de março de 2023, na Rua Júlio de Castilhos, nas imediações da Praça Marechal Deodoro.É objeto da presente Chamada Pública o credenciamento de pessoas jurídicas para a comercialização temporária de lanches e bebidas em espaço público, apenas durante o evento "Folia na Júlio 2023", que ocorrerá no dia 04 de Março de 2023, na Rua Júlio de Castilhos, nas imediações da Praça Marechal Deodoro, no horário das 17h às 23h.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:EE4F1408

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº001/2023

Processo: 67/2023
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde
Prazo para credenciamento: O credenciamento **iniciará em 15 de Fevereiro de 2023**, e permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência, ou seja, 60 (sessenta) meses.
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS** comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e exigências estabelecidas neste Edital, para fins de CREDENCIAMENTO de Pessoa(s) Jurídica(s)para prestação de serviços de **DIAGNÓSTICO por LABORATÓRIO CLÍNICO** para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde, devendo a proposta e a documentação ser apresentados junto a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal.
O objeto deste chamamento público é o CREDENCIAMENTO de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços de **DIAGNÓSTICO por LABORATÓRIO CLÍNICO** para pacientes encaminhado pela Secretaria Municipal da Saúde, os exames previstos e seus valores constam no Sistema de Gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamento e OPM do SUS –SIGTAP.
As pessoas jurídicas interessadas em prestar os serviços ao Município de Taquara/RS, deverão entregar os documentos indicados no item 3 desse edital, em um único envelope, junto a Divisão de Abastecimento e Licitações –Seção Licitações, situado na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, bairro Centro, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 14 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:24257E7A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 003/2021
PROCESSO N°: 314/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 001/2021, art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: HICKMANN & SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria na área fiscal, contábil e tributária, que compreendem o assessoramento, suporte técnico, verificação e análise de vários procedimentos.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, *a contar de 01 de fevereiro do corrente ano*, conforme manifestação expressa da própria empresa, em documento anexo à fls. 319, chancelado pelo Secretário de Orçamento e Finanças.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RENAN SCHAURICH
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31/01/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:23DBB43D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 021-2023

Processo nº: 21/2023
Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 06 de Março de 2023, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 06 de Março de 2023.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de GÁS DE COZINHA, tipo GLP, P13 e P45, para atender a demanda de DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 08 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:5784F303

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 022-2023

Processo nº: 1245/2023
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 07 de Março de 2023, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 07 de Março de 2023.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de GÁS DE COZINHA, tipo GLP, P13 e P45, para atender a demanda de DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 08 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:ED12F641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CREDENCIEMENTO Nº 001/2023

Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CREDENCIEMENTO Nº 001/2023

Processo Licitatório nº 2402/2022

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a SUSPENSÃO do Edital de Credenciamento Nº001/2023, cujo OBJETO é o **CREDENCIAMENTO DE**

PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO NAS ÁREAS DE ENSINO DE ARTES CÊNICAS E CULTURAS EM GERAL PARA CRIANÇAS (BALÉ), ENSINO DE ARTE E CULTURA EM GERAL PARA ADOLESCENTES (INVERNADA), JIU-JITSU, INFORMÁTICA, BANDA MARCIAL, VIOLÃO, PILATES, PARA SENSIBILIZAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS, E ADULTOS ATENDIDOS PELOS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS MATAV para sensibilização e interação social de crianças e jovens, e adultos atendidos pelos projetos sociais do CRAS-MATAV do Município de Tavares/RS.

A Pregoeira, Catiuce da Silva Vieira, nomeada através da Portaria 5.886 de 18 de maio de 2022, vem por meio deste, alterar a data de realização do mesmo, devido ao protocolo nº411/2023 da Secretaria de Ação Social. Visto que a mesma pretende acrescentar mais itens ao edital e sendo assim, fazendo-se necessário, portanto a suspensão do mesmo com provisionamento de nova data, a ser divulgada.

Tavares, 13 de fevereiro de 2023

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:C24EA7E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
DECLARA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO ESTIAGEM - COBRADE 14110, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, , localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – que a falta de chuvas regulares nos últimos meses aumentaram o déficit hídrico....;

II – que o município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos, bem como para assistência afetados;

III – que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, ambientais e prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a recorrência da estiagem nos últimos anos.

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de anormalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e/ou inciso VIII do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o município decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 9º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 10º. De acordo com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 11º. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 12º. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 13º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 14º. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 15º. Este Decreto tem validade por até 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:67679A81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Josiel Custodio Reis - ME. **Objeto:** Aquisição de wind banner e bandeirolas em tecido para o torneio de vôlei na praia, fevereiro 2023. **Valor:** R$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta)

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:949A03ED

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Aquisição de mão de obra e peças para o conserto da motoniveladora komatsu placa: ISX-4214 pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:4E61AE8A

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Zenir Gross Kellermann & Cia LTDA. **Objeto:** Manutenção do veículo spin placa: IVS2894, pertencente a secretaria de saúde. **Valor:** R$ 4.931,00 (quatro mil, novecentos e trinta e um reais)

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:877DA1BE

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia LTDA. **Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para o conserto da motoniveladora komatsu, placa ISX-4214 pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:98DD6EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Moises Fernandes Jose ME. **Objeto:** Conserto do veículo ambulância SAMU placa: IZG1I06. **Valor:** R$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta)

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:312EC005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETÁRIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023- Objeto: Registro de Preço para aquisição material de limpeza. Abertura dia 02/03/2023, às 09 horas, o edital encontra-se através do site: www.toropi.rs.gov.br, maiores informações (55) 32767011.

LAURO SCHERER-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:9BD1C741

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **15h do dia 02 de março de 2023** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de vestuário de ballet (collant, sapatilha, etc) para a realização de oficinas de ballet, que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h00min. do dia 02/03/2023 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6B186C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADO: **JOSUE DARIONI ALVARES PINTOR.** Objeto: Contratação da empresa para shows com Bandas durante o evento CARNALEGRIA 2023.

Banda Vip Show - Dia 17/02 – Carnaval em Oásis do Sul – a partir das 00h até as 4h;- Dia 18/02 – Carnaval na Avenida Beira Mar - a partir das 00h até as 4h;- Dia 19/02 – Carnaval em Nova Tramandaí- a partir das 00h até as 4h;- Dia 20/02 – Carnaval na Avenida Beira Mar- a partir das 00h até as 4h. **Valor: R$ 6.800,00 cada show, perfazendo o total de R$ 27.200,00; Banda Montagem Festa Show** - Dia 17/02 – Carnaval em Nova Tramandaí– a partir das 00h até as 4h; - Dia 19/02 – Carnaval na Avenida Beira Mar - a partir das 00h até as 4h; **Valor: R$ 6.800,00 cada show, perfazendo o total de R$ 13.600,00. Valor Total: 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais). **O prazo** do contrato será determinado de quatro dias, conforme descrito na Cláusula Primeira deste contrato. **Processo Administrativo** Nº 4213/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4CD28913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022. Contratada: GLOBAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original, no tocante ao objeto e pagamento para acrescentar serviços: reforço no ponto de fixação da estrutura metálica no suporte de concreto; confecção de suportes; execução de um contrapino; instalação de 11m de tela de aço inox. Valor Total: R$23.515,30 (vinte e tres mil, quinhentos e quinze reais e trinta centavos), sendo: R$10.000,00 de mareial e R$13.515,30 de mão de obra. Tomada de Preço nº 148/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:918BD2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: ALTEMIR RAIMUNDO DOS SANTOS SOARES**.** Objeto: Contratação para show com DJ KRIOK(Carioca) nos dias 17, 18, 19 de fevereiro às 22h na Beira Mar em Tramandaí e no dia 20 de fevereiro às 22h no Centrinho de Nova Tramandaí na programação do evento CARNALEGRIA 2023. **Valor Total: R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais)**.** Base Legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **5591/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D687D87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: MATHEUS LAUX DE SOUZA**.** Objeto: Contratação para show com a BANDA DJAVU no dia 18 de fevereiro de 2023 às 23h59 na avenida beira mar, conforme programação do evento "carnalegria 2023"**. Valor Total: R$ 5.000,00** (cinco mil reais)**.** Base Legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **5598/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E40ECC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: FILIPE COSTA DE OLIVEIRA**.** Objeto: Contratação para show com DJ LAUX nos dias 17, 18, 19 de fevereiro às 22h no Centrinho de Nova Tramandaí e no dia 20 de fevereiro às 22h na Beira Mar de Tramandaí na programação do evento CARNALEGRIA 2023**. Valor Total: R$ 6.000,00** (seis mil reais)**.** Base Legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **5668/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4EBF5188

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 058/2023

NOMEIA os membros do Comitê Municipal de Mobilização, Fiscalização, Combate e Controle do Mosquito Aedes Aegypti, Prevenção da Dengue, da Febre Chikungunya e do Zika Vírus.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo no Decreto Municipal nº 2.111, de 1º de fevereiro de 2023, **NOMEIA** o Comitê Municipal de Mobilização, Fiscalização, Combate e Controle do Mosquito Aedes Aegypti, Prevenção da Dengue, da Febre Chikungunya e do Zika Vírus , composto dos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação: Júnior Rodrigo Weizenmann e Adriana Pagliarini Southier;
II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Michele Raquel Kunrath Träsel;
III – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: Wilian Acácio Grebin;
IV – Secretaria Municipal da Agricultura: Ildo Rodrigues Godoy;
V – Secretaria Municipal da Administração e Finanças: Pedro Henrique Finger;
VI – Departamento do Meio Ambiente: Chrystian Estevam Quinot;
VII – Câmara de Vereadores: Debora Espich;
VIII – EMATER: Carlos Dexheimer;
IX – Conselho Municipal da Saúde: Patrick Restelli Bobsin;
X – Igreja Evangélica (IELB): Breno Alberto Storck;
XI – Igreja Evangélica (IECLB): Márcia Dalferdh;
XII – Igreja Católica: Idelbe Maria Giovanella Nied;
XIII – Escolas Municipais e Estadual: Ivana Schneider Kremer; e
XIV – Equipes de Saúde da Família: Patrícia Feine.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:1DF60A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.114/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RETIFICA o Regulamento que dispõe sobre a escolha das Soberanas do Município de Travesseiro e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **retificado** o Regulamento, item 5.3, que dispõe sobre critérios de julgamento da Escolha das Soberanas do Município de Travesseiro, o qual foi aprovado pelo Decreto nº 2.102/2022, de 29 de dezembro de 2022, conforme disposto no documento ajustado, em anexo, que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:83536C7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 160/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa Alex Sander Bristot de Oliveira - ME, para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para estabelecimento, análise e pareceres sobre a regularização fundiária no Município de Três Cachoeiras, no valor mensal de R$ 3.000,00, totalizando R$ 33.000,00 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.004.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:6C23E90D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação dos seguintes editais: **Edital de Pregão Eletrônico n° 008/2023**, através do Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** Aquisição de medicamentos. **Sessão Pública:** 13h do dia 02 de março de 2023. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:E5B9B665

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2023

DITAL Nº 005/2023

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do RMGS - Relatório Municipal de Gestão em Saúde e DIGISUS, referente ao 3º quadrimestre de 2022, na data de 16 de fevereiro de 2023, às 9h30min , no auditório do Posto de Saúde Gaudêncio Rodrigues de Souza (Postão), Rua Luís Barreto, nº 827, centro, nesta cidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 14 de fevereiro de 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:910A5267

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras n° 46/2023
Dispensa de licitação nº 18/2023
Aviso de dispensa de licitação n° 18/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, realizou a contratação da empresa Johann & Rocha Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ n° 42.500.719/0001-31, para o fornecimento de gêneros alimentícios e de bebidas para coffee break, para evento organizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para celebração do projeto Cidade Empreendedora junto ao SEBRAE, a se realizar no dia 16 de fevereiro de 2023, às 15h, para até 20 pessoas, entre comitivas da referida empresa, autoridades locais e demais convidados do Poder Executivo Municipal, na sede da Prefeitura Municipal (Salão Nobre), conforme requisição de compras n° 196/2023, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E2CFDED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras n° 44/2023
Dispensa de licitação nº 17/2023
Aviso de dispensa de licitação n° 21/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, realizou a locação de 600 cadeiras em PVC, na cor branca, sem braço, com carga estática de até 154kg, para o evento Seminário de abertura do ano letivo de 2023, que ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2023, no Centro de Eventos Lauro Franco, em Triunfo/RS, da empresa Laux Locações para Festas e Eventos Ltda, inscrita no CPNJ n° 73.803.355/0001-92, conforme requisição de compras n° 204/2023, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3F7595EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras n° 43/2023
Dispensa de licitação nº 16/2023
Aviso de dispensa de licitação n° 20/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, realizou a contratação da empresa Marcos Maioli Tatto – Tato Som, inscrita no CNPJ n° 04.552.173/0001-73, para prestação de serviços de sonorização (sistema de som Taygar VS851 de 3000w, 01 caixa de som de 500w para retorno, 01 console digital de 18 canais, 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, 01 operador de áudio para assistência durante todo o evento, 01 sistema de projeção multimídia 1024x768 com cabos de 5, 10 e 20m, 01 tela de projeção com tripé 2,40x1,80, cabos e conexões diversas) do evento Seminário de abertura do ano letivo de 2023, que ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2023, das 8h às 12h, conforme requisição de compras n° 208/2023, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:82D370F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 15/2023
Pregão Eletrônico n° 07/2023
Contrato n° 61/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Eireli
Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE 140 BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, produzidos em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas de altura 2,30m, largura1,10m, comprimento 1,20m, 75Kg, capacidade do tanque 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico, higienização diária, retirada dos dejetos diária, quando for locado por mais de um dia, fornecimento de rolos de papel higiênico, produtos químicos biodegradáveis, remoção dos detritos através de bomba de vácuo para tanque de depósito, descarregamento dos detritos em estação de tratamento de efluentes (ETE), incluindo transporte, instalação e desinstalação, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços (ITEM 01) e LOCAÇÃO DE 05 SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS), produzidos em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura1,10m, comprimento 1,20m, 75kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. A contratada será responsável pela higienização que deverá ser diária, retirada dos dejetos diariamente até as 08 horas, fornecimento de rolos de papel higiênico, produto químico biodegradável, remoção dos detritos através de bomba a vácuo para tanque de depósito, descarregamento dos detritos em estação de tratamento de efluentes (ETE), incluindo transporte, instalação e desinstalação, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços (ITEM 02), PARA USO DURANTE AS ATIVIDADES DO CARNAVAL TRIUNFOLIA 2023, conforme especificações contidas no Termo de referência (Anexo I do Edital).
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 38.555,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 19 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:97A5C7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPOLA PARA CÚPULA VMI DO APARELHO DE RAIO X, SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA, RECALIBRAGEM DO EQUIPAMENTO E TESTES
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 02 de março de 2023, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:130D37B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA RANDOM RD406 ADV, CHASSI: 000CA406AMC2W3844, ANO: 2012 E PLACAS ITC 5514.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 03 de março de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E8B3D6F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4560 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a organização dos serviços administrativos, cargos, vencimentos e carga horária dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:
Art. 1º Os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS serão exercidos através dos seguintes órgãos auxiliares:

DE COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO

Diretoria da Câmara
Assessoria Jurídica
Assessoria da Presidência
Assessoria Parlamentar

ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

Contabilidade Geral e Recursos Humanos
Arquivo e Almoxarifado
Controle Patrimonial
Técnica Legislativa
Técnica em Informática
Vigilância
Serviços Gerais
Telefonia

Art. 2º Os serviços dos órgãos auxiliares da administração serão exercidos por ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão.

Art. 3º Os quadros de provimento efetivo e em comissão serão integrados das seguintes categorias funcionais, com os respectivos números de cargos e padrões de vencimento:

PROVIMENTO EFETIVO

Categoria Funcional Nº de cargos Padrão de vencimento

Técnico Contábil 01 10
Técnico Legislativo 01 09
Digitador 01 09
Técnico em Informática 01 08
Vigilante 05 03
Telefonista 01 02
Servente 01 01

EM COMISSÃO

Categoria Funcional Nº de cargos Padrão de vencimento

Diretor da Câmara 01 CC-5
Assessor Jurídico 01 CC-5
Assessor da Presidência 01 CC-4
Assessor de Serviços Legislativos 01 CC-3
Assessor Parlamentar - CC-2

§1º As atribuições das categorias funcionais referidas acima serão as constantes do Anexo I da presente lei.

§2º O número de Assessores Parlamentares será igual ao número de Vereadores existentes no Poder Legislativo, incluindo o Vereador empossado na função de Presidente da Câmara.

Art. 4º Os vencimentos dos cargos previstos no artigo 3º serão obtidos através da multiplicação dos coeficientes respectivos pelo valor atribuído ao Padrão Referencial do Município.

Art. 5º As promoções dos servidores dar-se-ão dentro da mesma função mediante passagem para a classe imediatamente superior, designada pelas letras A, B, C, D, E e F, tendo como critérios os estabelecidos na Lei Municipal nº 3269, de 08 de setembro de 2011, na Lei Municipal nº 3320, de 08 de março de 2012 e na Lei Municipal nº 3439, de 12 de abril de 2013.

Art. 6º Os padrões e coeficientes de que tratam os artigos 4º e 5º serão os seguintes:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO	COEFICIENTES SEGUNDO A CLASSE					
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
01	1,5	1,7	1,9	2,1	2,3	2,5
02	2,1	2,3	2,5	2,7	2,9	3,1
03	2,3	2,6	2,9	3,2	3,5	3,8
04	2,5	2,8	3,1	3,4	3,7	4,0
05	2,8	3,1	3,4	3,7	4,0	4,3
06	3,1	3,4	3,7	4,0	4,3	4,6
07	3,4	3,7	4,0	4,3	4,6	4,9
08	3,7	4,0	4,3	4,6	4,9	5,2
09	4,0	4,4	4,8	5,2	5,6	6,0
10	6,0	6,6	7,2	7,8	8,4	9,0

CARGOS EM COMISSÃO

PADRÃO	COEFICIENTE
CC-1	1,5
CC-2	2,5
CC-3	3,5
CC-4	6,5
CC-5	7,0

Art. 7º Aos ocupantes de cargo de provimento efetivo poderão ser destinadas as gratificações por exercício de função ora estabelecidas:

I - Responsável por Patrimônio e Estoque - GEF 07 - Padrão Referencial do Município 2,2;

II - Fiscal de Contrato - GEF 07 - Padrão Referencial do Município 2,2;

III - Pregoeiro - GEF 07 - Padrão Referencial do Município 2,2;

IV - Responsável pelo Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - GEF 07 - Padrão Referencial do Município 2,2;

V - Coordenador de Recursos Humanos - GEF 07 - Padrão referencial do Município 2,2;

VI - Agente de Contratação - GEF 07 - Padrão referencial do Município 2,2;

VII – Coordenador do Serviço de Vigilância – GEF 07 - Padrão referencial do Município 2,2.

§1º O mesmo servidor não poderá cumular a percepção de mais de uma gratificação por exercício de função, no entanto, poderá exercer mais de uma, caso haja designação para tanto pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

§2º As atribuições inerentes à função gratificada estão discriminadas no Anexo II da presente lei.

Art. 8º Aplicam-se subsidiariamente aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores, no que couber, os dispositivos da Lei Municipal nº 3.269, de 08 de setembro de 2011, da Lei Municipal nº 3.320, de 08 de março de 2012 e da Lei Municipal nº 3.439, de 12 de abril de 2013.

Art. 9º O regime normal de trabalho dos Cargos do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal, tanto de provimento efetivo, quanto em comissão, será de quarenta (40) horas semanais de trabalho, com jornada de 08 (oito) horas diárias, podendo ser reduzida para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, com jornada de 06 (seis) horas diárias, a critério da administração, sem prejuízo aos vencimentos dos servidores.

§1º O previsto no *caput* do artigo não se aplica ao Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, que possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser convocado fora o horário de expediente, a critério da administração.

§2º O exercício dos cargos de provimento efetivo poderá exigir atendimento ao público, bem como serviços noturnos mediante compensação de horário ou pagamento das horas extras correspondentes.

§3º Os vigilantes desenvolverão suas atividades em regime de plantões, mediante escala de serviços.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Ficam revogadas a Lei nº 4056, de 27 de setembro de 2018, a Lei nº 4108 de 12 de junho de 2019, a Lei nº 4459, de 28 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

ANEXO I

Cargos de Provimento Efetivo

Categoria Funcional: Técnico Contábil
Atribuições: I - executar todos os serviços contábeis e interpretar a legislação referente à contabilidade pública; II - executar a escrituração analítica e sintética dos fatos e atos administrativos; III - elaborar e manter atualizados todos os registros das operações contábeis, administrativas, financeiras, orçamentárias e patrimonial do Poder Legislativo; IV - executar outras tarefas pertinentes e afins da função.
Requisitos para provimento: idade igual ou superior a 18 anos; instrução em Técnico em Contabilidade ou Contador; habilitação legal para o exercício da função.

Categoria Funcional: Técnico Legislativo
Atribuições: I - redigir e revisar, quando determinado, atas, proposições, ofícios, pareceres, exposições de motivos, memorandos, portarias, atos, instruções, ordens de serviço, circulares, cartas e demais expedientes; II - elaborar, organizar, manusear e conservar informações, fichários e arquivos, mantendo-os atualizados e de fácil consulta; III - lavrar atas das sessões e dos trabalhos das comissões; IV - preparar quadros, tabelas, relatórios e relações diversas; V - redigir e prestar informações em processos de natureza administrativa ou legislativa; VI - classificar e arquivar os documentos da Câmara, de acordo com o plano de arquivo; VII - sugerir periodicamente, sempre que lhe parecerem necessárias, ampliações e modificações no plano de arquivo da Câmara; VIII - manter em perfeita organização e funcionamento o arquivo da Câmara, cuidar da restauração, zelar pela conservação dos documentos e reproduzir cópias quando necessário; IX - organizar e manter em dia, devidamente encadernados, as atas e os periódicos recebidos; X - organizar a biblioteca da Câmara e o respectivo fichário, facilitando as consultas sobre seu acervo bibliográfico; XI - fazer anotações e registros e executar trabalhos de escrituração de livros e fichas; XII - executar serviços de digitação que lhe forem atribuídos; XIII - providenciar a reprodução de textos de proposições e outros documentos solicitados; XIV - proceder à elaboração de redação final de proposições que receberem emendas; XV - elaborar informações e revisar pronunciamentos e proposições legislativas; XVI - acompanhar e assessorar os trabalhos das comissões e redigir pareceres; XVII - anexar fotocópias a processos em tramitação; XVIII – quando solicitado, efetuar as correções gramaticais necessárias nas proposições apresentadas por vereadores ou seus auxiliares e revisar pronunciamentos; XIV - executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Requisitos para provimento: idade igual ou superior a 18 anos; segundo grau completo ou equivalente.

Categoria Funcional: Técnico em Informática
Atribuições: I - testar e documentar aplicativos a serem adquiridos/instalados em equipamentos de informática; II - apresentar soluções na utilização de softwares aplicativos; III - auxiliar os usuários na elaboração de soluções com a utilização de aplicativos comerciais; IV - prestar assistência aos usuários para resolução de problemas com a utilização de softwares aplicativos, bem como os desenvolvidos pelo setor; V - instalar e configurar softwares; VI - verificar equipamentos adquiridos, bem como a instalação dos acessórios e respectivos softwares; VII - efetuar levantamento e apresentar soluções para a instalação de redes; VIII - elaborar orçamentos, cronogramas e análise de viabilidade técnica e econômica para a instalação de redes de computadores; IX - efetuar análise de tráfego na rede, usuários conectados, acesso externo; X - implantar servidores de redes; XI - implantar redes em estações de trabalho; XII - estudar, racionalizar e projetar redes de computadores; XIII - avaliar, revisar e melhorar as redes de computadores existentes; XIV - ter conhecimentos sobre o funcionamento de hardware e software de redes; XV - definir e documentar novas redes e alterações de redes; XVI - acompanhar a instalação de cabeamento lógico de redes; XVII - assistir as áreas afins quanto à utilização de redes de computadores; XVIII - administrar prazos, recursos e planos de teste na instalação de redes; XIX - definir normas e padrões de utilização, segurança e funcionamento das redes; XX - verificar os softwares de rede adquiridos, bem como a sua instalação; XXI - auxiliar e/ou elaborar informações técnicas relativas a redes de computadores; XXII - atualização, manutenção e operação dos sistemas e programas existentes no Legislativo; XXIII - executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Requisitos para provimento: idade igual ou superior a 18 anos; conclusão do ensino médio e conclusão de Curso Técnico em Informática ou de curso superior equivalente.

Categoria Funcional: Digitador
Atribuições: I - digitar dados diversos, alimentando máquinas / equipamentos de processamento de dados, para que funcionem adequadamente e produzam os resultados esperados, bem como alimentar sítios na internet / página ou conjunto de páginas da Internet, de titularidade e responsabilidade da Câmara Municipal; II - operar equipamentos (máquinas digitadoras ou similares), para transcrição de dados, através de digitação, de acordo com documentos de entrada, instruções de *layouts* dos relatórios de saída e utilizando programas desenvolvidos; III - selecionar programas de digitação para execução dos trabalhos de transcrição de dados, buscando maior agilidade e eficiência; IV - controlar a gravação de arquivos de dados transcritos, por medida de segurança; V - preparar relatórios sobre as atividades de digitação desenvolvidas; VI - zelar pela guarda e conservação dos equipamentos operados, efetuando limpeza dos mesmos, conforme especificações técnicas, bem como solicitando manutenção quando de problemas detectados; VII - prestar orientação e efetuar treinamento de novos digitadores, sempre que necessário; VIII - executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Requisitos para provimento: idade igual ou superior a 18 anos; segundo grau completo ou equivalente.

Categoria Funcional: Vigilante
Atribuições: I – exercer todos os serviços relativos a vigilância e segurança da Câmara Municipal; II – realizar rondas de inspeção em intervalos fixados; III – adotar todas as providências para evitar furtos, roubos, incêndios e danos no prédio, jardins e materiais sob sua guarda e responsabilidade; IV - controlar a entrada e saída de pessoas e veículos; V – exigir identificação dos mesmos, quando necessário; VI – verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; VII – investigar quaisquer situações de anormalidade nas dependências da Câmara Municipal; VIII – atender as chamadas telefônicas e anotar recados; IX – levar ao conhecimento do responsável sobre qualquer irregularidade; X – acompanhar funcionários e vereadores, quando necessário, no exercício de suas funções; XI - executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Requisitos para provimento: idade de 18 a 60 anos; primeiro grau completo ou equivalente.

Categoria Funcional: Telefonista
Atribuições: I – operar mesas e aparelhos telefônicos; II – estabelecer comunicações internas e externas; III – prestar informações relacionadas à função; IV – responsabilizar-se pelo bom uso, manutenção e conservação dos equipamentos; V – manter controle e planilhas sobre a atividade; VI – comunicar o superior sobre eventuais irregularidades ou defeitos no funcionamento do sistema, das mesas e aparelhos telefônicos; VII – eventualmente recepcionar o público; VIII - executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Requisitos para provimento: idade igual ou superior a 18 anos; segundo grau completo ou equivalente.

Categoria Funcional: Servente
Atribuições: I – executar os serviços gerais pertinentes à função; II – efetuar a limpeza das salas e demais dependências da Câmara; III – lavar e encerar o piso; IV – tirar o pó dos móveis e utensílios; V – efetuar limpeza das vidraças; VI – manter a higiene dos banheiros; VII – preparar e servir cafezinhos e assemelhados; VIII - executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Requisitos para provimento: idade igual ou superior a 18 anos; primeiro grau completo ou equivalente.

Cargos em Comissão

Categoria Funcional: Diretor da Câmara
Atribuições: tem como competência a direção e controle de todos os trabalhos administrativos da Câmara; recebimento, protocolo, distribuição, expedição e arquivamento de todos os documentos; responsabilidade sobre as compras e reposição de materiais de expediente e consumo de bens duráveis, nos limites da lei; serviços de atendimento às Comissões Permanentes e Especiais, à Mesa Diretora, à Presidência e demais órgãos da administração.
Requisitos para provimento: idade igual ou superior a 18 anos; segundo grau completo ou equivalente.

Categoria Funcional: Assessor Jurídico
Atribuições: assessorar a Câmara Municipal de Vereadores e as Comissões Permanente visando a solução de questões jurídicas; responder às consultas de âmbito legislativo e administrativo, no que se refere às questões jurídicas relacionadas à Câmara de Vereadores; assessorar os Vereadores no estudo das minutas que tramitam na Câmara; assessorar na elaboração de anteprojetos de lei, decretos legislativos, resoluções e portarias; proceder estudos e instruir o encaminhamento de processos legislativos; assessorar em sugestões quanto a medidas que visem simplificar normas e procedimentos legislativos vigentes; propor títulos jurídicos para a biblioteca da Câmara; assessorar o Presidente da Casa nas questões que envolvam a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado e atuar como procurador da Câmara em processos judiciais e extrajudiciais; praticar demais atos inerentes à função.
Requisitos para provimento: idade igual ou superior a 18 anos; bacharel em Direito com inscrição na OAB.

Categoria Funcional: Assessor da Presidência
Atribuições: prestar assessoria ao Presidente, Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Especiais, bem como aos demais órgãos da administração; manter o controle e arquivo dos processos legislativos; assessorar todas as atividades promovidas pelo Poder Legislativo; exercer demais tarefas afins.
Requisitos para provimento: idade igual ou superior a 18 anos; segundo grau completo ou equivalente.

Categoria Funcional: Assessor de Serviços Legislativos
Atribuições: estar à disposição da Mesa Diretora para assessorá-la nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes; receber, informar e encaminhar o público aos setores desejados; afixar avisos de orientação ao público, bem como as publicações oficiais no átrio ou mural da Casa; anotar e transmitir reclamações e sugestões e encaminhá-las ao Diretor Geral; receber e distribuir documentos e correspondências nas dependências da Câmara e fora dela, se necessário; auxiliar no recebimento e armazenamento de suprimentos e materiais em geral; arrumar e remover móveis, máquinas e qualquer outro tipo de material; solicitar a presença de assistência técnica em equipamentos defeituosos; realizar trabalhos legislativos; organizar e manter o arquivo de fotografias e recortes de jornais e revistas relativos ao interesse do Legislativo; manter em perfeito estado de conservação todo o material equipamento fotográfico; auxiliar na organização de materiais e equipamentos existentes que encontram-se sem uso, verificando a possibilidade de sua reutilização ou realizar a solicitação da baixa do mesmo no setor de patrimônio; prestar informações relacionadas à repartição; emitir informações de sua competência; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento de rotinas; auxiliar na coleta e organização de material para publicações e arquivos; auxiliar os estudos para execução de projetos de organização e reorganização na área administrativa; operar o som do plenário; executar tarefas afins por determinação do superior.
Requisitos para provimento: idade igual ou superior a 18 anos; primeiro grau completo ou equivalente.

Categoria Funcional: Assessor Parlamentar
Atribuições: prestar assessoria aos Vereadores; realizar as tarefas relacionadas com a elaboração das proposições dos Vereadores ao Plenário; redação de correspondências por solicitação dos mesmos; manter arquivo de suas atividades e do gabinete do parlamentar onde presta serviços; atendimento ao público e encaminhamento das pessoas atendidas; prestar informações e desempenhar as demais atividades exigidas para o bom desempenho da função; assessorar o Presidente quando nesta função; demais atividades afins.
Requisitos para provimento: idade igual ou superior a 18 anos; primeiro grau completo ou equivalente.

ANEXO II

Gratificações por Exercício de Função

Responsável por Patrimônio e Estoque:
Competências: gerir o estoque dos bens patrimoniais e dos materiais de consumo, bem como atestar, isolada ou com outros órgãos da administração, as notas fiscais dos bens entregues pelos fornecedores; gerar relatório estatístico sobre a demanda anual dos materiais de consumo para orientar a elaboração do planejamento para o exercício financeiro seguinte; arquivar a documentação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Poder Legislativo; tombar bens adquiridos ou recebidos em doação pelo Poder Legislativo; receber e encaminhar móveis e equipamentos danificados à manutenção; realizar os processos de cessão, doação, permuta e baixa de materiais permanentes; classificar, para alienação, materiais em desuso.

Fiscal de contrato:
Competências: ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (art. 67 da Lei 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/21); possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, assim como da proposta vencedora da licitação; ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações da contratante e da contratada; conhecer e reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato; exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas do contratos e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas e cronogramas; disponibilizar toda a infraestrutura necessária à contratada, conforme definido em contrato e dentro dos prazos estabelecidos; comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente ou outro qualquer que possa comprometer a execução contratual e seu efetivo resultado; recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado em edital e seus anexos; observar o correto recebimento, se adequado ao especificado e aceito pela Administração; impedir que empresas subcontratadas venham a executar serviços e/ou afetar a entrega de material quando não expressamente autorizadas para tal no Edital ou contrato; comunicar por escrito ao Presidente da Casa qualquer falta cometida pela empresa contratada; zelar para que os valores a serem pagos nos contratos de prestação de serviços por tarefas contratadas não ultrapassem os créditos correspondentes; proceder à obrigatória verificação na liquidação de despesa, para fins da apuração da importância correta a ser paga, a quem deve ser paga, a que objeto se refere o pagamento e se o serviço foi completamente realizado.
Requisitos: idade igual ou superior a 18 anos; servidor efetivo; curso superior em Direito, Administração ou Ciências Contábeis.

Pregoeiro:
Competências: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa dos lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos encaminhados à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.
Requisitos: idade igual ou superior a 18 anos; servidor efetivo; segundo grau ou equivalente.

Responsável pelo Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul:
Competências: prestar informações pertinentes junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos responsáveis sempre que necessário, assim como observar os prazos legais para prestar tais informações; alimentar, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado, o Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon).
Requisitos: idade igual ou superior a 18 anos; servidor efetivo; segundo grau completo ou equivalente.

Coordenador de Recursos Humanos:
Competências: gestão de pessoas (vereadores e os servidores, sejam efetivos ou em comissão); gerenciar o plano de cargos e salários estabelecidos em lei; acompanhar, apurar e atuar no processo da folha de pagamento, com a observância da legislação; elaborar escala de férias dos servidores, quando necessário; elaborar os relatórios que auxiliem no gerenciamento da área; sugerir planos de trabalho, escalas, a exceção dos vigilantes, tabelas de horários e o banco de horas dos funcionários, programando os serviços conforme a demanda apresentada; supervisionar a atividade de administração de pessoal (convocação, admissão, nomeação, lotação, exoneração/demissão, férias, licenças, afastamentos, realização de exames médicos, folha de pagamento, contabilização, recolhimento de encargos e de contribuição sindical); controlar o livro-ponto ou equivalente; acompanhar e controlar os benefícios oferecidos aos servidores, opinando de ofício ou quando provocado; verificar ações referentes ao plano de saúde, as ações de sinistro, vale-refeição; elaborar e expedir as certidões funcionais solicitadas; estabelecer rotinas para pagamento e controles de RAIS, DIRF, FGTS, IRF, CAGED, INSS, e-Social e contribuições sindicais; exercer outras atividades correlatas.
Requisitos: idade igual ou superior a 18 anos; servidor efetivo; curso superior em Direito, Administração ou Ciências Contábeis.

Agente de Contratação:
Competências: Dar impulso ao procedimento licitatório, acompanhar o trâmite da licitação, tomar decisões, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame desde a publicação do aviso de licitação até a homologação da concorrência, como conduzir a sessão pública, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber; examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a adjudicação e homologação.
Requisitos: Idade igual ou superior a 18 anos; servidor efetivo; segundo grau completo ou equivalente.

Coordenador do Serviço de Vigilância:
Competências: coordenar o serviço de vigilância patrimonial; elaborar as escalas mensais pertinentes aos horários de serviço dos vigilantes; elaborar as escalas anuais de férias da guarnição e, sempre que solicitado, substituir servidor dispensado; repassar ao setor de contabilidade e recursos humanos o cronograma de horas extras e adicionais noturnos dos servidores vigilantes que fazem a guarnição.
Requisitos: Idade igual ou superior a 18 anos; servidor efetivo; primeiro grau completo ou equivalente.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:9FB7B454

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4561 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede revisão geral anual (reposição inflacionária) dos subsídios dos vereadores para o exercício 2023.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), sobre os subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo, correspondente ao IPCA acumulado no ano de 2022.

Art. 2º - A revisão geral anual disposta na presente Lei deverá observar aos limites previstos no art. 29, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:167E94BA

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4562 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede a revisão geral anual (reposição inflacionária) dos vencimentos, salários e proventos para o exercício 2023 – poder legislativo

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, pela aplicação do índice de 6% (seis por cento), sobre os vencimentos básicos, salários e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, celetistas e comissionados do Poder Legislativo.

Parágrafo único: O índice aplicado corresponde à inflação medida pelo IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses do exercício anterior, de forma integral, e o acumulado no período de 2020 (de forma parcial).

Parágrafo único. Para composição do índice será considerado:
I - IPCA - 2022 - integral 5,79%
II - IPCA - 2020 - parcial 0,21%.

Art. 2º - O padrão referencial estabelecido no art. 29, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3269/11 e no art. 32 da Lei Municipal nº 3292/11 passa de R$817,98 (oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) para R$962,43 (novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) no ano de 2023.

Art. 3º - A revisão geral anual disposta na presente Lei deverá atender aos limites para despesa com pessoal de que trata o art. 169 da Constituição Federal, e o art. 18, e seguintes, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas se necessário, adequando-se o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

ANEXO II

Gratificações por Exercício de Função

Responsável por Patrimônio e Estoque:
Competências: gerir o estoque dos bens patrimoniais e dos materiais de consumo, bem como atestar, isolada ou com outros órgãos da administração, as notas fiscais dos bens entregues pelos fornecedores; gerar relatório estatístico sobre a demanda anual dos materiais de consumo para orientar a elaboração do planejamento para o exercício financeiro seguinte; arquivar a documentação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Poder Legislativo; tombar bens adquiridos ou recebidos em doação pelo Poder Legislativo; receber e encaminhar móveis e equipamentos danificados à manutenção; realizar os processos de cessão, doação, permuta e baixa de materiais permanentes; classificar, para alienação, materiais em desuso.

Fiscal de contrato:
Competências: ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (art. 67 da Lei 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/21); possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, assim como da proposta vencedora da licitação; ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações da contratante e da contratada; conhecer e reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato; exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas do contratos e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas e cronogramas; disponibilizar toda a infraestrutura necessária à contratada, conforme definido em contrato e dentro dos prazos estabelecidos; comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente ou outro qualquer que possa comprometer a execução contratual e seu efetivo resultado; recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado em edital e seus anexos; observar o correto recebimento, se adequado ao especificado e aceito pela Administração; impedir que empresas subcontratadas venham a executar serviços e/ou afetar a entrega de material quando não expressamente autorizadas para tal no Edital ou contrato; comunicar por escrito ao Presidente da Casa qualquer falta cometida pela empresa contratada; zelar para que os valores a serem pagos nos contratos de prestação de serviços por tarefas contratadas não ultrapassem os créditos correspondentes; proceder à obrigatória verificação na liquidação de despesa, para fins da apuração da importância correta a ser paga, a quem deve ser paga, a que objeto se refere o pagamento e se o serviço foi completamente realizado.
Requisitos: idade igual ou superior a 18 anos; servidor efetivo; curso superior em Direito, Administração ou Ciências Contábeis.

Pregoeiro:
Competências: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos

no instrumento convocatório; dirigir a etapa dos lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos encaminhados à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.
Requisitos: idade igual ou superior a 18 anos; servidor efetivo; segundo grau ou equivalente.

Responsável pelo Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul:
Competências: prestar informações pertinentes junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos responsáveis sempre que necessário, assim como observar os prazos legais para prestar tais informações; alimentar, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado, o Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon).
Requisitos: idade igual ou superior a 18 anos; servidor efetivo; segundo grau completo ou equivalente.

Coordenador de Recursos Humanos:
Competências: gestão de pessoas (vereadores e os servidores, sejam efetivos ou em comissão); gerenciar o plano de cargos e salários estabelecidos em lei; acompanhar, apurar e atuar no processo da folha de pagamento, com a observância da legislação; elaborar escala de férias dos servidores, quando necessário; elaborar os relatórios que auxiliem no gerenciamento da área; sugerir planos de trabalho, escalas, a exceção dos vigilantes, tabelas de horários e o banco de horas dos funcionários, programando os serviços conforme a demanda apresentada; supervisionar a atividade de administração de pessoal (convocação, admissão, nomeação, lotação, exoneração/demissão, férias, licenças, afastamentos, realização de exames médicos, folha de pagamento, contabilização, recolhimento de encargos e de contribuição sindical); controlar o livro-ponto ou equivalente; acompanhar e controlar os benefícios oferecidos aos servidores, opinando de ofício ou quando provocado; verificar ações referentes ao plano de saúde, as ações de sinistro, vale-refeição; elaborar e expedir as certidões funcionais solicitadas; estabelecer rotinas para pagamento e controles de RAIS, DIRF, FGTS, IRF, CAGED, INSS, e-Social e contribuições sindicais; exercer outras atividades correlatas.
Requisitos: idade igual ou superior a 18 anos; servidor efetivo; curso superior em Direito, Administração ou Ciências Contábeis.

Agente de Contratação:
Competências: Dar impulso ao procedimento licitatório, acompanhar o trâmite da licitação, tomar decisões, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame desde a publicação do aviso de licitação até a homologação da concorrência, como conduzir a sessão pública, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber; examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a adjudicação e homologação.
Requisitos: Idade igual ou superior a 18 anos; servidor efetivo; segundo grau completo ou equivalente.

Coordenador do Serviço de Vigilância:
Competências: coordenar o serviço de vigilância patrimonial; elaborar as escalas mensais pertinentes aos horários de serviço dos vigilantes; elaborar as escalas anuais de férias da guarnição e, sempre que solicitado, substituir servidor dispensado; repassar ao setor de contabilidade e recursos humanos o cronograma de horas extras e adicionais noturnos dos servidores vigilantes que fazem a guarnição.
Requisitos: Idade igual ou superior a 18 anos; servidor efetivo; primeiro grau completo ou equivalente.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:60BD2DF9

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6524 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta e fixa despesas com a realização do evento Abertura do Ano Letivo 2023.

O **Prefeito em Exercício de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, a Abertura do Ano Letivo 2023;

CONSIDERANDO, que o evento está previsto no Calendário Permanentes de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã/RS, Lei Ordinária nº 4155 de 04 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização no evento denominado "Abertura do Ano Letivo 2023", que será realizado entre os dias 07 de fevereiro de 2023 e 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º As despesas previstas com a realização do evento serão no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 25 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade 25.03 – Coordenadoria Administrativa Financeira Administrativa
Atividade 2094
339030 – Material de Consumo
339031 – Premiações Cultura, Artística, Cientifica, Desportiva e outra
339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DESPESA	VALOR
Palestras	R$ 5.650,00
Materiais Diversos (brindes, agenda, chocolate	R$ 850,00
TOTAL	R$ 6.500,00

Art. 3º Ficam convalidadas as despesas realizadas no mesmo exercício e com o mesmo objeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:79BB5E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Divulgação das Inscrições do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Técnico Agropecuária

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital com a Divulgação das Inscrições** do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para **o cargo de Técnico Agropecuária** conforme Edital 04/2023.

Técnico Agropecuária		
Protocolo 1DOC	**Nome Completo**	**Data de Nascimento**
457	Analu Hernandez Fernandez	14/11/1990
464	Regiane Franciozi	20/02/1999
481	Daiana Regina Strohaecker Herbert	02/02/1986
484	Geslaine Santos Walau	13/02/1996
487	Larissa Rodrigues da Silva	03/12/2002
501	Adriana Roubuste Heuert	17/09/1986
599	Darlyng Oliveira Santos	21/02/1995
646	Raiane Silva Portella	16/03/2002
647	Tiago Lucir Fredrich	31/12/1982
672	Thayna Guimarães Silva	24/06/1999
Indeferido conforme Edital 04/2023	Ana Karla Costa da Costa	09/05/1994
Indeferido conforme Edital 04/2023	Fabíola Santos Mello	19/02/2005
Indeferido conforme Edital 04/2023	Luana Pinto Cardoso	23/07/1993
Indeferido conforme Edital 04/2023	Marjana Machado	30/06/1993

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:7C0070F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.126 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, **TORNAR SEM EFEITO** a contar desta data a Portaria nº 29.033 de 25/01/2023 que nomeou o MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS, O senhor **JETRO DA SILVA TORQUATO COSTA, aprovado em 4º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 051/2022**,** a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 10 (Dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B30F1303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.127 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, **TORNAR SEM EFEITO** a contar desta data a Portaria nº 29.036 de 25/01/2023 que nomeou o MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS, a senhora **LAUREN COLPO TAMBORENO, aprovada em 2º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 051/2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 10 (Dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:0EE76001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.133 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
EXONERA A PEDIDO DO CARGO DE COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DIRETORIA DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a contar de 15 de Fevereiro de 2023, a Servidora **FERNANDA BAMMESBERGER MALHEIROS,** Matrícula nº 7074-2 do cargo de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DIRETORIA DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:F6DD8118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.134 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DIRETORIA DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 15 de Fevereiro de 2023, **PRISCILA BRUM FRANÇA,** para o cargo de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DIRETORIA DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:31B75C77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 006/2023. Registro de Preços. Objeto: Contratação de prestação de serviços de recapagens de pneus para a Secretaria de Obras e Viação, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 28/02/2023, às 10h, na Prefeitura Municipal.** Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:389EF278

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023, às 8h e 30min do dia 28 de fevereiro de 2023**, que visa o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de **combustível, tipo diesel S10**, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.** Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/2002. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo e-mail **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 14 de fevereiro de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:90693860

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL – APÓS REAVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a homologação e resultado final após recurso e após aplicado critério de desempate do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, conforme segue:

PEDAGOGO II

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
05	TAMARA REGINA DE MORAES	1º lugar
04	PAULA RENATA PIMENTEL DOS SANTOS	2º lugar
01	ANA PAULA HAAS	3º lugar
03	SALETE PILGER DOS SANTOS	4º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:E7B01C9C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 007/2023

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 013/2022, realizado conforme disposições do Edital Nº 013/2022, de 27 de julho de 2022, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **17 de fevereiro de 2023, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002, na Lei n°2.181 de 07 de fevereiro de 2023.
I – CARGO: **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**
LUZIA SEVERO DE VARGAS – 9º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:34F4F38C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 008/2023

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 003/2022, realizado conforme disposições do Edital Nº 003/2022, de 21 de fevereiro de 2022, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **17 de fevereiro de 2023, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002, na Lei nº 1.688 de 01 de fevereiro de 2018 e Lei n° 2.181 de 07 de fevereiro de 2023.
I – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
GREICE SIBELI FORTES – 8º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;

3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:142CA982

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2023.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para Perfuração de Poço, incluindo material e mão de obra. Data de abertura: 03/03/2023. Horário: 08:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 14 de fevereiro de 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:F7355843

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 09/2023

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 001/2023, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2023, de 02 de fevereiro de 2023, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **17 de fevereiro de 2023, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.168 de 27 de dezembro de 2022.

I – CARGO: PEDAGOGO
TAMARA REGINA DE MORAES – 1º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:74573E74

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 10/2023

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 003/2023, realizado conforme disposições do Edital Nº 003/2023, de 02 de fevereiro de 2023, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **17 de fevereiro de 2023, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.156 de 08 de novembro de 2022.
I – CARGO: MOTORISTA
OSMAR RODRIGUES – 1º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:A2978666

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, como previsto no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cascalho/basalto, para posterior britagem e utilização na manutenção das vias urbanas e rurais, bem como para a manutenção das entradas de propriedades rurais do município de Venâncio Aires/RS. Contratado: ANDRESSA BICK. Valor estimado: R$ 2.118.000,00 (dois milhões, cento e dezoito mil reais) - R$ 10,59 (dez reais, e cinquenta e nove centavos) por metro cúbico de material retirado.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: ANDRESSA BICK, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cascalho/basalto, para posterior britagem e utilização na manutenção das vias urbanas e rurais, bem como para a manutenção das entradas de propriedades rurais do município de Venâncio Aires/RS. Dotação Orçamentária: 2023/411 – 07.01.26.782.0024.2046 – Manutenção das Vias Urbanas e Rurais. Vigência: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 12 (doze) meses após. Valor estimado: R$ 2.118,000,00 (dois milhões, cento e dezoito mil reais). Data da Ass: 13/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:09E98799

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 327/2022, resultante do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022 – SRP, do Município de Estrela/RS, conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 01/2023 – Processo de Comunicação Interna nº 518/2023. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022 – SRP – Processo Administrativo nº 9160/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Estrela/RS. OBJETO: Aquisição de materiais de construção. REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços Assinada em 10/06/2022 e publicada em 03/08/2022. DETENTORA DO REGISTRO: ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.716.325/0001-54.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9F9BAF10

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022, como previsto no Artigo 25, Inciso II, *c*/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa para realizar palestra de capacitação no XIII Fórum Internacional de Educação e XVII Fórum Nacional de Educação com o Tema "A Potencialidade da pesquisa na Construção do Conhecimento" a ser realizada no dia 16/02/2023. Contratado: CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA. Valor: 9.000,00 (nove mil reais).
Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C3636FC0

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, como previsto no Artigo 25, Inciso II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa para realizar palestra de capacitação no XIII Fórum Internacional de Educação e XVII Fórum Nacional de Educação com o Tema "A Potencialidade da pesquisa na Construção do Conhecimento" a ser realizada no dia 16/02/2023. Contratado: JEFERSON LUIS CAPPELLARI. Valor: 2.000,00 (dois mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:02495647

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022, como previsto no Artigo 25, Inciso II, *c*/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa para realizar palestra de capacitação no XIII Fórum Internacional de Educação e XVII Fórum Nacional de Educação com o Tema "A Potencialidade da pesquisa na Construção do Conhecimento" a ser realizada no dia 16/02/2023. Contratado: J F C SANTOS. Valor: 8.435,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3840378A

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 06/2023, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Locação de imóvel para realização de XIII Fórum Internacional de Educação e XVII Fórum Nacional de Educação com o Tema "A Potencialidade da pesquisa na Construção do Conhecimento" a ser realizado no dia 16/02/2023. Credor: CLUBE DE LEITURAS. Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D3B895BB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 26/2022

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento e classificação das propostas referente ao edital de Concorrência nº 26/2022. Vencedor: A licitante AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA para o objeto do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93. Venâncio Aires, 14/02/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AA270FDD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 27/2022

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento e classificação das propostas referente ao edital de Concorrência nº 27/2022. Vencedor: A licitante TERRACICLO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI para o objeto do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 14/02/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C5D7AEC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 60922

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação de Show JJSV para Rodeio Crioulo Estadual 2023. Fiscal de Contrato Robvson Gomes. DISPENSA NO ARTIGO 25, INC III DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #10, PROCESSO 60922/2023",** com fulcro no artigo **25, Inciso III** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **60922/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: VENTOSSUL EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: R 7 DE SETEMBRO
70029 35.442.895/0001-07
OSORIO
VALOR: **R$ 13.000,00**

Xangri-Lá, 14 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:94E0796F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 61068

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação de show Bibiana Bolacell para Shows de Verão 2023. Fiscal de Contrato Robson Gomes. DISPESA NO ARTIGO 25. INC III DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO # 10 PROCESSO 61068/2023.",** com fulcro no artigo **25, Inciso III** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **61068/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: 26.971.840 CAMILINI BIBIANA DA SILVA BOLACELL
ENDEREÇO: R RIACHUELO
70912 26.971.840/0001-95
IMBE
VALOR: **R$ 5.000,00**

Xangri-Lá, 14 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:6170256A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 61709

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados continuados de ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM para a saúde, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC IV DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #13 PROCESSO 61709/2023..",** com fulcro no artigo **25, Inciso III** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **61709/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
ENDEREÇO: AV SAO PAULO
70925 50.351.626/0001-10
CESARIO LANGE
VALOR: **R$ 980.046,00**

Xangri-Lá, 14 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:D02407BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **09 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES**, conforme **Edital de nº 41/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:F047ECF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 54-23

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme **Edital de nº 39/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:8C89367E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 61015

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A REVISÃO pelo Termo de Convênio firmado o Município fica obrigado a contratar as revisões da escavadeira hidráulica do**
Estado XE150BR pré-estabelecidas pelo fabricante conforme estabelecido § 6° da cláusula 2° do Termo de Cessão de Uso. DISPENSA NO
ARTIGO 24, INC XVII DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #10, PROCESSO 61015/2023...", com fulcro no artigo **24, Inciso XVII** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **61015/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACI
ENDEREÇO: ROD RSC 453
70918 14.767.899/0001-87
VENANCIO AIRES
VALOR: **R$ 36.674,00**

Xangri-Lá, 14 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:205C64F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.371, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), com as seguintes classificações:

Órgão – 07 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade – 02 Divisão de Assistência Social
Função – 08 Assistência Social
Subfunção – 243 Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa – 0027 Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente
Atividade – 1.181 – REVITALIZAÇÃO DA SALA DE CONVIVÊNCIA - ABRIGO QUERUBIM
Recurso – 665 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
3848 3.3.30.93.00.00.00.00.0665 Indenizações e Restituições 10,00
3849 3.3.90.30.00.00.00.00.0665 Material de Consumo 800,00
3850 4.4.90.52.00.00.00.00 0665 Equipmanetos e Material Permanente 19.490,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo 1º desta Lei, o valor recebido do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 19.953,60 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), e a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 07 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade – 02 Divisão de Assistência Social
Função – 08 Assistência Social

Subfunção – 243 Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa – 0027 Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente
Atividade – 2.131 ABRIGO QUERUBIM
Recurso – 500 - Recursos de Impostos não Vinculados
670 4.4.90.30.00.00.00.00.0040 Material de Consumo 346,40

Art. 3º. Fica incluída no PPA 2022/2025 e LDO 2023, para o exercício de 2023 a Ação 0027.5 (Revitalização da Sala de Convivência – Abrigo Querubim*)*, do Programa 0027 (Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente), no valor de R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), no Órgão 07 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação), em conformidade com o artigo 15 do Plano Plurianual - Lei Municipal nº 5.236 de 11 de agosto de 2021, e em conformidade com o artigo 4° da LDO – Lei Municipal n° 5.344, de 25 de outubro de 2022, conforme quadro abaixo .

PPA 2022-2025
07 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	ÓRGÃO UNIDADE	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0027 – Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente					
0027.5 – Revitalização da Sala de Convivência -Abrigo Querubim	Despesa com aquisição de material de consumo e material permanente.		R$ 20.300,00	2022 2023 2024 2025	Rec. 665

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:60A78D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 08/2023 DE 15/02/2023.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
13/02/2023	FMS	60718-5	Programa Informatização APS	23.800,00
13/02/2023	FMS	60718-5	Incentivo Ações Estratégicas	7.359,00
13/02/2023	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS Capitação Ponderada	290.754,99
13/02/2023	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS Desempenho	49.853,56
13/02/2023	FMS	60718-5	PACS	213.528,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5BEE3A9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

Protocolo Administrativo nº 922/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DE COPA E COZINHA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, TURISMO E CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E ESCOLAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIOFISCAL 2023
Em ata datada de 06/02/2023 o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 007/2023, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores:

AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ Nº 36.047.635/0001-91						
ITEM	QUANT.	UN.	PRODUTO	MARCA	VALOR R$	
					UN.	TOTAL
01	17	UN	**ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS**, COM BOTÃO DE APERTA/CLICK, DE PLÁSTICO E PEDRA, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 3 CM, ALTURA 1,5, PESO 0,040 KG	CHEFF	8,09	137,53
02	6	UN	**ASSADEIRA RETANGULAR** FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO 1200, ULTRA RESISTENTE, COM ESPESSURA DE 0,8MM (ESPESSURA DE PANELA).IDEAL PARA FAZER BOLOS, ASSADOS E GRELHADOS EM GERAL. N4 = 38,5 COMPRIMENTO X 26,5 LARGURA X 6,0 ALTURA.	EXT	27,60	165,60
04	3	UN	**AVENTAL PLÁSTICO** NAPA TAMANHO: 1,10m x 60cm SUPERFICIE PVC FORRO 100% POLIPROPILENO CORES: BRANCO	PLASTICOR	14,03	42,09
05	10	UN	**BULE,** DE ALUMÍNIO, 2 LITROS	EXT	25,58	255,80
06	7	UN	**CHALEIRA**, DE 2 LITROS, EM ALUMÍNIO	EXT	28,22	197,54
07	15	UN	**COADOR DE PLÁSTICO**, PARA CAFÉ, PARA TAMANHO DE FILTRO 103	PLASBRASIL	3,96	59,40
09	72	UN	**COLHER PARA SOBREMESA**, LÂMINA EM AÇO INOX	DM	1,43	102,96
10	3	UN	**CONCHA DE INOX** TAMANHO MÉDIO, DE 250ML	DM	9,30	27,90
11	42	UN	**COPO DE VIDRO**, 300 ML, LISO, SEM DETALHES EM RELEVO	CISPER	3,90	163,80
15	2		**ESCORREDOR DE LOUÇA**, EM AÇO INOX COM BANDEJA. CAPACIDADE: 16 PRATOS E 12 COPOS, ALÉM DE TALHERES E OUTROS UTENSÍLIOS. PORTA-TALHERES E PORTA-COPOS DE POLIPROPILENO, COM ENCAIXE NO CORPO DO ESCORREDOR. PESO: 1,05, COMPRIMENTO: 40,5 CM, LARGURA: 32 CM E ALTURA:16,5 CM.	IDEIA	80,85	161,70
17	9	UN	**ESCOVA DE MAMADEIRA**, COM ESPONJA NA PONTA, COMPRIMENTO 7 CM, EM POLIPROPILENO, ACRILONITRILO BUTADIENO ESTIRENO, ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO, (PTT), AÇO POLIURETANO.	UC	6,60	59,40
19	3	UN	**FACA COM SERRA**, LÂMINA LONGA, PRÓPRIA PAR AFATIAR PÃES, CABO DE AÇO INOX	SIMONAGGIO	9,32	27,96
20	82	UN	**FACAS DE SERRINHA** LÂMINA DE INOX E CABO DE POLIPROPILENO. (COMPR. X LARG. X ALT.): 18X2X1 CM	SIMONAGGIO	1,35	110,70
21	8	UN	**FAQUEIRO AÇO INOX** / POLIPROPILENO 42 PEÇAS, PRETO, SENDO 6 COLHERES DE MESA, 6 GARFOS DE MESA, 6 FACAS DE CHURRASCO, 6 COLHERES DE SOBREMESA, 6 GARFOS DE SOBREMESA, 6 FACAS DE SOBREMESA E 6 COLHERES DE CHÁ.	DM	64,90	519,20
24	4	UN	**FRIGIDEIRA ANTIADERENTE** DE TEFLON PROFISSIONAL HOTEL Nº 40	ABC	181,50	726,00
26	2	UN	**GARFO TRINCHANTE**, COM NO MÍNIMO 46CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOX	CHEFF	8,30	16,60
29	6	UN	**GARRAFA TÉRMICA**, COM TORNEIRA DE BORRACHA DUPLA, RECIPIENTE TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE **12 LITROS**, ALÇA SUPERIOR, TAMPA SUPERIOR DE BOCAL LARGO, CAMADA INTERNA DE POLIURETANO, DIMENSÕES: ALTURA 38 CM, COMPRIMENTO 24 CM E LARGURA 24 CM	SOPRANO	145,90	875,40
33	5	UN	**ORGANIZADOR BAIXO 20 LITROS** (PARA GUARDAR MAMADEIRAS), DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PARA UM MELHOR FECHO DA TAMPA, TRANSLÚCIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE SEU CONTEÚDO, LADOS COM FORMATO ANATÔMICO PARA MELHOR MANUSEIO, CAPACIDADE 20LTS,DIMENSÕES 487X331X196MM.	UNI	33,50	167,50
35	2	UN	**PANELA DE PRESSÃO, 10L**, ANTIADERENTE, ESPRESSURA DE 2,55 MM, FECHAMENTO EXTERNO	EIRILAR	210,00	420,00
44	3	UN	**POTE REDONDO** EM AÇO INOX COM TAMPA PLÁSTICA 28 CM 5,8 L	CHEFF	63,00	189,00
45	8	UN	**RODO PARA PIA**	AJP	2,97	23,76
46	7	RL	**SACO CRISTAL FECHADO**, LACRADO, 3L, COM NO MÍNIMO 1.000 UNIDADES CADA	LIBREPLAST	39,60	277,20
47	8	RL	**SACO CRISTAL FECHADO**, LACRADO, 8L, COM NO MÍNIMO 1.000 UNIDADES CADA	LIBREPLAST	85,00	680,00
48	7	RL	**SACO CRISTAL FECHADO**, LACRADO, 5L,COM NO MÍNIMO 1.000 UNIDADES CADA	LIBREPLAST	54,45	381,15
55	13	PAR	**SAPATO TIPO CROC,** NA COR BRANCA, TODO FECHADO,TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NO MOMENTO DA COMPRA	RHINO	76,00	988,00
57	3	UN	**TÁBUA DE CORTE** 30X20 CM, BRANCA, EM VIDRO.	MOR	34,65	103,95
58	16	UN	**TESOURA, EM AÇO INOX**, 21,5 CM, 8.5 POL, 0,2 KG	UC	8,00	128,00
59	29	UN	**TOALHA DE BANHO**, MEDIDAS: 0.67X1.35M, ACABAMENTO COTTON, GRAMATURA: 380G/M²	FISCHER	19,80	574,20
62	50	UN	**TOALHA HIGIÊNICA, NA COR BRANCA**, DE NO MÍNIMO 95% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 0,22 X 0,37	FISCHER	3,22	161,00
63	114	UN	**TOALHAS DE ROSTO FELPUDAS** EM CORES CLARAS TAMANHO 45X76CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PESO MÉDIO: 140G, GRAMATURA: 400G/M².	FISCHER	10,64	1.212,96
65	13	PCT	**TOUCA DE TNT**, TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT CLIPADA C/ 2 ELÁSTICOS PACOTE C/ 100UN.	VABENE	12,00	156,00
VALOR TOTAL R$						9.112,30

GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 13.360.907/0001-03						
TEM	QUANT.	UN.	PRODUTO	MARCA	VALOR R$	
					UN.	TOTAL
03	13	UN	**AVENTAL DE TECIDO** TAMANHO: 1,10m x 60cm CORES: BRANCO		24,50	318,50
12	65	PCT	**COPOS DE ISOPOR** DESCARTÁVEL MEDINDO 9 CM DE ALTURA X 8 CM DE DIÂMETRO DA BOCA, COM CAPACIDADE PARA 240 ML, PCT. CONTENDO 25 UN.	ISOTERM	8,70	565,50
25	4	UN	**FUNIL DE INOX COM PENEIRA**, TAMANHO PEQUENO	ML	19,50	78,00
36	27	RL	**PAPEL ALUMÍNIO**, ROLO COM 7,5MTS	GIOPACK	6,45	174,15
40	3	UN	**PENEIRA DE CHÁ,** INOX. ALTURA: 6,5 CM LARGURA: 18 CM COMPRIMENTO: 33 CM PESO: 100 G	QE	18,10	54,30
43	25	PCT	**POTE DESCARTÁVEL DE 500ML**, COM TAMPA, TRANSPARENTE, PACOTE COM 25 UNIDADES		25,50	637,50
53	25	PCT	**SACOS DE PAPEL MONO BRANCO, 100% CELULOSE, DIMENSÕES 10 X 15CM, PACOTE COM 500UN.**		44,00	1.100,00
61	20	FARDO	**TOALHA DE PAPEL EM ROLO - EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES, COR BRANCO, FARDO COM 12** PACOTES,FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, CONTENDO NO MÍNIMO 50 TOALHAS CADA BOBINA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19CMX22CM CADA TOALHA, DEVE POSSUIR SUPER ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS	STYLUS	49,50	990,00
64	6	UN	**TORNEIRA ELÉTRICA** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: • COMPATÍVEL COM DR: SIM • DIMENSÕES AXLXP (MM): 267X138X294 • DISJUNTOR (A): 50A (220V) • FIOS (MM2): 10MM (220V); • MATERIAL: PLÁSTICO • COR: BRANCO • POTÊNCIA: 5500W • GARANTIA: 1 ANO JUNTO AO FABRICANTE • PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 20 A 400KPA (2 A 40MCA) • GRAU DE PROTEÇÃO: IP 24 • SISTEMA DE ATERRAMENTO: SIM • TIPO:	LORENZETTI	180,00	1.080,00

			TORNEIRA ELÉTRICA • ALTURA BICA: ALTA • TORNEIRAS - LOCAL DE USO: PAREDE • MOBILIDADE BICA: ARTICULÁVEL; MÓVEL			
VALOR TOTAL R$						**4.919,95**

VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA CNPJ Nº 35.484.982/0001-19						
TEM	**QUANT.**	**UN.**	**PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR R$**	
					UN.	**TOTAL**
08	9	UN	**COLHER DE INOX** DE SERVIR DE ARROZ, Dimensões: 24,5cm (C) x 5,5cm (L) x 2cm	**CHEF LINE**	**8,19**	**73,71**
22	340	CX	**FILTRO DE PAPEL** PARA CAFÉ 103, CAIXA COM 30 UNIDADES (CAIXINHA)	**BRIGITTA**	**3,99**	**1.356,60**
27	60	UN	**GARFOS DE INOX** . MEDIDA: (COMPR. X LARG. X ALT.): 18X2X1 CM.	**MARTINAZZO**	**2,03**	**121,80**
28	61	UN	**GARRAFA TÉRMICA PRETA, 1,8 LITROS**, EM VIDRO. POSSUI ALÇA NA TAMPA, ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR13.282 DA ABNT, ALTURA 40 CM, LARGURA 14 CM, COMPRIMENTO 17 CM E PESO 993 GRAMAS.	**UNITERMI**	**49,99**	**3.049,39**
VALOR TOTAL R$						**4.601,50**

JHONATAN AFONSO DO PRADO EPP CNPJ Nº 32.040.295/0001-16						
TEM	**QUANT.**	**UN.**	**PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR R$**	
					UN.	**TOTAL**
13	32	CX	**COPOS DESCARTÁVEIS** P/ ÁGUA 200 ML (TIRAS C/ 100 UN) CX C/ 25 TIRAS.	**MINAPLAST**	**127,80**	**4.089,60**
14	2	CX	**COPOS DESCARTÁVEIS** PARA CAFÉ 80 ML (TIRAS C/ 100 UN) CX C/ 25 TIRAS.	**MINAPLAST**	**109,10**	**218,**
32	10	UN	**LIXEIRA COM PEDAL**, 100L, EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ABERTURA VIA PEDAL	**NEO**	**128,50**	**1.285,00**
60	175	UN	**TOALHA DE PRATO BRANCO** COM COSTURAS NAS LATERAIS PARA EVITAR O DESFIAMENTO, 100CM X 68CM, 100% ALGODÃO GRANDE, PODE TER DESENHOS VARIADOS.	**MARTINS**	**6,45**	**1.128,75**
VALOR TOTAL R$						**6.721,55**

MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI CNPJ Nº 24.738.613/0001-99						
TEM	**QUANT.**	**UN.**	**PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR R$**	
					UN.	**TOTAL**
16	22	UN	**ESCOVA DE DENTE** CERDAS DURAS, TAMANHO ADULTO	**DENTAL K**	**2,75**	**60,50**
23	66	CX	**FÓSFORO DE SEGURANÇA**, LONGOS, CAIXAS C/ 240 PALITOS	**BILLA**	**3,65**	**240,90**
30	11	UN	**JARRA DE VIDRO**, COM NO MÍNIMO 1,8 LITROS DE CAPACIDADE	**NADIR FIGUEIREDO**	**28,85**	**317,35**
31	15	UN	**JARRA ELÉTRICA:**TEM CAPACIDADE PARA 1,7 LITRO DE ÁGUA, FERVENDO DE MANEIRA EFICIENTE EM POUCOS MINUTOS. - SUA RESISTÊNCIA É EMBUTIDA, TRAZENDO MAIS HIGIENE. - CONTA COM UM MODERNO SISTEMA LUMINOSO QUE INDICA QUANDO A ÁGUA ESTÁ EM PROCESSO DE FERVURA. - SUA BASE É ANTIDERRAPANTE, TRAZENDO MUITO MAIS SEGURANÇA. É INDEPENDENTE DA JARRA, PODENDO SER LEVADO À MESA. - POTENTE E COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONTA COM UM PORTA-FIO PARA FACILITAR NA HORA DE GUARDAR.	**SCARLOTE**	**126,00**	**1.890,00**
34	7	PCT	**MEXEDOR PARA CAFÉ**, TIPO PALHETA, COM 9,5 CM, PACOTE COM 250 UNIDADES	**BILLA**	**7,40**	**51,80**
42	36	PCT	**POTE DESCARTÁVEL DE 250ML**, COM TAMPA, TRANSPARENTE, PACOTE COM 25 UNIDADES	**EMBALAGEM**	**16,31**	**587,16**
49	3	PCT	**SACO PLÁSTICO ZIP LOCK** TAM: 10 X 7, PCT C/ 100	**VABENE**	**7,04**	**21,12**
50	3	PCT	**SACO PLÁSTICO ZIP LOCK** TAM: 4X4 PCT C/ 100	**VABENE**	**3,24**	**9,72**
54	15	PCT	**SACO DE PAPEL**, TIPO PARA XIS, COM TAMANHO DE 15X20, PACOTE COM 1000 UNIDADES	**EMBALAGEM**	**88,24**	**1.323,60**
56	13	UN	**SUQUEIRA DE VIDRO**, COM TORNEIRA, PARA ÁGUA SABORIZADA, DE 4,5 L, VIDRO RESISTENTE E GROSSO.	**DLSTORE**	**91,00**	**1.183,00**
66	62	UN	**XÍCARA DE PORCELANA**, COM PIRES, COM NO MÍNIMO 200 ML DE CAPACIDADE	**DK**	**11,42**	**708,04**
VALOR TOTAL R$						**6.393,19**

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA CNPJ Nº88.587.357/0024-55						
TEM	**QUANT.**	**UN.**	**PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR R$**	
					UN.	**TOTAL**
37	21	RL	**PAPEL FILME**, ROLO COM 25MTS		**7,80**	**163,80**
VALOR TOTAL R$						**163,80**

SUPEMERCADO MF SCUSSEL LTDA ME CNPJ Nº 04.365.216/0001-01						
TEM	**QUANT.**	**UN.**	**PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR R$**	
						TOTAL
38	13	RL	**PAPEL MANTEIGA** 50X70CM 40/50 G. PCT. C/50 FLS.		**20,00**	**260,00**
39	6	M	**PASSADEIRA EMBORRACHADA**, ANTIDERRAPANTE, CORES NEUTRAS EM TOM MAIS ESCURO, COM NO MÍNIMO 48CM DE LARGURA	**PANOSUL**	**32,40**	**194,40**
41	27	PCT	**POTE DESCARTÁVEL DE 1L**, COM TAMPA, TRANSPARENTE, PACOTE COM 25 UNIDADES	**COPOMAIS**	**34,00**	**918,00**
51	3	PCT	**SACO PLÁSTICO ZIP LOCK** TAM 14 X 20 PCT C/ 100	**SUZIVAL**	**19,93**	**59,79**
52	3	PCT	**SACO PLÁSTICO ZIP LOCK** TAM:40 X 30 PCT C/ 100	**SUZIVAL**	**71,60**	**214,80**
VALOR TOTAL R$						**1.646,99**

Em conformidade com o Edital os materiais deverão ser entregue em até 15(quinze) dias a contar da emissão do contrato e empenho. O pagamento será efetuado em até 08(oito) dias úteis após a entrega.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 07 de fevereiro de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:794785C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 15 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que conforme artigo 39, § 6º da Constituição Federal torna público os Subsídios e Vencimentos dos Cargos e Empregos Públicos, conforme segue:

Servidores Públicos:

Quadro dos Cargos de provimento Efetivo da Administração Municipal.									
Cargo	**Padrão**	**Vencimento do cargo em R$ Classe**							**C.Horária /Sem.**
		A	B	C	D	E	F	G	
Agente Administrativo	12	2.595,48	2.777,19	2.971,33	3.179,68	3.402,24	3.640,18	3.895,29	40 horas
Agente Administrativo Aux.	10	1.982,86	2.121,96	2.269,93	2.429,15	2.599,03	2.780,75	2.975,48	40 horas
Agente de Combate a Endemias	12	2.595,48	2.777,19	2.971,33	3.179,68	3.402,24	3.640,18	3.895,29	40 horas
Agente Patrimonial	11	2.471,18	2.644,01	2.829,28	3.027,57	3.239,47	3.466,17	3.708,85	40 horas
Almoxarife	11	2.471,18	2.644,01	2.829,28	3.027,57	3.239,47	3.466,17	3.708,85	40 horas
Arquiteto	17	5.633,70	6.027,90	6.449,34	6.900,37	7.383,36	7.901,27	8.452,92	30 horas
Assistente Social	17	5.633,70	6.027,90	6.449,34	6.900,37	7.383,36	7.901,27	8.452,92	40 horas
Assistente de Informática	15	3.559,09	3.808,28	4.074,64	4.359,94	4.665,36	4.992,08	5.341,31	40 horas
Atendente de Educação Infantil	08	1.631,86	1.746,10	1.868,62	1.999,44	2.139,13	2.288,88	2.449,28	40 horas
Auxiliar de Enfermagem	10	1.982,86	2.121,96	2.269,93	2.429,15	2.599,03	2.780,75	2.975,48	44 horas
Auxiliar de Saúde Bucal	08	1.631,86	1.746,10	1.868,62	1.999,44	2.139,13	2.288,88	2.449,28	44 horas
Atendente de Biblioteca	08	1.631,86	1.746,10	1.868,62	1.999,44	2.139,13	2.288,88	2.449,28	40 horas
Bioquímico	17	5.633,70	6.027,90	6.449,34	6.900,37	7.383,36	7.901,27	8.452,92	40 horas
Carpinteiro	10	1.982,86	2.121,96	2.269,93	2.429,15	2.599,03	2.780,75	2.975,48	44 horas
Cirurgião Dentista	17	5.633,70	6.027,90	6.449,34	6.900,37	7.383,36	7.901,27	8.452,92	40 horas
Contador	17	5.633,70	6.027,90	6.449,34	6.900,37	7.383,36	7.901,27	8.452,92	40 horas
Controlador Interno	16	4.075,23	4.360,53	4.665,95	4.992,08	5.341,90	5.715,97	6.116,10	40 horas
Desenhista	05	1.393,33	1.490,00	1.595,17	1.707,04	1.826,60	1.954,45	2.091,18	40 horas
Doméstica	04	1.280,87	1.370,24	1.466,13	1.568,53	1.678,62	1.796,41	1.921,90	44 horas
Educador de Atividades Físicas	07	1.516,45	1.622,10	1.736,04	1.857,38	1.987,60	2.126,69	2.275,86	20 horas
Educador de Atividades Físicas	13	2.675,98	2.863,02	3.063,67	3.277,94	3.507,59	3.753,23	4.016,04	40 horas
Educador Sanitário	10	1.982,86	2.121,96	2.269,93	2.429,15	2.599,03	2.780,75	2.975,48	40 horas
Eletricista	08	1.631,86	1.746,10	1.868,62	1.999,44	2.139,13	2.288,88	2.449,28	44 horas
Enfermeiro	17	5.633,70	6.027,90	6.449,34	6.900,37	7.383,36	7.901,27	8.452,92	40 horas
Engenheiro Civil	17	5.633,70	6.027,90	6.449,34	6.900,37	7.383,36	7.901,27	8.452,92	32 horas
Engenheiro Agrônomo	17	5.633,70	6.027,90	6.449,34	6.900,37	7.383,36	7.901,27	8.452,92	40 horas
Farmacêutico	17	5.633,70	6.027,90	6.449,34	6.900,37	7.383,36	7.901,27	8.452,92	40 horas
Fiscal	12	2.595,48	2.777,19	2.971,33	3.179,68	3.402,24	3.640,18	3.895,29	40 horas
Fiscal Ambiental	12	2.595,48	2.777,19	2.971,33	3.179,68	3.402,24	3.640,18	3.895,29	40 horas
Fiscal Sanitário	12	2.595,48	2.777,19	2.971,33	3.179,68	3.402,24	3.640,18	3.895,29	40 horas
Fiscal Tributário	14	3.289,78	3.520,03	3.766,26	4.030,24	4.311,99	4.613,86	4.937,04	40horas
Instrutor de Música	15	3.559,09	3.808,28	4.074,64	4.359,94	4.665,36	4.992,08	5.341,31	40 horas
Leiturista	10	1.982,86	2.121,96	2.269,93	2.429,15	2.599,03	2.780,75	2.975,48	44 horas
Licenciador Ambiental	16	4.075,23	4.360,53	4.665,95	4.992,08	5.341,90	5.715,97	6.116,10	40 horas
Mecânico	10	1.982,86	2.121,96	2.269,93	2.429,15	2.599,03	2.780,75	2.975,48	44 horas
Médico	17	5.633,70	6.027,90	6.449,34	6.900,37	7.383,36	7.901,27	8.452,92	20 horas
Médico	28	13.388,78	14.326,35	15.329,62	16.402,73	17.551,02	18.779,80	20.094,41	40 horas
Médico Veterinário	17	5.633,70	6.027,90	6.449,34	6.900,37	7.383,36	7.901,27	8.452,92	40 horas
Merendeira	06	1.453,11	1.554,92	1.663,83	1.780,43	1.905,33	2.038,50	2.181,15	44 horas
Monitor de Programas Sociais	04	1.280,87	1.370,24	1.466,13	1.568,53	1.678,62	1.796,41	1.921,90	20 horas
Monitor de Oficina de Informática	11	2.471,18	2.644,01	2.829,28	3.027,57	3.239,47	3.466,17	3.708,85	40 horas
Monitor de Turma Escolar	08	1.631,86	1.746,10	1.868,62	1.999,44	2.139,13	2.288,88	2.449,28	40 horas
Monitor de Transporte	08	1.631,86	1.746,10	1.868,62	1.999,44	2.139,13	2.288,88	2.449,28	40 horas
Motorista	07	1.516,45	1.622,10	1.736,04	1.857,38	1.987,60	2.126,69	2.275,86	44 horas
Nutricionista	10	1.982,86	2.121,96	2.269,93	2.429,15	2.599,03	2.780,75	2.975,48	20 horas
Nutricionista	15	3.559,09	3.808,28	4.074,64	4.359,94	4.665,36	4.992,08	5.341,31	40 horas
Operador de Máquina	07	1.516,45	1.622,10	1.736,04	1.857,38	1.987,60	2.126,69	2.275,86	44 horas
Operário	04	1.280,87	1.370,24	1.466,13	1.568,53	1.678,62	1.796,41	1.921,90	44 horas
Operário Especializado	05	1.393,33	1.490,00	1.595,17	1.707,04	1.826,60	1.954,45	2.091,18	44 horas
Pedreiro	10	1.982,86	2.121,96	2.269,93	2.429,15	2.599,03	2.780,75	2.975,48	44 horas
Procurador Jurídico	17	5.633,70	6.027,90	6.449,34	6.900,37	7.383,36	7.901,27	8.452,92	24 horas
Psicólogo	13	2.675,98	2.863,02	3.063,67	3.277,94	3.507,59	3.753,23	4.016,04	20 horas
Recreacionista	03	1.174,33	1.256,60	1.344,80	1.438,91	1.539,53	1.647,26	1.762,68	40 horas
Servente de Obras	07	1.516,45	1.622,10	1.736,04	1.857,38	1.987,60	2.126,69	2.275,86	44 horas
Serviços Gerais	04	1.280,87	1.370,24	1.466,13	1.568,53	1.678,62	1.796,41	1.921,90	44 horas
Técnico Agrícola	13	2.675,98	2.863,02	3.063,67	3.277,94	3.507,59	3.753,23	4.016,04	40 horas
Técnico de Enfermagem	10	1.982,86	2.121,96	2.269,93	2.429,15	2.599,03	2.780,75	2.975,48	44 horas
Técnico de Informática	13	2.675,98	2.863,02	3.063,67	3.277,94	3.507,59	3.753,23	4.016,04	40 horas
Tecnólogo em Topografia	16	4.075,23	4.360,53	4.665,95	4.992,08	5.341,90	5.715,97	6.116,10	32 horas

Telefonista Recepcionista	06	1.453,11	1.554,92	1.663,83	1.780,43	1.905,33	2.038,50	2.181,15	40 horas
Tesoureiro	13	2.675,98	2.863,02	3.063,67	3.277,94	3.507,59	3.753,23	4.016,04	40 horas
Vigia	04	1.280,87	1.370,24	1.466,13	1.568,53	1.678,62	1.796,41	1.921,90	44 horas
Zelador de Cemitério	07	1.516,45	1.622,10	1.736,04	1.857,38	1.987,60	2.126,69	2.275,86	44 horas
Zelador de Escola	06	1.453,11	1.554,92	1.663,83	1.780,43	1.905,33	2.038,50	2.181,15	40 horas
Zootecnista	17	5.633,70	6.027,90	6.449,34	6.900,37	7.383,36	7.901,27	8.452,92	40 horas

Empregos Públicos – Regime CLT	
Agentes Comunitários de Saúde	R$ 2.604,00
Médico	R$ 13.389,97

Cargo Efetivo de Professor 20 horas						
CLASSE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5	Nível Especial Em Extinção
A	1.727,86	2.034,19	2.237,35	2.461,28	2.707,22	1.849,89
B	1.848,63	2.176,34	2.393,97	2.633,62	2.896,55	1.979,46
C	1.978,21	2.328,56	2.561,29	2.817,92	3.099,08	2.117,84
D	2.116,59	2.491,47	2.740,55	3.015,43	3.316,09	2.266,29
E	2.265,03	2.665,70	2.932,40	3.226,77	3.548,19	2.424,80
F	2.423,54	2.852,52	3.137,45	3.452,58	3.796,64	2.594,63

Cargo Efetivo de Professor 30 horas					
CLASSE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
A	2.592,74	3.051,28	3.356,34	3.692,23	4.061,45
B	2.774,52	3.265,14	3.591,59	3.950,75	4.345,76
C	2.968,88	3.493,47	3.843,19	4.227,51	4.650,20
D	3.176,45	3.738,15	4.112,40	4.523,14	4.976,02
E	3.399,12	3.999,81	4.400,48	4.839,53	5.324,49
F	3.626,88	4.279,72	4.708,69	5.177,93	5.697,48

Cargo Efetivo de Professor 40 horas					
CLASSE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
A	3.456,98	4.068,37	4.475,33	4.923,18	5.415,06
B	3.699,15	4.353,31	4.788,58	5.267,88	5.794,35
C	3.958,30	4.657,75	5.124,46	5.636,47	6.200,05
D	4.235,06	4.984,20	5.482,99	6.030,85	6.634,69
E	4.531,95	5.333,29	5.867,31	6.452,91	7.099,52
F	4.848,96	5.706,29	6.278,05	6.903,90	7.596,43

Quadro dos Cargos de Funções Gratificadas Específicas do Magistério.		
Denominação	**Padrão**	**Vencimento em R$**
Vice-Diretor de Escola	01	R$ 1.308,32
Diretor de Escola	02	R$ 2.201,50

Quadro dos Cargos em Comissão da Administração Municipal.		
Denominação	**Padrão**	**Vencimento em R$**
Chefe de Equipe	01	1.306,32
Chefe de Seção	02	2.380,62
Diretor de Departamento	05	3.373,83
Assessor de Administração	04	2.545,17
Assessor Contábil	05	3.373,83
Oficial de Gabinete	06	4.143,30
Assessor Jurídico	07	7.694,70

Quadro dos Cargos de Funções Gratificadas da Administração Municipal.		
Denominação	**Padrão**	**Vencimento em R$**
Chefe de Equipe	01	409,59
Chefe de Seção	02	769,47
Diretor de Departamento	03	887,85
Assessor de Administração	04	1.065,42
Assessor Contábil	05	1.124,61
Oficial de Gabinete	06	1.183,80
Secretário Adjunto de Saúde	06-A	1.598,13
Gerente de Atenção Básica	06-B	1.810,62

Conselheiros Tutelar: R$ 1.298,97

Agentes Políticos	
Agentes	**Subsídio R$**
Prefeito	R$ 13.440,57
Vice-Prefeito	R$ 9.079,66
Secretários Municipais	R$ 6.545,56

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:2B30AD39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2023 "REVOGA A PORTARIA N° 1379/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 356/2023

"REVOGA A PORTARIA N° 1379/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, **a contar de 09/02/2023**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato para as Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, que não venham a gerar um Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a Nota de Empenho, nos termos do § 3º, do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – Aquisição de Bens			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Matheus Almeida Trindade	14919	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxilar de Higienização
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – Serviços Comuns			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luanda Silva da Silveira	14941	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Matheus Almeida Trindade	14919	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Rafael Soares Moura	14939	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Camila Caroline Lermen	14886	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Gilberto Roque	4139	Pedreiro

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução dos Contratos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1379, de 11/07/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:FFE5900E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2023
PROCESSO N°022/2023
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a administração pretende fazer a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para retroescavadeira TURBO 4X4. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço através do e-mail: propostaitacurubi@gmail.com, até as 12 horas do dia 22/02/2023, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R$4.011,01(quatro mil e onze reais e um centavo).
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL.**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMPRA DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA TURBO 4X4.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL POR ITEM
01	1	UN	COMPRESSOR DE AR	R$1.925,52
02	1	PÇ	CORREIA	R$83,83
03	2	UN	FILTO DE AR DA GABINE	R$173,66
04	1	UN	CARGA DE GÁS	R$390,00
05	1	UN	SERVIÇO	R$1.438,00
VALOR TOTAL				**R$4.011,01**

A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON
Vice- Prefeito Municipal Com Delegação de Poderes Pelo Decreto 05/2023

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:E3151A57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.038/2023
PROCESSO N°:677/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:WINCK & FRIEDRICH SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR** para atendimento das escolas do Município, linhas 01, 07, 17 e 18.**VALOR DO CONTRATO:**Pela prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente ao dia trabalhado por linha, conforme tabela em anexo:

• Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quant estim.	Preço Dia (R$)	Preço Total (R$)
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 01	DIA LETIVO	60	R$ 392,00	R$ 23.520,00
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 07	DIA LETIVO	60	R$ 961,00	R$ 57.660,00
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 17	DIA LETIVO	60	R$ 924,00	R$ 55.440,00
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 18	DIA LETIVO	60	R$ 370,00	R$ 22.200,00
TOTAL				**R$ 158.820,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO: 53
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2424 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Vínculo: 05001001 – Manutenção e desenvolvimento do ensino
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 94
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2424 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Vínculo: 05400000 – Transferências do FUNDEB
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 269
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2424 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Vínculo: 0500000 – Transferência do Salário Educação
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 457
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2457 – Transporte Escolar – Ensino Médio
Vínculo: 05530000 – Transferências PNATE
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 451
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2424 – Transporte Escolar Ensino Fundamental

Vínculo: 05530000 – Transferências PNATE
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
DOTAÇÃO: 452
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2424 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Vínculo: 05760000 – Transf. De recursos do Estado para programas da Educação
Subelemento: 333903932000000000 – Transporte Escolar
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado mensalmente, **até o 12.º dia útil ao mês subsequente**, mediante apresentação de nota fiscal de prestação dos serviços.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ANA PAULA WINCK DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:BA811B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.041/2023
PROCESSO N°:491/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:ECO 1000 RECICLAGEM DE SUCATAS, COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO E DESCARTE DE LÂMPADAS.
VALOR DO CONTRATO:O valor ajustado para esta contratação é de R$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), com os valores unitários especificados na tabela abaixo:

Item	Lote/Produto	Unidade	Fornecedor	Quantidade	Lance	Total
1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	SV	ECO 1000 RECICLAGEM DE SUCATAS	70.000	1,22	85.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 975
Órgão: SEC. MUN DE OBRAS E INTERIOR
Ação: 2174
Vínculo: 5000000 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
Subelemento: 33390399904 – Demais Serviços de Terceiros – PJ
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como contribuições previdenciárias, IR e ISS, se for o caso.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
EDISON LUIS CECCARELLI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:566D0599

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.324, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 275.827,47 – SMAPA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 275.827,47 (Duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias para execução das Emendas Impositivas 2023, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
07.01.20.608.0244.3691	3.44.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	87672-0	1501*
07.01.20.608.0244.4081	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	87692-5	1501*

07.01.20.608.0244.4209	3.33.50.41	Contribuições	245.827,47	87693-3	1501*
		TOTAL ……..	275.827,47		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	275.827,47	88848-6	1501*
		TOTAL ……..	275.827,47		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de fevereiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C4E6EA9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 01/2023 E 02/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022

Extrato dos Contratos 01/2023 e 02/2023 do Pregão Eletrônico 104/2022 que tem como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s), para a prestação futura e eventual de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de limpeza de aparelhos de ar condicionado, apresentando como vencedoras, nos seguintes itens e valores as seguintes empresas;
ELVIS MARTINS MESQUITA ME

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	150	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de parede e split de até 18.000 btus. Reposição de gás, incluso todo material necessário à correta instalação.	365,00
02	100	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de parede e split de 22.000 btus até 30.000 btus. Reposição de gás, incluso todo material necessário à correta instalação.	370,00
03	40	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de parede e split acima de 36.000 btus. Reposição de gás, incluso todo material necessário à correta instalação.	873,00
07	395	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de parede e split até 18.000 btus. Hora técnica.	185,00
08	100	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de parede e split de 22.000 btus até 30.000 btus. Hora técnica.	185,00
09	40	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado parede e split acima de 36.000 btus. Hora técnica.	278,50
10	150	Serviço de manutenção corretiva, aparelhos de ar condicionado de parede e split até 18.000 btus. Instalação de equipamentos, incluso todo material necessário à correta instalação.	472,00
11	70	Serviço de manutenção corretiva, aparelhos de ar condicionado de parede e split de 22.000 btus até 30.000 btus. Instalação de equipamentos, incluso todo material necessário à correta instalação.	772,00
12	25	Serviço de manutenção corretiva, aparelhos de ar condicionado de parede e split acima de 36.000 btus. Instalação de equipamentos, incluso todo material necessário à correta instalação.	1.775,00
13	300	Serviço de manutenção corretiva, aparelho de ar condicionado de parede e split até de 18.000 btus. Desinstalação de equipamentos, incluso todo material necessário à correta instalação.	175,00
14	100	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de parede e split de 22.000 btus até 30.000 btus. Desinstalação de equipamentos, incluso todo material necessário à correta instalação.	275,00
15	50	Serviço de manutenção corretiva, aparelhos de ar condicionado de parede e split acima de 36.000 btus. Desinstalação de equipamentos, incluso todo material necessário à correta instalação.	515,00

ODD ENGENHARIA ELÉTRICA E EM REFRIGERAÇÃO LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
04	250	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado de parede e split de até 18000 btus. Limpeza técnica completa aprovada por normas reguladoras.	200,00
05	50	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado de parede e split de 22.000 btus até 30.000 btus. Limpeza técnica completa aprovada por normas reguladoras.	285,00
06	40	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado de parede e split acima de 36.000 btus. Limpeza técnica completa aprovada por normas reguladoras.	700,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:8153E5D8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 03/2023 A 07/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 098/2022

Extrato dos Contratos 03/2023 a 07/2023 do Pregão Eletrônico 098/2022 que tem como objeto o Registro de Preços de madeiras e pregos, apresentando como vencedoras nos seguintes itens e valores:
FABRICIO FERRAZZA PALHARINI – ME

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
19	500	Prego 26x84, com cabeça	14,99
20	500	Prego 17x27, com cabeça	11,00
23	500	Prego 17x21, com cabeça	12,90
24	500	Prego cabeça dupla 17x27	17,90
26	500	Prego de aço com cabeça 10x12	26,90

J.L. MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA

Item	Quant.Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	3.200	Prancha de madeira bruta eucalipto 10 cm espessura x 30 cm de largura e 6 m de comprimento.	33,00
02	1.600	Viga madeira eucalipto 30cmx30cmx6m comprimento.	91,00
03	400	Poste de eucalipto vermelho 15 cm x 15 cm x 6 m.	178,00
04	500	Tábua eucalipto bruta de primeira 30 cm x 2,5cm x 3m	28,00
05	3.000	Tutor de madeira eucalipto 2cmx2cmx2m	0,98
06	1.000	Tutor de madeira eucalipto 4cmx4cmx2m	3,50
07	1.000	Palanque de madeira eucalipto 10cmx10cmx2m	23,00
08	350	Palanque de eucalipto vermelho 2,5mx15cmx15cm	70,50
09	350	Listão de eucalipto vermelho 6mx15cmx3cm	38,00
10	350	Listão de eucalipto vermelho 4mx15cmx3cm	26,00
11	500	Tabua de pinus plainada 4 lados 3mx30cmx3cm	29,80
16	500	Linha de eucalipto vermelho 6m x 12 cm x 7cm	67,00
17	500	Linha de eucalipto vermelho 6m x 15 cm x 5cm	58,00
18	500	Tabua eucalipto bruta de primeira 3m x 20 cm x 2,5cm	13,50
30	100	Chapa de osb multiplac 2.200 x 1.220 x 12 mm	178,00
31	100	Chapa de compensado virola naval 15 mm 2,50 x 1,60m	318,00
32	800	Prancha de madeira bruta eucalipto 10 cm espessura x 30 cm de largura e 6 m de comprimento.	30,00
33	400	Viga de madeira eucalipto 30cm x 30cmx 6 m de comprimento.	94,00
34	100	Poste de eucalipto vermelho 15 cm x 15 cm x 6 m.	182,00

JAIME SCHERER THOMAS EIRELI

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
25	500	Prego de aço com cabeça 19x36	14,00
27	15.000	Parafuso chipboard 3,5 mm x 35 mm	0,08
28	15.000	Parafuso chipboard 4 mm x 45 mm	0,10
29	15.000	Parafuso chipboard 4 mm x 55 mm	0,25

L D OLIVEIRA E SCHREIBER LTDA – ME

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
21	500	Prego 18x27, com cabeça	13,35
22	500	Prego 22x48, com cabeça	14,30

MAGDA BECK COMERCIO DE MADEIRAS EIRELE

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
12	500	Tabua de pinus bruta 3mx30cmx3cm	29,30
13	500	Tabua de pinus bruta 3mx20cmx3cm	13,00
14	500	Ripa de pinus bruta 3m x 2,5cmx7cm	3,60
15	500	Guia de madeira eucalipto 2,5cm x 10 cm x 3m	7,40

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:2CD006EB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 08/2023 A 012/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 107/2022

Extrato dos Contratos 08/2023 a 012/2023 do Pregão Eletrônico 107/2022, que tem como objeto o registro de preços de tubos e conexões, apresentando como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores;

CIMFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
02	12.000	M	Cano pead 25 mm pe 80 pn 10	Cimflex	4,08
04	17.000	M	Cano pead 40 mm pe 80 pn 10	Cimflex	8,50

FABRICIO FERRAZZA PALHARINI – ME

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
06	8.000	M	Cano pead 25 mm pe 80 pn 20	Linear	5,47
07	8.000	M	Cano pead 32 mm pe 80 pn 20	Linear	9,50
28	2.000	M	Cano pead 25 mm pe 80 pn 20	Linear	5,52
29	2.000	M	Cano pead 32 mm pe 80 pn 20	Linear	9,60

LAJE ÁGUA COM DE MATERIAIS DE CONST. LTDA

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	16.000	M	Cano pead 20 mm pe 80 pn 10	Racaza	3,23
03	12.000	M	Cano pead 32 mm pe 80 pn 10	Racaza	6,17
05	18.000	M	Cano pead 50 mm pe 80 pn 10	Racaza	14,99
08	500	UN	Tee compressão pead 32x32 mm	Senkron	22,87
09	500	UN	Tee compressão pead 40 x 20 mm	Senkron	44,89
10	500	UN	Tee compressão pead 40 x 32 mm	Senkron	28,05
11	300	UN	Tee compressão pead 32 x 25 mm	Senkron	25,44
12	100	UN	Tee compressão pead 50 x 25 mm	Senkron	45,49
13	50	UN	Tee compressão pead 50 mm	Senkron	54,24
14	500	UN	União compressão pp p/ pead 40mm x 32mm	Senkron	24,74
16	250	UN	União compressão pp pead 50x40mm	Senkron	34,50
17	50	UN	União compressão pp pead 50x32mm	Senkron	35,99
18	500	UN	União compressão pp pead 32x25mm	Senkron	18,50
19	500	UN	União compressão pp pead 25x20mm	Senkron	13,50
21	500	UN	União compressão pp p/ pead 25x20mm	Senkron	13,99
23	4.000	M	Cano pead 20 mm pe 80 pn 10	Racaza	3,47
24	3.000	M	Cano pead 25 mm pe 80 pn 10	Racaza	4,55
25	3.000	M	Cano pead 32 mm pe 80 pn 10	Racaza	7,40
26	3.000	M	Cano pead 40 mm pe 80 pn 10	Racaza	9,60
27	2.000	M	Cano pead 50 mm pe 80 pn 10	Racaza	15,49
30	500	UN	Tee compressão pead 40x40 mm	Senkron	37,80
31	500	UN	Tee compressão pead 40x25 mm	Senkron	46,00
32	300	UN	Tee compressão pead 32 x 20 mm	Senkron	28,00
35	500	UN	União compressão pp pead 40x25mm	Senkron	18,50
41	500	UN	Tee compressão pead 25x25 mm	Senkron	21,00
45	25	UN	Cap pead 32	Senkron	10,25
49	100	UN	Cap pead 40 mm	Senkron	13,14

SUL FIOS EIRELI EPP

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
15	250	UN	União compressão pp pead 50x50mm	Senkron	20,30
20	500	UN	União compressão pp p/ pead 25x25mm	Senkron	7,50
22	500	UN	Adaptador pead 25 x 3/4	Senkron	4,05
33	500	UN	União compressão pp pead 40x40mm	Senkron	13,45
34	500	UN	União compressão pp p/ pead 32 x 32mm	Senkron	9,20
36	500	UN	Adaptador pead 25x1/2	Senkron	4,09
37	50	UN	Registro pead 1"	Senkron	40,00
38	50	UN	Registro pead 1/2"	Senkron	17,00
39	50	UN	Registro pead 3/4	Senkron	29,00
40	500	UN	Tee compressão pead 20 x20mm	Senkron	9,08
48	50	UN	Kit cavalete para hidrômetro 3/4	Polierg	43,00
50	100	UN	Registro pead 40mm	Senkron	52,00

VDA SANEAMENTO LTDA

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
42	500	UN	União compressão pp pead 20x20mm	Ipal	5,00
43	100	UN	Adaptador pead 20 x 1/2	Tigre	3,45
44	100	UN	Adaptador pead 20 x 3/4	Tigre	3,45
46	25	UN	Cap pead 25	Arangul	4,60
47	25	UN	Cap pead 20	Ipal	4,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:22EE2CC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

O Município de São Leopoldo, através da Comissão de Leilão instituída pela Portaria nº 119.267/2022, de 04 de março de 2022, e competência delegada pelo Decreto Municipal nº 10.118/2022, de 27 de abril de 2022, atendendo ao disposto no Art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, notifica os interessados, bem como os agentes financeiros/bancos e pessoas detentoras de reserva de domínio sobre os veículos cujas INFORMAÇÕES encontram-se relacionadas no anexo deste Edital, os quais foram apreendidos pela Guarda Civil Municipal deste Município e recolhidos ao pátio de veículos da empresa Transportes Timm 2011 Ltda, estabelecida na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 367, São Leopoldo, telefone (51) 3590-3344, CEP 93110-070, para que compareçam no local em que os mesmos se encontram depositados, com a finalidade de quitar os débitos a eles vinculados, sob pena de não o

fazendo, serem levados a leilão público, decorrido o prazo legal de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste edital de notificação. Os proprietários poderão se fazer representados.

São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO

PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO/ARRENDATÁRIO	PLACAS	CHASSI	MARCAMODELO
JAIME DA ROSA RIBEIRO	BANCON ABN AMRO S/A	LYN3763	9BD178016V0249733	FIAT PALIO ADVENTURE
T D TRANSPORTES LTDA	CARBURGO ADMINISTRADORA	ILE8664	9BGRD08X03G144641	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS
ABEL MOREIRA		MCW3256	9C2HA07005R000288	HONDA/C100 BIZ
LUIZ GERALDO TORQUATO		MBE9626	9C2JC3010YR138663	HONDA CG
GM LEASING AS ARRENDAMENTO MERCANTIL		IHE8156	9BGSC08ZWWB613964	GM CORSA
NIVALDO SCUSSEL		LWS4051	9C2JC1801JR150476	HONDA TITAN 125 KS
		DN6620		VW FUSCA
JAIME LEOTE		IDT0607	9BWZZZ377ST124937	VW/GOL CL
LIGIA ROSES LONDERO		ILR1261	KNAJA523515065081	YAMAHA YBR
VALMIR GONCALVES DE LIMA		ICY5957	BH736522	VW KOMBI
JOSE CLAUDIO LOPES		IGN2822	9BFDXXLB2DEB97584	FORD DEL REY
LALESKA CHAIANE PEREIRA DOS SANTOS		IGN8459	9BGSD68ZVVC788657	GM CORSA
ROGERIO KULANN DA SILVA		JXZ6217	BT504436	VW PASSAT
JOSE JARI DA SILVA		AIB4199	9FZZZFHAWB237471	FORD FIESTA
ROBINSON DE SOUZA	YAMAHA ADMINISTRADORA	ILZ8732	9C6KE044040071117	YAMAHA/ YBR
JULIO IGNACIO HOFF CIBILS	BANCO PAN S/A	ILQ0688	9C6KE038040011951	YAMAHA XTZ
VINCI E ANDREA CRISTINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS AFINS LTDA		INY1582	9BWCA05W98PO17489	VW/GOL CL
CLAUDIO BERNARDES		IBE6602	BS492351	VW FUSCA
JOSE JACKSON RECIO TORRES		JEA2317	KNEFA2252P5402407	KIA SEPHIA
GILBERTO STEFANSKI		LYO3870	9BG5JK11ZFBOO3766	GM MONZA
----------		IKY7950	9C6KE020020053826	YAMAHA CRYPTON
		695	.....	ECO BIKE
CLEY BRANDT KAULING		BGJ3727	9BWZZZ32ZHP222900	VW SANTANA
ALTIVO DE FREITAS		IHS0010	9BWZZZ32ZKPOO8869	VW SANTANA
ALDEMIR RODRIGUES PEREIRA	BANCO SANTANDER	MUA7745	9BGJL19FVTB509058	GM/VECTRA HATCH 4P GT
OLDEMAR DA SILVEIRA SCHERER		IFW5994	GF218	REBOQUE
VILMAR PREIS		LWW1005	9BWZZZ32ZSPO12849	VW SANTANA
NEUZA MARIA GEMELLI		GZN2795	9BD18521327051842	FIAT MAREA
MARILAINE MEDIANEIRA SANSONOVICZ		IBB8151	9BD146000J3353856	YAMAHA/ DT 180
CECILIO DELFIM DOS SANTOS		IAY1677	LB4SZM48369	FORD CORCEL II
----------		IBP5068	IS2AH11SRP5100236	SUZUKI SWIFT SD
JOSE ALEXANDRE GARCIA MENDES	BANCO DAYCOVAL AS	ICG7791	9BGJG69GSB003471	GM MONZA
ARMINDO FLORES JUNIOR	BV FINANCEIRA AS	IOK1223	9C2KCO8208R028296	HONDA TITAN
EDUARDO LUIS FERNANDES		IAR2282	9BWZZZ32ZGP001948	VW PASSAT
VITOR LEONIR DE OLIVEIRA PRATES		AIF9227	8AP178530W4101248	FIAT SIENA
AMARILDO DA SILVA TEIXEIRA		INO9186/INO9B86	93YJA15257J774397	RENAULT SCENIC
IVAN ROBERTO DE VARGAS		IBT1843	9bgjl1rnnbo50291	GM MONZA
ALEXANDRE SILVA DA SILVEIRA		INQ3230	9BGRM69807G228210	GM PRISMA
GIOVANA DOS SANTOS	BANCO SANTANDER S.A	INB6050	9BWCA05WX6T128671	VW/GOL CL
		S/ PLACA	.....	REBOQUE
----------		IDJ0932	9BGJG69GNNBO51266	GM MONZA
ANTONIO CARLOS CARVALHO FERREIRA	BANCO PAN S/A	INP3520	94J2XMJM67M009671	SUNDOWN HUNTER
RONALDO DOS SANTOS SILVEIRA		CBU8010	ZFA160000S5106768	FIAT TIPO
ADILSON LUIZ STALLBAIM		IIN9284	9BFLHZPPAWB885182	FORD COURIER
CARLOS ALBERTO FARINA		INC0153/INC0B53	9BGXH19G06C179619	YAMAHA FAZER
----------		IFJ3472	9BGTC80JMMC137379	GM CHEVY
LUIS CARLOS GENARI		IBR5665	BT419666	VW PASSAT
MARIA CRISTINA DIEHL		IOK2618	9BGRZ48908G223870	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS
GILBERTO SILVEIRA DOS SANTOS		IJJ5316	8AFDR12E6YJ121863	FORD RANGER
----------		IDE4179	5CO8UCC146478	GM CHEVETTE HATCH
----------	HS ADMINISTRADORA	IJK8978	9C2JC3010YR065116	HONDA TITAN
----------		ICD5405	LB4JZE99191	FORD CORCEL II
ELISANDRO GENEROSO	BV FINANCEIRA AS	IEG3586	9BGMK69RTSBOO7837	GM MONZA
JENIFER EDELTRAUDE OTTO		MDC7565	9C2JAO4106R823418	HONDA/C100 BIZ
SIMONE BORGES DA SILVA		CTW6362	9CJC3010YR122425	HONDA/CG 125 TITAN KS
FUNERARIA SÃO MIGUEL LTDA		KON0491	9BG116ARTTC945664	GM BLAZER
MOACIR RITTER		IFM2211	CG125BR1214742	HONDA/CG 125 TITAN KS
		120966		GM CHEVETTE
HAMBURGUESIA TURISMO LTDA	BANCON ABN AMRO S/A	IMC3824	9BWJBO9N45PO11424	VW/POLO SEDAN 1.6
FABIO ELYSEU		LYF1424	CG125BR1317369	HONDA/CG 125 TITAN KS
MARCUS VINICIUS MORAIS	BANCO DIBENS S.A	DGB1969	9BFBRZFHA3B429638	FORD/FIESTA SEDAN FLEX
JOSE CARLOS BERNARDO		IJK8475	9C2HA0710YR224281	HONDA/C100 BIZ
CLAUDIO GILNEI RODRIGUES BORGES		IBF4398	9BG5TC11UGC102833	GM CHEVETTE
CLOVIS ADRIANO SOUZA DE LARA		IBY5384	CG125BR1304078	HONDA/CG 125 TITAN KS
RONALDO SENGER		IJS2583	CG125BR1202144	HONDA CG
ELIZABETH MOREIRA		IHL5614	5C11AJC128989	GM CHEVETTE
LISANDRO STEFFEN	BANCO ABN AMRO REAL S.A	IIQ8667	WVWMA83B1WE450357	VW PASSAT
----------		ILR4398	9C2JC30104RO84738	HONDA
DANIEL STRUNCK PLA		ILH1152	9C2JC30303R105547	HONDA CARGO
ILDOMAR SCHENATO	AYMORE CREDITO FINANCEIRO	ISA8922	9C2KC1670OBR566484	HONDA/CG 150
----------		INA6814	9BWCA05W96T102255	VW/GOL CL
----------		IJE6232	9CJC500YRO52247	HONDA TITAN 125 KS
----------		IDD2334	9BWZZZ30ZGT164033	VW/GOL CL
ANDRE SANTOS SOARES		HOW8592	9BWZZZ377VP555045	VW/GOL CL
CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		ADI5419	9BGJK69RNMB016116	GM MONZA

DANIEL SUTIL DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINACIAMENTO	IMP5463	9BD17146G62648946	FIAT PALIO ADVENTURE
LUCIANA MULLER DA ROCHA		IFS4537	9C2M270VTR003073	HONDA CBX 200
----------		INT0838	9C6KE092070092065	YAMAHA/ YBR
ANA LUCIA DA SILVA		IJY7315	9C64GF000P0003492	YAMAHA JOG
MARCOS ROGERIO LOPES FERREIRA		KLO7835	9C2JD1700YRO21072	KIA MOTORS SPORTAGE
NILVA ROSA MARIN PINTO		ADH8723	9BD146000J8041825	FIAT/FIORINO IE
CARLOS BATISTA DA SILVA		MAZ6034	CG1251098951	HONDA/CG 125 TITAN KS
KALIL QUEIROZ AZEVEDO		ILS9660	9C2KC08104R004973	HONDA 150
LUIZ GONZAGA CORREA	BANCO BRADESCO FINACIAMENTO	IPS4559	9C2KC15309R008520	HONDA TITAN
VALDIR ADAO MALGARIZI		ILH6361	9C2JC30103R290398	HONDA TITAN
KELEN LETICIA FREITAS IBARRA		IHR1192	B8550355	VW FUSCA
JANAINA MOREIRA BLANCO	BV FINANCEIRA S.A	IFK6731	9BGKS08VKKC305018	KADETT
IZAIAS DA SILVA		IQD3613	9C2KC16209RO21444	HONDA CG 150
MOISES BOHRENS UBERTI		IHY7887	5D11AJC108328	GM CHEVETTE
MICHELE CRISTIANE DO NASCIMENTO	AYMORE CREDITO FINANCEIRO	IJD4231	9BGSC68ZOYC120650	GM CORSA
ERNI DOS SANTOS		IIW5672	BA365462	VW BRASILIA
VENINA OST		IEY9848	BJ434612	VW FUSCA
MAURO SOARES DE LIMA		AHT1027	9BGSD68ZWWC738948	GM CORSA
JOSE MELERO FILHO		INJ7562	9BWCA05W27P019549	VW/GOL CL
----------	AGIBANK ADMINISTRADOR	AGO2933	9BFZZZFDATBO65772	FORD/FIESTA SEDAN FLEX
PAULO SELEDO SOUZA MOREIRA		ICH3615	9BFZZZ54ZNB256743	FORD ESCORT
ANDERSON LOPES PAULO		IGN2643	9BG5JG11ZFB013423	GM MONZA
MARIA LUISA MELLO SCHILING		MBD1423	9BGSCO8Z01C240400	GM CORSA
MAURO LIERTE NUNES BITTENCOURT		IDG3180	LB4DRP74264	FORD CORCEL
CLAUDINEI FAGUNDES		ICJ0220	9BGTE11UHGC101026	GM CHEVETTE
FILIPE CHAVES BELMONTE DE OLIVEIRA		ISA2375/ISA2D75	9C2JC4110BR739002	HONDA TITAN 125 FAN
		IKP5333	9C2MC35002R030746	HONDA TWISTER
FERNANDA BARROS D´AVILLA		MBN5121	9C2HA07001R014003	HONDA/C100 BIZ
CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		IGE1590	9BD178016V0244602	FIAT PALIO
ORACI MORAES GONCALVES		IOQ8272	9C2JA04208R073325	HONDA/C100 BIZ
JOSE ROIS MACIEL RODRIGUES		IHB1381	9BFZZZGDAVB554397	FORD KA
DOUGLAS SANTOS WAZLAWICK		IOJ4185	9C6KE092080167126	YAMAHA YBR
PAULO CESAR EGERVARTH		IBZ6606	5C11AHC100229	GM CHEVETTE
MARLENE MARIA DE OLIVEIRA		INA0431	9C2JA04206R832340	HONDA/C100 BIZ
----------	BV FINANCEIRA S.A	IOY8313	9C2JA04208R121570	HONDA/C100 BIZ
VICTOR RAMOS ROQUE		CDM1951	9BWZZZ327WPO12527	VW SANTANA
JURACI DE MACEDO FERREIRA		CSS0528	8AFZZZEHCYJ108322	FORD ESCORT
FABIANA PEREIRA KIM	BANCO ITAUCARD S.A	ISH6088	9C2KC1670BR635508	HONDA CG 150
ELISIMONE OESTRAICH DE SOUZA	BANCO PAN S.A	ITE4195	9C2KC1670CR538920	HONDA CG 150
INES WILLERS		LYE5388	9BD178226T0035566	FIAT PALIO EX
AUREA LOURENCO RODRIGUES		IGI4463	9C2HA050VVR019253	HONDA C100
----------		IGO2013	9BM695014VB123069	M BENZ 1620
ADELAR DE OLIVEIRA PECAS		ICO9951	5CO8ABC106229	GM CHEVETTE
JAMIR LUIS ANDRADE DOS SANTOS		IIS1763	9BG138ASOXC913894	GM S10
LISETE LUISA MIRANDA	BANCO BRADESCO FINACIAMENTO	ISN6966	9C6KE1520C0082033	YAMAHA FACTOR
FABRICIO MARTINS DE VARGAS		IBE3633	9BG5TE11UFC152166	GM CHEVETTE
SILVIO ZAJKOWSKI		IOY9361	9CKE090080031934	YAMAHA/ YBR
EDEMAR RASCHE		ICS9965	BJ129727	VW FUSCA
ROSIMERI APARECIDA MACHADO MARTINS	PORTOCRED S.A	IOT0396	9C2KCO8208R051879	HONDA CG 150
JOAO PEDRO DIAS DA SILVEIRA		IMN8177	9C2HA07005R026782	HONDA/C100 BIZ
IRIA KRIESSER	AYMORE CREDITO FINANCEIRO	HJK4364	9BGAB69W09B172519	GM/VECTRA SEDAN
EVANDRO SCHREINER		MCD6260	9BGLK19BRRB321143	GM/VECTRA GLS
MARCO ANTONIO SILVA ROCHA		ICL4578	9BG5JK11ZFBO16903	GM MONZA
----------	PORTOCRED S.A	IOA7449	9C2KCO8108R003846	HONDA CG 150
ELIZEU DA SILVA BRUM		AFL4963	9BG124ARSSC905718	GM S10
ADRIANA DA SILVA VICENT NIENDICKER		IMJ7533	9C6KE044050102799	YAMAHA YBR
JANOIR LUIS BORBA DE FREITAS	BANCO ITAUCARD S.A	IPO6370	9C2KC15109R008919	HONDA CG 150
ADEMAR DELGADO DE OLIVEIRA		IBP3059	9BGTE11UHHC136322	GM CHEVETTE
CARLOS EDUARDO ALLGAYER		IOO6552	94J2XHEJ78M005839	SUNDOWN
MARCELO NALZIR DA SILVA		LYK9961	8A1357TLZTS006172	RENAULT/CLIO RN 1.6
LUCIO DIAS		IKG8781	9C2MC27002R000128	HONDA CBX STRADA
PAULO ROBERTO BITTENCOURT		IHN7637	5P69EAB103193	GM OPALA
FLAVIO REMI RIBEIRO DE LEIS		IEA5204	5C11BAC150756	GM CHEVETTE
JAIR HEINRICHS		MAQ6207	9C2JC1801PRP10280	HONDA/CG 125 TITAN KS
----------		MYE6705	935CHRFM82J512354	XSARA PICASSO
ALFIO VEGNI		INJ1748	9C2JC30707R004802	HONDA/CG 125 FAN KS
JOCELI FATIMA DE PAULA		HUQ9284	JA3ED59G5PZ008125	MMC EXPO SP
NELSON HANNECKER		IIC5414	5D11AHC176415	GM CHEVETTE
FABIANO LEAL MARTINS		MDY8197	9C2JC30706R950528	HONDA/CG 125 TITAN KS
----------		IBI5093	9BD146000P8330329	FIAT/FIORINO IE
MARCOS BAIRROS MACHADO		AGT2773	9BFDXXLB1DFU66409	FORD BELINA
----------		IQV6412	LXYPCKL0990308941	SHINERAY MOTO
ÚNICA SUL REPRESENTACOES E MARKETING LTDA		IKK5187	KNAJA5535Y5132376	KIA MOTORS SPORTAGE
CARLOS ALBERTO SIMAO		CST7554	8AD7ALFYWW5336780	PEUGEOT 306
ECO AMBIENTE LTDA		IDI7837	8A1T31C1ZSS001397	GM TRAFIC
JORGE VANDERLEI PORTO DE VARGAS	BANCO BRADESCO FINACIAMENTO	ISL4712/ISL4H12	9BFZF55A3C8266290	FORD/FIESTA SEDAN FLEX
VOLMIR STAATS		DUI0016	9BGXH19606C211954	GM CORSA
CARLOS EDUARDO NUNES	PORTOCRED S.A	ILC8823	9C2JC30103R211267	HONDA/CG 125 TITAN KS
CONSTRUTORA CENTTRAL LTDA	BANCO BRADESCO FINACIAMENTO	IMH9417	9BGXL19X05C192115	GM CORSA
ALEX SANDER XAVIER GOVEIA		IEI2974	BY006766	VW/GOL CL
PAULO RICARDO MARTINEZ DE FREITAS		IDF2470	9BGJK11ZJJBO51450	GM MONZA
RICARDO JOAO BAUER		IAX4501	9BG5JK11SEBO23739	GM MONZA
CARLOS EDUARDO VIEIRA		MBO5580	9BWZZZ55ZPB369512	VW LOGUS
RONI BATISTA DOS SANTOS		IDJ1324	9BFBXXLBABGM20751	FORD ESCORT
DAURI GARCI DA COSTA		IIM8106	BJ248810	VW FUSCA

----------		IBG8108	9BD146000J3400910	FIAT PREMIO
		REBOQUE	.....	REBOQUE
ELTON FARIAS		IDW2034	9BWZZZ30ZDP105839	VW VOYAGE
DORIVAL SILVIO GONCALVES JUNIOR		ICK6889	9BFBXXLBABFA42035	FORD ESCORT
ALEXANDRE FERREIRA		ILB0312	9C2JC30103R178132	HONDA CG 150
PAULO ONDEIDE DE LIMA CORCETE		ICR9219	9BD147A0000723517	FIAT/147
MURILO MATEUS DA SILVA		BGW9877	9BFZZZ33ZNPOO7204	FORD VERSAILLES
----------		IKQ9831	9C2HA07102R042053	HONDA/C100 BIZ
----------		IBN9774	BH502318	VW KOMBI
VALMIR MARTINS		LZX9476	LB9AAA67258	FORD PAMPA
----------		LWR7065	9BD146000N3828144	FIAT/UNO MILLE EX
----------		ICR3475	9BFZZZ54ZSB652595	FORD ESCORT
----------		IFZ6099	LA7ATM96717	FORD F 100
ELISABE WILLERS		CII9024	9BFZZZGDAVB009589	FORD KA
----------		MAT8342	9BD255044W8628632	FIAT/FIORINO IE
FABRICIO DOS SANTOS FARIAS		ICG4669	9BGJG11TLLBO78983	GM MONZA
CAETANO FARIAS		LYC3229	BJ915054	VW FUSCA
LUAN ROGERIO JESUS DE PAULA		IGF5367	9C2JC1801PRP15338	HONDA/CG 125 TITAN KS
MARCELO CAMARGO		INO2551	9C2JA04106R847640	HONDA/C100 BIZ
JOEL SANTOS VELHO		IDC5322	9BGSCO8WSSC688162	GM CORSA
MATHEUS DOS REIS	AYMORE CREDITO FINANCEIRO	HOG2252	9BD15822AB6504909	FIAT/UNO MILLE EX
MONICA MADALENA IDZI		IHG1612	9BFBXXLBAJBW53375	FORD ESCORT
----------		IQT2098	9C2JC4120AR079427	HONDA/CG 125 FAN KS
HEITOR GUERIN VIEGAS		IHW2868	9BFBXXLBAJBR27661	FORD ESCORT
FABIANE DOS SANTOS PIRES		INB7598	9C2KCO8106R919138	HONDA CG 150
SANDRO DE FREITAS BAUER		IJS9947	8AGSDB5401R111344	GM CORSA
SERGIO MOURA DE ARRUDA MINEMERCADO		MAW1351	9BWZZZ373YT124202	VW/GOL CL
----------		IBE3045	9BWZZZ30ZPT161488	VW/GOL CL
ADENIR DOS SANTOS DIAS		IMA3681	9C6KE307040021127	YAMAHA XTZ
GETULIO BORGES DOS REIS		INM2329	9C6KE090060008983	YAMAHA/ YBR
----------		ICU4673	9BFCXXLB1CEK43995	FORD CORCEL II
----------		IHP3815	9BFBXXLBAHBL69027	FORD ESCORT
----------		IOR6553	9C2J30708R169808	HONDA/CG 125 TITAN KS
ROBERTO ROGERIO FISCHER		IOG2785	9C6KE092080165836	YAMAHA/ YBR
ELEU MACHADO MOTA		IIQ3459	9C2JA010XWR001267	HONDA/CG 125 TITAN KS
TIAGO NUNES		LYB8651	9CDGR7DAJTM000510	SUZUKI
EMERSON DIAS HENRIQUES		ILI9456/ILI9E56	93YCB06054J432932	RENAULT/CLIO RN 1.6
----------	ITAU UNIBANCO S.A	IJW2094	9BD27807212765485	FIAT STRADA
----------		IOY2668	9BWAA05W29PO46390	VW/GOL CL
PEDRO DEONIR DOS SANTOS		IGO0140	9C2HA050VVR025536	HONDA DREAM
DIONATA WILSON DE FREITAS		IKE0587	9C6KE010010039718	YAMAHA/ YBR
----------	BANCO VOLKSWAGEN S.A	LWV0490	9BGKZ35GSRB403993	GM IPANEMA
LUIZ MEDEIROS		LWT0911	9BWZZZ377RTO22250	VW/GOL CL
MARCELA CALVET NOVA		IFR0573	9BGTB11NNC124373	GM CHEVETTE
ANA MAGALI VIANA ANTUNES		IBW1578	9C2JC1801LR517845	HONDA TODAY
FERNANDO GARCIA GATTI		ILR1545	9C2JC30204RO33945	HONDA/CG 125 TITAN KS
CLEVER IVAN KNAK		IMF7551	9C2KC08105R068077	HONDA CG 150
MARINA XAVIER		AGB5166	9BWZZZ377TT030122	VW/GOL CL
RUBEN MARIO PEYRONEL		MBH5357	9BD158018Y4093153	FIAT/UNO MILLE EX
----------	BANCO PAN S.A	INC9870	9C2JA04206R852712	HONDA/C100 BIZ
----------		IKZ5763	9C2JC30103R154807	HONDA/CG 125 TITAN KS
----------		IRW2199	9BGRP69XOCG160354	GM PRISMA
CENIRA SCHMITT		GYD0288	9C6KE013020018165	YAMAHA/ YBR
SANDRA BEATRIZ ANTUNES		ILZ4227	9C6KE042040023227	YAMAHA/ YBR
CRISTIANO DOS SANTOS ARCENEGO		MDI7372	9C6KE042030006210	YAMAHA/ YBR
MARICI DA SILVA KANHERO		IFV5404	5E11AAC172063	GM CHEVETTE
ADROALDO FERREIRA FRANCA		AEX9762	9BFBXXLBAKBJ73009	FORD ESCORT
----------		ILO7323	9C2HA07004R008923	HONDA/C100 BIZ
JULIANO BONATO		INI0502	9BD15802764874476	FIAT/UNO MILLE EX
----------		LPF7051	95VCB1F288M001944	DAFRA KANSAS
LUIZ FERNANDO CARDOSO		ISN9848	93YBSR7RHCJ138466	RENAULT SANDERO
VITOR HUGO DA SILVA E SILVA		IMD2644	9C2KCO8205R021619	HONDA CG 150
----------		IKP4106	9C2JC30212R528429	HONDA TITAN 125 KS
LEONDAS GONCALVES RIBEIRO		ILU8021	9BWJBO9N64PO25405	VW/POLO SEDAN 1.6
ORANDIR MARQUES DE OLIVEIRA		IFH9219	9BFBXXLBAHBP99023	FORD ESCORT
----------	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JMX7608	9BWA952PO6R605633	RENAULT/CLIO RN 1.6
LEIDIANE CRISTINA REIS LOPES		ILZ8459	9C6KE047040008470	YAMAHA CRYPTON
ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MOURA CARVALHO		IGW0946	BY090377	VW/GOL CL
MARISA BERNARDI		IUY9372	9BGKS48BOEG213959	ONIX
GILMAR PATRIC KUHN		IJJ3405	9BWCG41J2Y4016623	VW GOLF
----------		IHE1426	9BWZZZ373WTO37401	VW/GOL CL
RAQUEL ALVES TOSCHER		IOG6551	94J1XGCJ78M008481	SUNDOWN
THIAGO GRAEF ALVES		ISK5264	9C6KE1510B0015823	YAMAHA FACTOR
ANA PAULA DA SILVA LAURENTINO		IAW1812	9BGIG11RPPBO48138	GM MONZA
NUTRIFRANGO ALIMENTOS LTDA		IRD7412/IRD7E12	9BD15802AB6511242	FIAT/UNO MILLE EX
LUIS DIRLEI ROSA DA SILVA		HPC8098	VSSNRZ6KZXRO59016	SEAT CORDOBA
FEDERACAO DOS MUNICIPARIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		IUL5267	9BWAB45U2EPO37766	VW/GOL CL
SILVIA APARECIDA DA SILVA		CMY4807	9BGSDO8ZWWC753277	GM CORSA
JESSICA DALVANA DA SILVA		INF2581	9C2JA04106R841074	HONDA/BIZ 125 KS
ANDERSON DARLAN PEREIRA		IBP7923	9BGJK11ZJHB001005	GM MONZA
----------		IKD6579	9BD15802524295681	FIAT/UNO MILLE EX
FRANCISCO CARLOS DAMIATI		ICE0839	ZFA160000R4983846	FIAT TIPO
UZY E ABUZY INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	IQA7257	9BFZE55P098549052	FORD ECOSPORT
----------		ADZ6795	9BGTE11JKKC166072	GM CHEVETTE
CLAUDIO PORTO AZEVEDO	YAMAHA ADMINISTRADORA	WP360	9C64GF000P0001782	YAMAHA JOG
----------		IMI9498	9C2KC08205R039245	YAMAHA/ YBR
SILVIO CEZAR TOSCHER		BPJ3539	9BGSC08WSRC601639	GM CORSA

JOSELIAS TREIN		IJR5193	9C2JC30101R013479	HONDA TITAN
LUIZ CLAUDIO DE QUADROS		IBU8968	9BG5JK11ZFB041100	GM MONZA
JORGE ORLI SILVA DO ROSARIO		IJA0060	9BGSC68Z0XC777787	GM CORSA
PAMPA TELECOMUNICADORES E ELETRICIDADE LT		AJR3934	9BD15808814231854	FIAT/UNO MILLE EX
----------		III0925	8A1B64FNZWS007129	RENAULT MEGANE
----------		IKI1917	9C2JC30102R014179	HONDA TITAN
EDENILSON RESCH		IMM5781	9CDNF41LJ5M009635	SUZUKI EN125 YES
TIAGO TEIXEIRA KRUG		ILZ5857	9C2KC08105R002372	HONDA CG 150
LAURI PEREIRA DOS SANTO		IVZ1619	LXYJCKL04C0572436	SHINERAY MOTO
DIEGO SOUZA WELCH		IDG2628	9BWZZZ55ZSB706706	POINTER
VOLMIR ANTONIO FONTOURA		MCA1202	9C2HA07001R019906	HONDA/C100 BIZ
JONATAN SILVA RODRIGUES		IGQ8694	9BWZZZ217VP033277	VW KOMBI
----------		ILR9005	9C6KE047040009634	YAMAHA CRYPTON
EDIR DOS SANTOS ALVES		IDZ3711	9BFZZZ54ZSB775583	FORD ESCORT
DANILO MARTINS DA LUZ	BANCO BRADESCO S.A	IHN8276	8A1T31CZZVS001991	GM TRAFIC
SONIA MARIA PARAIBA CARVALHO	BV FINANCEIRA S.A	IPG0948	9C2KC08508R125675	HONDA TITAN
----------	BANCO BRASIL S.A	IOL0235	9C2JA04208R054060	HONDA/C100 BIZ
EVA APARECIDA JAQUES		AHU0432	9BD178858W0574847	FIAT PALIO WEEKEND
JAIRO DE BARROS		IEF2334	BT517343	VW PASSAT
----------	BV FINANCEIRA S.A	IRM9825	9C2JC4110BR311711	HONDA/CG 125 TITAN KS
----------	BV FINANCEIRA S.A	IND4295	9C2KC08106R898290	HONDA CG 150
CARLOS ALBERTO DIAS		IIZ6477	9C2JA0100XR930356	HONDA CARGO
PAULO CESAR DE OLIVEIRA SEVERO		IDE8459	9BFZZZ54ZRB520906	FORD ESCORT
PAULA NATANI SILVA DOS SANTOS		IKY9336	9C2HA07103R019676	HONDA/C100 BIZ
ADILSO ROBERTO BATISTA BORBA		IJE4068	9C2HA0710YR203179	HONDA/C100 BIZ
----------		ILT9597	9C2MC35004R021741	HONDA TWISTER
CLAUDIO JOSE DA SILVA		MAF8291	9BFZZZ54ZLB114006	FORD VERONA
ANDERSON LUIS VARGAS GARCIA		ILU6649	9C6KE043040031149	YAMAHA/ YBR
PATRICIA DELGADO DA SILVA		IML8020	9C2HA07005R022848	HONDA/C100 BIZ
----------		IEB3249	9BWZZZ30ZSP112584	VW/GOL CL
MATEUS BAIRROS DE OLIVEIRA	PORTOCRED S.A	INN0501	9C2KC08507R028745	HONDA CG 150
VALDIR DOS SANTOS LOPES		IOQ8882	9C2KC08108R177195	HONDA TITAN 150
----------	BV FINANCEIRA S.A	AJF0422	9BFBSZFDAYB310838	FORD/FIESTA SEDAN FLEX
LAZARO DE SOUZA AMARAL		MAV0840	9BWZZZ377TT219978	VW/GOL CL
EVERTON LUIS INDA SCHMITT		IGY6798	JTA53XK20V0082637	TOYOTA CAMRY XLE
DORIA DANIELA VARGAS		LWW4157	5C11AAC173928	GM CHEVETTE
LEANDRO MUNIZ PORTELA		KJK9368	9BMMF32E85A057055	M.BENZ/A 190
ROSANGELA DA CRUZ		LZG3557	9BFZZZFHAVB146630	FORD/FIESTA
LAERCIO ITAMAR DA SILVA		IHH4150	9BGSC08WRRC600371	GM/CORSA WIND
MARCIO JOSE SEFRIN		BOV5141	9BWZZZ30ZRT088850	VW/GOL 1000
VALDIR TERTEROLA DE GOUVEIA		IBR7158	BS307253	VW/FUSCA 1500
MASARU MATSUOKA		MRH3363	ZFA160000S5104016	FIAT TIPO 1.6 IE
----------		IOX0252	9C2KC08108R227447	HONDA/CG 150 TITAN KS
JOSE ALEX BARCELLOS MUNIZ		LYN6279	9C2JC250VTR002809	HONDA/CG 125 TITAN
PAULO RICARDO DA SILVA		IJJ1353	9C2JC3010YR033278	HONDA/CG 125 TITAN KS
VERA LUCIA DA SILVA LOPES	BV FINANCEIRA S.A	IIE8625	8A1557TLZWS021218	I/RENAULT CLIO RL
MARLI RODRIGUES SILVEIRA		IGT7326	9BGKZ35BWVB406131	GM KADETT IPANEMA
----------	BANCO J.SAFRA S.A	LNR1501	8AD2C7LZ91W065819	PEUGEOT 206 SELECTION
EDUARDO MAURICIO POISL		MBF3171	9BD17302414005339	FIAT/PALIO WEEKEND ELX
SUZANA DA SILVA MARTINS		IDU7047	9BD146000K3520506	FIAT/UNO S
----------		IPZ3177	9BD27803M97167536	FIAT/STRADA FIRE FLEX
----------		IFF6460	9BD14600003125890	FIAT/UNO CS
SILVA MALAQUIAS CARVALHO		ILW6326	9C2KC08104R059777	HONDA/CG 150 TITAN KS
ELISEU AUGUSTO DE BREU		BCJ0010	9BGKS08GPPC351621	GM/KADETT SL/E EFI
VALDECIR BRANDLER		IKJ7767	9C6KE020010043228	YAMAHA/CRYPTON T105E
----------		ION2807	9C2JC30708R144469	HONDA/CG 125 FAN
----------		IDY7113	9BD159542S9134173	FIAT/TEMPRA OURO 16V
LUCIANE DA SILVA TASSI	BANCO HONDA S.A	IOX9057	93HFA65308Z237664	HONDA/CIVIC LXS FLEX
RAFAEL AGUIRRE TEIXEIRA		IGF2092	9BWZZZ33ZHP254545	VW/QUANTUM C
EMAGORAS DA LUZ CARVALHO		IIO2838	9C2JC250XWR038799	HONDA/CG 125 TITAN
----------		IHB1297	9BD146000L3552971	FIAT PREMIO
ANDERSON JEAN AREZI FETZNER		ICB2415	9BGJK11ZKKB030672	GM/MONZA SL/E 1.8
ROSANGELA KLEIN		IGE5855	9BFZZZFHAVB111919	FORD FIESTA
MARCELO ANTONIO MAZZOCCO		INQ0462	9C2JC30707R092322	HONDA/CG 125 FAN
RAFAEL GUSTAVO TATSCH	BANCO DIGIMAIS S.A	IGR3499	9BFGSZPPAVB852566	FORD/COURIER
BERNADETE JACOBUS SCHARDOSIN		IKI7293/IKI7C93	9C2HA07102R001489	HONDA/BIZ 100 ES
PAULO RICARDO PESSETO		IJK8492	9BG5JK11ZFB007290	GM/MONZA SL/E
NORMA TERESINHA VERISSIMO DA FONSECA CASSEMIRO	BANCO VOLKSWAGEN S.A	IQH5542	9BWAA05U2AT136262	VW/GOL 1.0
MARIZA TEREZINHA FERNANDES MOREIRA		IMH7382	9C2HA07105R028149	HONDA/C100 BIZ ES
----------	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	IOU5914	8A1FC1U158L992228	RENAULT KGOO EXPRESS16
LUCIANO BERTUZZI		IIG6301	9BFZZZ33ZPP055817	FORD/ROYALE 2.0 I GL
----------		JKT4991	9BGJJ69SPPB053448	GM/MONZA CLASS EFI
MARIA CLARICE DE SOUZA		HVY5402	9BGRD08Z02G142066	GM/CELTA
GESSICA MUELLER GARCI	BV FINANCEIRA S.A	ILO4127	9BFZF10B948163255	FORD FIESTA
----------		ISR2197	9BGRG08F0CG314447	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS
CAMILA GOMES DOS SANTO		IKD7452	9BGTT08C01B197339	GM/ASTRA GL
JAIR SILVEIRA CHAGAS JUNIOR		IIZ0842/IIZ0I42	9BD158068X4067570	FIAT/UNO MILLE EX
ADELCIO DEBEM		IOT7541	9BGXH68609B105482	GM/CORSA HATCH MAXX
JAIR CAMARGO		ILQ8834	9C2MC35004R014725	HONDA/CBX 250 TWISTER
		NAOEMPLACADO	.....	REBOQUE
----------		IHA3139	9BWZZZ377VP631062	VW/GOL
DILVO LUIZ DAMO		ILV2543	9C2KC08104R031998	HONDA/CG 150 TITAN ES
----------		ILJ0664	9C2JC30104R006634	TITAN 150
RENATO DE NICOL		IKU9930	9C2JC30103R040635	HONDA/CG 125 TITAN KS
ANTONIO CARLOS BOFF		IHQ2140	9BD146068W5989985	FIAT/UNO S
NELSON TERNUS		IDV4518	5E11AAC151557	GM CHEVETTE
RETAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		IJO3046	KNCTB2412Y7012632	KIA BESTA

LTDA				
ADRIANO GENTIL POSSEL	BANCO PAN S.A	ISL7389	9C6KE1520C0078535	YAMAHA/ YBR
EDVALDO RIBEIRO DOS SANTOS		LRA0982	9BGTR08W05B197088	GM ASTRA
CLAUDICEIA JAQUELINE DIAS		IOM1484	9C2KC08108R115101	HONDA CG 150
INDIANARA WASIAK		IMJ8257	9C6KE084050002362	YAMAHA / NEO
ADILSON PEREIRA RAMOS	PORTOCRED S.A	IMZ9017	9C2KC08206R817126	HONDA/CG 150 TITAN ES
EGIDIO RODRIGUES SANTOS		IHA7174	9C2JC250WVR004972	HONDA TITAN 150
ANTONIO CARLOS CORREA		IEO5901	9BWZZZ30ZHT081109	VW/GOL
ANA CLAUDIA CORREA		IKK9508	9C6KE010020050483	YAMAHA YBR
DILMARA TERESINHA PEREIRA FLORES	BANCO PAN S.A	ISS1909	9BFZF55PX98362270	FORD FIESTA
MADALENA BECK EPIFANIO		IDE7638	9BWZZZ377ST079089	VW/GOL
PAULO MONTAGNER		ANA8118	9BWZZZ54ZMB153138	VW APOLLO
WALDEMAR C MEURER		IEB9605	9BD147A0000735186	FIAT/147
VANESSA DE OLIVEIRA LARROSA		IKF6315	9BD15822524314680	FIAT/UNO MILLE FIRE
NAIONI MUNHOZ ARAUJO		IOG0625	9C2MC35008R016276	HONDA/CBX 250 TWISTER
JOCEMAR MARQUES		IMG3401	9C2MC35005R012415	HONDA/CBX 250 TWISTER
----------	BANCO DIGIMAIS S.A	MFM8584	9BFZK03AX9B035030	FORD/KA FLEX
MARCELO BITENCOURT PEREIRA		IOT1986	KNAJC521885824589	KIA SORENTO
FRANCISCO EDUARDO PEREIRA DIAS		LZT0432	9BGTE8OUJJC166601	GM/CHEVY 500 DL
JADIR HAHN		IBK7130	9BFCXXLC2KBP08473	FORD/DEL REY GHIA
MARILENE TERESINHA DOS SANTOS GONCALVES	UNIBANCO	ICV1848	VF1L538ZZRD140105	RENAULT 19 RT
----------		LYV3805	9BGJG11TKKB059249	GM/MONZA SL 1.8
MAGAIVER CARMINE DAS NEVES		IMQ8807	9C6KE044050132754	YAMAHA/YBR 125K
CLERI LUCITA DE SOUZA		IDC1413	9BGSC08WSSC687200	GM/CORSA WIND
LEONILDO DE AZEVEDO		IAS5236	9BFBXXLBABFA43107	FORD/ESCORT XR3
----------	BANCO DAYCOVAL S.A	HPQ4246	9BGRD08X03G201120	GM/CELTA 3 PORTAS
SERGIO BOFF PEREIRA		IBC4439	9BD146000P5066963	FIAT/UNO ELECTRONIC
JULIANA DAPPER		IJL4245	9C2HA0710YR229943	HONDA/C100 BIZ ES
ENIR CABRAL CHEME		IPB9361	8AFPZZFHA8J189153	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA
----------		IEK3102	9BWZZZ30ZTP007317	VW/GOL 1000
CINTIA REGINA CONCEICAO DA SILVA		ILM2397	9C2JC30104R048276	HONDA/CG 125 TITAN KS
JOEL BATISTA DE PAULA		IIJ0755	9BWZZZ30ZPT129609	VW/GOL CL 1.8
MATHEUS HENRIQUE ALVES		BOB5875	9BGJK69TLLB065573	GM/MONZA SL/E
IVAANDEL MENEZES DE OLIVEIRA		IAW0299	9BGTB11NPNC104758	GM/CHEVETTE JUNIOR
ROBSON PINHEIRO	BANCO DIGIMAIS S.A	IJL3741	9BGSC68Z0YB156844	GM/CORSA WIND
ADAIR LOPES		LCS9634	KLAJF69ZEVK153946	DAEWOO NUBIRA CDX
LUCIANA DUTRA MORAES		IHA8850	9C2JC250WVR046694	HONDA/CG 125 TITAN
GIOVANI MIRANDA DE AGUIAR		LZO7873	9BGJG11ZHHB065596	GM MONZA
JULIANO POLGA PINTO		IPB3651	9C6KE107080002079	YAMAHA/XTZ 125XK
VERA DE LOURDES DE AGUIAR		MAO2320	9BFZZZFDATB071945	FORD/FIESTA
PRISCILA BRITO DA ROSA		IKM6054	9C2HA07002R014660	HONDA/C100 BIZ
MARCELO THOMAZ ARAUJO		ICJ6129	9BFBXXLBABDP25991	FORD ESCORT
CARLOS FRANKLIN DE SOUZA MOREIRA		IMB7089	9C2KC08505R013040	HONDA/CG 150 TITAN ES
JOSE PAULINO DA SILVA BUENO		ICX3232	W0L000058S5151001	GM ASTRA GLS
HELOISA AMALIA MENEZES DE AGUIAR		JST0736	93YBSR7GHAJ368902	RENAULT/SANDERO EXP1016V
MAURICIO DA SILVA VARGAS		ILX0441/ILX0E41	9C6KE042040024331	YAMAHA/ YBR
LAIZA GATELLI RITTER		IQP6781/IQP6H81	9C2KC1550AR058454	HONDA 150
LOURDES JUWER		IWH1865/IWH1I65	9BGRP4820FG311629	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT
ROSANGELA CONCEICAO NAZARIO		DPX2230	9362AKFW95B022939	PEUGEOT/206 14 PRESENC
JOAO TEIXEIRA BATISTA		IKO6341	93YLB06152J319971	RENAULT/CLIO
TSHEILA DAIANE DA SILVA		IMT4630	9C2HA07005R028807	HONDA/BIZ
MARCELO THOMAZ ARAUJO		ICJ6129	9BFBXXLBABDP25991	FORD/ESCORT
ROMEU OTT		ICO9318	9BFZZZ54ZMB179332	FORD/ESCORT
PRISCILA BRITO DA ROSA		IKM6054	9C2HA07002R014660	HONDA/BIZ
RENATA CAETANO DAMASCENO		ILS9222	9C2HA07104R033041	HONDA/BIZ
JACKSON RAFAEL ANDRADES ANTUNES		ILY2313	9C2KC08204R034426	HONDA/CG 150
EDEMAR ANTONIO BENATTI		IKM6154	9CDGR7GAJ2M001274	HONDA/BIZ
CARLOS FRANKLIN DE SOUZA MOREIRA		IMB7089	9C2KC08505R013040	HONDA/CG 150
MARIA IEDA MOREIRA DA CUNHA		INN2228	9C2KC08107R073687	HONDA/CG 150
DIEGO MARTINS DA SILVA		IBI6363	9BGTC11JMMC124539	GM/CHEVETTE
JAIRO LUIS BENKENSTEIN		CLB4274	WF0NDXGBBVGA75770	FORD/MONDEO
BEATRIZ MARIA COUTINHO ROSSI		IJI1157	VF7N2LFYYYJ004700	CITROEN/XSARA
JULIANO BLODORN		IEN7323	9BWZZZ377TT040371	VOLKSWAGEN/GOL
JOSE PAULINO DA SILVA BUENO		ICX3232	W0L000058S5151001	GM/ASTRA
VALMIR ANTONIO DE PELLEGRIN		ICS4399	BJ335776	VOLKSWAGEN/FUSCA
IGNACIO RUBENICH		IDU9175	9BGKZ08RSSB419903	GM/KADETT
JANI MACEDO DA SILVA		IGX7812	9C2JC250VVR229890	HONDA/CG 125
CESAR LEANDRO COSTA		IHK9346	BH600337	VOLKSWAGEN/KOMBI
FERNANDO DAVID HORACIO		MDL7537	93YBB2R0F5J613841	RENAULT/CLIO
KELLY MARGARETH SCHUNEMANN		IJG3291	93YJA0025YJ098730	RENAULT/SCENIC
METALURGICA AZ LTDA		IOQ4631	9C2JC30708R552382	HONDA/CG 125
MANOEL LENAR NUNES		ILC2943	9C2JC30103R206653	HONDA/CG 125
JUSSARA POHLMANN		ICS6149	9BWZZZ32ZGP027800	VOLKSWAGEN/PASSAT
ABRELINO DA SILVA ZULIANI		ILJ5562	9C2JC30104R011243	HONDA/CG 125
ANDRE DE ALMEIDA OLIVEIRA		IMK3807	9C2KC08205R039759	HONDA/CG 150
PAULO MACHADO STREIT		IQF2944	9C6KE107090003131	YAMAHA/XTZ
RODRIGO DA SILVA		IEK6210	9BD146000R5189120	FIAT/UNO
DIEGO CESAR VARGAS		IGX9222	9BD146000R5189120	GM/CHEVETTE
EVALDO SOUZA DE OLIVEIRA	BV FINANCEIRA S.A	INJ4158	9BWFF07X96P012956	VOLKSWAGEN/KOMBI
OSMAR DOS SANTOS		INO1947	9C2JC30707R068117	HONDA/CG 125
LUCIANO MATIELO BIANCHIN		ILI8167	9C2HA07103R071737	HONDA/BIZ
JOSEMAR DE LIMA		IPF9964	9C2KC08208R091803	HONDA/CG 150
DIONES RODRIGUES ROCHA	BV FINANCEIRA S.A	IRP2516	9C2JC4820BR009629	HONDA/BIZ
JOSE AMANTINO MACHADO FILHO		IKI1603	9C2JC30102R006261	HONDA/CG 125
----------		IMW3091	9C2KC08506R816995	HONDA/CG 150
LUIS HENRIQUE DA SILVA BEHENCK EVALDT		IJD9036	9C2JC2500YR062621	HONDA/CG 125
CARLOS GILBERTO DA SILVA BARCELLOS		HQT2651	9BWZZZ30ZKT009251	VOLKSWAGEN/GOL
LUCIA IRACI MELLO DOS SANTOS		MAQ6252	9BGSD19Z0XC732336	GM/CORSA
ANDRE LUIZ NERY LEAD		IEW0108	9BD146067T5803910	FIAT/UNO

CRISTIANO LUIS PACHECO		IMV5195	9CDNF41LC6M000183	SUZUKI/125 YES
LUIZ RODRIGUES MACIEL		IDX3736	9BFBXXLBABHC51778	FORD/ESCORT
----------	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IIR3010	JSAEGC31WW5140676	SUZUKI/BALENO
SUN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		FDR5868	93YLM0S3A7J808836	RENAULT/MEGANE
MARIA INDES BOARIA BERGONSI		IDT4817	9BD146000N3889988	FIAT/ELBA
MARA SOLANGE GODOY DOS SANTOS		IRM4787	93FWNBAEAAM001941	KASINSKI/WIN
----------		IBX3418	9C2JC1801RRR34094	HONDA/CG 125
LEONARDO PAZ GRAMINHO		IEP5489	9BGJG11GPNB006421	GM/MONZA
JULIANAPATRICIA JANK		ILT0565	9C2JC30104R069956	HONDA/CG 125
NEIVA MARGARETE SCHERER		JNC1100	9BFZZZ54ZMB167022	FORD/VERONA
----------		IGK4213	9BD178858V0329105	FIAT/PALIO
MARCELO FELICIO BENIN DA SILVA		CII5529	9BFZZZGDAVB014510	FORD/KA
MAICON VIEIRA DE ALMEIDA	BV FINANCEIRA S.A	IRD7363	8A1BB8V05BL580666	RENAULT/CLIO
----------		IEB4405	9BG5JK69ZGB020699	GM/MONZA
----------		IKG1982	9CDGM51AJ2M003379	SUZUKI/GS500E
MANOELE FROZZA ALVES		IJQ3952	9C2HA0700YR045794	HONDA/BIZ
JONATHAN MERREEF		ICA0885	5E11AAC113494	GM/CHEVETTE
PATRICIA CARINA GONCALVES		AFL1263	9BGKT08GNMC315607	GM/KADETT
DOUGLAS ALEXANDRE SILVEIRA DA ROSA		IPP8759	9C2JC41109R012985	HONDA/CG 125
VALERIA JACQUES DA SILVA		IOR4610	94J2XDCA88M026741	SUNDOWN/MAX
ISABEL CRISTINA PEREIRA		IGF8080	9BD178037V0254273	FIAT/PALIO
MARIA CANDIDA RAMOS CARDOZO		IOC3635	9BWCA05W58T070116	VOLKSWAGEN/GOL
IZAIR FERNANDES DE CAMPOS		IDK3010	9BFZZZ54ZLB113964	FORD/VERONA
JANETE BEATRIS DOS REIS		IIM6538	9C6KE0020W0005365	YAMAHA/CRYPTON
LINDOR ANTONIO BRESSIANI		IND3989	9C2JC30706R880442	HONDA/CG 125
MARCELO MENDES FLORES		CQB8455	9BD182266Y2006075	FIAT/BRAVA
FELIPE DA SILVA PERES		LAT6228	9BWZZZ377ST091023	VOLKSWAGEN/GOL
JOAO ANTONIO SCHMITZ		IFS4403	9BWZZZ23ZRP002503	VOLKSWAGEN/KOMBI
RAFAEL GUBERT DE OLIVEIRA		IFB1582	9BFZZZ33ZPP067871	FORD/VERSAILLES
----------		IRK8419	9BWAA05W5BP064565	VOLKSWAGEN/GOL
NILTON BUENO DOS PASSOS		ILW3918	9C6KE044040064156	YAMAHA/YBR
JOAO FRANCISCO MENDES		IJZ0494	9C2JC30301R003777	HONDA/CG 125
----------		IKZ3769	9BWEB05X73P033696	VOLKSWAGEN/SAVEIRO
ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVEIRA		AGQ6972	9BFZZZFHATB058336	FORD/FIESTA
ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	BANCO FINASA S.A	INI4665	9C6KE091060018692	YAMAHA/YBR
EDINA LUCIANA SAMPAIO LEMOS DE FREITAS		ISU4594	LXYPCKL08C0538364	SHINERAY/XY
TIAGO MEUS RODRIGUES		IBH5222	9BWZZZ30ZNT043648	VOLKSWAGEN/GOL
FILIPE LOPES AGLIARDI		IHN8082	8A1557TNZVS014196	RENAULT/CLIO
ROGERIO CERDEIRA NUNES	BANCO BRADESCO S.A	IKB1391	9BD17101212084716	FIAT/PALIO
LUIS FERNANDO PERES DOS SANTOS		IJP4050	9BD182266Y2012319	FIAT/BRAVA
SABINO LIBERATO NUNES PRATES		IMF0953	9C2KC08105R061745	HONDA/CG 150
FRANCISCO PORTO DO AMARAL		ILY8181	9C6KE044040070144	YAMAHA/YBR
EDERSON LUIS HESPER		ICS7426	9BD146000K3486953	FIAT/UNO
ANDERSON LANG BORBA	OMNI S.A	CFT0057	9BGSD08ZTTC797218	GM/CORSA
ROSANGELA SANTOS DA COSTA		CBD1932	9BWZZZ377ST111044	VOLKSWAGEN/GOL
GISELE THEREZINHA MULLER ECKER	BANCO DIGIMAIS S.A	IJU5161	9BD15808814216385	FIAT/UNO
ELIA INES GEVEHR		IIS4849	9BD178096W0786029	FIAT/PALIO
ALEXANDRE RODRIGO DO NASCIMENTO		IMK4715	9C2KC08105R086077	HONDA/CG 150
ORACILDO DA SILVA NEVES		IAW0512	9BD146000P3971915	FIAT/UNO
NIRIA PARISE NARDINO		IBE2901	9BFBXXLBAHBM94704	FORD/ESCORT
LUCIANO SANTOS DA SILVA		CED6914	VSSNAZ6KZSR003696	SEAT/CORDOBA
PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A		IPN7413	9362MKFW09B030651	PEUGEOT/207
JOSE DAILTON DUTRA		IPQ6398	9BD17164LA5406348	FIAT/PALIO
ALCENILDA FIUZA DA SILVA		IBX7478	9BWZZZ33ZHP213720	VOLKSWAGEN/QUANTUM
LUCIANO ALFONSO ALVES		IEH4615	9BFBXXLBABDS01724	FORD/ESCORT
----------		ILE9974	9C6KE047030005047	YAMAHA/YBR
CLAUDIO ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS		IGW2312	9BWZZZ30ZKP211589	VOLKSWAGEN/SAVEIRO
MARCELO LUIZ SILVA PINTO		IJP5998	9BD178096Y2211418	FIAT/PALIO
FRANCIELLI MARIANO		IKR2671	9C6KE020020051648	YAMAHA/CRYPTON
PAULO ROBERTO PILATTI		IGZ5815	WAS1476	REBOQUE/REBOQUE
ELIAS MARTINS MOURA	BV FINANCEIRA S.A	INI6592	9BD17106G72842058	FIAT/PALIO
JOSE CARLOS FACCIO	BANCO SUDAMERIS BRASIL	IJP1138	9BD15808814177718	FIAT/UNO
LENIR ANTUNES RODRIGUES		IEX5752	9BWZZZ30ZJT099846	VOLKSWAGEN/GOL
ANTONIO CARLOS MAIA		ICE9690	9BWZZZ30ZFP039306	VOLKSWAGEN/VOYAGE
SELOMAR FERNANDES MAUS		IDD7823	BJ965640	VOLKSWAGEN/FUSCA
----------	COOP CP INVEST	IMQ7314	9362C7LZ96B014536	PEUGEOT/206
ANTONIO VALDECI DO CARMO SOUZA		IEQ4941	9BD146000N3893011	FIAT/UNO
EDELGAT HOLDORF		IJV6899	9BGTT69C01B155659	GM/ASTRA
RUDI OLIVEIRA PADILHA		IOB8611	9C2KC08108R014992	HONDA/CG 150
PATRICK JAQUES ALVES		AFM9090	9BGJK69VLLB075606	GM/MONZA
JOAO MARCOS FONSECA GOMES		KCA6610	9BWZZZ55ZRB582696	VOLKSWAGEN/POINTER
JORACI SOARES		IJP4807	9C6KE0100Y0007036	YAMAHA/YBR
C&C COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	BANCO FINASA S.A	IOD4672	8AFFZZFHA8J096233	FORD/FOCUS
SUELEN NUNES JACINTO		MBN5929	9BFBSZGDAYB679316	FORD/KA
ROZELEI DE FATIMA COELHO		ATP5029	93ZC53B01B8419738	IVECO/DAILY
SERGIO SOARES DA ROSA		JUY9283	94J2XDCA77M013566	SUNDOWN/MAX
ADELMO DORSCHEID		ICM6951	9BWZZZ26ZGP002496	VOLKSWAGEN/KOMBI
SANDRO MARCOS DE PAUDA		IJV1116	9BD15828814215275	FIAT/UNO
NOELI DE OLIVEIRA BITELLO		ILA4608	9C2MC35003R108333	HONDA/TWISTER
MICHELE TAVARES		IRU2131	9C6KE1510B0009588	YAMAHA/FACTOR
		TRILHA	.....	.....
		MOBLETE	.....	.....
----------		ICS2975	9BWZZZ30ZJT141887	VOLKSWAGEN/GOL
----------		ISD9675	9C6KE1520B0058099	YAMAHA/FACTOR
----------		IGC4076	9BD146000S5506478	FIAT/UNO
NIEGE PRAIA MOURA		HCF5949	935FCN6A85B732190	CITROEN/C3
JOAO OLIVEIRA SELES		IDX6973	BT441672	VOLKSWAGEN/PASSAT
JOAO LUIS DE OLIVEIRA		IBJ0948	ZFA160000P4867286	FIAT/TIPO
BRUNO CORREA INGRACIO		IKQ4578	9C2JC30102R213657	HONDA/CG 125

ROSANGELA MACHADO MEDEIROS		IBQ1213	9BD159000R9069448	FIAT/TEMPRA
EDILEIA TAUBE DE GODOI	BANCO DO BRASIL S.A	IVB8346	KNAPC817BE7504672	KIA/SPORTAGE
CARLA CRISTINE HENN DE OLIVEIRA CORREA		IGW2255	9BWZZZ30ZPT086306	VOLKSWAGEN/GOL
VALTAIR FORTUNA DORR	UNIBANCO	IDN9652	9BWZZZ55ZSB748742	VOLKSWAGEN/POINTER
----------		LZE5547	CG125BR1395834	HONDA/CG 125
----------		MEU5350	9BFZZZ54ZNB250079	FORD/VERONA
NEVIO CARVALHO DA SILVA		AOG4875	9BWCA05W47T061664	VOLKSWAGEN/GOL
CARLOS GILBERTO DA SILVA		IFA7849	9BD146000M3786170	FIAT/UNO
NIVALDO DUTRA DE MATTOS		IKL1666	9362A7LZ91W073140	PEUGEOT/206
PAMELA TEIXEIRA DE VARGAS	BANCO DO BRASIL S.A	IRI0965	9BGSU19F0BB206175	GM/CLASSIC
GILBERTO LEMOS DE MORAES		ICP2623	9BFDXXLB1DFK82277	FORD/BELINA
JEFERSON FLORES BARRETO		IMI7109	9C2KC08505R032898	HONDA/CG 150
ATHOS ASSIS ARAUJO ROSA	BV FINANCEIRA S.A	IHC4755	8AWZZZ6K2VA058000	VOLKSWAGEN/POLO
JOVANI MARCELO DOS REIS		IMF3254	9C2KC08205R027548	HONDA/CG 150
SABRINA BORGES COELHO		IFL9953	9BD146000H3262582	FIAT/UNO
RENATO ELIAS GONCALVES		ILI0119	9C2JC30103R297244	HONDA/CG 125
ANDREA CARINI		CKC6317	1C3EMN6C2TN239912	CHRYSLER/STRALIS
----------	BANCO ITAUCARD S.A	IRV8170	93HFA6560BZ118282	HONDA/CIVIC
MARCO ANTONIO GOMES CARDOSO		MYE3851	9362C7LZ93W022545	PEUGEOT/206
LIANE FUSSINGER		IDY1166	ZFA160000R4947405	FIAT/STILO
EVERTON LUIS CLEMENTE		IEU7664	9BFZZZ54ZPB424510	FORD/VERONA
MARCIANA ROBERTA WINTER OLIVEIRA		IHP0643	8AFZZZEFFWJ013478	FORD/ESCORT
----------		IDD8346	ZFA160000S5124486	FIAT/TIPO
ADEMIR XAVIER RIBEIRO		IGE8693	9BGKZ08BVVB423167	GM/KADETT
SERGIO LUIZ DE SOUZA PATRICIO		IAQ6712	9BD146000N3922625	FIAT/UNO
ADRIANO GELBERTO DA SILVA		JKW9745	9BGVF19HSRB203863	GM/OMEGA
GIOVANE HENRIQUE HEHN		IAR8047	9BGKS08GPNC311023	GM/KADETT
JOAO CARLOS DORNELES FILHO		IGM5271	9BWZZZ23ZMP003583	VOLKSWAGEN/KOMBI
RENATO FERNANDES LAMEIRA		IOQ6828	94J2XNFA88M002592	SUNDOWN/WEB
BRUNO DE SOUZA HISSERICH		IDX8490	BH623748	VOLKSWAGEN/KOMBI
----------	BANCO J.SAFRA S.A	IRJ6479	93YBSR6RHBJ677286	RENAULT/SANDERO
NOELCI ALVES	BANCO ABN AMRO S.A	IBJ7217	9BWZZZ30ZPT169845	VOLKSWAGEN/GOL
----------		CMH2419	8AWZZZ377WA104508	VOLKSWAGEN/GOL
EDSON DE JESUS	BV FINANCEIRA S.A	IAS5435	9BFZZZ54ZMB153265	FORD/ESCORT
ELIZETE JORGE TRAJANO		MAD2010	ZFA160000R4980292	FIAT/TIPO
ANTONIO CARLOS DE PAULA FARIAS		IBR9073	9BD146000M3725840	FIAT/ELBA
GILMAR MENDES MONTEIRO		MBC4390	9BGSD08ZVTC658224	GM/CORSA
CLAUDIOMIR WEGNER		IAV0021	CG1251090161	HONDA/CG 125
NEUSA COLLIONI DE FRAGA		IGN6463	BT260258	VOLKSWAGEN/PASSAT
LEO PEDROSO FILHO		IGK2954	9BWZZZ377VT125994	VOLKSWAGEN/GOL
SILVIA JORGINA FIDELIS		IEQ0780	9BGSC08ZTTC728236	GM/CORSA
ALECSANDRO DOS SANTOS		CYP5829	9BFZZZFDAWB249814	FORD/FIESTA
GUILHERME STORK		INL3346	9C2JA04206R849095	HONDA/BIZ
FORD LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A		IJT5176	9BD15808814210680	FIAT/UNO
CLAUDETI DA SILVA	BANCO ABN AMRO S.A	IJS7741	9C2MC27001R010603	HONDA/CBX 200
BIANCA DE AVILA GONCALVES		IGO5041	BH720976	VOLKSWAGEN/KOMBI
DARCI PAIM DIHL		IHZ1933	LB4NYR18632	FORD/BELINA
RICARDO CEZIMBRA DA SILVEIRA		INL3506	9BD15822774901936	FIAT/UNO
LIDIANE FERRAZ LIMA		LBE4351	VF37CNFZ2SP738498	PEUGEOT/306
MARCO ANTONIO DE BAIRROS		ILL4460	9C2JC30104R042173	HONDA/CG 125
CARLOS ALBERTO MENEZES DA SILVA		IAT0517	9BFZZZ54ZLB047490	FORD/VERONA
ADRIANO EDUARDO MUELLER		IAX5405	9BG5TC11UFC137000	GM/CHEVETTE
RUI LOESER		JET4636	8AWZZZ6K2VA032628	VOLKSWAGEN/POLO
LOREANE SCHAUSARDT		IFW6148	9BGTC11UKKC167125	GM/CHEVETTE
RODRIGO CANDIDO MOTTA		IGX5273	8AFZZZEFFVJ081863	FORD/ESCORT
MARIA CECOLOA NUNES PASSOS		INW9676	94J2XMJM67M008778	SUNDOWN/HUNTER
LIDIANE APARECIDA DA ROSA		IPB2560	9C2JA04208R128096	HONDA/BIZ
EDUARDO DOS SANTOS CORREA		IMI6753	9C2HA07205R004751	HONDA/BIZ
EVA DA ROSA		ICK8410	9BFZZZ54ZRB624903	FORD/ESCORT
ARION ESCOUTO SILVEIRA		MCY3986	93YBB01254J487172	RENAULT/CLIO
ALTAMIR FERREIRA DA SILVA		MFM0258	9C2JA04108R006468	HONDA/BIZ
LETICIA LECI FERREIRA		INY8439	9BD17206G83343006	FIAT/SIENA
NATALIA DE LIMA ARAUJO		IGJ8937	9C2JC250VVR159130	HONDA/CG 125
MARINALDA DELGADO CORDEIRO		INE9046	9C2KC08106R973084	HONDA/CG 150
JOAO ANDRE STALTER		INI9087	9C6KE094070010255	YAMAHA/XTZ
MAICON THOMAS SANTOS DE SOUZA		IHF4354	9BFZZZFHAWB197619	FORD/FIESTA
JOSE MELERO FILHO		IFP8403	9BGSC08ZVTB601952	GM/CORSA
JORGE LUIZ MINETTO TAVARES		ITO3054	9C6KE1500C0054800	YAMAHA/FACTOR
MARCIO ADRIANO GOMES		IBF0200	9BWZZZ30ZPT171758	VOLKSWAGEN/GOL
CIBELE DA SILVA GRABOSKI		LUW9096	8AD3DN6B47G037832	PEUGEOT/307
CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO	BANCO DAYCOVAL S.A	DLC6307	9BWCA05X04T035308	VOLKSWAGEN/GOL
MARIANA GABRIELE BERNARDES		IPG0483	9C2KC08308R010191	HONDA/CG 150
JANAINE PRECILA DA ROCHA		IDN4840	9BGTE11UKJC110873	GM/CHEVETTE
NIDIA SOARES CONRADO		INL2852	93YBB8B057J792863	RENAULT/CLIO
RONILDA DE FATIMA RIBEIRO		IDB5718	9BD146000M3698371	FIAT/UNO
ORELIO PUNTEL		IBW1660	9BD146000M3696731	FIAT/PREMIO
GIOMAR COSTA		CEU2364	9BGKZ08RTTB430906	GM/KADETT
		PEÇAS	.....	.....
JORGE LUIS DE SOUZA		ICJ1163	9BD159000R9094749	FIAT/TEMPRA
DILAMAR DE MELLO RODRIGUES		LYY4870	9BFZZZ33ZNP027230	FORD/VERSAILLES
----------		IMT6408	9C2KC08605R022614	HONDA/CG 150
CARLOS CESAR DE BORBA		ICS6773	9C2JC2501RRS27624	HONDA/CG 125
JOAO ONOFRE NUNES		IQM6295	9C6KE120090033448	YAMAHA/YBR
S.MEYER CONSTRUCOES LTDA		IOM6295	95PZBN7HP8B001872	HYUNDAI/HR
OLMAR RODRIGUES DOS SANTOS		IJW7018	9C2HA07001R012601	HONDA/BIZ
----------		IKJ4743	9C2HA07102R004773	HONDA/BIZ
DIEGO DE SOUZA SILVA		JWJ8101	9BGSC08WSSC635670	VOLKSWAGEN/CORSA
LUIS FERNANDO LEITE DA SILVA		IEN8471	9BWZZZ55ZPB390214	VOLKSWAGEN/LOGUS
ISRAEL DOUGLAS ROSA DA SILVA		IQG8177	9CDNF41LJ9M286060	SUZUKI/EN125

----------		DWQ4438	935CHN6A48B519917	CITROEN/PICASSO
ZILA MARILENA PUNTEL		IWQ4438	93Y5SRD04FJ773502	RENAULT/SANDERO
LUCIANO JOSE ALVES		MMM0612	9BD178258V0383162	FIAT/PALIO
SERGIO KACH		IDZ6947	9BWZZZ30ZFP032094	VOLKSWAGEN/VOYAGE
GUSTAVO SARTORI BONINI		NYV4883	3FAHP0JG6BR300094	FORD/FUSION
JOSEANE CARDOSO DE VARGAS		IKQ1743	9C2HA07102R040516	HONDA/BIZ
DOUGLAS DA SILVA HOESER		IGS7853	9BFZZZFHAVB150562	FORD/FIESTA
ADEJAIR DE VARGAS MACHADO		ILN4548	9BD158025445314 77	FIAT/UNO
LUIZ CARLOS ORTIZ DOS SANTOS	OMNI S.A	IBN7384	9BGJK11ZKKB055833	GM/MONZA
----------		IUE2314	9BGPB68M0DB275895	FIAT/UNO
THOMAS SEBASTIANE MEDTLER		IBP3955	9BWZZZ30ZJT129265	VOLKSWAGEN/GOL
		IEU6803	9BD146107T5783457	FIAT/UNO
INES REGINATO DA ROSA		IAY4812	9BWZZZ30ZFP000548	VOLKSWAGEN/PARATI
MIGUEL CLAUDIO DA SILVA		CZJ4601	9BG116EW0XC930179	GM/BLAZER
DEISON LUIZ PINHEIRO		ICJ8103	9BGSC08WSRC619640	GM/CORSA
MARCELO TEIXEIRA DE LIMA	BANCO ABN AMRO S.A	IDE0941	9BWZZZ377ST074119	VOLKSWAGEN/GOL
PAULO JOSE DO NASCIMENTO SILVA	BANCO PAN S.A	IOF0682	9CDNF41LJ7M062411	SUZUKI/125 YES
GISELE DOS SANTOS		IFQ2202	BS305977	VOLKSWAGEN/FUSCA
ROSANE FERNANDES CAETANO		AKJ1493	9BD15802534405623	FIAT/UNO
OLAVO MANOEL DOS SANTOS		IAQ4273	9BD159000N9013988	FIAT/TEMPRA
NEWTON MODESTO DE OLIVEIRA		OPT9293	93YBSR76HDJ693243	FORD/FIESTA
JAQUES KLEIN	PORTOBENS ADMNISTRADORA	IYU2005	9BD17309C54110725	FIAT/PALIO
ZENO CARDOSO DE FREITAS		IEQ6899	5C11AJC138504	GM/CHEVETTE
DANIEL ALBUQUERQUE FAGUNDES		IBZ2645	9BD146000K8109631	FIAT/PICK UP
RENATO DE BRUM BARBOSA		IJY9881	9BD25504418706870	FIAT/FIORINO
LUIS ALISSON CAMELO DE ABREU		IPI8510	9C2JA04208R148990	FIAT/IDEA
JULIO FRANCISCO COSTA CZERMAINSKI		ITJ7008	9BWDA05U0DT117016	VOLKSWAGEN/VOYAGE
----------		IKI6654	9BWDA05X21T219990	VOLKSWAGEN/PARATI
----------		IQK0856	9BD15822AA6365868	HONDA/CG 150 //FIAT/UNO
SILVANA DA SILVA		CRF9935	9BD178236X0880832	NISSAN/PATHFINDER// FIAT/PALIO
SIMONE MOREIRA DE LIMA DE SOUZA	BV FINANCEIRA S.A	DNI7783	9BD17309834075950	FIAT/PALIO
REJANE CRISTINA DOS SANTOS		IND7841	9BFZE12P478765755	FORD/ECOSPORT
LEONOR VARGAS SOARES		IGD0186	9BGSD08ZVVC710326	GM/CORSA
SIDNEY VANDES		IUU4794	9A9G1A4MSDPEV6544	REBOQUE/REBOQUE
JOEL FLORIANO		IJW3004	9BD17808612263687	FIAT/PALIO
JONAS MISAEL BAIERLE		IJI5741	9BGSC19Z0YC167658	GM/CORSA
DEVANIR PERES DE AMORIM		BXM7956	9BD178226T0043586	FIAT/PALIO
ROSANA VALENTINI IHACOS		GOZ5121	WF0ADXGBBTGD55598	FORD/MONDEO
ALDEMIR TEIXEIRA GABRIEL		IJY9873	9BWCA05X81P087161	VOLKSWAGEN/GOL
ROQUE MACEDO		IBY4309	9BGKT08GSRC300048	GM/KADETT
SANDRO SOUZA MARQUES		ILZ9177	9A9CAPRC241CC8437	REBOQUE/REBOQUE
SERGIO ROSA MARTINS		LBS1265	9BWZZZ377VP528385	VOLKSWAGEN/GOL
ANA LUCIA ANTUNES DA SILVA		IEZ2595	BS092174	VOLKSWAGEN/FUSCA
MARLISE ISABEL PLENTZ		IAT6214	9BD146000P3958908	FIAT/UNO
MARIA DE LOURDES DA COSTA MARCELINO	BANCO ABN AMRO S.A	IFE7717	9BGSC08ZTTC761713	GM/CORSA
ARNALDO GAZZONI		MUM3377	9BGSE35NXWC642554	GM/CORSA
ORACILIO ALVES DOS SANTOS		IIC0414	9BFZZZ54ZSB687332	FORD/ESCORT
ERCILIO PACHECO DA ROCHA		IEZ2976	9BFZZZ54ZNB286816	FORD/VERONA
ARIOVALDO COMASSETO		IJT6200	9BMMF33E91A025417	MERCEDES BENZ/A160
IRMA EDVILDA NUNES	BV FINANCEIRA S.A	JGD4973	93YJA00354J488296	RENAULT/SCENIC
IVETE MARIA ROLINO		CNC1916	9BFZZZFHAWB232181	FORD/FIESTA
CARLOS JOAQUIM RODRIGUES		IHB7625	9BFGSZPPAWB866224	FORD/COURIER
VERNO DELMIRO FUELBER		IIF8527	LB4DME11934	FORD/CORCEL
		S/PLACA	.....	GM/CHEVETTE
VANUSA PATRICIA OLIVEIRA MUCK		ILH7658	9C2HA07003R067423	HONDA/BIZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA SANTA		ILC6886	93PB12B3P3C009606	GM/CLASSIC // MARCOPOLO/VOLARE W8
MAICON ROGERIO RAMOS DINIZ		IHF5264	9BD178226W0573311	FIAT/PALIO
CARLOS VANDERLEI FONTOURA PORTO		IHV6441	BA097415	VOLKSWAGEN/BRASILIA
BRUNA DE OLIVEIRA DA SILVA		IIH5614	5D11AFC136519	GM/CHEVETTE
CLEOMAR DE CAMARGO		LXA0008	9BGKT08VLLC344259	GM/KADETT
ELIZANDRA SOUZA		IMZ0693	9C2JA04106R818469	HONDA/BIZ
MARCO ANTONIO RAMBOW		IHI7185	9BFDXXLD2HBM45719	FORD/BELINA
CRISTIANO VOLNEI DE MORAES	BANCO FINASA S.A	IGV1844	9BD178216V0451905	FIAT/PALIO
PAMPA INSTALACOES TEKEFONICAS LTDA		IJB8876	9BD158018Y4084498	FIAT/UNO
FILIPE GAELZER DA ROSA		IAU3704	LB4KAP43749	FORD/CORCEL
VALERIA DE OLIVEIRA GALLINA		LBA2053	9BD146107S5645135	FIAT/UNO
ALEF MARCONE MACHADO		IJJ8655	8AD2ANFZ9Y5367759	PEUGEOT/206
----------		KHV2727	3VW1931HLTM318145	VOLKSWAGEN/GOLF
JOSE PAULO PEREIRA CHAVES		IFM0329	9BWZZZ30ZKT133737	VOLKSWAGEN/GOL
VALDERE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	BV FINANCEIRA S.A	IHD5479	9BWZZZ373WT033399	VOLKSWAGEN/GOL
CARLOS DERLI GARCIA D´AVILA		IKD5289	9U7N1N6AK1K252080	CITROEN/XSARA
EVANDRO ROGERIO COSTA		IPT8119	9C6KG017080115610	YAMAHA/FACTOR
MIQUEIAS PAULO MOREIRA MACHADO		IEQ8489	9BGKT08GPNC301751	GM/KADETT
ROBERTO PEREIRA MELLO		IBU8971	9BWZZZ30ZKT058658	VOLKSWAGEN/VOYAGE
GEISEBEL RODRIGUES DE RODRIGUES	FARROUPILHA ADMINISTRADORA	IXL8190	LXYXCJL02F0251732	SHINERAY/XY 150
DIONISIO CORREA		IAW4913	9BGTC11JLKC107686	GM/CHEVETTE
ELIANE DAS CHAGAS MACHADO		DRT4235	935CHRFN26B501554	CITROEN/XSARA
VIVIANE DA SILVA MODEL	AYMORE CREDITO FINANCEIRO	MCZ1892	9BGXF19X02C161525	GM/CORSA
MARINO PEREIRA	BV FINANCEIRA S.A	IIF8019	8AWZZZ6K2WA521974	VOLKSWAGEN/POLO
FELIPE FERRAZ VIEIRA		GPF1267	9BWZZZ30ZPT067997	VOLKSWAGEN/GOL
JARDEL MARTINS AYRES		IKC1834	9C2JC30101R140639	HONDA/CG 125
ROSIMERE SILVA DA SILVA	BANCO DIGIMAIS S.A	HSD6348	9BD15822554599662	FIAT/UNO
MARIO BIF		CTJ2727	9BWZZZ55ZPB408970	VOLKSWAGEN/LOGUS
DOUGLAS GOMES RIVERO		IKU2477	9BD25504428717558	FIAT/FIORINO
BLADEMIR LUIZ CADONA		ICA1063	9BGJK11ZHHB064925	GM/MONZA
TAIS REGINA DA SILVA FERNANDES		IEH8125	9BGTC11UJJC150489	GM/CHEVETTE
SEBASTIAO CARLOS CHAVES		HHO7236	9C2MD34008R012434	GM/CLASSIC// HONDA/ XR 250

CARLETE BRUM ENES		ICK5008	9BD14600003089140	FIAT/PREMIO
GERALDO LEITE GODOY		BJH4592	9BGKW08BPPC335648	GM/KADETT
		rasp	.....	HONDA/CG 150
MARIA ELISSE HAHN		IAS6634	BT392697	VOLKSWAGEN/PASSAT
		LZG4177	9BD146000J3344972	FIAT/UNO
MARIANA DIETER		IBF6040	9BGKY08GRPC320724	GM/KADETT
CRISTIANE GAZOLA SANTOS FONSECA	BANCO ABN AMRO S.A	IJE7304	9U7N0LFYYYK250907	CITROEN/XSARA
MAURI VIEIRA		AFY5095	KLAJF19W1SB757177	DAEWOO/ESPERO
WILLIAM DANIEL PAIM DA SILVA		IFQ9021	9BWZZZ32ZGP032696	VOLKSWAGEN/PASSAT
ANDERSON DE SOUZA LISBOA		IOJ6020	94RGR125Z7M001939	BRAMONT/GARINI
JONES TIBIRICA LOPES		IBB0792	9BGJG11ZLLB046395	GM/MONZA
ANDRE ROBERTO PADILHA		IBY8271	9BGTE80UHHC162378	GM/CHEVY
ANA PAULA DA FONTOURA CASTRO		ION1852	9C2KC08108R110454	HONDA/TITAN
MARCIA FATIMA MULLER		IHD1799	9BWZZZ30ZLT034328	VOLKSWAGEN/GOL
LENON SOARES DOS SANTOS		ISZ0869	9C6KE1500C0054239	YAMAHA/FACTOR
PAULO OTOMAR DE OLIVEIRA		IQH5512	93YBSR29KAJ341398	RENAULT/SANDERO
RODRIGO PINHO DE OLIVEIRA		IAS3004	9BWZZZ21ZPP000430	VOLKSWAGEN/KOMBI
DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE SANTOS		BVZ6886	9BG116CWWWC925258	GM/BLAZER
ANA LUCIA BATTILANA HICKMANN		IOP5339	KNAGE222385192854	KIA/MAGENTIS
FLAVIO SIDINEI GONCALVES DA SILVA		IDY8177	9BGKS08ZKKC309761	GM/KADETT
OSVALDO GALDINO		IIO7660	9C2JC250XWR061450	HONDA/CG 125
EDSON DE SOUZA CAMPANA		IJW8813	9C6KE010010026855	YAMAHA/YBR
ARIOVALDO MENDES CORREA		IOL8412	LXYPCKL0880K03483	SHINERAY/150
JOSE ANDRE LUIZ DE CAMPOS		ILU7838	9C2KC08204R009796	HONDA/CG 150
MARCELO GUERRA BERTACCO		ICD3176	30830212313097	MERCEDES BENZ/608
DIONE MARCOS JANTSCH		BZI3711	9BGKW08BRRC346502	GM/KADETT
LETICIA ROSA DOS SANTOS MORAES		CXB2938	9BGSD19ZXWC659545	GM/CORSA
ALEX SANDRO CERESA DA SILVA		IPY7156	9C2JC42209R102528	HONDA/BIZ
JOSE ALTAMIR MOREIRA		IIG6650	9BWZZZ30ZGP402093	VOLKSWAGEN/VOYAGE
RITA DE CASSIA FERRARI BORBA		LXV5485	9BD146067T5765960	FIAT/UNO
JOSE SERGIO SPELIER		IGQ0876	9C2JC250VVR215550	HONDA/CG 125
FRANCISCO DA SILVA		IJR2872	9BWCA05X61T047104	VOLKSWAGEN/GOL
JOSE DOS SANTOS FREITAS	BV FINANCEIRA S.A	IOH3950	9BD15802786056074	FIAT/UNO
LOVAINE BRISOLA		IBX0933	9BFZZZ54ZMB225109	FORD/ESCORT
ELOVI SCHAFER		IGS5826	9BD146058V5955345	FIAT/UNO
EDEGAR PEREIRA DA ROSA		IBA5128	9BD146000P5057471	FIAT/UNO
ALEX REIS RIBEIRO		IMY2116	9C2JA04206R816386	HONDA/BIZ
JOSE LUIZ DE SOUZA		IQP2288	9C6KE1200A0041965	YAMAHA/FACTOR
EVERTON DE ARAUJO DE OLIVEIRA		IKC5793	9BWCA05Y21T207505	VOLKSWAGEN/GOL
MAURICIO VENANCIO DA SILVA	CIFRA S.A CREDITO FINANCEIRO	IKA8191	9BD17808612288870	FIAT/PALIO
RONALDO NITZSCHE	BANCO DO BRASIL S.A	IKI7445	9BD15822524301931	FIAT/UNO
RONALDO DOS SANTOS DA SILVA		IAZ9201	9BWZZZ30ZJT032139	VOLKSWAGEN/GOL
SPARTACUS DAVENIL GERRAM APPOLO FLORES		LBF0383	9BGSC08WTTC708122	GM/CORSA
CLAUDETE TEREZINHA METZ FLORES		LXR7861	9BWZZZ30ZRT001126	VOLKSWAGEN/GOL
MATHEUS LOCKS OLIMPIO		ADX9080	9BD146000K3494858	FIAT/UNO
SELMA GOMES DOS SANTOS	BANCO PAN S.A	ISB7132	9C6KE1520B0052685	YAMAHA/FACTOR
ELEN DA SILVA PEREIRA		IJV7850	9BWCA05X01P056146	VOLKSWAGEN/GOL
CHARLES GABRIEL DE JESUS ORTIZ		IDF4379	9BD14600003103610	FIAT/PREMIO
JULIANA PAISE		IGC5802	9BD178026V0207487	FIAT/PALIO
TERESA MARIA PEREIRA CHAVES		IIU2141	LB4NYY04869	FORD/BELINA
FILIPW JEFERSON DA SILVA	BANCO BRADESCO S.A	IVP7453	9C2NC4330ER000118	HONDA/CB300
BANCO SAFRA S.A		ITO1610	93YJA00324J462300	RENAULT/SCENIC
LUIS ANTONIO MOHR		IBA5525	9BWZZZ21ZLP022253	VOLKSWAGEN/KOMBI
CHARLES HENRIQUE DE BORBA PEREIRA		IGE7589	9BD146000J3385526	FIAT/UNO
ROBERTA TEIXEIRA SILVA		IWK4734	LXYJCKL0XF0266345	SHINERAY/150
PRISCILA MORGANA DA SILVA		LAQ6142	9BFZZZ54ZSB683416	FORD/VERONA
MARLISE OLIVEIRA DA ROSA		IJY9589	9C6KE010010031648	YAMAHA/YBR
PAULO CESAR CORREA		ILD8284	9C2ND07003R101290	HONDA/FALCON
DORVALINO MOISES DA CRUZ		KNU2836	8AD7BLFYWW5336224	PEUGEOT/306
ARTIDOR DE MOURA		IFL8129	9BD146000H3264343	FIAT/PREMIO
ANDRE GUTERRES		IOF6481	9C2MC35008R005411	HONDA/CBX 250
----------		IRK8411	9C2JC4210AR125328	HONDA/BIZ
ANA PAULA DE LIMA FERNANDES		IOJ9595	9CDNF41LJ8M125658	SUZUKI/125 YES
ALCIDES WENDEL LIMA	COOPER DE ECON E CRED	IUF7218	9BHBG51DADP078200	HYUNDAI/HB20
JOA CARLOS METZ		IGT1383	8A1T31CZZVS000763	GM/TRAFIC
JUARES LUIZ MARQUES DA SILVA		CEZ0531	9BD146107T5683428	FIAT/UNO
SHADOW S SPORT IND COM DE ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA		ILB2930	9C2JC30303R102289	HONDA/CG 125
A E L SERVICE LTDA		IOY1413	9BD15802786143624	FIAT/UNO
ARI OSMAR FINGER		LZO2188	BN032342	VOLKSWAGEN/VOYAGE
DORCIVAL DOS SANTOS AZEVEDO		ICH3311	9BGSC08WSRC613006	GM/CORSA
FABIO RODRIGO MARTINS		IGG0203	9BFZZZGDAVB008530	FORD/KA
ALCIONE VASCONCELLOS	BANCO BCN S.A	ICU4453	ZFA160000S5103540	FIAT/TIPO
VERA REGINA DA SILVA	BANCO BMG S.A	AIE8896	9BD178096W0786011	FIAT/PALIO
BANCO ITAUCARD S.A		IQO2642	9BD17164LA5599504	FIAT/PALIO
PEDRO HIDEO KORI		IHM8973	9BG5TC11UGC122313	GM/CHEVETTE
FABIO LUIZ SILVEIRA		IJN5982	9C2JC3010YR061017	HONDA/CG 125
JORGE DA SILVA PIRES		AKA1809	VF31ACDZ9SM079841	PEUGEOT/106
SANDRA REGINA MATOS DA SILVA		IUI6295	LXYPCKL05D0539442	SHINERAY/150
ELIANE DOS SANTOS FLORES	ITAU UNIBANCO S.A	HVY5172	9BG138AX02C410100	GM/S10
ALVARO BRANCO DE CAMARGO		IDS0213	9BWZZZ30ZKT059871	VOLKSWAGEN/GOL
ELTON FRITSCH MAIER		IDL7171	9BD146000L3661203	FIAT/UNO
JOSIANE MARENCO TRINDADE DE SOUZA		CFO8101	9BD146047T5828923	FIAT/UNO
MATHEUS BARBOSA KACK		IGB1601	9BGTC15JKJC115983	GM/CHEVETTE
INARA GRACIELI FERREIRA DE MELLO		IJJ7533	9BGSC19Z0YC183733	GM/CORSA
LINDOMAR MOURA DA ROSA	BANCO DIGIMAIS S.A	ITK7952	9C2KC1650CR515018	HONDA/CG 150
LEOMAR KRAMER		LYV2937	9BD146048V5944484	FIAT/UNO
IDALECIO CAMARGO		IMG3143	9CDNF41AJ5M011465	SUZUKI/INTRUDER
ROSE MARI DE OLIVEIRA PINHEIRO		CFT8511	9BWZZZ377TT136022	VOLKSWAGEN/GOL

MOACIR CASTILHO PENAS	BV FINANCEIRA S.A	IJZ3309	9BGRD08Z01G146506	GM/CELTA
PAULO GABRIEL DA SILVA GOMES		ILM6582	9BD15822544499366	FIAT/UNO
LEANDRO JOSE BECKER		IMZ2239	9C2KC08506R821108	HONDA/CG 150
DELENE MARIA DA MOTTA MACEDO		IIN4779	9C2HA070XWR001922	HONDA/BIZ
ALINE MARIE DA SILVA	BANCO FINASA S.A	IOD4634	9BFZE16P578895764	FORD/ECOSPORT
WALMOR MOREIRA MONTEIRO		IPT5474	9C6KG017080114344	YAMAHA/FAZER
VMM PARTICIPACOES		CED7453	8AFZZZ54ASJ072778	FORD/ESCORT
EVANDRO MARCOS SILVA DE SOUZA		IGA6631	9BFZZZ54ZLB098587	GM/VERONA
MARIA ELAINE GUSEN		IIV8601	9BFZZZGDAXB652052	FORD/KA
PEDRO LUIZ DA SILVA		JNF7966	9BGSC08WTSC667885	GM/CORSA
SETEMBRINO LEMES DOS SANTOS		IJA8512	9BGTC11JMLC108759	GM/CHEVETTE
ISTEFANI GOMES		ILH0298	9C6KE047030006175	YAMAHA/CRYPTON
PABLO STALTER DIEL		IQK2631	9C2JC4110AR541387	HONDA/CG 125
WILLIAM BARBOSA SELAU		IAQ7951	9BD159000N9011389	FIAT/TEMPRA
ADRIANO DO NASCIMENTO LEFFA		ACO1112	9BWZZZ32ZMP040439	VOLKSWAGEN/SANTANA
JUCELIO SOARES DOS SANTOS		ILR9603	9BD15802544545731	FIAT/UNO
SANDRO MAURCICIO RODRIGUES PERES		LBY8325	9BGSE68NWVC653038	GM/CORSA
WILSON BRAZ DA ROSA		IVN5327	94RGR125U8M000906	BRAMONT/GARINI
----------		IND3572	9BGSN19N06B210839	GM/CORSA
MARINICE BEATRIZ DE MORAIS		ISG6599	9C2JC4110BR822415	HONDA/CG 125
ROBSON ALFEU CASTELO BRANCO	AYMORE CREDITO FINANCEIRO	IQB9000	9BR53ZEC248535469	TOYOTA/COROLLA
MAICON DA SILVA MOTTA		IGX6435	9BWZZZ377VT210518	VOLKSWAGEN/GOL
DIEGO GOMES GONCALVES		ILJ5317	9C2JC30104R016764	HONDA/150
MARTA LANE ZENGER		IDL0761	9BGJG69RSSB043298	GM/MONZA
VALCI BRIZOLLA		IEC0250	9BWZZZ377ST195212	VOLKSWAGEN/GOL
DANIEL DA SILVA SANTOS		IRJ6581	9C2JC4110BR401806	HONDA/125 ESD
BANCO ITAUCARD S.A		LNK2911	9BMMF32E72A034409	MERCEDES BENZ/CLASSE A
FERNANDA CRISTINA A BELMUDES		CSJ2361	9BD18221612018220	VOLKSWAGEN(FIAT)/BRAVA
GILBERTO LOPES KICH		IDW5303	5C08AKC176784	GM/CHEVETTE
GABRIEL DE SOUZA		MEC2256	9C2KC08107R145375	HONDA/125 ESD
CLEIDE APARECIDA POMMERING		IJM4211	9C2JC3020YR033247	HONDA/125 ESD
TAIS NADIA SANTOS DE OLIVEIRA		IEN0813	9C2JC250TTR011261	HONDA/150(125)
IVONE JOSE DA SILVA		DOT9966	9362AKFW94B017218	PEUGEOT/206
LEANDRO PINTO		IBR7904	9BFBXXLBABGP23157	FORD/ESCORT
SANDRO EZEQUIEL DE SOUZA		CJU3111	9BWZZZ379TT173115	VOLKSWAGEN/PARATI
BIANCA MARQUES DA SILVEIRA		IKR2317	9C2HA07002R033746	HONDA/BIZ
LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS		IKU4525	9C2JC30103R010800	HONDA/125 ESD
VITOR GUSTAVO DA SILVA FERRAZ		IMN9632	9C6KE042050038620	YAMAHA/YBR
RAFAEL SCHENEIDER MARCOS		ICT5653	9BGTC11JKKC134956	GM/CHEVETTE
ADRIANA DE MATOS NASCIMENTO		IHB6745	9BWZZZ377VP623797	VOLKSWAGEN/GOL
LECI MARQUES DIAS		IIU7115	9BD178096X0815848	FIAT/PALIO
JORGE LUIS DE SOUZA REIS		IGO6992	9BGJG11RSSB021911	GM/MONZA
ADAO CARLOS DE SA		IIX4931	9BD178858X0877759	FIAT/PALIO WEEKEND STILE
----------		IKF3566	9BWCA05X82T013294	VOLKSWAGEN/GOL 1.0
----------	BANCO DIGIMAIS S.A	IPX5152	9BD17106LA5449131	FIAT/PALIO
----------		IKM7411	9BD17302424048275	FIAT/PALIO
JANE MARLI SCHERER		IKO6629	9BD17808122345808	FIAT/PALIO
JORGE LUIS FERREIRA	BANCO DIGIMAIS S.A	IKM1405	9BGSC08Z02C137406	GM/CORSA
IOLANDA MENEZES MADEIRA		LZD5050	BS453392	VOLKSWAGEN/FUSCA
NILCO PICANCO SEVERO		ILU5653	9C2KC08104R037206	HONDA/CG 150
JOEL CICERO DOS SANTOS		IIU4957	93YJAMG25XJ000751	RENAULT/SCENIC
ILDETE DA SILVA		ITF5270	9C6KE1500C0044927	YAMAHA/FACTOR
ANGELA MARLENE BUENO DIAS		IWJ5938	9C6KG0460F0108991	YAMAHA/FAZER
MARIA ERENITA FERREIRA DA SILVA		DIG0654	93YBB06152J349592	RENAULT/CLIO
EDER NORBERTO FIDELIS		IHT4446	9BGSD19ZXWC620160	GM/CORSA
GELSON ANTONIO DE OLIVEIRA		ITQ2006	9C2JA04206R830251	HONDA/BIZ
JULIANA DE LARA BRINQUES		IGI4513	9BFZZZGDAVB017268	FORD/KA
CLAIR ANTONIO FLORES	CREDIFIBRA S.A	IKY3249	9BD17103232256808	FIAT/PALIO
MAICON MELLO		IIN3230	9BGSC68ZXWC650767	GM/CORSA
THIAGO NIENKOETTER DA SILVA		JIK8522	9BWKB05UXBP175595	VOLKSWAGEN/GOL(SAVEIRO)
ELIAS FAGUNDES SOUZA		ISO3508	9C2JC4110CR462200	HONDA/CG 125
BATISTA FEIL DE OLIVEIRA		IHA2388	9BD178216V0517078	FIAT/PALIO
JOSE VERISSIMO DA SILVEIRA FILHO	BANCO PAN S.A	IME4096	9C6KE043050046855	YAMAHA/YBR
ANTONIO FRANCISCO CASTILHOS GIL	ITAU UNIBANCO S.A	IDF8903	9BD146000P8295578	FIAT/FIORINO
LUIS CARLOS DE SOUZA		IJA4745	8AWZZZ6K2XA610675	VOLKSWAGEN/POLO
ALVARO JULIANO SILVA PASSOS		CHX9492	9BD178226T0061303	FIAT/PALIO
JOSE CARLOS GALEAZZI		IUP0481	93XXNGA2WECD00132	MMC/ASX
JOSE FRANCISCO CANO SANTOS		CVR2713	9BD185713Y7037199	FIAT/MAREA
RODRIGO FERREIRA BONN		IBX1376	9BGTB11JPPC135135	GM/CHEVETTE
SERGIO MOTA DA SILVA		IJC9998	9BGSC08Z0YC112574	GM/CORSA
SAYURI PAULA TORRE DIAS		LLP1646	3N1DK3CD4CL214060	NISSAN/MARCH
ARIEL KAUAN MAIA DE SOUZA		LZA1717	9BGSE35NWVC620701	GM/CORSA
HEITOR WILLIAM FLORES		ICJ7657	BP910069	VOLKSWAGEN/FUSCA
JAIRO MOUSQUER		MBS3512	9BGSC68Z01B125580	GM/CORSA
JORGEMAR BRAGA MARTINS		IFA2318	9BD178226T0024381	FIAT/PALIO
BARBARA ALESSANDRA DAS DORES		MGK2690	9BMMF33E54A053820	MERCEDES BENZ/CLASSE A
LUIZ CARLOS BRAZ GARCIA		IIT4069	9BWZZZ374XT051862	VOLKSWAGEN/PARATI
DIRLEI PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR		IRS5836	9C2KC1670BR337340	HONDA/CG 150
LIDIANE HANSEN KLAUMANN		MAY0974	9C6KE0020Y0020375	YAMAHA/CRYPTON
SARA REGINA PRUSS RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IRM7134	9BD195163B0099436	FIAT/UNO
FELIPE GIL HEBECHE		IVA0826	9BGCA80X0EB216589	GM/MONTANA
NACSUL TECNOLOGIA LTDA		IKP5689	9BD15802524383376	FIAT/UNO
TAYWNA LIMA DA SILVA	BANCO DIGIMAIS S.A	KUV3771	8BCLDRFJ48G523779	CITROEN/C4
LUIS CARLOS DOMINGOS		ISH0360	VF33CRFN83Y015415	PEUGEOT/307
ALEXANDRE LIBINDO		IAX6673	9BD146000P5002821	FIAT/UNO
FABIO SILVEIRA FERREIRA		MAK3528	9BWZZZ377WP595338	VOLKSWAGEN/GOL
RENILDO DE BASTO		IDN9394	9BWZZZ377ST119212	VOLKSWAGEN/GOL
PATRICK FRANKE		IFY8818	9C2JA010VTR000628	HONDA/CG 125
----------	AYMORE CREDITO FINANCEIRO	IRG3357	9BGSU19F0BB199677	GM/CLASSIC

ADIMILSON DE BRITO LISBOA		INL9550	9C2KC08107R062870	HONDA/TITAN
MARIA DAS DORES DA CONCEICAO LOPES		IDA3232	9BD146000S5477447	FIAT/UNO
ELONI WERNER	AYMORE CREDITO FINANCEIRO	IKU0124	9BGXF19X03C100864	GM/CORSA
PAULO EDUARDO DOS SANTOS TORMES		IFV5128	3VW1931HLTM336835	VOLKSWAGEN/GOLF
AMARILDO LUIS FUNGUETTO		AHE2297	9BWZZZ30ZJT037730	VOLKSWAGEN/GOL
SILVANA REGINA SARRI		ILK6706	9C6KE038030009971	YAMAHA/XTZ
FERNANDO JORGE DE BARROS-ME		IQR9598	9C2HB02107R011160	HONDA/POP
OLI DOS SANTOS DURAO		IFD2320	9C2JC250TTR093559	HONDA/CG 125
LUCIANO ARAUJO BRASIL		ILC2972	9C6KE043030008660	YAMAHA/YBR
ALEXANDRE DE OLIVEIRA		IBH3746	9BWZZZ55ZPB442643	VOLKSWAGEN/LOGUS
MARIA HELENA DIAS KRAEMER		IBH0886	9BG5VP87DFB121743	GM/OPALA
CARLOS AUGUSTO VIEIRA KOCH	BANCO DIGIMAIS S.A	IIE0929	9BD146107T5680457	FIAT/UNO
DENILDA DOS SANTOS MONTEIRO		IKO3123	9BGRD08Z02G155553	GM/CELTA
MARLI ELISABETE PINHEIRO		MBM2457	8AFZZZEHCYJ153013	FORD/ESCORT
ELIAZAR VICENTE		CLZ5198	9BGSD68ZVVC793109	GM/CORSA
SABINA KUKZMARSKI		IOD0124	9C2KC08108R036747	HONDA/CG 150
MANOEL LECI RIBEIRO		ILM3203	9BD17201243079893	FIAT/SIENA
PAULO SERGIO DA SILVA	BV FINANCEIRA S.A	IIL0023	9BFZZZFHAWB255188	FORD/FIESTA
CLAUDETE FACCIO		IJR7929	9C2HA0710YR255457	HONDA/BIZ
CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DO CANTO		ISU6883	LXYPCML0XB0318069	SHINERAY/XY200
LEVINO SOARES ARGILAR		IBH0178	9BWZZZ30ZPP276678	VOLKSWAGEN/VOYAGE
DERCI DA COSTA MIGUEL	BV FINANCEIRA S.A	IPD6622	9C2MC35008R095126	HONDA/CBX 200
JONAS ROSA MACHADO		MDI3760	8AGSE35NXWR603763	GM/CORSA
EDUARDO SANTOS		IBX8419	JS2AE31SPP5102326	SUZUKI/SUZUKI SWIFTF SD
SELMAR DOS SANTOS RODRIGUES	BANCO DIGIMAIS S.A	AIY7107	9BWGB17X3YP001444	VOLKSWAGEN/KOMBI
SAMARA DAUDT		IOC7538	9BFZF10A088166591	FORD/FIESTA
PAULO HENRIQUE AVILA NECKEL	ITAU UNIBANCO S.A	HJN2281	9BGRZ08909G223500	GM/CELTA
JOSE LUIZ LEMES SILVA		ING3680	9C6KE092060057904	YAMAHA/YBR
GABRIELA LARA SANT ANA		MAC9409	9BG5TE11UGC119510	GM/CHEVETTE
EDISON ORESTE ANTONIO DE JESUS		DIM3692	935CHRFM83J509299	CITROEN/XSARA
COMERCIO E REPRESENTACOES DANI LTDA	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ISM5659	93YBSR7RHCJ103611	RENAULT/SANDERO
ELIANE FERNANDA OLIVEIRA SOARES DE LIMA		LCN3237	9BD178868W0726033	FIAT/PALIO
GEISON EDIMAR DE CASTRO DA COSTA		IDP0986	9BG5JK11ZEB068020	GM/MONZA
GLACIR TARCISO BERTEI		EGF0894	9BFZK03A59B070798	FORD/KA
DIOGO CORREA DE ANDRADE		IDX4163	9BGSC08WRRC614985	GM/CORSA
ADELMO LUIZ DE SOUZA NUNES	BANCO ABN AMRO S.A	IJQ7653	9BD15808814191756	FIAT/UNO
ELIANA MACIEL NUNES	CREDIFIBRA S.A	IDC7735	W0L000058S5215685	GM/ASTRA
ANDREI BERNARDES VEIGA'		INH7834	9C2JA04106R849090	HONDA/BIZ
FELIPE SCHONARDIE		IBS4380	9BWZZZ30ZRT079063	VOLKSWAGEN/GOL
VALMIR VEIGA DE LIMA		MDB5117	9BD195152C0304785	FIAT/UNO
MARCELO FEIJO AFONSO		IIP2904	9BGSD19ZXWC700951	GM/CORSA
FERNANDA APARECIDA A MARQUES		HPK7604	9362A7LZ91W064976	PEUGEOT/206
RUDINEI CRESTANI DOS SANTOS		ICV3835	9BD146000J3334417	FIAT/UNO
ILDO AURIMAR DA ROSA		IEC8076	9BWZZZ30ZHT009952	VOLKSWAGEN/PARATI
LARA FABIANI DE SOUZA		IFP5420	9BGTB11NNNC144854	GM/CHEVETTE
ALESSANDRO DOS SANTOS AZEREDO		HZX6946	9362EKFW96B016699	PEUGEOT/206
JULIA S VEICULOS LTDA		IBW0909	9BD159000R9076270	FIAT/TEMPRA
JULIO WERNER RYPL ME	ITAU UNIBANCO S.A	IRD6352	9BGXL80P0AC242258	GM/MONTANA
GABRIEL DOS SANTOS		HJK7660	9BWAA05W29T108619	VOLKSWAGEN/GOL
MARCIO RODRIGUES SACO		DMX5749	9BD17164G95292895	FIAT/PALIO
----------		IRD6959	9BGXL80P0AC247443	GM/MONTANA
ROGERIO PETRY ZANOTTA		IEX0727	8AFZZZ54ATJ025030	FORD/ESCORT
FERNANDO RIBEIRO DE ANDRADE		ISF3197	9BMMF33E25A063089	MERCEDES BENZ/A160
LUIS FERNANDO BERNARDES		INY5397	9C2KC08207R058315	HONDA/CG 125
JULIANA VIVIANE LUCAS		IHQ5901	BH580118	VOLKSWAGEN/KOMBI
EDUARDO CHAVES DUTRA BENDER		IIC2058	9BWZZZ377WP573292	VOLKSWAGEN/GOL
ROGER SILVA DE ABREU		MIF7358	9BFZK53A7CB346984	FORD/KA
VALQUIRIA TORIBIO DA SILVA		IOI3687	9C2KC08108R088831	HONDA/CG 150
HORTENCIO CASTANHO PEREIRA		INT2871	9C2KC08507R055896	HONDA/CG 150
ISAIAS EBENEZER FRAGA		IFG2890	9BGSD08ZTTC816667	GM/CORSA
----------		IKX3282	9BGST80N03B130629	GM/CORSA
JOEL AZEVEDO PAZ		IFX7686	9C62TW000M0037738	YAMAHA/DT 180
JERONIMO OTO BARCKFELD		ADM4757	9BGVP19BPPB212811	GM/OMEGA
FLAVIO DE OLIVEIRA		IAX4994	9BWZZZ30ZPP230274	VOLKSWAGEN/VOYAGE
VALDIONEI VIDOTTO ALIXANDRINO	CIFRA S.A CREDITO FINANCEIRO	IJT3595	8AD7BLFYWYP009592	PEUGEOT/206
JEFERSON HENDGES MIRANDA		IKT1377	9BD17146232209648	FIAT/PALIO
ITAMAR ANTONIO DA SILVA LIMA		IOH6488	9362EN6A98B033748	PEUGEOT/206
SANDRO DA SILVA PACHECO		IBH9613	9BWZZZ55ZPB430810	VOLKSWAGEN/LOGUS
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GODINHO		IJM1751	9BWZZZ373YT170226	VOLKSWAGEN/GOL
C Z VIDAL AUTOMOVEIS ME		IOL5962	9BWCA05WX8T174911	VOLKSWAGEN/GOL
GELSI CARDOSO		IAU7121	9BD146000P3975534	FIAT/UNO
JOCELI JOSE GUEDES DE LIMA		IOC4049	9C6KE092080142665	YAMAHA/YBR
ALESSANDRO DA SILVA	ITAU UNIBANCO S.A	IOB7075	9BWKA05ZX84058852	VOLKSWAGEN/FOX
SANDRA MARIA COELHO CARDOSO		FIT3046	93HGD17404Z123367	HONDA/FIT
JORGE ADEMIR PRESTES		IDC1669	9BGJK11YKKB063719	GM/MONZA
GABRIEL DA SILVA STRASSBURGUER		KOT4534	9BGSC08WTSC649718	GM/CORSA
FLAVIA DANIELLE PEREZ		LZL2532	9BGSC08ZWWB617918	GM/CORSA
DIOLANDA MACIEL GUEDES		LZL2892	9BGSC08ZWWC707978	GM/CORSA
JORGE PAULO WEISS		BQX1731	9BFZZZ54ZSB660358	FORD/ESCORT
ADAO RODRIGUES DA SILVEIRA OLIVEIRA		MBD1120	9BD178016T0153259	FIAT/PALIO
GIOVANNI MATEUS MULLER		IDL7054	9BD14600003119635	FIAT/UNO
MOTORCRED COMERCIO DE VEICULOS LTDA		IPQ0669	9C6KE122090037806	YAMAHA/YBR
CHARLIE MORAES DE SOUZA		IQC2243	9C6KE090080034543	YAMAHA/YBR
GUSTAVO SCHUNK		IDE4078	9BD14600003109569	FIAT/UNO
BB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL		IPG9455	93YBSR1RH9J164346	RENAULT/SANDERO
MARLON COSTA ADAM		ICM6674	9BD146000L3659408	FIAT/PREMIO
DIEGO EDUARDO BOCHI		IDA2770	9BWZZZ30ZJT003488	VOLKSWAGEN/GOL
EVALDO SOARES		MEB6250	9BGSC19Z0YC137099	GM/CORSA

JOAO PAULO CASTILHO DA SILVA		IFE6251	KMHJF31RPSU897167	HYUNDAI/ELANTRA
PAULO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA		IDV0047	ZFA160000S5133600	FIAT/TIPO
DEOCLIDES GRANDI CORREA		IBG0599	9BG5TE80UGC162288	GM/CHEVY
MARIA DOS SANTOS		IAY0629	9BWZZZ32ZHP237697	VOLKSWAGEN/SANTANA
TIAGO VERISSIMO		IAV3842	9BD146000P3985968	FIAT/UNO
ROBSON TAINA MOREIRA DA SILVA		IAY8128	9BGTC11JMMC137044	GM/CHEVETTE
MARIA ELIANE AREND SILVA		IGH9937	9BWZZZ377VT093551	VOLKSWAGEN/GOL
FERNANDO RUBENS DUARTE		IJE6065	9BFBXXLBABGU14949	FORD/ESCORT
SIDINEI GONCALVES		IMT6011	9C2KC08106R828540	HONDA/CG 150
MAILSON JUNIOR DOS SANTOS		EAN4040	8A1LB8B258L910507	RENAULT/CLIO
EDUARDO LISTOWSKI MEIRELLES		ICU8764	9BWZZZ30ZKT079543	VOLKSWAGEN/GOL
VALMOR CORREA DE ALMEIDA		LJF3818	9BFZZZ54ZNB260702	FORD/ESCORT
PAULO ALEXSANDRO DA SILVA MARTINS		IAT9434	9BWZZZ30ZLT076461	VOLKSWAGEN/GOL
SUSANE DOS SANTOS		ICT4803	9BWZZZ30ZDP030574	VOLKSWAGEN/VOYAGE
TATIANE OLIVEIRA DAS CHAGAS SILVEIRA		IFT6703	9BWZZZ30ZFP024329	VOLKSWAGEN/VOYAGE
REGIANE VARGAS DOS SANTOS		JNW1803	9BFZZZ54ZSB745864	FORD/ESCORT
JAILSOM KIM DOS SANTOS		IFJ3292	9BGTE11JLLC112530	GM/CHEVETTE
ANGELITA CARINE MUCKE		CLL7379	9BGJG19BWVB529374	GM/VECTRA
ZENILDA MIRANDA DOS SANTOS DE SOUZA		MAK9780	9C2JC250VTR033069	HONDA/CG 125
JONATAN ALAN DE ABREU SANTOS		IKQ9989	9BGRD08Z02G173267	GM/CELTA
BRUNA FERMINO DA SILVA		IEE3155	9BD159044S9137483	FIAT/TEMPRA
MICHEL XAVIER CALDEIRA		ICR6163	9BWZZZ377ST000506	VOLKSWAGEN/GOL
DOUGLAS SOARES FREIRE	BANCO BRADESCO S.A	IPT1254	9C2JC41209R038726	HONDA/CG 125
PAULO LUIZ OLIVEIRA		CLA1137	ZFA160000R5057275	FIAT/TIPO
ENZO CALBO PINTO		INE6604	9BGXH19G06B227887	GM/CORSA
NATHALIA DORNELES LOUREIRO		IJN6845	9BD178296Y2120883	FIAT/PALIO
ONILDO KREUSCH		LYT7498	9BFZZZ54ZRB570455	FORD/ESCORT
		3957		HONDA/POP
ELIAS DA COSTA		IJA7292	9BWZZZ377XP047903	VOLKSWAGEN/GOL
EDITON VINICIUS DAMKE		IMK7H42	9C2KC08505R036577	HONDA/CG 150
NEUSA CLAUDETE GONCALVES DE MELLO		IJG6229	9BD158018Y4112890	FIAT/UNO
RICHARD CRISTIAN PENHA PACHECO		IWQ2025	9C2JC4110FR109798	HONDA/CG 125
JONAS DUARTE DA FONSECA		LYK5374	9BFZZZFHAVB117491	FORD/FIESTA
EDINA CRISTIANE DA SILVA		**IFE2632**	9BWZZZ377TT132047	VOLKSWAGEN/GOL
TATIANA BORGES CRUZ		LNH5021	93YBB0Y151J178910	RENAULT/CLIO RN 1.0
JOAO INACIO FERNANDES		IDT6780	9BWZZZ30ZKT032365	VOLKSWAGEN/GOL
VIVALDINO NUNES		INB4551	9C2KC08106R902925	HONDA/CG 125
EDUARDO VIEIRA BORGES		IGB9546	WVWDC83A7TE243601	VOLKSWAGEN/VARIANTI
AMAURI GONCALVES REGINALDO		IGG9261	9BGKT08GPPC367390	GM/KADETT
ANA PAULA KRUG		INK1740	9C2KC08107R021777	HONDA/CG 150
PATRICIA RAMOS DA COSTA		IBD9160	9BGKT08VMMC321672	GM/KADETT
LUIS AURELIO FAGUNDES FONSECA		IWL6945	3FADP4YJ7FM168599	FORD/FIESTA
JOSE DAI PRAI	BANCO DIGIMAIS S.A	IKP5892	8AFZZZEHC2J241489	FORD/ESCORT
ANTONIO CLAUDIO CORREA		IDN1105	9BGSC08WSSC720375	GM/CORSA
SUELI DA SILVA		IEG4034	9BFZZZ33ZPP007874	FORD/VERSAILLES
MAURO JOSE HECK		IGO3851	BV155324	FIAT/PALIO
TERESINHA ALVES RIBEIRO		IDF9867	9BGKY08GRPC325131	GM/KADETT
ROSECLER ROHERS		IDM0051	9BD146000R5272832	FIAT/UNO
FABRICIO JOSE MACHADO PADILHA		MCO3232	9BD18521327055877	FIAT/MAREA
JEOVANE GONCALVES DE OLIVEIRA		IST0706	8AFCZZFFC1J213595	FORD/FOCUS
GIULIANO EDUARDO DE SOUZA	BV FINANCEIRA S.A	IKF1850	8AD2A7LZ91W055060	PEUGEOT/206
DEISE MARIA LORENCO		LXO5812	9BD146097T5705916	FIAT/UNO
MARIA TEREZINHA DE SOUZA DA SILVEIRA		AAB2250	9BFZZZ54ZLB066865	FORD/ESCORT
TELSUL SERVICOS AS		DGT9736	9C2JC30302R008265	HONDA/CG 125
RAFAEL SILVA DOS SANTOS		IQH8203	95VCA3J59AM003037	DAFRA/SPEED
AMANDA MIELCZARSKI FELIZ	BANCO DIGIMAIS S.A	IQD9312	8A1BB8V05AL301127	RENAULT/CLIO
GILBERTO LIMA		ICN7179	9BGSC08WSRC633097	GM/CORSA
CLAUDIA KRAUSE PRAIA		IEO4047	9BD146000M3682402	FIAT/UNO
----------		KME8956	9BGTT69C0YB170110	GM/ASTRA
ANGELA DE OLIVEIRA GOETZ	BANCO ITAUCARD S.A	ITJ8264	9C6KE1520C0101699	YAMAHA/FACTOR
JORGE EVERALDO PALAVER		DFI7C72	93YJA1D351J256716	RENAULT/SCENIC
RAQUEL DO AMARAL CRUZ		HBS2644	9362A7LZ94W033116	PEUGEOT/206
LUIS ANTONIO MACHADO DA SILVA		LXN3460	9BGSC08WSRC628554	GM/CORSA
JOCIOMAR CRISTANO DA SILVA	PORTOCRED S.A	INT8721	9C6KE092070107390	YAMAHA/FACTOR
MARCIO LUIS SCHUTZ	BANCO FINASA S.A	IOD4512	9C2MC35008R007608	HONDA/TWISTER
ELENA DE OLIVEIRA KRAKEKER	BANCO DIGIMAIS S.A	ITS1208	9C6KE1520D0125144	YAMAHA/FACTOR
----------		IDT7100	9BD146000N3882652	FIAT/UNO
SEGIO RODRIGO AIRES RIOS		IDZ5B87	9BD146107S5624429	FIAT/UNO
GICELDA DA SILVA COSTA		IWY7143	LXYPCBL05F0205852	SHINERAY/XY
MAICON JOSE FERNANDES		MDI7014	9C6KE092070111446	YAMAHA/YBR
DIEGO JUNIOR DE PAULA SILVA		IGF8G02	9BGSD68ZVVC706135	GM/CORSA
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA		IRD4916	9C2KC1640AR033734	HONDA/CG 150
LEONARDO BERNARDES		IRB0364	95VGF2F2ABM001535	DAFRA/APACHE
SILVA MARIA DE AVILA BARBOSA		AHB5489	BO069047	VOLKSWAGEN/FUSCA
JONATAS FOGACA		IKF4694	9BWCA05X72P004286	VOLKSWAGEN/GOL
GUILHERME LEAL LIMA		INT0145	9C2JC30707R106497	HONDA/CG 125
TAIS BECKENBACH RAMOS		HUY8101	9BGSE08XTSC621731	GM/CORSA
JOSE ADAO FERNANDES	BANCO BRADESCO S.A	IPA9128	94J2XSBD88M011388	SUNDOWN/HUNTER
EDEMAR BORSATTO		GKU2479	9BD159000P9053075	FIAT/TEMPRA
FRNACISCO LERNER		IAZ9549	9BFZZZ33ZPP035321	FORD/ROYALE
ANTONIO FELIX DA SILVA		IHC8363	9BWZZZ377WP508649	VOLKSWAGEN/GOL
DILSON MARKUS		AIT8418	9BV58GD10KE304705	VOLVO/ONIBUS
GABRIELA DE OLIVEIRA		JJU2400	8AD4CNFNVDG010814	RENAULT/308
JAIR DOS SANTOS		IBB2129	9BWZZZ32ZLP019071	VOLKSWAGEN/SANTANA
ALDO SONI OLIVEIRA		MER3872	9C2HA07004R021777	HONDA/BIZ
JOAO CARLOS DA SILVA	BANCO DIGIMAIS S.A	MLY0553	3N1CN7AD7EK440213	NISSAN/VERSA
JEFERSON LUIS SOARES IZAGUIRRY		IVW6313	LXYJCKL03F0216600	SHINERAY/SHINERAY
JOSE LIMA DA ROSA		IBZ1499	9BGLK19BRRB318792	GM/VECTRA
KELLY ANTUNES RIBEIRO		IGZ9470	8AWZZZ377VA939300	VOLKSWAGEN/GOL

JONATAN SILVA BRAGA		HUT6413	ZFA160000S5102893	FIAT/TIPO
JOSAFA NUNES		IDV9620	W0L000051S2766740	GM/ASTRA
			.....	BENS DIVERSOS/BICICLETA
CLAIR ALVES DA SILVA POTRICH		IMW5541	9C2KC08106R848558	HONDA/CG 150
MOISES LANGBECKER JUNIOR		AAK1300	9BWZZZ377TT182536	VOLKSWAGEN/GOL
KAINAN CLOSS		IOM7482	9BWJB09N08P039113	VOLKSWAGEN/POLO
GMC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IQF1539	9BRBB42E0A5093604	TOYOTA/COROLLA
TONIMAR CORREQ RODRIGUES		ILK8895	9C2MC35003R146674	HONDA/TWISTER
CLEDIR ROGERIO PIEROTTO		ABD9881	9BFBXXLBAKBS08166	FORD/ESCORT
JOALBINO PINHEIRO DALTROZO		ICQ1024	9BGSE08XSSC637510	GM/CORSA
CLAUDIO DA SILVA JUNIOR		CPP6928	9BGKS08VLKC302686	GM/KADETT
MARCOS FERNANDO PETRY		IDP3236	9BWZZZ32ZKP049719	VOLKSWAGEN/SANTANA
ALCIDES VIEIRA		ISV3020	LXYPCKL08C0552040	SHINERAY/SHINERAY
JONAS DE FRAGA VIDAL	FARROUPILHA ADMINISTRADORA	IXR8081	LXYPCKL01D0389572	SHINERAY/XY 150
----------		BQZ6808	9BD159000R9069399	FIAT/TEMPRA
NOEMIA DA SILVA RODRIGUES	BV FINANCEIRA S.A	AOR6972	9BGXL80G07B256894	GM/MONTANA
SOMEVAL SOCIEDADE MERC. DE VEICULOS AUTOMOVEIS		LZZ2319	9BD178016V0443506	FIAT PALIO
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL		IKU8085	9BD15802534423537	FIAT/UNO
LETICIA PEREIRA LUCCHESE		IGJ2403	9BGSC08ZVVC749565	GM/CORSA
EDERSON LUIS DE MOURA RODRIGUES		LZR0690	9BGJK69SPNB006756	GM/MONZA
DOUGLAS PEREIRA DIAS		BGD9435	9BD146000M3762161	FIAT/UNO
RAFAEL BORGES PINTO		IAX4112	9BG5TC11UGC113450	GM/CHEVETTE
JOSE ISMAEL PINTO PRATES		MON5121	9BD15808814234363	FIAT/UNO
LEONARDO SAILVA DA VEIGA		CRF2161	9BWZZZ373XT078522	VOLKSWAGEN/GOL
RODOLFO ALVES DA SILVEIRA		IJN1682	9C2JC3010YR106838	HONDA/TITAN
VALDEREZ MARIA SCHIMIDT FERREIRA	BANCO PAN S.A	IOR7344	9BFZF30A388249833	FORD/FIESTA
ALEX SILVA DA SILVA		IGX6086	9BWZZZ32ZHP206317	VOLKSWAGEN/SANTANA
JUSSARA BONINI		IKG2330	9C2JC30101R254643	HONDA/CG 125
FERNANDA DE BRITO WINCK		IVI6418	LXYPCKL00D0412131	SHINERAY/XY 150
ALEXANDRE TEIXEIRA ANZORENA		IAQ4140	9BFZZZ54ZLB132145	FORD/ESCORT
GUILHERME LION BAREMARKER SANTOS		**IBB4569/IBB4F69**	9BWZZZ30ZKT111338	VOLKSWAGEN/GOL
ALEXANDRO MOSER		ICG6131	9BGSC08WSRC608412	GM/CORSA
MARCOS VINICIUS BECKENBACH		IGW5186	9BGJG19BWVB522059	GM/VECTRA
DANIEL DOS SANTOS		IHK0186	9BWZZZ30ZJT106921	VOLKSWAGEN/GOL
GUSTAVO SABALLA JACINTO		IBP5827	9BWZZZ32ZLP024005	VOLKSWAGEN/SANTANA
RODRIGO GRAEF		BTF4744	9BFBXXLBAKBL84701	FORD/ESCORT
TATIANA PERES NIENOW		IJY8729	9BFBSZFDA1B363837	FORD/FIESTA
DEUNER JOSE HERMANN		IAR8216	8AS146000N7112145	FIAT/UNO
JULIANA SILVA DE OLIVEIRA		IOI0977	9C2KC08208R025242	HONDA/CG 150
MARCELO BARBOZA		III1291	9C6KE0020W0005501	YAMAHA/CRYPTON
JOSE SADI DA SILVEIRA		IKJ9020	9C2MC35002R017300	HONDA/TWISTER
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA ARAUJO		GOB0033	9BWZZZ30ZLP247757	VOLKSWAGEN/PARATI
BRUNA CASTILHOS SOARES DA SILVA	AYMORE CREDITO FINANCEIRO	MJK9I55	9C2JC4110CR543297	HONDA/CG 125
EVAIR LUCIANO DA SILVA		MBR7028	9BGSC08Z01C152054	GM/CORSA
----------		IBI2488	9BFZZZ54ZPB417753	FORD/ESCORT
DANIEL HENRIQUE MOTTA		ABI6523	9BWZZZ32ZHP212905	VOLKSWAGEN/SANTANA
ZELENI MADRUGA LUCAS		LYX9680	9BFZZZ54ZSB785854	FORD/ESCORT
EDISON VILLAGRAN SILVA	BANCO BRADESCO S.A	ISE6407	9C6KG0460C0046426	YAMAHA/FAZER
ELIAS JOSE DIAS		JNN6105	9BGSE35NVVC771015	GM/CORSA
BRUNO MIRANDA DA SILVA		DEW7333	9BGSC19Z02B114792	GM/CORSA
OTAVIO LUIS DE VARGAS		IJK4454	9BWZZZ377YP086843	VOLKSWAGEN/GOL
ISAIAS ALMIR DOS REIS ALVES		IFF3560	ZFA160000R5074490	FIAT/TIPO
JHONATAN COUTO DA SILVA		MCA7586	8AD2A7LZ92W040585	PEUGEOT/206
SERGIO DARCY DE AZEVEDO	OMNI S.A	ILQ7577	9BD15822544541158	FIAT/UNO
OTILAR LIMA DE BRITO		ILN7676	9C6KE043030015572	YAMAHA/YBR
JESSICA CAROLINE GONCALVES		IKP3023	8A1BA00251L281631	RENAULT/MEGANE
MATHIAS TEIXEIRA CORDEIRO		IJM0691	9C2MC2700YR017154	HONDA/CBX 200
ISABEL MACIEL DE OLIVEIRA		IKE5130	8AWZZZ9ZZ1A613163	SEAT/CORDOBA
VERANICE BEIER		IFO1276	9BWZZZ30ZPT100749	VOLKSWAGEN/GOL
OLI DURGANTE OLIVEIRA		DIL2274	9BD15822524378853	FIAT/UNO
NEIDE MARIA DOS SANTOS INACIO	BANCO DIGIMAIS S.A	IIH5229	8A1TA1CZZVS005763	GM/GM SPACE
TANIA MARA FAGUNDES RODRIGUES		JKW2190	9BGKT08GRRC341801	GM/KADETT
IVONE SALETE DOMINGUES		IVO3049	9BWAG4122FT524352	VOLKSWAGEN/UP
ANDERSON TEIXEIRA ZEFINO		MUA1964	9BFZZZ542TB829193	FORD/ESCORT 1.0
GIOVANE DE MORAES CARNEIRO		IPG5C48	9C2JC30708R715622	HONDA/TITAN
NADIR DA SILVEIRA		IJX0432	9BWCA05X91P069137	VOLKSWAGEN/GOL
ADAO FERNANDES DE LIMA		GLZ0093	9BFZZZ33ZMP012027	FORD/VERSAILLES
EDUARDO VOGEL TRESSOLDI		BRE0944	9BGJK69RSRB017365	GM/MONZA
HELENA DOS SANTOS LUIZ		IOV9E70	9BD17164G85253248	FIAT/PALIO
ELIAS DE JESUS SOUZA RODRIGUES		IJT6232	9C6KE0100Y0003301	YAMAHA/YBR
JOSE MOREIRA SOARES		IBC5240	9BFZZZ55ZKB031060	FORD/DEL REY
EDEMAR DOS SANTOS		DAF2525	9BD146000P3958095	FIAT/ELBA
		MOBILET	.....	MOBILETE /MOBILETE
PATRICIA CAMPOS DA SILVA		IEB7049	KLAJF19W1SB748447	DAEWOO/ESPERO
LUCAS DE SOUZA LOPES		IMB3A88	9C2KC08505R009592	HONDA/CG 150
ARGEU DE SOUZA	BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO(61.065.421/0001-95	IER8063	9BD14600003077506	FIAT/UNO
NELSON BATISTA VIEGAS		IKY4885	94J1XBBA22M000114	SUNDOWN/WEB
PABLO HENRIQUE TRINDADE RIBEIRO		IIY7053	BJ132693	VOLKSWAGEN/FUSCA
HERMINO JOSE KRASCHEFSKI		LCI8780	9BD178096W0669434	FIAT/PALIO
LUIZ GONZAGA DE SOUZA FERMIANO		MEW5195	9C6KE092080233220	YAMAHA/YBR
ITACIR PINKOSKI		ICI3753	9BWZZZ32ZMP003625	VOLKSWAGEN/SANTANA
JOSE PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES		IGL4317	9C2JC250VVR159150	HONDA/CG 125
SUELLEN TORRES MACHADO		IFG1598	9BGSD08ZTTC814141	GM/CORSA
MARIANE DE VARGAS ARAUJO		IJZ2J83	9BFBSZFHA1B366525	FORD/FIESTA
SANDRO DA SILVA RAMOS		IKN3157	9C2JC30302R004811	HONDA/CG 125
TURIM EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA		IJN4593	9BGSC68Z01B103909	GM/CORSA
JUDITH DA SILVA ROSA		IMJ9075	9362C7LZ95B025868	PEUGEOT/206

FABIANA DORNELES DOS SANTOS		LXS8J33	9BWZZZ377TT040962	VOLKSWAGEN/GOL
HERON CRISTIAN RODRIGUES BLAUTH		IMY5456	9C2KC08106R861655	HONDA/CG 150
ANDERSON ANTONIO BRAGA DE OLIVEIRA		MEF2480	9C2MC2700YR005277	HONDA/STRADA
DANIELA ADRIANE BUCKER		IPO2J55	9C2JC41209R005029	HONDA/CG 125
----------		IIT5793	9C2HA070WWR018372	HONDA/BIZ
MARILENE TERESINHA DE VARGAS		IVK1522	LATXCJLY9D1089874	DAYANG /125 ESD
			.....	SHINERAY/SHINERAY
LUIS FERNANDO PIU		IFV9C65	9BGKZ08BVTB413947	GM/KADETT
WAGNER ARLEI DE FRAGA		ISF3303	9C6KE1520B0065018	YAMAHA/FACTOR
JOAO CARLOS FRANCK		IEU5114	9BGSC08ZTTC745902	GM/CORSA
MILTON HECK		IHH3184	9BWZZZ377WP531565	VOLKSWAGEN/GOL
DEIVISON VITO DE OLIVEIRA CHAVES		IEZ2747	9BG116ARTTC938760	GM/BLAZER
ELISIANE PEREIRA		MLR5H28	9C2KC1680ER415546	HONDA/CG 150
CLEIDE GIRELLI		MEW0967	9C6KE100080023977	YAMAHA/NEO
----------	BANCO VOLKSWAGEN S.A	ITI8741	9BWAA05ZXD4059974	VOLKSWAGEN/FOX
VANDERSON KOLLENBERG DA SILVA		IIO5022	9BGSC08ZXWC698080	GM/CORSA
ANTONIO RAFAEL VIEIRA		MCG2927	9C2JC30202R144082	HONDA/CG 125
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA		IMQ5H45	9C2JC30705R075002	HONDA/CG 125
SANDRA MARA LUCAS PEDROSO		LYQ4913	WF0FDXGBBVGU22697	FORD/MONDEO
----------		IBM3J17	9BD146000R5190172	FIAT/UNO
WELLINGTON DA SILVA		IMO9B35	9C2KC08205R047341	HONDA/CG 150
LETICIA DOS SANTOS CARDOSO		INB2676	935CHRFN06B505894	CITROEN/XSARA
MAICON ANTONIO DE PIZZOL		QHX7E23	96PERHA15GFS00734	KAWAZAKI/Z300
GUILHERME XAVIER DOMBROWSKI		MBW4A70	9BGRD08Z01G139440	GM/CELTA
MARCOS CARDOSO DE VARGAS		IBZ4574	9BFZZZ54ZNB247858	FORD/VERONA
EDISON LUIS ADAMS		IHP8418	LB4MUU19285	FORD/CORCEL
EDERSON AGNALDO LUTZ DA SILVA		IGW7529	5E11AKC184959	GM/CHEVETTE
PAULO JOSE DE FRAGA		FVW1818	9BWZZZ55ZRB521868	VOLKSWAGEN/LOGUS
----------		IJV6858	9BFBDZGDA1B726028	FORD/KA
ROBSON ELIAS VAZ		IOY6118	9BD15802786158129	FIAT/UNO
JOAO ROBERTO NUNES CAVALHEIRO		IHY7665	9BWZZZ23ZHP012036	VOLKSWAGEN/KOMBI
KETZ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		IOS3973	9BGXL80808C180373	GM/MONTANA
TAISSOM BORGES NATEL		IEJ9123	9BG5TE11UFC114856	GM/CHEVETTE
DAIANA ROSS DA FONSECA CONCEICAO		DMV1209	9362A7LZ94B017567	PEUGEOT/206
ANDREA JAKIEL STAEHLER		BRF5A05	9BWZZZ377ST009110	VOLKSWAGEN/GOL
PAULO SERGIO DO AMARAL		IJX2321	9BGTT08C01B170436	GM/ASTRA
JAIR RACHE		IPY9F93	9C2KC16109R007296	HONDA/CG 150
RODRIGO ALVES SILVEIRA		BOP6980	9BFZZZ54ZRB522734	FORD/ECOSPORT
ORLANDO AVANCI		BJT4583	9BWZZZ30ZKT020467	VOLKSWAGEN/ GOL
JOSE NILSON DO NASCIMENTO FOGACA		ICM9697	9BGKS08GPPC348080	GM/KADETT
ANDERSON GOMES BANDEIRA		IGX3554	9BD178226V0484204	FIAT/PALIO
LUIS FERNANDO SOARES PINTO		ICJ0C93	9BD146000R5353552	FIAT/UNO
GUSTAVO RODRIGUES DA SILVEIRA		IOV8538	9C2KC08108R215710	HONDA/CG 150
			.....	
LUIZ CLAUDIO REIS JUNIOR		IGT4869	9BD178226V0432834	GM/PALIO
MARIA DO CARMO TEIXEIRA		LOC9949	9BMMF33E53A042833	MERCEDES BENZ/CLASSE A
VALDIRIA MARISA VOGEL		LXA7987	9BGSC08WSSC694726	GM/CORSA
LUCIANO POLIS FARIA	BANCO YAMAHA MOTOR	ITB2861	9C6KE1400B0018126	YAMAHA/CRYPTON
JULIANO BORCHARTT DE SOUZA		ITJ6439	9C2JC4110CR510688	HONDA/CG 125
VONECI PAULINO		ICJ1330	9BGSC08WRRC601582	GM/CORSA
RAFAELA ALVES RIBEIRO CONSTANCIO		IDP6938	9BWZZZ30ZPT066208	GM/GOL
NATALIA FERNANDES		IIW9338	9C2HA0700XR044411	HONDA/BIZ
ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A		IOA2725	9362EN6A98B000903	PEUGEOT/207
DIELO-SERVICOS DE PORTARIA LTDA		IRQ6315	9C2KD0540BR518011	HONDA/BROS 150
MARIA ELISIA AZEVEDO LOPES	BANCO DIGIMAIS S.A	IPA7H82	9BWGB05WX9T077708	VOLKSWAGEN/PARATI
ANGELO BRITTO DA CONCEICAO	BANCO DO BRASIL S.A	IHB0241	9C2JC250WVR013032	HONDA/CG 125
RODRIGO BRAZ DOS SANTOS		IKQ2409	9BFBRZFDA2B420500	FORD/FIESTA
ANDERSON JULIANO ALVES DE LIMA		IGB2248	9BWZZZ377VT041087	VOLKSWAGEN/GOL
ELASIR DA SILVA		IKY8531	9C6KE043030002794	YAMAHA/YBR
CARLOS FERNANDO PEREIRA ALVES		IFZ4215	9BGJG11RPPB025414	GM/MONZA
SILVANA PEREIRA LEMOS		IFY1721	9BD178026V0166285	FIAT/PALIO
----------		IMZ5447	9C6KE092060024498	YAMAHA/YBR
EDIMAR RODRIGUES		ILJ3C80	9C6KE044030030408	YAMAHA/YBR
JONATAS PORTEL		ILX8148	9C2HA07104R040064	HONDA/BIZ
JOAO ODINAR ORTIZ NUNES		LXZ1740	ZFA160000R5069206	FIAT/TIPO
FLANIO FERNANDES MARCOS		IQS9605	9BWAA05WXBP001137	VOLKSWAGEN/GOL
JOSE ROSINEI SILVA DA SILVA		IZB7E45	99HPH1050KS000205	SHINERAY/50
ANDERSON LUIZ MENDES RODRIGUES		IMM1J91	9BMMF33EX3A050054	MERCEDES BENZ/160
ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A		GUL9030	9BD178016T0153745	FIAT/PALIO
MARIANA PETRY		IKE7925	9BD17834612303785	FIAT/PALIO
TIAGO PEREIRA DA SILVA		IMR6482	9C2MC35005R047334	HONDA/CBX 250
TEREZA DE FATIMA DA SILVA ROSA		ITE4349	9C6KE1000C0054890	YAMAHA/NEO
MIGUEL DARIO PEREIRA CARVALHO		INE8621	9C2KC08106R891743	HONDA/CG 150
ALEKSANDER KWASZKO NETO		CVS4B08	8AD2ANFZ9YW024202	PEUGEOT/206
			.....	SHINERAY/50
JESUS LEME		KOK4I43	9BFZZZ54ZSB677181	FORD/ESCORT
MARIA HELENA DA SILVEIRA	BANCO DIGIMAIS S.A	IPR8334	935CHN6AV9B528765	CITROEN/PICASSO
CARLAS BRASIL DEBESAITYS		INW1529	9362CKFW98B004935	PEUGEOT/206
MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA		IKK8187	9C2MC35002R018763	HONDA/TWISTER
NEUSA TERESINHA GONCALVES CEZIMBRA		IOR0063	9C2JC30708R150545	HONDA/CG 125
MARIA CRISTINA RODRIGUES	BV FINANCEIRA S.A	INM7570	9BGRY08907G205844	GM/CELTA
JUAN DIEGO BRANDAO DOZZA		INT5692	9C2JC30707R140528	HONDA/CG 125
MARCIANO DOSSO		IHD1665	9C2JC1801JR114817	HONDA/CG 125

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9C7EBE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1015/2023

MODALIDADE: Credenciamento n. 10002/2020 FMS
CREDENCIADO: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNOSTICO LTDA**,** inscrito no CNPJ: 73.193.211/0001-61.
DAS CONSULTAS MÉDICAS - ESPECIALIDADE ACRESCENTA-SE o procedimento abaixo descrito no Termo de Credenciamento em epígrafe.

ITEM	CONSULTAS MÉDICAS - ESPECIALIDADE	MÉDIA ESTIMADA MENSAL		VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO MENSAL (R$)
		SAE	CAPILÉ		
09	Neurologia – Interpretação e laudagem de EGG		10	R$ 40,00	R$ 400,00

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5F9D92C6

